

ANEXO 1

Aprofundamento das preferências outorgadas pela
República Federativa do Brasil

3

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

			REGIME DO ACORDO	
			PREF.	PERC.
			O R S E R V A C A O	
VALADIZ/	TARIFA	DESCRIÇÃO		
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECÍFICO MDE. UNID. R.LEGAL		
0101		ANIMAIS VIVOS DAS ESPÉCIES CAVALAR, ASININA E MUAR:		
0101.1		CAVALOS:		
0101.19		OUTROS		
0101.19.90		OUTROS	100	EXCETO PARA TRABALHO
0101.19.90.00	0	LI		
0101.20		ASININOS E MUARES		
0101.20.10		ASININOS	100	DE PEDIGREE
0101.20.10.00	0	LI		
0101.20.20		MUARES	100	OS DE MAIS
0101.20.20.00	0	LI		
0101.20.20.00.00	0	LI		
0104		ANIMAIS VIVOS DAS ESPÉCIES OVINA E CAPRINA:		
0104.10		OVINOS		
0104.10.10		REPRODUTORES DE RAÇA PURA	100	DE PEDIGREE
0104.10.10.00	0	LI		
0104.10.20		REPRODUTORES PUROS POR CRUZA	100	
0104.10.20.00	0	LI		
0104.10.30		CAPRÕES	100	
0104.10.30.00	0	LI		
0104.10.90		OUTROS	100	
0104.10.90.00	0	LI		

But

W

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

NACIONAL/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:		
0104.20	CAPRINOS			100	
0104.20.10	REPRODUTORES DE RACA PURA				
	0104200100	0	LI		
0104.20.90	OUTROS			100	
	0104209900	0	LI		
	0104209900	0	LI	100	
0105	GALOS, GALINHAS, PATOS, GANSOS, PERUS E GALINHAS- D'ANGOLA, DAS ESPECIES DOMESTICAS, VIVOS.			100	PINTOS CHAMADOS DE "UM DIA"
0105.1	DE PESO NAO SUPERIOR A 185 G				
0105.11.00	GALOS E GALINHAS				
	0105110000	0	LI		
0105.19	OUTROS			100	PINTOS CHAMADOS DE "UM DIA", DE PEDIGREE
0105.19.10	PATOS				
	0105190200	0	LI		
	0105190700	0	LI	100	OS DEMAIS PINTOS CHAMADOS DE "UM DIA"
0105.19.20	PERUS			100	PINTOS CHAMADOS DE "UM DIA", EXCETO OS PEDIGREE
	0105190100	0	LI		
0105.19.90	OUTROS			100	PINTOS CHAMADOS DE "UM DIA"
	0105190300	0	LI		
	0105199900	0	LI		
0105.9	OUTROS				



Part 1

h

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

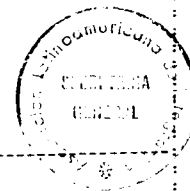
REGIME DO ACORDO			
PREF. PERC.			
OBSERVACAO			
NALAD/	TARIFA	DESCRIÇÃO	REGIME GERAL
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO	MOE. UNID. R.LEGAL
0105.91.00: GALINHAS			
		100	DE PEDIGREE
	0105910000	0	LI
		100	OS DE MAIS
	0105910000	0	LI
0105.99: OUTROS			
0105.99.10: PATOS			
		100	DE PEDIGREE
	0105990000	0	LI
		100	OS DE MAIS
	0105990000	0	LI
0105.99.30: GANSOS			
		100	
	0105993000	0	LI
0205: CARNES DE ANIMAIS DAS ESPECIES CAVALAR, ASININA E			
0205.00.70: OUTRAS			
		100	EXCETO DE ASNO
	0205007000	10	LI
0207: CARNES E MIUDOS, COMESTIVEIS, FRESCOS, REFRIGERA-			
0207.3: MIUDOS OU CONGELADOS, DAS AVES DA POSICAO 0105.			
0207.31.00: FIGADOS GORDOS ("FATTY LIVERS") DE GANSO OU DE PATO			
		100	DE GANSO
	0207310000	10	LI
0207.50.00: FIGADOS DE AVES, CONGELADOS			
		100	DE GANSO
	0207500000	10	LI

part 1

W

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALAD1/	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.	----- O B S E R V A C A O -----
0209	TOUJINHO SEM PARTES MAGRAS, GORDURAS DE PORCO E DE AVES, NAJ FUNDIDAS, FRESCOS, REFRIGERADOS, CONGE-			
	LADOS, SALGADOS OU EM SALMOURA, SECOS OU DEFUMADOS.			
0209.00.2	GORDURA DE PORCO:			
0209.00.21	FRESCA, REFRIGERADA OU CONGELADA		100	
	0207000201	10	LI	
0209.00.23	SECA OU DEFUMADA		100	
	0207000299	10	LI	
0209.00.3	GORDURA DE AVES:			
0209.00.31	FRESCA, REFRIGERADA OU CONGELADA		100	DE AVES DOMESTICAS
	0207000301	10	LI	
0209.00.32	SALGADA OU EM SALMOURA		100	DE AVES DOMESTICAS
	0207000399	10	LI	
0209.00.33	SECA O DEFUMADA		100	DE AVES DOMESTICAS
	0207000399	10	LI	
0210	CARNES E MIUDOS, COMESTIVEIS, SALGADOS OU EM SAL-			
	MOURA, SECOS OU DEFUMADOS; FARINHAS E POS, COMES-			
	TIVEIS, DE CARNES OU DE MIUDOS.			
0210.90	OUTRAS, INCLUIDOS AS FARINHAS E POS, COMESTIVEIS,			
	DE CARNES OU DE MIUDOS			
0210.90.20	FIGADOS DE AVE		100	DE GANSO
	0210900100	10	LI	
0302	PEIXES FRESCOS OU REFRIGERADOS, EXCETO OS FILES DE:			
	PEIXES E OUTRAS CARNES DE PEIXES DA POSICAO 0304.			
0302.11	SALMONIDOS, EXCETO OS FIGADOS, OVAS E LACTEAS:			
0302.11.00	TRUTAS (SALMO TRUITA, SALMO GATRONERI, SALMO CLAR-			
	KI, SALMO AGUAZNNITA, SALMO GILAE)		100	
	0302110000	10	LI	



Out

m

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

7

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO
VALADIZ/	TARIFA	RESIME GERAL	PREF.	PERC.
/SM	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	----- J A S E R V A C A O -----	
0302.12.00	SALMOES-00-PACIFICO (ONCORHYNCHUS SPP.), SALMOES-00-ATLANTICO (SALMO SALAR) E SALMOES-00-DANUBIO (HUCHO HUCHO)			100
0302120000	10	LI		
0302.19.00	OUTROS			100
0302190000	10	LI		
0302.2	PEIXES CHATOS (PLEURONECTIDAE, BOTHIDAE, CYNOGLOSSIDAE, SOLEIDAE, SCOPHTHALMIDAE E CITHARIDAE) EXCETO OS FIGADOS, OVAS E LACTEAS:			
0302.21.00	LINGUADOS-GIGANTES OU HIPPOGLOSSOS (REINHARDTIUS HIPPOGLOSSOIDES, HIPPOGLOSSUS HIPPOGLOSSUS, HIPPOGLOSSUS STENOLEPIS)			100
0302210000	10	LI		
0302.22.00	SOLHAS (PLEURONECTES PLATESSA)			100
0302220000	10	LI		
0302.23.00	LINGUADOS (SOLEA SPP.)			100
0302230000	10	LI		
0302.29.00	OUTROS			100
0302290000	10	LI		
0302.3	ATUNS (DO GENERO THUNNUS), BONITOS-LISTRADOS OU BONITOS-DE VENTRE-RAIADO (EUTHYNNUS (KATSUWONUS) PELAMIS), EXCETO OS FIGADOS, OVAS E LACTEAS:			
0302.31.00	ATUNS-BRANCOS OU ALBACORAS (THUNNUS ALALUNGA)			100
0302310000	10	LI		
0302.32.00	ALBACORAS-DE-LAJE OU ATUNS-DE-BARBATANAS-AMARELAS (THUNNUS ALBACARES)			100
0302320000	10	LI		

Carta

✓

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

8

REGIME DO ACORDO			
PREF. PERC.			
----- D E S E R V A C A O -----			
NALAD1/	TARIFA	D E S C R I C A O	REGIME GERAL
/54	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	
0302.33.00		OMITOS-LISTRADOS OU OMITOS-DE-VENTRE-RAIAO	
	0302330000	10	LI
			100
0302.39.00		OUTROS	
	0302390000	10	LI
			100
0302.40.00		ARENQUES (CLUPEA HARENGUS, CLUPEA PALLASII), EXCE-	
		TO OS FIGADOS OVAS E LACTEAS	
	0302400000	10	LI
			100
0302.50.00		BACALHAUS (GADUS MORHUA, GADUS OGAC, GADUS MACRO-	
		CEPHALUS), EXCETO OS FIGADOS, OVAS E LACTEAS	
	0302500000	10	LI
			100
0302.5		OUTROS PEIXES, EXCETO OS FIGADOS, OVAS E LACTEAS:	
0302.61.00		SARDINHAS (SARDINA PILCHARDUS, SARDINOPS SPP.),	
		SARDINELAS (SARDINELLA SPP.) E ESPADILHAS	
		(SPRATTUS SPRATTUS)	
	0302610000	10	LI
			100
0302.62.00		ADRIQUES (ESLEFINS) (MELANOGRAMMUS AEGLEFINUS)	
	0302620000	10	LI
			100
0302.63.00		PEIXES-CARVAO (POLLACHIUS VIRENS)	
	0302630000	10	LI
			100
0302.64.00		CAVALAS (SCOMBER SCOMBRUS, SCOMBER AUSTRALASICUS,	
		SCOMBER JAPONICUS)	
	0302640000	10	LI
			100
0302.65.00		ESCALOS	
	0302650000	10	LI
			100



Cout

16

PREFERENCIAS AUTORIZADAS POR: BRASIL

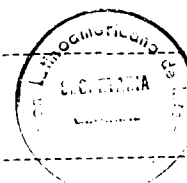
MALADIA/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	----- D I S E R V A C A O -----
0302.56.00	ENGUIAS (ANGUILLA SPP.)			100	
	0302660000	10	LI		
0302.69.00	OUTROS			100	
	0302690100	10	LI		
	0302690200	10	LI		
	0302690300	10	LI		
	0302699900	10	LI		
0302.70.00	FIGADOS, OVAS E LACTEAS			100	
	0302700000	10	LI		
0303	PEIXES CONGELADOS, EXCETO OS FILES DE PEIXES E OU-				
	TRAS CARNES DE PEIXES DA POSICAO 0304.				
0303.10.00	SALMOES-DO-PACIFICO (ONCORHYNCHUS SPP.), EXCETO OS			100	
	FIGADOS, OVAS E LACTEAS				
	0303100000	10	LI		
0303.2	OUTROS SALMONIDEOS, EXCETO OS FIGADOS, OVAS E LAC-				
	TEAS:				
0303.21.00	TRUTAS (SALMO TRUTTA, SALMO GAIRONERI, SALMO CLAR-			100	
	KI, SALMO AGUABONITA, SALMO GILAE)				
	0303210000	10	LI		
0303.22.00	SALMOES-DO-ATLANTICO (SALMO SALAR) E SALMOES-DO-			100	
	DANUBIO (HUCHO HUCHO)				
	0303220000	10	LI		
0303.29.00	OUTROS			100	
	0303290000	10	LI		
0303.3	PEIXES CHATOS (PLEURONECTIDAE, BOTHIDAE, CYNOGLOSS-				
	IDAE, SOLEIDAE, SCOPHTHALMIDAE E CITHARIDAE), EX-				
	CETO OS FIGADOS, OVAS E LACTEAS:				
0303.31.00	LINGUADOS-GIGANTES OU HIPOGLOSSOS (PEINHARTIUS				
	HIPOGLOSSOIDES, HIPOGLOSSUS HIPOGLOSSUS, HIPPO-				
	GLOSSUS STENOLEPIS)				

Best 1

h

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

REGIME DO ACORDO			
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O AD-VAL. ESPECIFICO MDC. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.
			----- O B S E R V A C A O -----
0303.31.00	(CONT.)		100
	0303310000	10 LI	
0303.32.00	SOLHAS (PLEURONECTES PLATESSA)		100
	0303320000	10 LI	
0303.33.00	LINGUADOS (SOLEA SPP.)		100
	0303330000	10 LI	
0303.39.00	OUTROS		100
	0303390000	10 LI	
0303.4	ATUNS (DO GENERO THUNNUS), BONITOS-LISTRADOS OU BONITOS-DE-VENTRE-RAIADO (EUTHYNNUS (KATSUWONUS) PELAMIS), EXCETO OS FIGADOS, OVAS E LACTEAS:		100
0303.41.00	ATUNS-BRANCOS OU ALBACORAS (THUNNUS ALALUNGA)		100
	0303410000	10 LI	
0303.42.00	ALBACORAS-DE-LAJE OU ATUNS-DE-BARBATANAS-AMARELAS (THUNNUS ALBACARES)		100
	0303420000	10 LI	
0303.43.00	BONITOS-LISTRADOS OU BONITOS-DE-VENTRE-RAIADO		100
	0303430000	10 LI	
0303.49.00	OUTROS		100
	0303490000	10 LI	
0303.50.00	ARENQUEJES (CLUPEA HARENGUS, CLUPEA PALLASII), EXCE- TO OS FIGADOS, OVAS E LACTEAS		100
	0303500000	10 LI	
0303.60.00	BACALHAUS (GADUS MORRUA, GADUS OSAC, GADUS MACRO-		



Cont

12

PREFERENCIAS AUTORIZADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
TARIFA				PREF.	
NACIONAL				PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL:				O B S E R V A C A O	
:0303.50.00:(CONT.)					
: CEPHALUS), EXCETO OS FIGADOS, OVAS E LACTEAS				100	
: 0303400000 10 LI					
:0303.7					
: OUTROS PEIXES, EXCETO OS FIGADOS, OVAS E LACTEAS:					
:0303.71.00:SARDINHAS (SARDINA PILCHARDUS, SARDINOPS SPP.),				100	
: SARDINELAS (SARDINELLA SPP.) E ESPADILHAS					
: (SPRATTUS SPRATTUS)					
: 0303710000 0 LI					
:0303.72.00:HADDOQUES (EGLEFINUS) (MELANOGRAMMUS AEGLEFINUS)					
: 0303720000 10 LI				100	
:0303.73.00:PEIXES-CARVAD (POLLACHIUS VIRENS)					
: 0303730000 10 LI				100	
:0303.74.00:CAVALAS (SCOMBER SCOMBRUS, SCOMBER AUSTRALASICUS,					
: SCOMBER JAPONICUS)				100	
: 0303740000 10 LI					
:0303.75.00:ESQUALUS					
: 0303750000 10 LI				100	
:0303.76.00:ANGUIAS (ANGUILLA SPP.)					
: 0303760000 10 LI				100	
:0303.77.00:LOBOS-DO-MAR DO LABRDS (DICEFTRARCHUS LABRAX, DI-					
: CENTRARCHUS PUNCTATUS)				100	
: 0303770000 10 LI					
:0303.78.00:MERLUZAS E ABROTEAS (MERLUCCIOUS SPP., URDOHYCIS					
: SPP.)				100	
: 0303780000 10 LI					

Port

H

Cent

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

DESCRICAO		REGIME DO ACORDO	
VALADIZ/	TARIFA	PREF.	PERC.
/SM	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	----- O B S E R V A C A O -----
0305.20.20 (CONT.)			
	0305209700	10	LI
0305.30 : FILES DE PEIXES SECOS, SALGADOS OU EM SALMOURA, MAS NAO DEFUMADOS			
0305.30.10 : SECOS			
	0305309700	10	LI
		100	MERLUZA CACAO
		100	SALMÃO DE MAR (PINGUIPES FASCIATUS) SECO E SALGADO, QUANDO SE TENHAM REALIZADO AMBAS AS OPERACOES
0305.4 : PEIXES DEFUMADOS, MESMO EM FILES:			
0305.49.00 : OUTROS			
	0305499700	10	LI
		100	MERLUZA CACAO
0305.5 : PEIXES SECOS, MESMO SALGADOS MAS NAO DEFUMADOS:			
0305.59.00 : OUTROS			
	0305590200	10	LI
	0305590400	10	LI
		100	MERLUZA CACAO
		100	SALMÃO DE MAR (PINGUIPES FASCIATUS) SECO E SALGADO, QUANDO SE TENHAM REALIZADO AMBAS AS OPERACOES
0307 : MOLUSCOS, MESMO SEM CONCHA, VIVOS, FRESCOS, REFRIGERADOS, CONGELADOS, SECOS, SALGADOS OU EM SALMOURA; RAIO INVERTEBRADOS AQUATICOS, EXCETO OS CRUSTACEOS			
0307.1 : MOLUSCOS VIVOS, FRESCOS, REFRIGERADOS, CONGELADOS, SECOS, SALGADOS OU EM SALMOURA			
0307.1.1 : OUTROS			

5/2/1

H

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALAD1/	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.
/SM	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	O B S E R V A C A O	
0307.91	VIVOS, FRESCOS OU REFRIGERADOS			
0307.91.3	OUTROS INVERTEBRADOS AQUATICOS VIVOS:			
0307.91.31	DAS ESPECIES UTILIZADAS PRINCIPALMENTE PARA CONSUMO HUMANO			
			100	OURICOS-DO-MAR
	0307910200	10 LI		
0401	LEITE E CREME DE LEITE, NAO CONCENTRADOS NEM ADICIONADOS DE ACUCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES.			
0401.30	COM TEOR, EM PESO, DE MATERIAS GORDAS, SUPERIOR A 5%			
0401.30.20	CREME DE LEITE		100	APRESENTADA EM FORMA DIFERENTE DE PO OU GRANULOS
	0401300200	20 LI		
0402	LEITE E CREME DE LEITE, CONCENTRADOS OU ADICIONADOS DE ACUCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES.			
0402.10.00	EM PO, GRANULOS OU OUTRAS FORMAS SOLIDAS, COM TEOR, EM PESO, DE MATERIAS GORDAS, NAO SUPERIOR A 1,5%		100	EM ESTADO SOLIDO, APRESENTADA EM FORMAS DIFERENTES DE PO OU GRANULOS
	0402100100	20 LI		
	0402100200	20 LI		
	0402109900	20 LI		
0402.2	EM PO, GRANULOS OU OUTRAS FORMAS SOLIDAS, COM TEOR, EM PESO, DE MATERIAS GORDAS, SUPERIOR A 1,5%			
0402.21	SEM ADICAO DE ACUCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES			
0402.21.10	LEITE		100	EM ESTADO SOLIDO (PO OU GRANULOS), INTEIRO
	0402210101	20 LI		
	0402210199	20 LI		
			100	EM ESTADO SOLIDO (PO OU GRANULOS), ESPECIAL PARA A ALIMENTACAO INFANTIL
	0402210101	20 LI		
	0402210103	20 LI		
	0402210199	20 LI		

PREFERENCIAS INTERAGIDAS POR: BRASIL

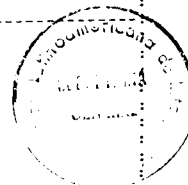
D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADT/	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL	D I S E R V A C A O	
0402.21.10: (CONT.)			100	OS DEMAIS, EM ESTADO SOLIDO (PO OU GRANULOS)
	0402210102 20	LI		
	0402210103 20	LI		
	0402210199 20	LI		
			100	EM ESTADO SOLIDO, APRESENTADA EM FORMAS DIFERENTES DE PO OU GRANULOS
	0402210101 20	LI		
	0402210102 20	LI		
	0402210103 20	LI		
	0402210199 20	LI		
0402.21.20: CREME DE LEITE			100	APRESENTADA EM FORMA DIFERENTE DE PO OU GRANULOS
	0402210200 20	LI		
0402.29: OUTROS			100	EM ESTADO SOLIDO (PO OU GRANULOS), INTEIRO
0402.29.10: LEITE				
	0402290101 20	LI		
	0402290199 20	LI		
			100	EM ESTADO SOLIDO (PO OU GRANULOS) ESPECIAL PARA A ALIMENTACAO INFANTIL
	0402290199 20	LI		
			100	OS DEMAIS, EM ESTADO SOLIDO (PO OU GRANULOS)
	0402290102 20	LI		
	0402290103 20	LI		
	0402290199 20	LI		
			100	EM ESTADO SOLIDO, APRESENTADA EM FORMAS DIFERENTES DE PO OU GRANULOS

Post

AT

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

		REGIME DO ACORDO	
		PREF.	PERC.
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	O B S E R V A C A O
:0402.29.10:(CONT.)			
	:0402290101	20 LI	
	:0402290102	20 LI	
	:0402290103	20 LI	
	:0402290179	20 LI	
:0402.29.20:CREME DE LEITE			
			100
			APRESENTADA EM FORMA DIFERENTE DE PD OU GRANULOS
	:0402290200	20 LI	
:0402.9			
:0402.91			
:0402.91.20:CREME DE LEITE			
			100
			APRESENTADA EM FORMA DIFERENTE DE PD OU GRANULOS
	:0402910000	20 LI	
:0402.99			
:0402.99.20:CREME DE LEITE			
			100
			APRESENTADA EM FORMA DIFERENTE DE PD OU GRANULOS
	:0402990200	20 LI	
:0403			
:0403.10			
:0403.10.10:NAO AROMATIZADO NEM ADICIONADO DE FRUTAS NEM CACAU			
			100
			EM ESTADO SOLIDO (PD OU GRANULOS)
	:0403109900	20 LI	
			100
			EM ESTADO SOLIDO, APRESENTADA EM FORMAS DIFERENTES DE PD OU GRANULOS
	:0403109900	20 LI	



Cont

14

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
NALADI/		TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.
/SH		NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	O A S E R V A C A O	
0403.90	OUTROS			100	
0403.90.10	NÃO AROMATIZADO NEM ADICIONADO DE FRUTAS NEM CACAU:				EM ESTADO SOLIDO (PO OU GRANULOS)
		20	LI		
		20	LI		
				100	
					EM ESTADO SOLIDO, APRESENTADA EM FORMAS DIFERENTES DE PO OU GRANULOS
		20	LI		
		20	LI		
0404	SORO DE LEITE, MESMO CONCENTRADO OU ADICIONADO DE ACUCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES; PRODUTOS CONSTITUIDOS POR COMPONENTES NATURAIS DO LEITE, MESMO ADICIONADOS DE ACUCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA				
0404.90	OUTROS				
0404.90.20	CONCENTRADOS, ADICIONADOS DE ACUCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES			100	
					EM ESTADO SOLIDO (PO OU GRANULOS)
		20	LI		
				100	
					EM ESTADO SOLIDO, APRESENTADA EM FORMAS DIFERENTES DE PO OU GRANULOS
		20	LI		
				100	
					CREME DE LEITE (NATA) APRESENTADA EM FORMA DIFERENTE DE PO OU GRANULOS
		20	LI		
0405	MANTEIGA E OUTRAS MATERIAS GORDAS PROVENIENTES DO LEITE				
0405.10.90	OUTRAS			100	
		20	LI		
0406	QUEIJO E REQUEIJAO				
0406.10	QUEIJO PRESO (INCLUIDO O QUEIJO DE SORO) NÃO APRESENTADO EM REQUEIJAO				

Bout

K

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIM. GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOF. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	U B S E R V A C A O
0405.10.10	REQUEIJAO		100	
	0405100100	25 LI		
0405.10.90	OUTROS		100	
	0405100200	25 LI		
	0405100300	25 LI		
0406.20.00	QUEIJOS RALADOS OU EM PO, DE QUALQUER TIPO		100	DE MASSA MOLE, TIPO COLONIA
	0406200000	25 LI		
			100	OS DE MAIS, DE MASSA MOLE
	0406200000	25 LI		
			100	CHEDDAR (QUEIJO AMERICANO)
	0406200000	25 LI		
			100	DE MASSA SEMIDURA EXCETO CHEDDAR (QUEIJO AMERICANO)
	0406200000	25 LI		
			100	PARMESAO
	0406200000	25 LI		
			100	ROMANO
	0406200000	25 LI		
			100	DE MASSA DURA, EXCETO PARMESAO E ROMANO
	0406200000	25 LI		
			100	GORGONZOLA
	0406200000	25 LI		

Pent

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

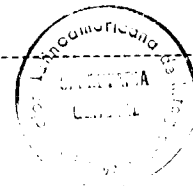
NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
TARIFA	AD-VAL.	REGIME GERAL	ESPECIFICADO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.
/SH				D E S E R V A C A O	
0406.20.00: (CONT.)				100	
0406200000	25	LI			ROQUEFORT OU AZUL
0406200000	25	LI		100	QUEIJOS TIPICOS, EXCETO GORGONZOLA E ROQUEFORT OU AZUL
0406200000	25	LI		100	OS DEMAIS
0406.30.00: QUEIJOS FUNDIDOS, EXCETO FALADOS OU EMP.				100	
0406300000	25	LI			
0406.40.00: QUEIJOS DE PASTA MUFADA				100	
0406400100	25	LI			GORGONZOLA
0406409900	25	LI		100	ROQUEFORT OU AZUL
0406409900	25	LI		100	QUEIJOS TIPICOS, EXCETO GORGONZOLA E ROQUEFORT OU AZUL
0406.90.00: OUTROS QUEIJOS				100	
0406909900	25	LI			DE MASSA MOLE, TIPO COLONIA
0406909900	25	LI		100	OS DEMAIS DE MASSA MOLE
0406909900	25	LI			
0406909900	25	LI			
0406909900	25	LI			

9/11/1

K

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O				RESIME DO ACORDO	
MALADIA/ /SH		TARIFA NACIONAL	RESIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
0405.90.00: (CONT.)					
0406909900			25	LI	100 CHEDDAR (QUEIJO AMERICANO)
0406900400			25	LI	100 DE MASSA SEMIDURA, EXCETO CHEDDAR (QUEIJO AMERICANO)
0406900700			25	LI	
0406901200			25	LI	
0406901200			25	LI	100 PARMESAO
0406909900			25	LI	100 ROMANO
0406901300			25	LI	100 DE MASSA DURA, EXCETO PARMESAO E ROMANO
0406909900			25	LI	
0407					
OVOS DE AVES, COM CASCA, FRESCOS, CONSERVADOS OU COZIDOS.					
0407.00.90: OUTROS					
0407000199			20	LI	100
0407000299			20	LI	
0407007900			20	LI	
0503					
CRINAS E SEUS DESPERDICIOS, MESMO EM MANTAS, COM OU SEM SUPORTE.					
0503.00.1: CRINAS:					
0503.00.11: EM BRUTO OU SIMPLEMENTE LAVADAS OU DESENGOROURADAS, MESMO SELECIONADAS POR COMPRIMENTO					
0503000101			10	LI	100
0503000102			10	LI	
0503.00.19: OUTRAS					
					100



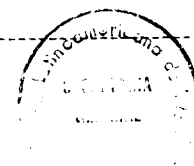
Out

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

REGIME DO ACESSO			
PREF. PERC.			
----- D E S C R I C A O -----			
NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
----- D E S C R I C A O -----			
0503.00.19 (CONT.)			PREPARADAS (BRANQUEADAS, TINTAS, FRISADAS OU NAO, MESMO SELECIONADAS POR SEU COMPRIMENTO OU DE OUTRO MODO PREPARADAS)
0503000103	10	LI	
0503000199	10	LI	
0504			
TRIPAS, BEXIGAS E BUCHOS DE ANIMAIS, INTEIROS OU EM PEDACOS, EXCETO DE PEIXES.			
0504.00.1			
FRESCOS, REFRIGERADOS OU CONGELADOS:			
0504.00.17			
OUTROS			
	100		FRESCOS
0504009700	10	LI	
0504.00.9			
OUTROS:			
0504.00.99			
OUTROS			
	100		SALGADOS OU SECOS
0504009700	10	LI	
0507			
MARFIM, CARAPACAS DE TARTARUGA, BARBAS, INCLUIDAS NAS FRANJAS, DE GALEIA OU DE OUTROS MAMIFEROS MARINHOS, CHIFRES, GALHADAS, CASCOIS, UNHAS, GARRAS E BICIOS, EM BRUTO OU SIMPLEMENTE PREPARADOS, MAS NAO CORTADOS EM FORMA DETERMINADA; POS E DESPERDICIOS, DESTAS MATERIAS.			
0507.90			
OUTROS			
0507.90.90			
OUTROS			
	100		RESIDUOS E POS
0507000101	10	LI	
0507000201	10	LI	
0507009700	10	LI	
0511			
PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA; ANIMAIS MORTOS DOS CAPITULOS 1 OU 3, IMPROPRIOS PARA A ALIMENTACAO HUMANA.			
0511.9			
OUTROS:			
0511.99			
OUTROS			
0511.99.90			
CARAPAS E DESPERDICIOS SEMELHANTES DE PELES EM BRUTO			
	100		NAO CURTIDAS
0511990700	10	LI	

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		REGIME GERAL		PREF.	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL		PERC.	
				U B S C R V A C A O	
0504	FOLHAGEM, FOLHAS, RAMOS E OUTRAS PARTES DE PLANTAS, SEM FLORES NEM BOTOES DE FLORES, E ERVAS, MUSCOS E LIQUENS, PARA BUQUES OU PARA ORNAMENTACAO, FRESCOS, SECOS, BRANQUEADOS, TINGIDOS, IMPREGNADOS OU PREPARADOS DE OUTRO MODO.				
0504.10	MUSCOS E LIQUENS				
0604.10.10	FRESCOS			100	
0504100000		10	LI		
0604.10.90	OUTROS			100	
0504100000		10	LI		
0604.9	OUTROS:				
0504.91.00	FRESCOS			100	
0504910000		10	LI		
0504.99.00	OUTROS			100	
0504990000		10	LI		
0701	BATATAS, FRESCAS OU REFRIGERADAS.				
0701.90.00	OUTRAS			100	PARA CONSUMO
0701900000		10	LI		
0702.00.00	TOMATES, FRESCOS OU REFRIGERADOS			100	
0702000000		10	LI		
0703	CEBOLAS, CHALOTAS, ALHO, ALHO-PORRO E OUTROS PRO- DUTOS HORTICOLAS ALIACEOS, FRESCOS OU REFRIGERADOS.				
0703.10	CEBOLAS E CHALOTAS				
0703.10.10	CEBOLAS			100	
0703100000		10	LI		
0703.20.00	ALHO			100	
0703200000		10	LI		



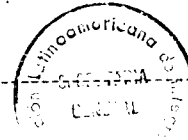
But,

PREFERENCIAS DELEGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
TARIFA				PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				PERC.	----- D E S E R V A C A O -----
0704	COUVES, COUVE-FLOR, REPOLHO, COUVE-RABANO E PRODUTOS COMESTIVEIS SEMELHANTES DO GENERO "BRASSICA", FRESCOS OU REFRIGERADOS.				
0704.10.00	COUVE-FLOR E BROCOLIS			100	
0704100000	10	LI			
0704.20.00	COUVE-DE-BROCOLIS			100	
0704200000	10	LI			
0704.90.00	OUTROS			100	
0704900000	10	LI			
0705	ALFACE (LACTUCA SATIVA) E CHICORIAS (CICHORIUM SPP.), FRESCAS OU REFRIGERADAS.				
0705.1	ALFACES:				
0705.11.00	REPOLHOS			100	
0705110000	10	LI			
0705.19.00	OUTRAS			100	
0705190000	10	LI			
0705.2	CHICORIAS:				
0705.21.00	"WITLOOF" (CICHORIUM INTYBUS VAR. FOLIOSUM)			100	
0705210000	10	LI			
0705.29.00	OUTRAS			100	
0705290000	10	LI			
0706	CENOURAS, NABOS, BETERRABAS PARA SALADA, CERCEFI, AIPIM-RABANO, RABANETES E RAIZES COMESTIVEIS SEMELHANTES, FRESCOS OU REFRIGERADOS.				
0706.10	CENOURAS E NABOS			100	
0706102000	10	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO
REGIME GERAL			PREF.
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			PERC.
			----- O B S E R V A C A O -----
0706.70.00	OUTROS		100
0706900000	10	LI	
0707.00.00	PEPINOS E PEPININHOS ("CORNICHONS"), FRESCOS OU REFRIGERADOS		100
0707000010	10	LI	
0708	LEGUMINOSAS, MESMO SEM AS VAGENS, FRESCAS OU REFRIGERADAS.		
0708.10.00	ERVILHAS (PISUM SATIVUM)		100
0708100000	10	LI	
0708.20.00	FEIJÕES (VIGNA SPP., PHASEOLUS SPP.)		100
0708200000	10	LI	
0708.70.00	OUTRAS LEGUMINOSAS		100
0708700000	10	LI	
0709	OUTROS PRODUTOS HORTICOLAS, FRESCOS OU REFRIGERADOS.		
0709.10.00	ALCACHOFRAS		100
0709100000	10	LI	
0709.20.00	ASPARAGOS		100
0709200000	10	LI	
0709.30.00	BERINJELAS		100
0709300000	10	LI	
0709.40.00	ALPES, EXCETO ALPES-CAHANO		100
0709400000	10	LI	



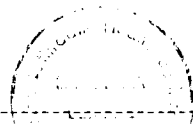
Out

14

PREFERENCIAS DELEGADAS POR: BRASIL

25

RESUME DO ACORDO			
TARIFA	DESCRIÇÃO	REGIME GERAL	PREF. PERC.
NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL		
----- O B S E R V A C A O -----			
0709.5	CONSUMELLOS E TRUFAS:		
0709.51.00	CONSUMELLOS		
0709.51.00.00	10	LI	100
0709.52.00	TRUFAS		
0709.52.00.00	10	LI	100
0709.50.00	PIMENTOS E PIMENTAS DOS GENEROS CAPSICUM OU PIMENTA		
0709.50.00.00	10	LI	100
			PIMENTOS FRESCOS DO GENERO "CAPSICUM"
0709.50.00.00.00	10	LI	73
			OS DEMAIS, REFRIGERADOS
0709.70.00	ESPINAFRES, ESPINAFRES-DA-NOVA-ZELANDIA E ESPINAL-FRÉS-GIGANTES		
0709.70.00.00	10	LI	100
0709.90	OUTROS		
0709.90.90	OUTROS		
0709.90.90.00	10	LI	100
0710	PRODUTOS HORTICOLAS, NAO COZIDOS OU COZIDOS EM AGUA OU VAPOR, CONGELADOS.		
0710.10	OUTROS PRODUTOS HORTICOLAS		
0710.10.10	PIMENTOS E PIMENTAS DO GENERO CAPSICUM OU DO GENERO PIMENTA		
0710.10.10.00	10	LI	73
0711	PRODUTOS HORTICOLAS CONSERVADOS TRANSITORIAMENTE (POR EXEMPLO: COM GAS SULFUROSO OU AGUA SALGADA, RESULTADA OU ADEICIONADA DE OUTRAS SUBSTANCAS PRESERVADORAS A ASS GUARAR TRANSITORIAMENTE A SUA CONSERVAÇÃO), MAS IMPROPRIOS PARA ALIMENTACAO NESTE ESTADO.		
0711.10	OUTROS PRODUTOS HORTICOLAS; MISTURAS DE PRODUTOS		

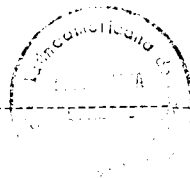


But 1

47

PREFERENCIAS AUTORIZADAS POR: BRASIL

T E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
TARIFA				PREF.	
/SH NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:				PERC.	----- O B S E R V A C A O -----
0711.90	(CONT.)				
0711.90.1	OUTROS PRODUTOS HORTICOLAS:				
0711.90.11	TOMATES			100	
0711900100	10	LI			
0711909900	10	LI			
0711.90.19	OUTROS			100	
0711900100	10	LI			LEGUMES E HORTALICAS, EXCETO PIMENTOS
0711909900	10	LI			DO GENERO "CAPSICUM" E "PIMENTA"
				78	
0711900100	10	LI			PIMENTOS DO GENERO "CAPSICUM" OU "PI-
0711909900	10	LI			MENTA"
0712	PRODUTOS HORTICOLAS, SECOS, MESMO CORTADOS EM PE-				
	ÇADOS OU FATIAS, OU AINDA TRITURADOS OU EM PO, MAS:				
	SEM QUELQUER OUTRO PREPARO.				
0712.30	COSMULOS E TRUFAS				
0712.30.10	COSMULOS			100	
0712300100	10	LI			
0712.90	OUTROS PRODUTOS HORTICOLAS; MISTURAS DE PRODUTOS				
	HORTICOLAS:				
0712.90.1	OUTROS PRODUTOS HORTICOLAS:				
0712.90.11	ALHOS			100	
0712900300	10	LI			
0712909900	10	LI			
0713	LEGUMINOSAS SECAS, EM GRAOS, MESMO PELADAS OU PAR-				
	TIDAS.				
0713.10	ERVILHAS (PISUM SATIVUM)				
0713.10.10	PARA SEMEADURA			100	
0713100100	0	LI			
0714.20	PARA SEED-PROD				



Aut

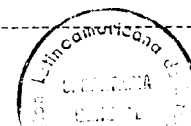
PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADIZ/	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	D I S F R V A C A O	
0713.20.10	PARA SEMEADURA		100	
0713200000	10	LI		
0713.20.90	OUTROS		100	
0713200100	10	LI		
0713.3	FEIJÕES (VIGNA SPP., PHASEOLUS SPP.):			
0713.33	FEIJÃO COMUM (PHASEOLUS VULGARIS)			
0713.33.90	OUTROS		100	FEIJÕES-PRETOS
0713330100	10	LI		
0713.40	LENTILHAS			
0713.40.10	PARA SEMEADURA		100	INCLUSIVE LENTILHAS
0713400000	10	LI		
0713.40.90	OUTROS		100	INCLUSIVE LENTILHAS
0713400000	10	LI		
0714	RAIZES DE MANDIOCA, DE ARARUTA E DE SALEPO, TOPI- NADAS, BATATAS-DOÇES E RAIZES OU TUBERCULOS SEME- LHANTES, COM ELEVADO TEOR DE FLOCULA OU DE INULINA, FRUTOS OU SECOS, MESMO CORIADOS EM PEDACOS OU EM FRAGMENTOS; MEXILHÃO; MEXILHÃO DE SARDINHA.			
0714.90	OUTROS			
0714.90.90	OUTROS		100	
0714900100	10	LI		
0714900900	10	LI		
0714.90.90	OUTRAS FRUTAS DE CASCA RIJA, FRESCAS OU SECAS, MESMO SEM CASCA OU PELADAS.			
0714.90.90	OUTROS			
0714.90.90	EM CASCA		100	
0714900100	10	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

24

				REGIME DO ACORDO	
NALADII/ /SM	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		PREF.	OBSERVACAO
		AD-VAL.	REGIME GERAL ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL	PERC.	
:0802.31.00:(CONT.)					
	:0802310000	10	LI	100	
:0802.32.00:SEM CASCA					
	:0802320000	10	LI	100	
	:0802320000	10	LI	100	
:0804.10.00:TAMARAS					
	:0804100100	10	LI	100	
	:0804100200	10	LI	100	
:0808.10.00:MACAS					
	:0808100000	15	LI	100	
:0809.20.10:PERAS					
	:0809200100	15	LI	100	
:0809.20.20:MARMELOS					
	:0809200200	15	LI	100	
:0809.30.10:PESEGOES, EXCETO NECTARINAS					
	:0809300100	20	LI	100	
:0809.30.20:NECTARINAS					
	:0809300200	20	LI	100	"GRINDINHO"



Outy

HV

PREFERENCIAS AUTORIZADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
TARIFA	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	PREF.	PERC.
NACIONAL			O R S E R V A C A O	
:0809.30.20: (CONT.)			100	NECTARINAS
:0809.30.20.00	20	LI		
:0809.40 : AMEIXAS E ABRUNHOS				
:0809.40.10: AMEIXAS			100	
:0809.40.10.00	15	LI		
:0810 : OUTRAS FRUTAS FRESCAS.				
:0810.10.00: MORANGOS			100	
:0810.10.00.00	10	LI		
:0811 : FRUTAS, NAO COZIDAS OU COZIDAS EM AGUA OU VAPOR,				
:0811.10 : MORANGOS				
:0811.10.90: OUTROS			100	
:0811.10.90.00	10	LI		
:0811.20 : FRAMBOESAS, AMORAS, INCLUIDAS AS SILVESTRES, AMO-				
:0811.20.90: OUTROS			100	
:0811.20.90.00	10	LI		
:0811.90 : OUTRAS				
:0811.90.1 : SEM ADICAO DE ACUCAR NEM DE OUTROS EDULCORANTES:			100	
:0811.90.10: MACAS				
:0811.90.10.00	10	LI		
:0811.90.90: OUTROS			100	
:0811.90.90.00	10	LI		
:0811.90.90.01	10	LI		
:0811.90.90.02	10	LI		
:0811.90.90.03	10	LI		
:0812 : FRUTAS CONSERVADAS TRANSITORIAMENTE (POR EXEMPLO:				
:0812.10 : COM AC. SULFUROSO OU AGUA SALGADA SULFURADA OU				
:0812.20 : COM OUTRAS SUBSTANCIAS DESTINADAS A				

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I G A O				REGIME DO ACORDO	
TARIFA				PREF.	
/SH NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				PERC.	----- D I S E R V A C A O -----
:0812 (CONT.)					
: ASSEGURAR TRANSITORIAMENTE A SUA CONSERVACAO, MAS					
: IMPROPRIAS PARA ALIMENTACAO NESTE ESTADO.					
:0812.10 CEREJAS					
:0812.10.90 OUTRAS				100	CEREJAS (CAPULI)
:0812100101 10 LI					
:0812100199 10 LI					
:0812109900 10 LI					
:0812.90 OUTRAS					
:0812.90.90 OUTRAS				100	POLPAS DE PESSEGOS, COZIDAS OU ESCALDA-
:0812900199 10 LI					DAS
:0812909900 10 LI				100	PESSEGOS SIMPLEMENTE TRATADOS EM SECO
:0812909900 10 LI					COM ANIDRIDO SULFUROSO
:0812909900 10 LI				100	OS DEMAIS PESSEGOS
:0904 PIMENTA (DO GENERO PIPER); PIMENTOS E PIMENTAS					
: TODOS GEN. BUS CAPSICUM OU PIMENTA, SECOS OU TRITJ.					
: RADOS OU EM PO.					
:0904.20 PIMENTOS E PIMENTAS, SECOS OU TRITURADOS OU EM PO.					
:0904.20.1 PIMENTOS:					
:0904.20.11 TRITURADOS OU EM PO				88	
:0904200100 10 LI					
:0904.20.90 OUTRAS				78	
:0904200100 10 LI					
:0904209900 10 LI					
:0904 PIMENTA DE ANIS, BADIANA, FUNCHO, COENTRO, COMI-					
: ENO E DE ALCAZARVIA; BAGAS DE ZIMBRO.					



Aut

14

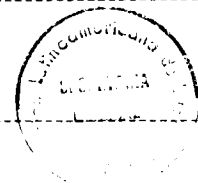
PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADIT/	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.	
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			----- O B S E R V A C A O -----
0909.10	SEMENTES DE ANIS OU DE BADIANA				
0909.10.10	DE ANIS COMUM				
	0909100100	10	LI	89	
0909.20.00	SEMENTES DE COENTRO				
	0909200000	10	LI	89	
	0909200000	10	LI	89	
0909.30.00	SEMENTES DE COMINHO				
	0909300000	10	LI	79	
0909.40.00	SEMENTES DE ALCARAVIA				
	0909400000	10	LI	88	
	0909400000	10	LI	89	
0909.50.00	SEMENTES DE FUNCHO; SAGAS DE ZIMBRO				
	0909500000	10	LI	88	
	0909500000	10	LI	89	
0910	COMINHO, ACAFRAO, ACAFRAO-DA-TERRA, TOMILHO, LHO,				
	CAPI, CARIL E OUTRAS ESPECIARIAS.				
0910.99	OUTRAS ESPECIARIAS:				
0910.99.00	OUTRAS				
	0910990000	15	LI	83	PIMENTO DOCE
0901	TRIGO, MISTURA DE TRIGO COM CENTEIO.				
0901.10.00	TRIGO DOURADO				
				100	

COM RESERVA DO DISPOSTO NA NOTA 15 DA

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO
NALADI/	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.
1001.10.00:(CONT.)			TARIFA BRASILEIRA (LEI N 3.244, DE 14 DE AGOSTO DE 1957)
	1001100000	5 LI	
1001.90	OUTROS		
1001.90.10:TRIGO			100
	1001900100	5 LI	COM RESERVA DO DISPOSTO NA NOTA 15 DA TARIFA BRASILEIRA (LEI N 3.244, DE 14 DE AGOSTO DE 1957)
1003.00.00:CEVADA			100
	1003000100	0 LI	
	1003009900	0 LI	
1004.00.00:AVEIA			100
	1004000100	10 LI	
	1004009900	10 LI	
1006	ARROZ		
1006.40.00:ARROZ QUEBRADO			100
	1006400100	15 LI	
	1006409900	15 LI	
1101.00.00:FARINHAS DE TRIGO OU DE MISTURA DE TRIGO COM CENTEIO			100
	1101000100	5 LI	
	1101000200	5 LI	
1103	GRUMOS, SEMOLAS E "PELLETS", DE CEREAIS.		
1103.1	GRUMOS E SEMOLAS:		
1103.12.00:DE AVEIA			100
	1103120000	10 LI	



10
out

H

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
TARIFA	REGIME GERAL		PREF.	
ZSH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL	PERC.	----- D I S S E R V A C A O -----
1103.2	DELLFTS			
1103.29	DE OUTROS CEREIS			
1103.29.10	DE AVENA			
1103.29.10.00		10	LI	100
1104	GRANOS DE CEREIS TRABALHADOS DE OUTRO MODO (POR EXEMPLO: DESCASCADOS, DECORTICADOS, ESMAGADOS, EM FLOCOS, EM PEROLAS, CORTADOS OU PARTIDOS), COM EXCLUSAO DO ARROZ DA POSICAO 10.06; GERME DE CEREIS, INTEIROS, ESMAGADOS, EM FLOCOS OU MOIDOS.			
1104.2	OUTROS GRANOS TRABALHADOS (POR EXEMPLO: DESCASCADOS, DECORTICADOS, EM PEROLAS, CORTADOS OU PARTIDOS)			
1104.23	DE MILHO			
1104.23.10	DECORTICADOS			
1104.23.10.00		10	LI	100
1104.23.20	PARTIDOS			
1104.23.20.00		10	LI	100
1105	FARINHA, SEMOLA E FLOCOS, DE BATATA.			
1105.20.00	FLOCOS			
1105.20.00.00		10	LI	100
1106	FARINHAS E SEMOLAS DAS LEGUMINOSAS SECAS DA POSICAO 0713, DE SAGU OU DAS RAIZES OU TUBERCULOS DA POSICAO 0714; FARINHAS, SEMOLAS E PRODUTOS DE CAPITULO 8.			
1106.10	FARINHAS E SEMOLAS DAS LEGUMINOSAS SECAS DA POSICAO 0713			
1106.10.20	DE GRANOS-DE-BICO			
1106.10.20.00		10	LI	100
1106.10.20.00.00		10	LI	FARINHA
1106.10.30	DE LENTILHAS			
1106.10.30.00		10	LI	100
1106.10.30.00.00		10	LI	FARINHA, INCLUSIVE DE LENTILHAS
1107	MALTA, M.S.M. TORRADO.			
1107.20	DE TRIGO			

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
VALADIZ/	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.
754	NACIONAL	AD-VAL. (ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL)	----- O B S E R V A C A O -----	
1107.10.10	DE CEVADA		100	CEVADA MALTEADA EM GRAO, INCLUSIVE A CE- VADA CERVEJEIRA
	1107100100	10	LI	
	1107100200	10	LI	
1107.20	TORRADO			
1107.20.10	DE CEVADA		100	CEVADA MALTEADA EM GRAO, INCLUSIVE A CE- VADA CERVEJEIRA
	1107200100	10	LI	
	1107200200	10	LI	
1103	AMIDOS E FECULAS; INULINA.			
1103.1	AMIDOS E FECULAS:			
1103.11.00	AMIDO DE TRIGO		100	
	1103110000	15	LI	
1103.14.00	FECULA DE MANDIOCA		100	
	1103140000	10	LI	
1103.19	OUTROS AMIDOS E FECULAS			
1103.19.20	FECULAS		100	
	1103190000	10	LI	
1104.20.00	INULINA		100	
	1104200000	10	LI	
1107.00.00	SUBST. DE TRIGO, MESMO SECO		100	
	1107000000	15	LI	
1103	SEMENTES DE NAO SILVESTRE OU DE COLZA, MESMO QUE			
1103.00.10	PARA SEMEADURA		100	
	1103001000	10	LI	



0
Balt

HC

PREFERENCIAS AUTORIZADAS POR: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO
		REGIME GERAL		PREF.
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL		PERC.
				----- D I S P O N I V E L A C A O -----
1205.00.90	OUTRAS			100
1205.00.90.00		10	LI	
1206	SEMENTES DE GIRASSOL, MESMO QUEBRADAS.			100
1206.00.10	PARA SEMEADURA			
1206.00.10.00		10	LI	
1207	OUTRAS SEMENTES E FRUTOS OLEAGINOSOS, MESMO QUEBRADOS.			100
1207.10	NOZES E AMENDOAS DE PALMEIRAS			
1207.10.20	AMENDOAS			
1207.10.20.00		10	LI	
1207.40	SEMENTES DE GERGELIM			100
1207.40.10	PARA SEMEADURA			
1207.40.10.00		10	LI	
1207.40.90	OUTRAS			100
1207.40.90.00		10	LI	
1208	FARINHAS DE SEMENTES OU DE FRUTOS OLEAGINOSOS, EXCETO FARINHA DE MOSTARDA.			100
1208.90	OUTRAS			
1208.90.10	DE GIRASSOL			
1208.90.10.00		10	LI	SEM GORDURA
1302	SUCOS E EXTRATOS VEGETAIS; MATERIAS PECTICAS, PECTINATOS E PECTATOS; AGAR-AGAR E OUTROS PRODUTOS MUCILAGINOSOS E ESPESSENTES, DERIVADOS DOS VEGETAIS, MESMO MODIFICADOS.			95
1302.1	SUCOS E EXTRATOS VEGETAIS:			
1302.19	OUTROS			
1302.19.10	DE BETO-MACIO			
1302.19.10.00		10	LI	
1302.19.90	OUTROS			

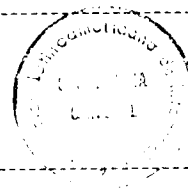


Hr

PREFERENCIAS AUTORIZADAS POR: BRASIL

35

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
TARIFA	AD-VAL.	ESPECIFICACAO MOE. UNID. R. LEGAL	PREF. PERC.	
1302.19.90 (CONT.)			70	ACIBAR, ALCEZ, ALCACHOFA, ANEMONA, "BELENO" (MEIMENDRO), BENJOIM, "CUERNECILLO DE CENTENO" (ERGOTINA SEGUNDO IVON DU SEGUNDO DONJEAN), CROSEIRA, ESTIGMAS DE MILHO, HERVA DUCE, ALFACE, LIQUEM, MARROIO, MIRRA, MOSTARDA, LARANJA AMARGA (CASCA), NOZ DE KOLA, OREGAO, "PASIONARIA", PASSIFLORA INCARNATA, QUESBRACHO, "SAUCE BLANCO" (CASCA), TAMARINDO, TOLU, BAUNILHA
1302199700	10	LI		
1403				
MATERIAS VEGETAIS DAS ESPECIES PRINCIPALMENTE UTILIZADAS NA FABRICACAO DE VASSOURAS OU DE ESCOVAS (POR EXEMPLO: SORGO, PIACABA, RAIZ DE GRAVA, TAM- PICO), MESMO EM TORCIDAS OU EM FEIXES.				
1403.10.00				
SORGO PARA VASSOURAS (SORGHUM VULGARE VAR. TECHNICUM)				
1403100000	10	LI	100	EM BRUTO
1403100000	10	LI	100	OS DEMAIS
1404				
PRODUTOS VEGETAIS NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA.				
1404.10				
MATERIAS-PRIMAS VEGETAIS, DAS ESPECIES PRINCIPALMENTE UTILIZADAS EM TINTURARIA OU CURTIMENTO				
1404.10.60				
ADOPERA-PRETA				
1404109700	10	LI	100	
1501				
BANHA DE PORCO; OUTRAS Gorduras de Porco e de AVES, FUNDIDAS, MESMO PRENSADAS OU EXTRAIDAS POR MEIO DE SOLVENTES.				
1501.90.20				
Gorduras de AVES, EXCETO AS Gorduras de JSSOS OU DE DESPERDICIOS				
1501000001	10	LI	100	DE AVES DOMESTICAS
1501000002	10	LI		



But

H

PREFERENCIAS AUTORIZADAS POR: BRASIL

REGIME DO ACORDO			
PREF. PERC.			
----- D E S C R I C A O -----			
TARIFA REGIME GERAL			
/SM NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNTO. R.LEGAL			
----- D E S C R I C A O -----			
1502	GORDURAS DE ANIMAIS DAS ESPECIES BOVINA, OVINA OU		
	CAPRINA, EM BRUTO OU FUNDIDAS, MESMO PRENSADAS OU		
	EXTRAIDAS POR MEIO DE SOLVENTES.		
1502.00.1	DE BOVINOS, EXCETO AS EXTRAIDAS COM SOLVENTES E AS		
	GORDURAS DE OSSOS OU DE DESPERDICIOS:		
1502.00.12	FUNDIDAS (INCLUIDOS OS CHAMADOS "PREMIERS JUS")		
	1502000302	5	LI
			100
1502.00.40	EXTRAIDAS COM SOLVENTES, EXCETO AS GORDURAS DE		
	OSSOS OU DE DESPERDICIOS		
	1502000399	10	LI
	1502000403	10	LI
	1502000503	10	LI
1503	ESTEARINA SOLAR, OLEO DE BANHA DE PORCO, OLEO-ES-		
	TEARINA, OLEO-MARGARINA E OLEO DE SEBO, NAO EMUL-		
	SIONADOS NEM MISTURADOS, NEM PREPARADOS DE OUTRO		
	TIPO.		
1503.00.10	ESTEARINA SOLAR		
	1503000000	10	LI
			100
1503.00.20	OLEO DE BANHA DE PORCO		
	1503000000	10	LI
			100
1507	AZEITE DE OLIVA E RESPECTIVAS FRAÇÕES, MESMO REFI-		
	NADOS, MAS NAO QUIMICAMENTE MODIFICADOS.		
1507.10.00	VIRGENS		
	1507100000	10	LI
			100
1507.90.00	OUTROS		
	1507900000	10	LI
			100
1507	OUTROS OLEOS E RESPECTIVAS FRAÇÕES, OBTIDOS EXCLU-		
	SIVAMENTE A PARTIR DE AZEITONAS, MESMO REFINADOS,		
	MAS NAO QUIMICAMENTE MODIFICADOS, E MISTURAS DES-		
	SES OLEOS OU FRAÇÕES COM OLEOS OU FRAÇÕES DA POSI-		
	ÇÃO 1507.		
1507.90.10	OUTROS (EM BRUTO)		
			100

PREFERENCIAS AUTORGADAS POR: BRASIL

38

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO
TARIFA	REGIME GERAL		PREF.
/54	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PERC.
O B S E R V A C A O			
1510.00.10: (CONT.)			
1510000100	10	LI	
1510.00.90: OUTROS			100
1510009900	10	LI	
1515: OUTRAS GORDURAS E OLEOS VEGETAIS FIXOS (INCLUIDO O OLEO DE JOJOBA), E RESPECTIVAS FRAÇÕES, MESMO REFINADOS, MAS NAO QUIMICAMENTE MODIFICADOS.			
1515.1: OLEO DE LINHACA E RESPECTIVAS FRAÇÕES:			
1515.11.00: OLEO EM BRUTO			100
1515110000	10	LI	
1517: MARGARINAS; MISTURAS OU PREPARACOES ALIMENTICIAS DE GORDURAS OU DE OLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS OU DE FRAÇÕES DAS DIFERENTES GORDURAS OU OLEOS DO PRESENTE CAPITULO, EXCETO AS GORDURAS E OLEOS ALIMENTICIOS, E RESPECTIVAS FRAÇÕES, DA POSICAO 1516.			
1517.90: OUTRAS			
1517.90.10: VEGETALIA (GORDURA DE COCO)			100
1517909900	10	LI	
1517.90.90: OUTRAS			100
1517999900	10	LI	MISTURAS DE OLEO DE OLIVA EM BRUTO COM OUTROS OLEOS
			100
1517909900	10	LI	MISTURAS DE OLEO DE LINHO (LINHACA) EM BRUTO COM OUTROS OLEOS
			100
1517999900	10	LI	OLEO DE OLIVA PURIFICADO OU REFINADO, MISTURADO COM OUTROS OLEOS
			100
			OS DEMAIS SUCEDEANOS DA BANHA E OUTRAS.



Cont

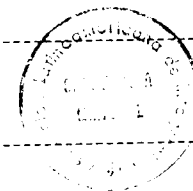
PREFERÊNCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO
NALAD1/	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. S. LEGAL	PERC.
1517.90.90: (CONT.)			----- J A S F R V A C A O -----
			GORDURAS ALIMENTÍCIAS PREPARADAS
	1517909000	10 LI	
1514	GORDURAS E ÓLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS, E RESPECTIVAS FRAÇÕES, COZIDOS, OXIDADOS, DESIDRATADOS, SULFURADOS, AERADOS, ESTABILIZADOS OU MODIFICAÇÕES QUÍMICAMENTE POR QUALQUER OUTRO PROCESSO, COM EXCLUSÃO DOS DA POSIÇÃO 1516; MISTURAS OU PREPARAÇÕES NÃO ALIMENTÍCIAS, DE GORDURAS OU DE ÓLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS OU DE FRAÇÕES DE DIFERENTES GORDURAS OU DE ÓLEOS DO PRESENTE CAPÍTULO, NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA.		
1514.30.90: OUTROS			100
	1514001000	10 LI	MISTURAS DE ÓLEO DE OLIVA EM BRUTO COM OUTROS ÓLEOS
			100
	1514001000	10 LI	MISTURAS DE ÓLEO DE LINHO (LINHACA) EM BRUTO COM OUTROS ÓLEOS
			100
	1514001000	10 LI	ÓLEO DE OLIVA PURIFICADO OU REFINADO, MISTURADO COM OUTROS ÓLEOS
1502	BITUMAS, PREPARAÇÕES E CONSERVAS DE CARNE, MIÚDOS OU DE SANGUE.		
1502.3	DE AVES DA POSIÇÃO 0105:		
1502.31.90: DE PERU			100
	1502310100	15 LI	
	1502319000	15 LI	
1502.39.00: OUTRAS			100
	1502390100	15 LI	
	1502390200	15 LI	
	1502390301	15 LI	
	1502390999	15 LI	

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

40

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADIT/	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.	
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICADO MOE. UNID. R.LEGAL			
1602.90	OUTRAS, INCLUIDAS AS PREPARACOES DE SANGUE DE				
	QUAISQUER ANIMAIS				
1602.90.10	DE CARNE OU DE MIÚDOS			100	
	1602900100	15 LI			
	1602900201	15 LI			
	1602900202	15 LI			
	1602900203	15 LI			
	1602900299	15 LI			
	1602909901	15 LI			
	1602909902	15 LI			
	1602909999	15 LI			
1603	EXTRATOS E SUCOS DE CARNE, PEIXES OU CRUSTACEOS,				
	MOLUSCOS OU OUTROS INVERTEBRADOS AQUATICOS.				
1603.00.30	EXTRATOS E SUCOS DE PEIXE			100	DE BONITO
	1603000102	25 LI			
	1603000299	25 LI			
				100	DE "JUREL"
	1603000102	25 LI			
	1603000299	25 LI			
				95	DE ATUM
	1603000102	25 LI			
	1603000299	25 LI			
				59	DE SARDINHAS
	1603000102	25 LI			
	1603000299	25 LI			
				89	DOS DE MAIS PEIXES, EXCETO DE SALMAO
	1603000102	25 LI			
	1603000299	25 LI			
1604	PREPARACOES E CONSERVAS DE PEIXES; CAVIAR E SEUS				
	SUCCEDANEO PREPARADOS A PARTIR DE OVAS DE PEIXE.				
1604.1	PEIXES INTEIROS OU EM PEDACOS, EXCETO PEIXES PICA-				
	DOES				



Out

W

PREFERENCIAS AUTORIZADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL				PREF.	PERC.
AD-VAL. ESPECIFICO MOG. UNID. R.LEGAL				----- D I S E R V A C A O -----	
1604.12.00	49740000			89	AS DE MAIS
1604.12.00	1604120000	25	LI		
1604.13	SARDINHAS, SARDINELAS E ESPADILHAS			89	AS DE MAIS PREPARACOES E CONSERVAS DE SARDINELAS E ESPADILHAS
1604.13.90	OUTROS				
1604.13.90	1604139900	25	LI		
1604.14	ATUMS, BONITOS-LISTRADOS E OUTROS BONITOS (SARJA SP2.)			89	AS DE MAIS
1604.14.20	BONITOS-LISTRADOS				
1604.14.20	1604140000	25	LI		
1604.14.30	OUTROS BONITOS			100	
1604.14.30	1604140300	25	LI		
1604.15.00	CAVALAS			89	AS DE MAIS
1604.15.00	1604150000	25	LI		
1604.16	ANCHOVAS			89	AS DE MAIS
1604.16.90	OUTROS				
1604.16.90	1604160300	25	LI		
1604.19.00	OUTROS			100	DE "JURFL"
1604.19.00	1604190000	25	LI		
1604.19.00	1604190000	25	LI	89	AS DE MAIS

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

42

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI/	TARIFA	RESIME GERAL	PROF.	PERC.
/SM	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	O B S E R V A C A O	
1604.20	OUTRAS PREPARACOES E CONSERVAS DE PEIXES			
1604.20.9	OUTRAS:			
1604.20.92	DE BONITOS (SARDA SPP.)			
	1604200100	25	LI	100
	1604209999	25	LI	
1604.20.94	DE SARDINHAS, SARDINELAS E ESPADILHAS			
				95
	1604209999	25	LI	SALSICHA DE PEIXE, COM 51% A 75% DE PAS- TA DE PEIXE (SARDINELAS E ESPADILHAS)
				89
	1604209999	25	LI	AS DE MAIS PREPARACOES E CONSERVAS DE SARDINELAS E ESPADILHAS
1604.20.99	OUTRAS			
				100
	1604209999	25	LI	DE "JUREL"
				95
	1604209999	25	LI	SALSICHA DE PEIXE, COM 51% A 75% DE PAS- TA DE PEIXE
				89
	1604209999	25	LI	AS DE MAIS
	1604209999	25	LI	
	1604209999	25	LI	
1704	PRODUTOS DE CONFEITARIA SEM CACAU (INCLUIDO O CHO- COLATE BRANCO).			
1704.90	OUTROS			
1704.90.10	CHOCOLATE BRANCO			
	1704900000	20	LI	100
1705	CHOCOLATE E OUTRAS PREPARACOES ALIMENTICIAS QUE CONTENHAM CACAU.			
1705.20	OUTRAS PREPARACOES EM BLOCOS COM PESO SUPERIOR A			



P. Dut

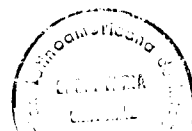
12

PREFERENCIAS AUTORIZADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
TARIFA			PREF.	
/SH: NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL			PERC.	U B S E R V A C A O
1805.20	(CONT.)			
	2 KG, OU EM ESTADO LIQUIDO, EM PASTA, EM PO, GRAL			
	EM JLOS OU FORMAS SEMELHANTES, EM RECIPIENTES OU EM			
	BALAGENS IMEDIATAS DE CONTEUDO SUPERIOR A 2 KG			
1805.20.10	CHOCOLATE		73	
	1805200101 20 LI			
	1805200102 20 LI			
	1805200103 20 LI			
	1805200199 20 LI			
1806.3	OUTROS, EM TABLETES, BARRAS E BASTOES:			
1806.32	NÃO RECHEADOS			
1806.32.10	CHOCOLATE		73	
	1806320100 20 LI			
1806.90	OUTROS			
1806.90.10	CHOCOLATE		73	
	1806900101 20 LI			
	1806900102 20 LI			
	1806900103 20 LI			
	1806900199 20 LI			
1901	EXTRATOS DE MALTE; PREPARACOES ALIMENTICIAS DE			
	FARINHAS, SEMOLAS, AMIDOS, FECULAS OU EXTRATOS			
	DE MALTE, NÃO CONTENDO CACAU EM PO OU QUE O			
	CONTENHAM NUMA PROPORCAO INFERIOR A 50%, EM PESO,			
	NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRA PARTE			
	DA NOMENCLATURA; PREPARACOES ALIMENTICIAS DE			
	PRODUTOS DAS POSICOES 0401 A 0404, NÃO CONTENDO			
	CACAU EM PO OU QUE O CONTENHAM NUMA PROPORCAO			
	INFERIOR A 10%, EM PESO, NÃO ESPECIFICADAS NEM			
	COMPREENDIDAS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA.			
1901.10	PREPARACOES PARA A ALIMENTACAO DE CRIANCAS,			
	SACONDICIONADAS PARA A VENDA A VAREJO			
1901.10.10	LEITE MODIFICADO		100	EM ESTADO LIQUIDO OU SEMI-SOLIDO
	1901102999 20 LI			
1901.90	OUTROS			
1901.90.30	LEITE MODIFICADO		100	EM ESTADO LIQUIDO OU SEMI-SOLIDO
	1901903999 20 LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
VALOR / SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	PREF. PERC.	U B S E R V A C A O
1901.90.30: (CONT.)				
	1901900302	20	LI	
	1901900399	20	LI	
2001 : PRODUTOS HORTICOLAS, FRUTAS E OUTRAS PARTES COMESTIVEIS DE PLANTAS, PREPARADOS OU CONSERVADOS EM VINAGRE OU EM ACIDO ACETICO.				
2001.90 : OUTROS				
2001.90.30: PALMITOS				
	2001900300	10	LI	100 APRESENTADOS EM QUALQUER RECIPIENTE
2003 : COGUMELLOS E TRUFAS, PREPARADOS OU CONSERVADOS, EXCETO EM VINAGRE OU EM ACIDO ACETICO.				
2003.10.00: COGUMELLOS				
	2003100100	20	LI	100 EM RECIPIENTES HERMETICAMENTE FECHADOS
	2003109900	20	LI	
2003.10.00: COGUMELLOS				
	2003100100	20	LI	100 ACONDICIONADOS EM OUTROS RECIPIENTES
	2003109900	20	LI	
2004 : OUTROS PRODUTOS HORTICOLAS PREPARADOS OU CONSERVADOS, EXCETO EM VINAGRE OU EM ACIDO ACETICO, CONGELADOS.				
2004.90 : OUTROS PRODUTOS HORTICOLAS E MISTURAS DE PRODUTOS HORTICOLAS				
2004.90.90: OUTROS				
	2004900100	10	LI	100 EM RECIPIENTES HERMETICAMENTE FECHADOS
	2004900201	10	LI	
	2004900202	10	LI	
	2004900204	10	LI	
	2004900205	10	LI	
	2004900207	10	LI	
	2004900208	10	LI	
	2004900210	10	LI	
	2004900211	10	LI	
	2004900212	10	LI	
	2004900299	10	LI	
	2004900300	10	LI	



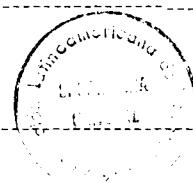
PREFERENCIAS AUTORIZADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
TAXA/	TAXA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.
/54	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	O B S E R V A C A O	
2005	OUTROS PRODUTOS HORTICOLAS PREPARADOS OU CONSERVADOS, EXCETO EM VINAGRE OU EM ACIDO ACETICO, NAO CONGELADOS.			
2005.90	OUTROS PRODUTOS HORTICOLAS E MISTURAS DE PRODUTOS HORTICOLAS			
2005.90.20	PEPINOS		100	EM RECIPIENTES HERMETICAMENTE FECHADOS
2005.90.20.00	10	LI		
2007	DOCES, GELEIAS, "MARMELADES", PURES E PASTAS DE FRUTAS, OBTIDOS POR COZIMENTO, COM OU SEM ADICAO DE ACUCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES.			
2007.9	DE CITRICOS			
2007.99	OUTROS			
2007.99.10	DOCES, GELEIAS E "MARMELADES"		100	COMPOSTAS, SOMENTE DE PESSEGO
2007.99.10.00	10	LI		
2007.99.2	PURES E PASTAS DE FRUTAS:			
2007.99.21	DE PESSEGO		100	
2007.99.21.00	10	LI		
2008	FRUTAS E OUTRAS PARTES COMESTIVEIS DE PLANTAS, PREPARADAS OU CONSERVADAS DE OUTRO MODO, COM OU SEM ADICAO DE ACUCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES, OU DE ALCOOL, NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA.			
2008.1	FRUTAS DE CASCA RIJA, AMENDOINS E OUTRAS SEMENTES, EM FOLHA MISTURADOS ENTRE SI:			
2008.19	OUTRAS, INCLUIDAS AS MISTURAS			
2008.19.20	OUTRAS FRUTAS DE CASCA RIJA		100	
2008.19.20.00	10	LI		
2008.19.20.01	10	LI		
2008.19.20.02	10	LI		
2008.19.20.03	10	LI		
2008.19.20.04	10	LI		
2008.19.20.05	10	LI		
2008.19.20.06	10	LI		
2008.19.20.07	10	LI		
2008.19.20.08	10	LI		
2008.19.20.09	10	LI		
2008.19.20.10	10	LI		
2008.19.20.11	10	LI		
2008.19.20.12	10	LI		
2008.19.20.13	10	LI		
2008.19.20.14	10	LI		
2008.19.20.15	10	LI		
2008.19.20.16	10	LI		
2008.19.20.17	10	LI		
2008.19.20.18	10	LI		
2008.19.20.19	10	LI		
2008.19.20.20	10	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

46

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO
TARIFA	REGIME GERAL		PREF.
NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:		PERC.
			O B S E R V A C A O
2003.20	ABACAXIS (ANANASES)		
2003.20.10	EM AGUA EDULCORADA OU EM XAROPE		100
2003200200	20	LI	
2003209900	10	LI	
2003.20.90	OUTROS		100
2003200100	10	LI	
2003209900	10	LI	
2003.30	CITRICOS		
2003.30.10	EM AGUA EDULCORADA OU EM XAROPE		100
2003309900	10	LI	
2003.30.90	OUTROS		100
2003300100	10	LI	
2003309900	10	LI	
2003.40	PERAS		
2003.40.10	EM AGUA EDULCORADA OU EM XAROPE		100
2003400200	10	LI	
2003409900	10	LI	
2003.40.90	OUTRAS		100
2003400100	10	LI	
2003409900	10	LI	
2003.50	DAMASCOS		
2003.50.10	EM AGUA EDULCORADA OU EM XAROPE		100
2003500200	10	LI	
2003509900	10	LI	
2003.50.90	OUTROS		100
2003500100	10	LI	
2003509900	10	LI	



10
out

16

PREFERENCIAS IMPORTADAS POR: BRASIL

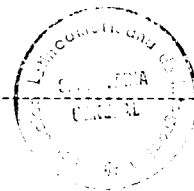
47

D E S C R I C A O			REGIME DO ACDROO	
NALATI/	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.
/SM	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	----- D I S E R V A C A O -----	
2009.60	CERFJAS			
2009.60.1	SINJAS:			
2009.60.11	EM AGUA EDULCORADA OU EM XAROPE		100	
	200990105	10 LI		
	200999900	10 LI		
2009.60.19	OUTRAS		100	
	200999900	10 LI		AO NATURAL
			100	
	200999900	10 LI		OS DEMAIS
2009.60.9	OUTRAS:			
2009.60.91	EM AGUA EDULCORADA OU EM XAROPE		100	
	200950000	10 LI		
	200950900	10 LI		
2009.60.99	OUTRAS		100	
	200950000	10 LI		
	200950900	10 LI		
2009.70	PERFUMOS			
2009.70.10	EM AGUA EDULCORADA OU EM XAROPE		100	
	200970000	10 LI		EM CALDA
			100	
	200970900	10 LI		OS DEMAIS
2009.70.90	OUTROS		100	
				AO NATURAL
	200970000	10 LI		
	200970900	10 LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

48

NALADI/		TARIFA		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
/SM	NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	REGIME	GERAL	PERC.	PERC.
----- O B S E R V A C A O -----							
:2008.70.90: (CONT.)				100			
:2008700100 10				LI	OS DE MAIS		
:2008709900 10				LI			
:2009.30: MORANGOS				100			
:2009.80.10: EM AGUA EDULCORADA OU EM XAROPE							
:2009800200 10				LI			
:2009809900 10				LI			
:2009.80.90: OUTROS				100			
:2009800100 10				LI			
:2009809900 10				LI			
:2009.9: OUTROS, INCLUIDAS AS MISTURAS, COM EXCLUSAO DAS							
:2009.91.00: PALMITOS				100			
:2009910000 10				LI	APRESENTADOS EM QUALQUER RECIPIENTE		
:2009910000 10				LI	OS DE MAIS		
:2009.92: MISTURAS				100			
:2009.92.10: DE FRUTAS OU DE OUTRAS PARTES COMESTIVEIS DE							
:2009.92.10.02: PLANTAS, EM AGUA EDULCORADA OU EM XAROPE							
:2009920100 10				LI			
:2009929900 10				LI			
:2009.92.90: OUTRAS				100			
:2009920300 10				LI			
:2009929900 10				LI			
:2009.99: OUTRAS				100			
:2009.99.1: FRUTAS, EM AGUA EDULCORADA OU EM XAROPE:							
:2009.99.11: AMEIXAS				100			



out

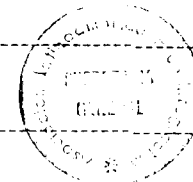
W

[illegible]

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

50

D E S C R I C A D O				REGIME DO ACORDO
NALADI/	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	PERC.	----- O B S E R V A C A O -----
2009	(CONT.)			
2009.60	DE OUTROS EDULCORANTES,			
2009.60.10	SUCO DE UVA (INCLUIDOS OS MOSTOS DE UVAS)			
	MAO CONCENTRADO			
	2009600000	10	LI	100
2009.60.20	CONCENTRADO			
	2009600000	10	LI	100
2009.70.00	SUCO DE MACA			
	2009700000	10	LI	100
2009.80	SUCOS DE OUTRAS FRUTAS OU DE PRODUTOS HORTICOLAS			
2009.80.10	DE FRUTAS			
	2009800101	10	LI	100
	2009800102	10	LI	
	2009800103	10	LI	
	2009800104	10	LI	
	2009800105	10	LI	
	2009800106	10	LI	
	2009800199	10	LI	
2009.80.20	DE PRODUTOS HORTICOLAS			
	2009800200	10	LI	100
2104	PREPARACOES PARA CALDOS E SOPAS; CALDOS E SOPAS			
	PREPARADOS; PREPARACOES ALIMENTICIAS COMPOSTAS			
	HOMOGENEIZADAS.			
2104.10.00	PREPARACOES PARA CALDOS E SOPAS; CALDOS E SOPAS			
	PREPARADOS			
	2104100100	15	LI	100
	2104100200	15	LI	
2104.20.00	PREPARACOES ALIMENTICIAS COMPOSTAS HOMOGENEIZADAS			
				100



ALIMENTOS ESPECIAIS PARA CRIANCAS, COLA-
DOS (FILTRADOS, COLADOS) OU PERCOLADOS,
A BASE DE FRUTAS, COM ACUCAR E FECULAS
OU A BASE DE LEGUMES E/OU HORTALICAS

Handwritten signature/initials.

Handwritten mark/initials.

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
TARIFA	AD-VAL.	ESPECIFICO	MOD. UNID.	R. LEGAL	PREF. PERC.
NACIONAL		AD-VAL.		O B S E R V A C A O	
2104.20.00 (CONT.)				FECULAS, COM OU SEM SAL OU ACUCAR, OU A BASE DE CARNE, FIGADO, AVES OU PEIXES E FECULAS, COM OU SEM SAL OU ACUCAR, EM RECIPIENTES HERMETICAMENTE FECHADOS, AP- TOS PARA SEU CONSUMO IMEDIATO	
2104209900	20		LI		
2105.00.00: SOPRITES E PRODUTOS SEMELHANTES, MESMO CONTENDO CACAU				100 SEM CACAU	
2105000000	30		LI		
2105.10.00: CONCENTRADOS DE PROTEINAS E SUBSTANCIAS PROTEICAS TEXTURIZADAS				100	
2105100000	30		LI		
2106.90: OUTRAS				100	
2106.90.30: PDS, MESMO ADICIONADOS DE ACUCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES, PARA PREPARACAO DE PUDINS, CREMES, SORVETES, GELATINAS E SEMELHANTES				100	
2106900400	30		LI		
2106.90.90: OUTRAS				100	
2106900100	30		LI		
2106900201	30		LI		
2106900202	30		LI		
2106900203	30		LI		
2106900299	30		LI		
2106900300	30		LI		
2106900500	30		LI		
2106900500	30		LI		
2106900700	30		LI		
2106900800	30		LI		
2106901000	30		LI		
2106909901	30		LI		
2106909999	30		LI		
VINHOS DE UVAS FRESCAS, INCLUIDOS OS VINHOS DE					

PREFERENCIAS AUTORIZADAS POR: BRASIL

52

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI/	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.
/SM	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	O B S E R V A C A O	
2204	(CONT.)			
2204.2	ALCOOL: MOSTOS DE UVA, EXCETO OS DA POSICAO 2009.			
	OUTROS VINHOS: MOSTOS DE UVAS CUJA FERMENTACAO			
	TENHA SIDO IMPEDIDA OU INTERROMPIDA POR ADICAO			
	DE ALCOOL:			
2204.21	EM RECIPIENTES DE CAPACIDADE NAO SUPERIOR A 2			
	LITROS			
2204.21.10	VINHOS FINOS DE MESA		40	
				A) MARCA REGISTRADA POR VINHA OU ADEGA
				ESTABELECIDAS:
				B) GRAU ALCOOLICO MINIMO DE 11,5 A 12
				GRAUS, RESPECTIVAMENTE PARA VINHOS
				TINTOS E BRANCOS:
				C) ACIDEZ VOLATIL MAXIMA DE 1,30 G POR
				LITRO:
				D) PARA VINHOS TIPO "RHIN" A GRADUACAO
				ALCOOLICA PODERA SER DE MINIMO 11
				GRAUS:
				E) PRECO MINIMO CIF, DE US\$ 5,00 (CINCO
				DOLARES) POR CAIXA DE 12 (DOZE) GAR-
				RAFAS DE 0,75 LITROS:
				F) CERTIFICADO DE QUALIDADE EMITIDO POR
				ORGANISMO ESTATAL DO PAIS EXPORTADOR:
				G) GARRAFAS DE CAPACIDADE NAO SUPERIOR
				A 0,75 LITROS, ROTULADAS COM INDICA-
				CAO DO ANO DA COLHEITA E DA MARCA RE-
				GISTRADA DE VINHA OU ADEGA DE ORIGEM
2204.210301	40	LI		
2204.210302	40	LI		
2204.210303	40	LI		
2204.210304	40	LI		
2205	VERMUTES: OUTROS VINHOS DE UVAS FRESCAS PREPARA-			
	DO COM PLANTAS OU SUBSTANCIA AROMATICAS.			
2205.10	EM RECIPIENTES DE CAPACIDADE NAO SUPERIOR A 2 L			
2205.10.10	VERMUTES		100	
2205.100100	40	LI		
2205.90	OUTROS			
2205.90.10	VERMUTES		100	
2205.900100	40	LI		
2206	ALCOOL ETILICO NAO DESNATURADO, DE TEOR ALCOOLICO			
	EM VOLUME INFERIOR A 80% VOL: AGUARDENTES, LICORES:			
	E OUTRAS BEBIDAS ALCOOLICAS: PREPARACOES ALCOOLICAS			



but

H

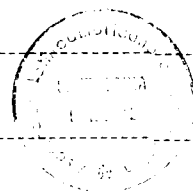
PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
TAXA/			PREF.	PERC.
NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			D I S E R V A C A O	
2208	(CONT.)			
	OCAS COMPOSTAS, DOS TIPOS UTILIZADOS NA FABRICACAO			
	DE BEBIDAS.			
2208.90	OUTROS			
2208.90.3	LICORES:			
2208.90.31	ANIS OU ANISADO		73	
	2208900400 40 LI			
2209.90.32	CREMES		89	LICOR DE CAFE
	2209900400 40 LI			
			90	AS DEMAIS
	2209900400 40 LI			
2209.90.33	RATIDAS DE FRUTAS A BASE DE ALCOOL DE CANA		100	
	2209900400 40 LI			
2209.90.39	OUTROS		100	DE CREME DE LEITE (NATA) FRESCO DE OVOS DE FRUTAS
	2209900400 40 LI			
2209	VINAGRES E SEUS SUCELANEOS OBTIDOS A PARTIR DO			
	ACIDO ACETICO, PARA USOS ALIMENTARES.			
2209.90.10	DE VINHO		73	
	2209900101 30 LI			
2402	CHARUTOS, CIGARRILHAS E CIGARROS, DE FUMO OU DOS			
	SEUS SUCELANEOS.			
2402.20.00	CIGARROS CONTENDO FUMO		100	
	2402200100 40 LI			
	2402200200 40 LI			
2402	PREPARADOS NATURAIS DE QUALQUER ESPECIE, MESMO CORAL			
	OU, EXCETO AREIAS METALIFERAS DO CAPITULO 26.			

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

54

			REGIME DO ACORDO	
			PREF.	PERC.
			OBSERVACAO	
2509.10.00	AREIAS SILICIOSAS E AREIAS QUARTZOSAS		100	
2509.10.00.00		LI		COM CONTEUDO DE OXIDO DE FERRO NAO SUPERIOR A 0,25%
2510	FOSFATOS DE CALCIO NATURAIS, FOSFATOS ALUMINOCALCICOS NATURAIS E CRE FOSFATADO.			
2510.10	CRE FOSFATADO			
2510.10.30	CRE FOSFATADO		100	
2510.10.30.00		LI		
2510.20	FOSFATOS DE CALCIO NATURAIS (FOSFATOS TRICALCICOS OU FOSFORITAS)			
2510.20.10	FOSFATOS DE CALCIO NATURAIS (FOSFATOS TRICALCICOS OU FOSFORITAS)		100	OS DEMAIS
2510.20.10.00		LI		
2510.20.10.00.00		LI	100	APATITA (FOSFATO CA + FLORETO CA)
2511	SULFATO DE BARIO NATURAL (BARITINA); CARBONATO DE BARIO NATURAL (WITHERITA), MESMO CALCIVADO, EXCETO O OXIDO DE BARIO DA POSICAO 2916.			
2511.10.00	SULFATO DE BARIO NATURAL (BARITINA)		100	
2511.10.00.00		LI		
2511.20.00	CARBONATO DE BARIO NATURAL (WITHERITA)		100	
2511.20.00.00		LI		
2515	MARMERES, TRAVERTINOS, "COSSINES" E OUTRAS PEDRAS CALCARIAS DE CANTARIA OU DE CONSTRUCAO, DE DENSIDADE APARENTE IGUAL OU SUPERIOR A 2,5, E ALABAS, TAMBEM MESMO DESBASTADOS OU SIMPLEMENTE CORTADOS A SERRA OU POR OUTRO MEIO, EM BLOCOS OU PLACAS DE FORMA QUADRADA OU RETANGULAR.			
2515.10	EM BRUTO OU DESBASTADOS			
2515.10.00	SIMPLEMENTE CORTADOS A SERRA OU POR OUTRO MEIO, EM BLOCOS OU PLACAS DE FORMA QUADRADA OU RETANGULAR			



But

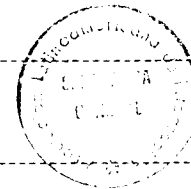
h

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
TARIFA	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	PREF.	PERC.
NACIONAL			D B S E R V A C A O	
2515.12.20	TRAVERTINS		100	SERRADOS
2515120000	0	LI		
2515.20	"PISOSINOS" E OUTRAS PEDRAS CALCARIAS DE CANTARIA OU DE CONSTRUCAO; ALABASTRO		100	EM BRUTO (EM BLOCOS, EM PEDACOS)
2515200000	0	LI		
2515200000	0	LI	100	SERRADO
2517	CALHAUS, CASCALHO, PEDRAS BRITADAS, DOS TIPOS GERALMENTE USADOS EM CONCRETO OU PARA EMPEDRAMENTO; DE ESTRADAS, DE VIAS FERREAS OU OUTROS BALASTROS, SEIXOS ROLADOS E SILEX, MESMO TRATADOS TERMICAMENTE; MACADAME DE ESCORIAS DE ALTOS FORNOS, DE OUTRAS ESCORIAS OU DE RESIDUOS INDUSTRIAIS SEMELHANTES, MESMO CONTENDO MATERIAS INCLUIDAS NA PRIMEIRA PARTE DO TEXTO DESTA POSICAO; TARMACADA; MOE; GRANULOS, LASCAS E PDS, DAS PEDRAS DAS POSIC. 2515 OU 2516, MESMO TRATADOS TERMICAMENTE.		73	SEIXOS ROLADOS
2517.10.00	CALHAUS, CASCALHO, PEDRAS BRITADAS, DOS TIPOS GERALMENTE USADOS EM CONCRETO OU PARA EMPEDRAMENTO; DE ESTRADAS, DE VIAS FERREAS OU OUTROS BALASTROS, SEIXOS ROLADOS E SILEX, MESMO TRATADOS TERMICAMENTE.			
2517100100	0	LI		
2518	DOLOMITA, MESMO SINTERIZADA OU CALCINADA; DOLOMITA SUBSTRATADA OU SIMPLEMENTE CORTADA A SERRA OU POR OUTRO MEIO, EM BLOCOS OU PLACAS DE FORMA QUADRADA OU RETANGULAR; AGLOMERADO DE DOLOMITA.		100	EM BRUTO
2518.10.00	DOLOMITA NAO CALCINADA NEM SINTERIZADA			
2518100000	0	LI		
2518.20.00	DOLOMITA CALCINADA OU SINTERIZADA		90	
2518200000	0	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
TARIFA			PREF.	
/SH: NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			PERC.	----- O U S E R V A C A O -----
2522	CAL VIVA, CAL APAGADA E CAL HIDRAULICA, COM EXCLU			
	SAO DO OXIDO E DO HIDROXIDO DE CALCIO DA POSICAO			
	2525.			
2522.30.00	CAL HIDRAULICA		100	
	2522300000	0 LI		
2525	MICA, INCLUIDA A MICA CLIVADA EM LAMELAS IRREGU			
	LARES ("SPLITTINGS"); DESPERDICIOS DE MICA.			
2525.20.00	MICA EM PO		100	
	2525200000	0 LI		
2528	BORATOS NATURAIS E SEUS CONCENTRADOS (CALCINADOS			
	OU NAO), EXCETO BORATOS EXTRAIDOS DE AGUAS SALINAS;			
	NATURAIS; ACIDO BORICO NATURAL COM TEOR MAXIMO DE			
	35% DE H3BO3 EM PRODUTO SECO.			
2528.90.00	OUTROS		83	BORATO DE MANGANEZ
	2528900000	0 LI		
2529	FELDSPATO; LEUCITA; NEFFELINA E NEFFELINA-SIENITO;			
	ESPATOFLUOR.			
2529.2	ESPATOFLUOR:			
2529.21.00	CONTENDO, EM PESO, 97% OU MENOS DE FLUORETO DE		100	
	CALCIO			
	2529210000	0 LI		
2529.22.00	CONTENDO, EM PESO, MAIS DE 97% DE FLUORETO DE CAL		100	
	CIO			
	2529220000	0 LI		
2530	MATERIAS MINERAIS NAO ESPECIFICADAS NEM COMPRENDI			
	DAS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA.			
2530.30.00	TERRAS CORANTES		100	OCRES
	2530300000	0 LI		
2531	BORATO DE MOLIBDENIO E SEUS CONCENTRADOS.			
2531.10.00	JUSTILADO		100	



H5

out,

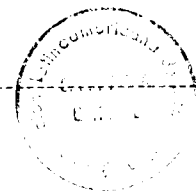
PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALAD1/	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
/34	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL	PERC.	
2613.10.00	(CONT.)			MINERIOS E CONCENTRADOS
	2613100100	0	LI	
	2613109900	0	LI	
2613.90.00	OUTROS		100	MINERIOS E CONCENTRADOS
	2613900100	0	LI	
	2613909900	0	LI	
2801	FLUOR, CLORO, BRONCO E IODO.			
2801.10.00	CLORO		88	
	2801100000	0	LI	
2805	CLORETO DE HIDROGENIO (ACIDO CLORIDRICO); ACIDO CLOROSSULFURICO.			
2806.10	CLORETO DE HIDROGENIO (ACIDO CLORIDRICO)			
2806.10.10	EM ESTADO GASOSO OU LIQUEFEITO		73	
	2806100100	0	LI	
2806.10.20	EM SOLUCAO AQUOSA		73	
	2806100200	0	LI	
2807	ACIDO SULFURICO; ACIDO SULFURICO FUMANTE ("OLEUM").			
2807.00.10	ACIDO SULFURICO		73	
	2807000101	0	LI	
	2807000199	0	LI	
2811	OUTROS ACIDOS INORGANICOS E OUTROS COMPOSTOS OXI-			
	GENADOS INORGANICOS DOS ELEMENTOS NAO METALICOS.			
2811.2	OUTROS COMPOSTOS OXIGENADOS INORGANICOS DOS ELE-			
	MENTOS NAO METALICOS:			
2811.22	DIOXIDO DE SILICIO			
2811.22.10	"SILICA GEL"		95	
	2811220200	10	LI	
2811.22.90	DIOXIDO DE ENXOFRE			

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

54

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADIT/	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MDC. UNID. R.LEGAL	PERC.	----- O B S E R V A C A O -----
2811.23.00: (CONT.)			88	
	2811230100	0 LI		LIQUEFEITO
2821 : OXIDOS E HIDROXIDOS DE FERRO; TERRAS CORANTES				
: CONTEUDO, EM PESO 70% OU MAIS DE FERRO COMBINADO,				
: EXPRESSO EM FE2 O3.				
2821.10 : OXIDOS E HIDROXIDOS DE FERRO			95	
2821.10.10: OXIDOS DE FERRO				OXIDO DE FERRO (FERRITE)
	2821100100	20 LI		
2849 : CARBONETOS DE CONSTITUICAO QUIMICA DEFINIDA OU				
: NAO.				
2349.10.00: DE CALCIO			100	
	2349100000	10 LI		
2349.20.00: DE SILICIO				
	2349200000	10 LI	94	
	2349200000	10 LI	95	
2902 : HIDROCARBONETOS CICLICOS.				
2902.20.00: BENZENO			100	
	2902200000	0 LP		
2905 : ALCOOIS ACICLICOS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS,				
: SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.				
2905.1 : MONOALCOOIS SATURADOS:				
2905.16 : OCTANOL (ALCOOL OCTILICO) E SEUS ISOMEROS				
2905.16.10: 1-OCTANOL (ALCOOL CAPRILICO)			100	
	2905160100	15 LI		
2905.16.20: 2-OCTANOL (ALCOOL CAPRILICO SECUNDARIO)				
	2905162000	15 LI	100	



10/11/11

H

PREFERENCIAS AUTORIZADAS POR: BRASIL

59

				REGIME DO ACORDO	
D E S C R I C A O				PREF.	
TARIFA				PERC.	
NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:				D E S C R I C A O	
2905.17	DODECAN-1-OL (ALCOOL LAURILICO), HEXADECAN-1-OL (ALCOOL CETILICO) E OCTADECAN-1-OL (ALCOOL ESTEARICO)				
2905.17.10	DODECAN-1-OL (ALCOOL LAURILICO)			100	
	2905170100	15	LI		
2905.17.20	HEXADECAN-1-OL (ALCOOL CETILICO)			100	
	2905170200	0	LI		
2905.19	OUTROS				
2905.19.10	1-DECANOL (ALCOOL N-DECILICO)			100	
	2905190100	0	LI		
2905.2	MONOALCOOLIS NAO SATURADOS:				
2905.22	ALCOOLIS TERPENICOS ACICLICOS				
2905.22.10	GERANIOL			90	
	2905220300	0	LI		
2905.22.30	CITRONELOL			88	
	2905220100	25	LI		
2905.29.00	OUTROS			100	
	2905290200	20	LI		OLEICO
2915	ACIDOS MONOCARBOXILICOS ACICLICOS SATURADOS E SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRATOS E NITROSADOS.				
2915.1	ACIDO FORMICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES:				
2915.11.00	ACIDO FORMICO			100	
	2915110000	15	LI		
2915.12	SAIS DO ACIDO FORMICO				
2915.12.10	FORMATO DE SODIO			77	
	2915120000	15	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

60

D E S C R I Ç Ã O			REGIME DO ACORDO	
TARIFA			PREF.	PERC.
NACIONAL			D E S E R V A Ç Ã O	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				
2915.3	ESTERES DO ACIDO ACETICO:			
2915.39	OUTROS			
2915.39.90	OUTROS			
			100	ACETATO DO COMPOSTO "S" DE REICHSTEIN
2915399900	20	LI		
			88	ACETATO DE GUAIACOL
2915390500	15	LI		
			89	ACETATO DE CITRONELILA
2915391400	25	LI		
2915.40.00	ACIDOS MONO-, DI- O TRICLOROACETICOS, SEUS SAIS E SEUS ESTERES			
			73	MONO E TRICLOROACETATO DE SODIO
2915400201	15	LI		
2915400202	0	LI		
2916	ACIDOS MONOCARBOXILICOS ACICLICOS NAO SATURADOS E ACIDOS MONOCARBOXILICOS CICLICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS: SEUS DERIVADOS: HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.			
2916.1	ACIDOS MONOCARBOXILICOS ACICLICOS NAO SATURADOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS: SEUS DERIVADOS:			
2916.15.00	ACIDOS OLICO, LINOLEICO OU LINOLENICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES			
			100	SAIS E ESTERES DO ACIDO LINOLEICO
2916150200	15	LI		
2917	ACIDOS POLICARBOXILICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS: SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.			
2917.1	ACIDOS POLICARBOXILICOS ACICLICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS, PERACIDOS E SEUS DERIVADOS:			
2917.11	ACIDO OXALICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES			
2917.11.10	ACIDO OXALICO			
			73	
2917110100	15	LI		

Aut



bx

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

61

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
TARIFA			PREF.	PERC.
NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			O B S E R V A C A O	
2917.19	OUTROS			
2917.19.3	ACIDO SUCCINICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES; ANIDRI-			
2917.19.31	DO SUCCINICO:			
2917.19.31	ACIDO SUCCINICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES		90	ACIDO SUCCINICO GRAU FARMACEUTICO
2917190300	0	LI		
2918	ACIDOS CARBOXILICOS CONTENDO FUNCOES OXIGENADAS			
	SUPLEMENTARES E SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PE-			
	ROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS,			
	SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.			
2918.1	ACIDOS CARBOXILICOS DE FUNCAO ALCOOL MAS SEM OUTRA			
	FUNCAO OXIGENADA, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PE-			
	ROXIDOS, PERACIDOS E SEUS DERIVADOS:			
2918.12.00	ACIDO TARTARICO		100	
2918120000	15	LI		
2918.13	SAIS E ESTERES DO ACIDO TARTARICO			
2918.13.90	OUTROS		100	TARTARATO ACIDO DE POTASSIO (CREMOR DE TARTARO)
2918130000	20	LI		
2918.14.00	ACIDO CITRICO		37	
2918140000	25	LI		
2918.19	OUTROS			
2918.19.90	OUTROS		37	ACIDO COLICO
2918190300	20	LI		
			73	ACIDO DESOXCOLICO
2918190300	20	LI		
2918.30.00	ACIDOS CARBOXILICOS DE FUNCAO ALDEIDO OU CETONA			
	MAS SEM OUTRA FUNCAO OXIGENADA, SEUS ANIDRIDOS,			
	HALOGENETOS, PEROXIDOS, PERACIDOS E SEUS DERIVADOS:		90	FLURANTIRONA DO ACIDO GAMMA OXO-B-FLUO-

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

REGIME DO ACORDO			
PREF. PERC.			
OBSERVACAO			
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	DESCRITIVO AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	
2918.30.00: (CONT.)			PANTEN BUTIRICO (ZANCHOL) ACIDO PIRUVICO
	2918300400	0	LI
	2918309900	20	LI
			98
	2918300101	30	LI
2919.90	OUTROS		
2919.90.90	OUTROS		
	2919901202	20	LI
2919	ESTERES FOSFORICOS E SEUS SAIS, INCLUIDOS OS LAC- TIDOFOSFATOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONA- DOS, NITRADOS OU NITROSADOS.		
2917.00.1	ACIDO GLICEROFOSFORICO E SEUS SAIS		
2917.00.19	OUTROS		
	2917000177	25	LI
2919.00.9	OUTROS		
2919.00.99	OUTROS		
	2919007900	20	LI
2922	COMPOSTOS AMINADOS DE FUNCOES OXIGENADAS.		
2922.1	AMINO-ALCOOIS, SEUS ETHERES E SEUS ESTERES, EXCETO OS DE FUNCOES OXIGENADAS DIFERENTES; SAIS DESTES PRODUTOS		
2922.11.00	MONOETANOLAMINA E SEUS SAIS		
	2922110000	25	LI
2922.12	DIETANOLAMINA E SEUS SAIS		
2922.12.10	DIETANOLAMINA		
	2922120100	25	LI

MONOETANOLAMINA

DIETANOLAMINA

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

53

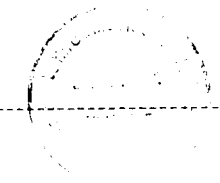
D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL				PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:				PERC.	----- O B S E R V A C A O -----
2972.13.00	TRIFTANOLAMINA E SEUS SAIS			90	TRIFTANOLAMINA
2922170100	25	LI			
2972.19.00	OUTROS			100	PARANITROFENIL 1,2 AMINOPROPANODIOL
2922199700	15	LI			
				90	A-D-4 DIMETILAMINO-1,2-DIFENIL-3 METIL 2-PROPIONOXIBUTANO (CLODRATO DE DEX- TROPROPOXIFENO) NAPSILATO DE DEXTROPROPOXIFENO
2922190500	15	LI			
2922199700	15	LI			
2972.4	AMINOACIDOS E SEUS ESTERES, EXCETO OS DE FUNCOES OXIGENADAS DIFERENTES; SAIS DESTES PRODUTOS:				
2922.49	OUTROS				
2922.49.90	OUTROS			100	ACIDO ETILENODIAMINOTETRACETICO E SAL TRISODICO ACIDO IODOPANICO (MEIO DE CONTRASTE PA- RA COLECISTOGRAFIA-RADIOGRAFIA)
2922490201	20	LI			
2922490299	20	LI			
2922499900	20	LI			
2974	COMPOSTOS DE FUNCAO CARBOXIAMIDA; COMPOSTOS DE FUNCAO AMIDA DO ACIDO CARBONICO.				
2974.2	AMIDAS (INCLUIDOS OS CARBAMATOS) CICLICAS E SEUS DERIVADOS; SAIS DESTES PRODUTOS:				
2974.29	OUTROS				
2974.29.90	OUTROS			100	ACIDO ACETRIZOICO (ACIDO 3-ACETAMIDO -2,4,6-TRIIODOBENZOICO) DIETILAMINA-2, 6-ACETO-XILODINA (XILO- CAINA, LIDOCAINA)
2974299900	20	LI			
	COMPOSTOS DE FUNCAO CARBOXIMIDA (INCLUIDO A SAL CARBONICA) SEUS SAIS) DE DE FUNCAO IMINA.				

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

54

			REGIME DO ACORDO	
			PREF.	PERC.
			----- D B S E K V A C A O -----	
2925.1	IMIDAS E SEUS DERIVADOS; SAIS DESTES PRODUTOS:			
2925.11.00	SACARINA E SEUS SAIS		100	SACARINA
2925.11.00.00		30 LI		
2930	TIOPROPILTIOS			
2930.90	OUTROS			
2930.90.2	TIOPROPILTIOS			
2930.90.29	OUTROS		95	PENTHOTAL SODICO OU TIOPENTHAL SODICO
2930.90.29.00		20 LI		
2932	COMPOSTOS HETEROCICLICOS EXCLUSIVAMENTE DE HETERO			
2932.1	ATOMO(S) DE OXIGENIO.			
2932.12.00	COMPOSTOS CUJA ESTRUTURA CONTEM UM CICLO FURANO			
2932.12.00.00	(HIDROGENADO OU NAO) NAO CONDENSADO:		100	BIOESTILADO
2932.12.00.00.00	2-FURALDEIDO (FURFURAL)	15 LI		
2932.2	LACTONAS:			
2932.29	OUTRAS LACTONAS			
2932.29.90	OUTRAS		100	ESPIRONOLACTONA
2932.29.90.00		0 LI		
2932.29.90.00.00			73	GLUCONO-DELTA-LACTONA U.S.P.
2932.29.90.00.00.00		20 LI		
2932.90	OUTROS			
2932.90.9	OUTROS:			
2932.90.91	SAL DISSODICO DE DIBROMOIOXIMERCURIFLUORESCINA			
2932.90.91.00	(MERCURIOCROMO, MERBROMINA)		83	
2932.90.91.00.00		25 LI		
2933	COMPOSTOS HETEROCICLICOS EXCLUSIVAMENTE DE HETERO			
2933.1	ATOMO(S) DE NITROGENIO; ACIDOS NUCLEICOS E SEUS			
2933.12	SAIS.			
2933.12.00	COMPOSTOS CUJA ESTRUTURA CONTEM UM CICLO PIRIMI			

Out



Handwritten signature

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

65

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
VALADIZ/	TARIFA	REGIME GERAL		PREF.	
/SM	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PERC.	----- D I S S E R V A C A O -----
2933.5	(CONT.)				
	ONA (HIDROGENADO OU NAO) OU PIPERAZINA; ACIDOS				
	NUCLEICOS E SEUS SAIS:				
2933.51.00	MALONILURIA (ACIDO BARBITURICO) E SEUS DERIVADOS:				
	SAIS DESTES PRODUTOS				
			100		ACIDO 5-ETIL-5-ISOMILBARBITURICO (AM)-BARBITAL)
2933517900	20	LI			
			100		5-ETIL-5 ISOMILBARBITURATO DE SODIO (AMOBARBITAL SODICO)
2933517900	20	LI			
			100		ACIDO 5-ALLIL-5-(1-METILBUTIL) BARBITURICO (SECOBARBITAL)
2933519900	20	LI			
			100		5-ALLIL-5 (1-METILBUTIL) BARBITURATO DE SODIO (SECOBARBITAL SODICO)
2933519900	20	LI			
2933.59	OUTROS				
2933.59.10	COMPOSTOS CUJA ESTRUTURA CONTEM UM CICLO PIRIMIDI-				
	NA (HIDROGENADO OU NAO)				
			95		PENTHOTAL SODICO OU TIOPENTHAL SODICO
2933590901	15	LI			
2933.59.20	COMPOSTOS CUJA ESTRUTURA CONTEM UM CICLO				
	PIPERAZINA				
			100		DIETILCARBAMILMETILPIPERAZINA
2933590199	0	LI			
2933.59.30	ACIDOS NUCLEICOS E SEUS SAIS				
			90		NUCLEINATO DE SODIO
2933599900	20	LI			
2933.59	OUTROS COMPOSTOS HETEROCICLICOS.				

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

66

D E S C R I Ç Ã O			REGIME DO ACORDO	
NALAJI/	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	PERC.	O B S E R V A Ç Ã O
2934.90.00	OUTROS		100	BROMETO DE PROPANTELINA (PROBANTINA) (META BROMETO BETA-DIISOPROPILAMINO-E TIL-9-XANTENOCARBOXILATO)
2934909900	20	LI		
2934.90.90			90	CLORIDRATO DE DIFENOXILATO OU CLORIDRATO DE ESTER ETILICO, DE 2,2 DIFENIL-4- (4- CARBOXI-FENIL-PIPERIDINA) BUTILONITRILA (LOMOTIL)
2934909900	20	LI		
2935	SULFONAMIDAS.			
2935.00.30	SULFATIAZOL (P-AMINOBENZENO SULFANAMIDOTIAZOL)		100	SULFAAMINOTIAZOL
2935009900	20	LI		
2935.00.50	SUCINIL SULFATIAZOL		100	
2935009900	20	LI		
2935.00.60	FTALILSULFATIAZOL		100	
2935000300	0	LI		
2935.00.70	FTALILSULFACETAMIDA		100	
2935009900	20	LI		
2936	PROVITAMINAS E VITAMINAS, NATURAIS OU SINTETICAS (INCLUIDOS OS CONCENTRADOS NATURAIS) SEM COMO OS SEUS DERIVADOS UTILIZADOS PRINCIPALMENTE COMO VI- TAMINAS, MISTURADOS OU NAO ENTRE SI, MESMO EM QUALISQUER SOLUCOES.			
2936.2	VITAMINAS E SEUS DERIVADOS, NAO MISTURADOS:			
2936.29	OUTRAS VITAMINAS E SEUS DERIVADOS			
2936.29.1	VITAMINA B9 E SEUS DERIVADOS:			
2936.29.11	VITAMINA B9		100	
2936290101	0	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

67

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
MALADIA/ /CD		TARIFA NACIONAL		PREF. PERC.	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:		OBSERVAÇÃO	
2937	HORMONIOS, NATURAIS OU SINTETICOS; SEUS DERIVADOS				
	UTILIZADOS PRINCIPALMENTE COMO HORMONIOS; OUTROS				
	ESTERIOIDES UTILIZADOS PRINCIPALMENTE COMO HORMO- NIOS.				
2937.2	HORMONIOS CORTICOSSUPRA-RENAIS E SEUS DERIVADOS:				
2937.29	OUTROS				
2937.29.20	PREGNENOLONA				
	2937299900	20	LI	100	
2937.29.90	OUTROS				
				100	
	2937299900	20	LI		ACETATO DE CLODOPREDNISONA ACETATO DE DESOXICORTICOSTERONA HEMISUCCINATO DE HIDROCORTISONA
				90	
	2937299900	20	LI		ACETATO DE PARAMETASONA
2937.9	OUTROS HORMONIOS E SEUS DERIVADOS; OUTROS ESTEROI- DES UTILIZADOS PRINCIPALMENTE COMO HORMONIOS:				
2937.91	INSULINA E SEUS SAIS				
2937.91.10	INSULINA				
	2937910100	25	LI	100	EM CRISTAIS
2937.92	ESTROGENIOS E PROGESTOGENIOS				
2937.92.10	ESTADONA				
	2937929900	25	LI	100	
2937.92.30	ESTRADIOL				
	2937929999	20	LI	100	
2937.92.40	PROGESTERONA				
	2937929100	0	LI	100	
2937.92.90	TESTOSTERONA (17 ALFA-ETINILTTESTOSTERONA)				
				100	

PREFERENCIAS AUTORIZADAS POR: BRASIL

58

REGIME DO ACORDO			
PREF. PERC.			
----- D U S F R V A C A O -----			
D E S C R I O A O			
TARIFA NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
REGIME GERAL			
2937.92.50:(CONT.)			
293799900	25	LI	
2937.92.60:ALILESTRENOL			
293792100	20	LI	89
			ALIL ESTRENOL (17-ALFA-ALIL-17-BETA-HI-DROXI-ESTR-4-END) C21 H32 O
2937.99.00:OUTROS			
2937.99.11:HORMONIOS DA GLANDULA TIREOIDE:			
2937.99.11:TRIIODOIRONINA			
293799000	25	LI	100
			INCLUSIVE O SODICO
2937.99.21:ANDROGENOS:			
2937.99.21:TESTOSTERONA			
293799049	15	LI	100
2937.99.22:METILTESTOSTERONA			
293799900	15	LI	100
			METILTESTOSTERONA
2937.99.23:METANOROL (17-ALFA-METILANDROST-5-END-3-BETA, 17-BETA-DIOL)			
293799900	15	LI	100
2937.99.29:OUTROS			
293799909	15	LI	100
			CLOROTESTOSTERONA
293799049	15	LI	100
			ACETATO DE 4 CLOROTESTOSTERONA
			100
			DIIDROTOSTOSTERONA

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A D O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	PERC.
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL			O B S E R V A C A O	
2937.99.29: (CONT.)				
2937990499	15	LI	100	NORETRANDOLONA
2937990499	15	LI	100	FENILPROPIONATO DE TESTOSTERONA
2937990402	15	LI	100	ACETATO DE TESTOSTERONA
2937990499	15	LI	100	CAPROATO DE TESTOSTERONA
2937990499	15	LI	100	CICLOPENTENILPROPIONATO DE TESTOSTERONA
2937990401	15	LI	100	ENANTATO DE TESTOSTERONA
2937990499	15	LI	100	PROPIONATO DE TESTOSTERONA
2937990499	15	LI	100	ISOCAPROATO DE TESTOSTERONA
2937990499	15	LI	90	ACETATO DE 17 ALFA-ETINIL 19-NORTESTOS-TERONA

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I G A O			REGIME DO ACORDO	
NALATI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
2937.99.29 (CONT.)			90	DEHIDROTESTOSTERONA
	2937990499	15 LI	90	19-NORTESTOSTERONA
	2937990499	15 LI	90	DIIIDO ISO-ANDROSTERONA
	2937990403	15 LI	90	UNDECANATO DE TESTOSTERONA
	2937990499	15 LI	90	VALERIANATO DE TESTOSTERONA
2939 : ALCALOIDES VEGETAIS, NATURAIS OU SINTETICOS, SEUS SAIS, ETHERES, ESTERES E OUTROS DERIVADOS.				
2939.10 : ALCALOIDES DO OPIO E SEUS DERIVADOS; SAIS DESTES PRODUTOS				
2939.10.90: OUTROS			100	CLORIDRATOS DE ETILMORFINA FOSFATOS DE CODEINA
	2939109900	20 LI		
	2939109900	20 LI		
2939.50 : TEOFILINA E AMINOFILINA (TEOFILINA-ETILENDIAMINA); E SEUS DERIVADOS; SAIS DESTES PRODUTOS				
2939.50.90: OUTROS			90	SULFATO DE VINCALEUCOBLASTINA (MATERIA- PRIMA) 8-CLOROTEOFILINATO DE 2-(BENZIDROLOXI)- N,N DIMETILSTILAMINA (DIMENIDRINATO) 8-CLOROTEOFILINA
	2939509900	20 LI		
2939.90: OUTROS				

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

71

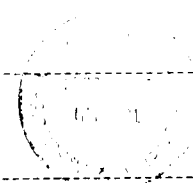
D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
VALADU/	TARIFA	REGIME GERAL		PREF.	
/SH :	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO	MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.	----- O B S E R V A C A O -----
2939.90.90	OUTROS			100	
	2939909900	20	LI		TOMATINA
3001	GLANDULAS E OUTROS ORGAOS PARA USOS OPOTERAPICOS, DESSECADOS, MESMO EM PO; EXTRATOS DE GLANDULAS OU DE OUTROS ORGAOS OU DAS SUAS SECRECOES, PARA USOS OPOTERAPICOS; HEPARINA E SEUS SAIS; OUTRAS SUBSTANCIAS HUMANAS OU ANIMAIS PREPARADAS PARA FINS TERAPEUTICOS OU PROFILATICOS, NAO ESPECIFICADAS, NEM COMPREENDIDAS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA.				
3001.20	EXTRATOS DE GLANDULAS OU DE OUTROS ORGAOS OU DAS SUAS SECRECOES				
3001.20.10	DE FIGADO				
	3001200000	0	LP	83	
3001.20.20	DE FIEZ				
	3001200000	0	LP	90	
3001.90	OUTROS				
3001.90.10	HEPARINA E SEUS SAIS			100	HEPARINA
	3001900100	20	LI		
3001.90.20	OUTRAS SUBSTANCIAS HUMANAS OU ANIMAIS PREPARADAS PARA USOS TERAPEUTICOS OU PROFILATICOS				
	3001900200	0	LI	83	
	3001900300	0	LP		
	3001909900	0	LP		
3002	SANGUE HUMANO; SANGUE ANIMAL PREPARADO PARA USOS TERAPEUTICOS, PROFILATICOS OU DE DIAGNOSTICO; SOROS ESPECIFICOS DE ANIMAIS OU DE PESSOAS IMUNIZADAS, E OUTROS CONSTITUINTES DO SANGUE; VACINAS, TOXINAS, CULTURAS DE MICROORGANISMOS (EXCETO LEVEDURAS) E PRODUTOS SEMELHANTES.				
3002.10	SOROS ESPECIFICOS DE ANIMAIS OU DE PESSOAS IMUNIZADAS, E OUTROS CONSTITUINTES DO SANGUE				
3002.10.9	OUTROS				
3002.10.93	PLASMA HUMANO			100	



Handwritten signature or mark.

PREFERENCIAS AUTORIZADAS POR: BRASIL

		REGIME DO ACORDO	
		PREF.	PERC.
NALADI/	TARIFA	DESCRICAO	REGIME GERAL
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL	
3002.10.93 (CONT.)			
	3002100901	0	LP
	3002100999	20	LP
3002.10.95			
	3002100901	0	LP
	3002100999	20	LP
3002.10.95: SOROS "NORMAIS", IMUNOGLOBULINA HUMANA NORMAL, FIBRINOGENIO, FIBRINA E OUTROS PRODUTOS EXTRAIDOS DO SANGUE			
	3002100500	0	LP
	3002100500	0	LP
	3002101000	0	LP
	3002109900	20	LP
3002.10.99: OUTROS			
	3002100100	0	LP
	3002100200	20	LP
	3002100300	20	LP
	3002100700	0	LP
	3002100800	0	LP
	3002109900	20	LP
3002.90: OUTROS			
3002.90.10: SANGUE HUMANO			
	3002900100	0	LP
3002.90.20: SANGUE ANIMAL PREPARADO PARA USOS TERAPEUTICOS, PROFILATICOS OU DE DIAGNOSTICO			
	3002909900	0	LI
3005: PREPARACAOES E ARTIGOS FARMACEUTICOS INDICADOS NA NOTA 3 DO CAPITULO.			
3005.10: CATEGORIAS ESTERILIZADAS, MATERIAIS ESTERILIZADOS SEMELHANTES PARA SUTURAS CIRURGICAS E ADESIVOS ESTERILIZADOS PARA TECIDOS ORGANICOS, UTILIZADOS EM CIRURGIA PARA FECHAR FERIMENTOS; LAMINARIAS ESTERILIZADAS; HEMOSTATICOS ESTERILIZADOS ABSORVIVEIS PARA CIRURGIA OU DENTOLOGIA			



Handwritten signature/initials

Handwritten mark

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

73

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO
TARIFA	REGIME GERAL		PREF.
/5H	NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:		PERC.
3006.10.1 : CATEGUTFS ESTERILIZADOS E MATERIAIS ESTERILIZADOS			
: SEMELHANTES PARA SUTURAS CIRURGICAS:			
3006.10.11 : CATEGUTFS			
3006100101	20	LI	90
3006100102	20	LI	
3006.40 : CIMENTOS E OUTROS PRODUTOS PARA OBTURACAO DENTA-			
: RIA: CIMENTOS PARA RECONSTITUICAO OSSEA			
3006.40.1 : CIMENTOS E OUTROS PRODUTOS PARA OBTURACAO DENTA-			
: RIA:			
3006.40.11 : CIMENTOS			
3006400101	20	LI	83
3006400102	20	LI	
3006400199	20	LI	
3006.40.19 : OUTROS			
3006400200	20	LI	100
3006400300	20	LI	
3006400400	20	LI	
3006409900	20	LI	
3006.40.19.1 : OUTROS			
3006400200	20	LI	95
3006400300	20	LI	
3006400400	20	LI	
3006409900	20	LI	
3105 : ADUBOS OU FERTILIZANTES MINERAIS OU QUIMICOS,			
: CONTENDO DOIS OU TRES DOS SEGUINTE ELEMENTOS			
: FERTILIZANTES: NITROGENIO, FOSFORO E POTASSIO:			
: OUTROS ADUBOS OU FERTILIZANTES; PRODUTOS DO PRE-			
: SENTE (CAPITULO) APRESENTADOS EM TABLETES OU FORMAS			
: SEMELHANTES, OU AINDA EM EMPALASENS COM PESO BRUTO			
: MAIOR SUPERIOR A 10 KG.			
3105.90 : OUTROS			
3105.90.1 : ADUBOS OU FERTILIZANTES MINERAIS OU QUIMICOS CON-			
: TENDO OS DOIS ELEMENTOS FERTILIZANTES: NITROGENIO			
: E POTASSIO:			
3105.90.11 : NITRATO SODICO-POTASSICO NATURAL			100
3101 : EXTRATOS TANNICOS DE ORIGEM VEGETAL; TANNINS E			
: SPOS SAIS, FIBRAS, ESTERES E OUTROS DERIVADOS.			
3101.90 : EXTRATO DE MIMOSA			

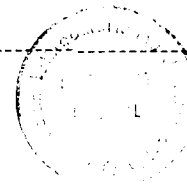


W

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

74

DESCRICAÇÃO			REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.		
3201.20.00 (CONT.)			100		
	3201200100	20	LI		
	3201209700	20	LI		
3201.90 OUTROS			100		
3201.90.10 EXTRATOS TANANTES DE ORIGEM VEGETAL					
	3201900100	20	LI		DE URUNDAI
3301 OLEOS ESSENCIAIS (DESTERPENADOS OU NAO), INCLUIDOS: OS CHAMADOS "CONCRETOS" OU "ABSOLUTOS"; RESINDI- DES; SOLUCOES CONCENTRADAS DE OLEOS ESSENCIAIS EM: GORDURAS, EM OLEOS FIXOS, EM CERAS OU EM MATERIAS ANALOGAS, OBTIDAS POR TRATAMENTO DE FLORES ATRAVES: DE SUBSTANCIAS GORDAS OU POR MACERACAO, SUBPROD- TOS TERPENICOS RESIDUAIS DA DESTERPENACAO DOS O- LEOS ESSENCIAIS; AGUAS DESTILADAS AROMATICAS E SO- LUCOES AQUOSAS DE OLEOS ESSENCIAIS.					
3301.1 OLEOS ESSENCIAIS DE CITRICOS:					
3301.13.00 DE LIMAO (CITRUS LIMON)			100		DE LIMAO (C.LIMON-L.BURM)
	3301130000	0	LI		
3301.14.00 DE LIMA			100		
	3301140000	25	LI		DE LIMAO MEXICANO (C.AURANTIFOLIA-CHRIS- MANN-SWINGLE)
3305 PREPARACOES CAPILARES.					
3305.20.00 PREPARACOES PARA ONDULACAO OU ALISAMENTO, PERMA- NENTES, DOS CABELOS			100		
	3305200000	20	LI		COSMETICOS
3305.30.00 LAQUES PARA O CABELO			100		
	3305300000	20	LI		COSMETICOS
3305.90.00 OUTRAS					



h

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

75

NALADI/		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
/SH :		TARIFA		PREF.	
		NACIONAL		PERC.	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		OBSERVACAO	
3305.90.00 (CONT.)				100	
				COSMETICOS	
		3305900100	20 LI		
		3305900200	20 LI		
		3305900300	20 LI		
		3305900700	20 LI		
3306		PREPARACOES PARA HIGIENE BUCAL OU DENTARIA, INCLUIDOS OS PÓS E CREMES PARA FACILITAR A ADERENCIA DAS DENTADURAS.			
3306.10.00 DENTIFRICIOS				100	
		3306100000	10 LI		
3306.90.00 OUTROS				100	
		3306900100	10 LI	OS DEMAIS PRODUTOS PARA HIGIENE BUCAL	
3401		SABOES, PRODUTOS E PREPARACOES ORGANICOS TENSIOATIVOS UTILIZADOS COMO SABAO, EM BARRAS, PAES, PEDACOS OU FIGURAS MOLDADAS, MESMO CONTENDO SABAO; PAPEL, PASTAS ("QUATES"), FILTROS E FALSO TECIDOS, IMPREGNADOS, REVESTIDOS OU RECOBERTOS DE SABAO OU DE DETERGENTES.			
3401.1		SABOES, PRODUTOS E PREPARACOES ORGANICOS TENSIOATIVOS, EM BARRAS, PAES, PEDACOS OU FIGURAS MOLDADAS, DE PAPEL, PASTAS ("QUATES"), FILTROS E FALSO TECIDOS, IMPREGNADOS, REVESTIDOS OU RECOBERTOS DE SABAO OU DE DETERGENTES.			
3401.11		DE TOUÇADOR (INCLUIDOS OS DE USO MEDICINAL)		100	
3401.11.10 SABOES					
		3401110400	10 LI		
		3401110500	10 LI		
		3401110600	10 LI		
		3401110700	10 LI		
3401.11.20 PRODUTOS E PREPARACOES ORGANICOS TENSIOATIVOS USADOS COMO SABAO				100	
		3401110700	10 LI		
3401.12		OUTROS			
3401.12.11		SABOES			



Handwritten signature or mark.

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

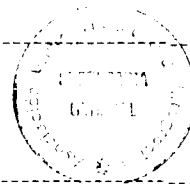
79

NALADI/ /SM		TARIFA NACIONAL	D E S C R I T O R		REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	OBSERVAÇÃO
			AD-VAL.	ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL		
3401.19.19:OUTROS						
		3401190400	10	LI	100	
		3401190500	10	LI		
		3401199901	10	LI		
		3401199999	10	LI		
3401.19.20:PRODUTOS E PREPARAÇÕES ORGANICOS TENSOATIVOS USADOS COMO SABAO						
		3401190600	10	LI	100	
3401.20: SABOES EM OUTRAS FORMAS						
3401.20.10:DE TOUCADORA						
		3401200101	10	LI	100	
		3401200102	10	LI		
		3401200199	10	LI		
3401.20.90:OUTROS						
		3401209999	10	LI	100	
3402: AGENTES ORGANICOS DE SUPERFICIE (EXCETO SABOES); PREPARAÇÕES TENSOATIVAS, PREPARAÇÕES PARA LAVAGEM (INCLUIDAS AS PREPARAÇÕES AUXILIARES DE LAVAGEM) E PREPARAÇÕES PARA LIMPEZA, MESMO CONTENDO SABAO, EXCETO AS DA POSIÇÃO 3401.						
3402.1: AGENTES ORGANICOS DE SUPERFICIE, MESMO ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO:						
3402.11.00:AMOLANTES						
		3402110000	10	LI	100	
3402.13.00:NÃO IONICOS						
		3402130000	10	LI	100	
3402.19.00:OUTROS						
		3402190000	10	LI	100	
3402.20.00:PREPARAÇÕES ACONDICIONADAS PARA VENDA A VAREJO						
					100	

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

77

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
NALADI/	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.	
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL			
:3402.20.00: (CONT.)					
:	:3402200101	10	LI		
:	:3402200102	10	LI		
:	:3402200199	10	LI		
:	:3402209900	20	LI		
:3402.90.00: OUTROS					
:	:3402900101	10	LI	100	
:	:3402900102	10	LI		
:	:3402900199	10	LI		
:	:3402909900	10	LI		
:3507					
: ENZIMAS; ENZIMAS PREPARADAS NAO ESPECIFICADAS NEM					
: COMPREENDIDAS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA.					
:3507.10.00: COALHO E SEUS CONCENTRADOS					
:	:3507100000	20	LI	100	COALHO
:3507.90					
: OUTRAS					
:3507.90.1					
: ENZIMAS E SEUS CONCENTRADOS:					
:3507.90.19: OUTRAS					
:	:3507900103	20	LI	73	CLORETO DE LISOZIMA
:	:			83	AMILASE BACTERIANA, CONCENTRADA (EXCETO
:	:				AS PREPARACOES DESMOLANTES COMPREENDI-
:	:				DAS NA POSICAO 39.19)
:	:3507900101	20	LI		QUIMOTRIPSINA
:	:			100	TRIPSINA
:	:3507900105	20	LI		
:3702					
: FILMES FOTOGRAFICOS SENSIBILIZADOS, NAO IMPRESSIO-					
: NADOS, EM ROLOS, DE MATERIAS DIFERENTES DO PAPEL,					
: DO CARTAO OU DO TEXTEIS; FILMES FOTOGRAFICOS DE					
: REVELACAO E COPIAGEM INSTANTANEAS, EM ROLOS, SEN-					
: SIBILIZADOS, NAO IMPRESSIONADOS.					
:3702.90.00: FILMES DE REVELACAO E COPIAGEM INSTANTANEAS					



12

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

78

		REGIME DO ACORDO	
		PREF.	PERC.
		OBSERVAÇÃO	
3702.20.00	(CONT.)	95	PELICULAS NAO PERFURADAS PARA IMAGENS MONOCROMATICAS
3702200200	20 LI	100	PELICULAS NAO PERFURADAS PARA IMAGENS MONOCROMATICAS
3702200200	20 LI	78	PELICULAS NAO PERFURADAS PARA IMAGENS MONOCROMATICAS
3702200200	20 LI	95	PARA IMAGENS MONOCROMATICAS
3702.3	OUTROS FILMES, NAO PERFURADOS, DE LARGURA NAO SUPERIOR A 105 MM:	100	PARA IMAGENS MONOCROMATICAS
3702.32.00	OUTROS, CONTENDO EMULSAO DE HALOGENETOS DE PRATA	78	PARA IMAGENS MONOCROMATICAS
3702320300	20 LI	95	PARA IMAGENS MONOCROMATICAS
3702320300	20 LI	100	PARA IMAGENS MONOCROMATICAS
3702320300	20 LI	78	PARA IMAGENS MONOCROMATICAS
3702.39.00	OUTROS	95	PARA IMAGENS MONOCROMATICAS
3702390300	20 LI	100	PARA IMAGENS MONOCROMATICAS
3702390300	20 LI	78	PARA IMAGENS MONOCROMATICAS
3702390300	20 LI		

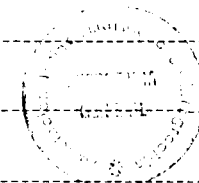
1

12

PREFERENCIAS DEBIDAS POR: BRASIL

79

REGIME DO ACORDO			
PREF. PERC.			
----- D O S E R V A C A O -----			
D E S C R I C A O			
REGIME GERAL			
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL			
NACIONAL			
TARIFA			
VALADIZ			
3702.4			
OUTROS FILMES, NAO PERFORADOS, DE LARGURA SUPERIOR			
A 105 MM:			
3702.42.00			
DE LARGURA SUPERIOR A 610 MM E COMPRIMENTO SUPERIOR A 200 M, EXCETO PARA FOTOGRAFIA A CORES			
3702420000	20	LI	95
3702420000	20	LI	100
3702420000	20	LI	78
3702.43.00			
DE LARGURA SUPERIOR A 610 MM E COMPRIMENTO NAO SUPERIOR A 200 M			
3702430000	20	LI	95
3702430000	20	LI	100
3702430000	20	LI	78
3702.44.00			
DE LARGURA SUPERIOR A 105 MM, MAS NAO SUPERIOR A 610 MM			
3702440000	20	LI	95
3702440000	20	LI	100
3702440000	20	LI	78
FILMES CINEMATOGRAFICOS IMPRESSOINADOS E REVELA			



12

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

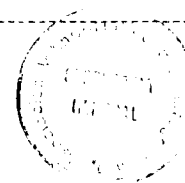
RO

			REGIME DO ACORDO	
VALADIZ/SH	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO	PREF.	PERC.
			----- D I S E R V A C A O -----	
3705	(CONT.)	3705, CONTEUDO OU NAO GRAVACAO DE SOM DO CONTEUDO		
		APENAS GRAVACAO DE SOM.		
3706.10		DE LARGURA IGUAL OU SUPERIOR A 35 MM		
3706.10.10		CONTEUDO IMPRESSAO DE IMAGENS, POSITIVOS A CORES	100	EDUCATIVAS E CIENTIFICAS INFORMATIVOS
		3706100101 0 LI		
		3706100199 0 LI		
			100	AS DE MAIS
		3706100199 0 LI		
3706.10.90		OUTROS	100	EDUCATIVAS E CIENTIFICAS, EM PELICULAS POSITIVAS, MONOCROMATICAS, COM IMPRESSAO DE IMAGENS COM OU SEM REGISTRO DE SOM
		3706100101 0 LI		
		3706100199 0 LI		
			100	INFORMATIVOS, EM PELICULAS POSITIVAS, MONOCROMATICAS, COM IMPRESSAO DE IMAGENS COM OU SEM REGISTRO DE SOM
		3706100199 0 LI		
			100	AS DE MAIS PELICULAS POSITIVAS MONOCROMATICAS COM IMPRESSAO DE IMAGENS COM OU SEM REGISTRO DE SOM
		3706100199 0 LI		
3706.90		OUTROS		
3706.90.10		CONTEUDO IMPRESSAO DE IMAGENS, POSITIVOS A CORES	100	EDUCATIVAS E CIENTIFICAS INFORMATIVOS
		3706900101 0 LI		
		3706900199 0 LI		
			100	AS DE MAIS

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

81

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SM	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICADO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	----- O B S E R V A C A O -----
3705.90.10: (CONT.)				
	3705900199	0	LI	
3706.90.90: OUTROS				
			100	EDUCATIVAS E CIENTIFICAS EM PELICULAS POSITIVAS, MONOCROMATICAS, COM IMPRESSAO DE IMAGENS COM OU SEM REGISTRO DE SOM
	3705900101	0	LI	
	3705900199	0	LI	INFORMATIVOS, EM PELICULAS POSITIVAS, MONOCROMATICAS, COM IMPRESSAO DE IMAGENS COM OU SEM REGISTRO DE SOM
			100	AS DE MAIS PELICULAS POSITIVAS MONOCROMATICAS COM IMPRESSAO DE IMAGENS COM OU SEM REGISTRO DE SOM
	3705900199	0	LI	
	3705900200	0	LI	
3705: COLOFONIAS E ACIDOS RESINICOS, E SEUS DERIVADOS; ESSENCIA DE COLOFONIA E OLEOS DE COLOFONIA; GOMAS; FUNGIDAS.				
3705.10.00: COLOFONIAS				
	3705100000	20	LI	100
3705.20: SAIS DE COLOFONIAS OU DE ACIDOS RESINICOS				
3705.20.90: OUTROS				
	3705200000	20	LI	100 RESINATO DE CALCIO
3705: INSETICIDAS, RODENTICIDAS, FUNGICIDAS, HERBICIDAS; INIBIDORES DE GERMINACAO E REGULADORES DE CRESCIMENTO PARA PLANTAS, DESINFETANTES E PRODUTOS SEMELHANTES, APRESENTADOS EM QUALQUER FORMAS OU EMBALAGENS PARA VENDA A VAREJO OU COMO PREPARACOES; OU AINDA EM FORMA DE ARTIGOS, TAO COMO FITAS, FICHAS E VELAS SULFURADAS E PAPEL MATA-MOSCAS.				
3705.10: INSETICIDAS				
3705.10.10: APRESENTADOS EM FORMAS OU EM EMBALAGENS PARA VENDA A VAREJO				



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

42

D E S C R I O A O				REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL				PREF.	PERC.
VALADIZ/	TARIFA	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID.	R. LEGAL	O B S E R V A C A O	
3803.10.10 (CONT.)				100	A BASE DE ENXOFRE MOLHAVEL, COM MINIMO DE 80% DE ENXOFRE ELEMENTAR
	3803100101	20	LI		
	3803109901	20	LI		
3803.10.9 OUTROS:					
3803.10.99 OUTROS				100	A BASE DE ENXOFRE MOLHAVEL, COM MINIMO DE 80% DE ENXOFRE ELEMENTAR
	3803100101	20	LI		
	3803100102	20	LI		
	3803109901	20	LI		
	3803109902	20	LI		
	3803109999	20	LI		
3803.20 FUNGICIDAS					
3803.20.10 APRESENTADOS EM FORMAS OU EM EMBALAGENS PARA VENDA:					
A VAREJO				100	A BASE DE OXIDO CUPROSO COM MINIMO DE 40% DE COBRE
	3803209900	20	LI		
				100	DE ZINCO (ZINEB, 65%)
	3803209900	20	LI		
3803.20.9 OUTROS:					
3803.20.91 A BASE DE COMPOSTOS DE COBRE				100	A BASE DE OXIDO CUPROSO COM MINIMO DE 40% DE COBRE
	3803209900	20	LI		
3803.20.92 A BASE DE ETILENOBIS(ORTOCARBAMATOS), MESMO DE COBRE:				100	DE ZINCO (ZINEB, 65%)
	3803209900	20	LI		
3803.30 FUNGICIDAS, INIBIDORES DE GERMINACAO E REGULADORES:					
3803.30.10 CRESCIMENTO PARA PLANTAS					
3803.30.11 APRESENTADOS EM FORMA OU EM EMBALAGENS PARA VENDA:					

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

93

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALAD/	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.
/SM	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOL. UNID. R.LEGAL	----- D I S P O S I C A O -----	
3803.30.1	(CONT.)			
3803.30.11	HERBICIDAS			
3803.30.11.1	20	LI	100	A BASE DE OXIDO CUPROSO COM MINIMO DE 40% DE COBRE
3803.30.19	OUTROS			
3803.30.19.1	20	LI	100	A BASE DE OXIDO CUPROSO COM MINIMO DE 40% DE COBRE
3803.30.2	HERBICIDAS, APRESENTADOS EM OUTRAS FORMAS:			
3803.30.29	OUTROS			
3803.30.29.1	20	LI	100	A BASE DE OXIDO CUPROSO COM MINIMO DE 40% DE COBRE
3803.30.30	INHIBIDORES DE GERMINACAO, APRESENTADOS EM OUTRAS FORMAS			
3803.30.30.1	20	LI	100	A BASE DE OXIDO CUPROSO COM MINIMO DE 40% DE COBRE
3803.40	DESINFETANTES			
3803.40.10	APRESENTADOS EM FORMAS OU EM EMBALAGENS PARA VENDA			
3803.40.10.1	20	LI	100	A BASE DE ENXOFRE MOLHAVEL, COM MINIMO DE 80% DE ENXOFRE ELEMENTAR
3803.40.20	APRESENTADOS EM OUTRAS FORMAS			
3803.40.20.1	20	LI	100	A BASE DE ENXOFRE MOLHAVEL, COM MINIMO DE 80% DE ENXOFRE ELEMENTAR
ADJETIVANTES PREPARADOS PARA MOLDES OU PARA NUCLEOS DE FUNDICAO; PRODUTOS QUIMICOS E PREPARACOES DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS				

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

84

D E S C R I Ç Ã O			REGIME DO ACORDO	
TARIFA			PREF.	PERC.
/SH: NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL:			----- D I S P O N I V E L -----	
3823	(CONT.)			
:(INCLUIDOS OS CONSTITUIDOS POR MISTURA DE PRODUTOS:				
:(NATURAIS), NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM :				
:(OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA: PRODUTOS RESIDUAIS :				
:(DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS, :				
:(NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE :				
:(DA NOMENCLATURA.				
3823.90	OUTROS			
3823.90.5	COMPOSTOS ABSORVENTES:			
3823.90.51	CAL SODADA		100	
				PRÓPRIA PARA USO EM APARELHOS MÉDICOS,
				CIENTÍFICOS E SEMELHANTES, COM ADICAO
				DE INDICADOR DE CALOR
3823902902	20	LI		
3907	POLIACETALS, OUTROS POLIESTERES E RESINAS EPOXI_			
:(DAS, EM FORMAS PRIMARIAS: POLICARBONATOS, RESINAS :				
:(ALQUÍDICAS, POLIESTERES ALÍLICOS E OUTROS POLIES_				
:(TERES, EM FORMAS PRIMARIAS.				
3907.30.00	RESINAS EPOXIDAS		90	
3907300100	25	LI		
3907300900	25	LI		
3909	RESINAS AMÍNICAS, RESINAS FENÓLICAS E POLIURETA_			
:(NDS, EM FORMAS PRIMARIAS.				
3909.20.00	RESINAS MELAMÍNICAS		99	
3909200900	20	LI		MELAMINA FORMALDEÍDO, PASTOSA
3909202700	20	LI	79	MELAMINA FORMALDEÍDO, LÍQUIDA
3912	CELULOSE E SEUS DERIVADOS QUÍMICOS, NAO ESPECIFI_			
:(CADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DA NOMEN_				
:(CLATURA, EM FORMAS PRIMARIAS.				
3912.3	ETERES DE CELULOSE:			
3912.31.00	CARBOXIMETILCELULOSE E SEUS SAIS		100	
				CARBOXIMETIL CELULOSE LÍQUIDA OU PASTO-
				SA, INCLUSIVE EMULSOES, DISPERSOES OU
				SOLUCOES
3912310100	30	LI		
3912310900	30	LI		

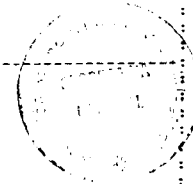
PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

NÚMERO /SUB	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A D O		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
		AD-VAL.	ESPECÍFICO	MOE.	UNID. R. LEGAL	
3912.31.00	(CONT.)					
	3912319200	30		LI		
					100	
						CARBOXIMETIL CELULOSE NAO PLASTIFICADA, EM PD, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SEMELHANTES
	3912310100	30		LI		
	3912310200	30		LI		
	3912319200	30		LI		
					100	
						CARBOXIMETIL CELULOSE PLASTIFICADA, EM PD, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SEMELHANTES
	3912310100	30		LI		
	3912310200	30		LI		
	3912319200	30		LI		
3913	POLIMEROS NATURAIS (POR EXEMPLO: ACIDO ALGINICO) E POLIMEROS NATURAIS MODIFICADOS (POR EXEMPLO: PROTEINAS ENDURECIDAS, DERIVADOS QUIMICOS DA BORRACHA NATURAL), NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA, EM FORMAS PRIMARIAS.					
3913.10.00	ACIDO ALGINICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES					
	3913100000	0		LI		100
3913.90	OUTROS					
3913.90.30	PROTEINAS ENDURECIDAS					
					74	
						CASEINA ENDURECIDA, EM PD, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS E MASSAS NAO COERENTES
	3913903000	15		LI		
4117	TUBOS E SEUS ACESSÓRIOS (POR EXEMPLO: JUNTAS, BOTOELOS, FLANGES, UNICOES), DE PLASTICO.					
4117.2	TUBOS RIGIDOS:					
4117.21	DE POLIMEROS DE ETILENO					
4117.21.10	DE POLIETILENO					54

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

46

			REGIME DO ACORDO	
NALAJI/	TARIFA	DESCRIÇÃO	PREF.	PERC.
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECÍFICO MOE. UNIO. R.LEGAL		
----- O B S E R V A C A O -----				
3917.21.10:(CONT.)				
	3917210000	15 LI		CANOS DE POLIETILENO NEGRO
3917.23.00:DE POLIMEROS DE CLORETO DE VINILA				
	3917230000	20 LI	72	CANOS DE PVC
3917.3 OUTROS TUBOS:				
3917.31.00:TUBOS FLEXÍVEIS CAPAZES DE SUPORTAR UMA PRESSÃO				
MÍNIMA DE 27,5 MPA				
	3917319700	20 LI	72	CANOS DE PVC
	3917319700	20 LI	64	CANOS DE POLIETILENO NEGRO
3917.32.00:OUTROS, NAO REFORCADOS COM OUTRAS MATERIAS NEM				
ASSOCIADOS DE OUTRA FORMA COM OUTRAS MATERIAS,				
SEM ACESSÓRIOS				
	3917329700	20 LI	72	CANOS DE PVC
	3917329700	20 LI	64	CANOS DE POLIETILENO NEGRO
3917.33.00:OUTROS, NAO REFORCADOS COM OUTRAS MATERIAS, NEM				
ASSOCIADOS DE OUTRA FORMA COM OUTRAS MATERIAS,				
COM ACESSÓRIOS				
	3917330000	20 LI	72	CANOS DE PVC
	3917330000	20 LI	64	CANOS DE POLIETILENO NEGRO
3917.39.00:OUTROS				



But

W

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADIZ	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.
/54	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL	O B S E R V A C A O	
3917.39.00:(CONT.)			72	CANOS DE PVC
	3917390000	20 LI	64	CANOS DE POLIETILENO NEGRO
	3917390000	20 LI	52	TAMPAO, TAMPA E VERTEDOURO DE PLASTICO COM OU SEM TAMPA E ARC DE METAL, PARA APLICAR-SE EM RECIPIENTES METALICOS OU DE PLASTICO
3923	ARTIGOS DE TRANSPORTE OU DE EMBALAGEM, DE PLASTICO; ROLHAS, TAMPAS, CAPSULAS E OUTROS DISPOSITIVOS DESTINADOS A FECHAR RECIPIENTES, DE PLASTICO.			
3923.50.00	ROLHAS, TAMPAS, CAPSULAS E OUTROS DISPOSITIVOS DESTINADOS A FECHAR RECIPIENTES			
	3923500000	20 LI		
3925	ARTIGOS PARA CONSTRUCCOES, DE PLASTICO, NAO ESPECIFICADOS NEM CUMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA.			
3925.30.00	POSTIGOS, ESTORES (INCLUIDAS AS VENEZIANAS) E ARTIFATOS SEMELHANTES, E SUAS PARTES		100	CORTINAS DE ENROLAR DE PLASTICO
	3925300000	20 LI		
3926	OUTRAS BARRAS DE PLASTICO E BARRAS DE OUTRAS MATERIAS DAS POSICOES 3901 A 3914.			
3926.10.00	ARTIGOS DE ESCRITORIO E ARTIGOS ESCOLARES		40	FITAS DE CLORETO DE POLIVINILA RIGIDA, PARA GRAVAR COM APARELHO MANUAL
	3926100100	20 LI		
3926.90.00	OUTRAS		50	OLHOS DE POLIESTIRENO OU ACETATO DE CELULOSE SEM MECANISMOS
	3926900000	20 LI	43	

PREFERENCIAS AUTORIZADAS POR: BRASIL

88

D E S C R I Ç Ã O			REGIME DO ACORDO
NALADI/	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.
/SM	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	PERC.
3926.90.00: (CONT.)			----- J U S E R V A C A D -----
			FLUTUADORES DE PLASTICO, EXCLUSIVAMENTE PARA REDES DE PESCA
	3926909900	20 LI	
			60
	3926901600	20 LI	FORMAS DE POLIPROPILENO PARA FABRICACAO DE CALÇADO
4102	PELES EM BRUTO DE OVINOS (FRESCAS, OU SALGADAS, SECAS, TRATADAS PELA CAL, "PICLADAS" OU CONSERVADAS DE OUTRO MODO, MAS NAO CURTIDAS, NEM APERIAMINHADAS, NEM PREPARADAS DE OUTRO MODO), MESMO DEPILADAS OU DIVIDIDAS, EXCETO AS EXCLUIDAS PELA NOTA 1 C) DESTA CAPITULO.		
4102.2	DEPILADAS OU SEM LA:		
4102.21.00:	"PICLADAS"		100
	4102210000	0 LI	
4102.29	OUTRAS		
4102.29.90:	OUTRAS		100
	4102290000	0 LI	TRATADAS COM CAL
4103	OUTRAS PELES EM BRUTO (FRESCAS, OU SALGADAS, SECAS, TRATADAS PELA CAL, "PICLADAS" OU CONSERVADAS DE OUTRO MODO), MESMO DEPILADAS OU DIVIDIDAS, COM EXCECAO DAS EXCLUIDAS PELA NOTA 1 D) DESTA CAPITULO.		
4103.10	OUTRAS		
4103.10.10:	DE CAPIVARA		100
	4103909900	0 LI	
4104	CORPOS E PELES, DEPILADOS, DE BOVINOS E DE EQUINOS, PREPARADOS, EXCETO OS DAS POSICOES 4103 OU 4109.		
4104.10	CORPOS E PELES, INTEIROS, DE BOVINOS, DE SUPERFICIE UNITARIA MAIOR SUPERIOR A 2,6 M2 (23 PIS QUADRADOS)		
4104.10.1	NAO APERIAMINHADOS:		
4104.10.11:	"BOX-CAL"		100

500

[Handwritten signature]

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

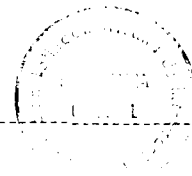
99

D E S C R I C A D O			REGIME DO ACORDO	
----- REGIME GERAL -----			PREF.	PERC.
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			----- O B S E R V A C A O -----	
:4104.10.11:(CONT.)				
:4104100202	10	LI		
:4104.2 :OUTROS COUROS E PELES, DE BOVINOS E DE EQUIDEOS,				
:CURTIDOS OU RECURTIDOS, MAS SEM OUTRA PREPARACAO				
:ULTIMIOR, MESMO DIVIDIDOS:				
:4104.21.00:COUROS E PELES, DE BOVINOS, COM PRECURTIMENTO				
:VEGETAL				
:4104210000	0	LI	100	VARIEDADE CHAMADA BOX-CALF
:4104.22.00:COUROS E PELES, DE BOVINOS, PRE-CURTIDOS DE OUTRO				
:MOTO				
:4104220000	0	LI	100	VARIEDADE CHAMADA BOX-CALF
:4104.29 :OUTROS				
:4104.29.10:DE BOVINO				
:4104299901	10	LI	100	VARIEDADE CHAMADA BOX-CALF
:4104.3 :OUTROS COUROS E PELES, DE BOVINOS E DE EQUIDEOS,				
:APERGAMINHADOS OU PREPARADOS APDS CURTIMENTO:				
:4104.31 :COM A FLOR, MESMO DIVIDIDOS				
:4104.31.1 :DE BOVINO:				
:4104.31.11:NÃO APERGAMINHADO				
:4104310199	10	LI	100	VARIEDADE CHAMADA BOX-CALF
:4104.39 :OUTROS				
:4104.39.1 :DE BOVINO:				
:4104.39.11:NÃO APERGAMINHADO				
:4104390101	10	LI	100	VARIEDADE CHAMADA BOX-CALF
:4104.41 :COUROS E PELES DEPIIADOS DE BOVINOS, PREPARADOS,				
:EXCETO DAS POSICOES 4109 OU 4109.				
:4104.41 :CURTIDOS OU RECURTIDOS, MAS SEM OUTRA PREPARACAO				
:ULTIMIOR, MESMO DIVIDIDOS:				

VALADIZ/		TAXA		O E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
/SH		NACIONAL		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL		PREF. PERC.	
4105.11.00:		COM PRE-CURTIMENTO VEGETAL				73	
		4105110000	0	LI			
4105.12.00:		PRE-CURTIDOS DE OUTRO MOOD				73	
		4105120000	0	LI			
4105.19.00:		OUTROS*				73	
		4105190100	0	LI			
		4105190200	10	LI			
		4105199900	0	LI			
4105.20		APERGAMINHADOS OU PREPARADOS APDS CURTIMENTO				73	
4105.20.10:		APERGAMINHADOS				DE CARNEIRO	
		4105201000	10	LI			
4105.20.90:		OUTROS				73	
		4105200100	10	LI			
		4105209900	10	LI			
4111.00.00:		COURD RECONSTITUIDO A BASE DE COURD OU DE FIBRAS				100	
		DE COURD, EM CHAPAS, FOLHAS OU FIBRAS, MESMO ENROLADAS					
		4111000000	10	LI			
4201		ARTIGOS DE SELARIA OU DE CORREARIA, PARA QUAISQUER ANIMAIS (INCLUIDAS AS TRELAS, JOELHEIRAS, FOCILHEIRAS, MANTAS DE SELA, ALFORJES, AGASALHOS PARA CAES E ARTIGOS SEMELHANTES), DE QUAISQUER MATERIAS.				100	
4201.00.10:		DE COURD					
		4201000100	25	LI			
4202		MALAS, MALETAS, FRASQUEIRAS, PASTAS E MALETAS PARA DOCUMENTOS E DE ESTUDANTE, ESTOJOS PARA OCULOS, PARA BINOCULOS, PARA MAQUINAS FOTOGRAFICAS E FILMAGRAFAS, PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ARMAS,					

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
TARIFA	REGIME GERAL		PREF.	PERC.
NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOD. UNID. R. LEGAL		O B S E R V A C A O	
4202	(CONT.)			
	CONTINENTES SEMELHANTES; SACOS DE VIAGEM, "NE-			
	CESSAIRES", MOCHILAS, BOLSAS, CARTEIRAS, PORTA-DO-			
	CUENTOS, CIGARREIRAS, TABAQUEIRAS, ESTOJOS PARA			
	FERRAMENTAS, BOLSAS PARA ARTIGOS DE ESPORTE, ES-			
	CRINIOS PARA FRASCOS OU JOIAS, "TROUSSES" PARA PÓS,			
	CONTINENTES SEMELHANTES, DE COURO NATURAL OU RE-			
	CONSTITUIDO, DE FOLHAS DE PLASTICO, DE MATERIAS			
	TEXTIS, DE FIBRA VULCANIZADA OU DE CARTAO, OU RE-			
	CONSTITUIDO, NO TODO OU NA MAIOR PARTE, DESSAS MATE-			
	RIAS.			
4202.1	MALAS, MALETAS, FRASQUEIRAS, PASTAS E MALETAS PARA			
	DOCUMENTOS E DE ESTUDANTE, E ARTIFATOS SEMELHANTES:			
4202.11.00	COM A SUPERFICIE EXTERIOR DE COURO NATURAL OU			
	RECONSTITUIDO, OU DE COURO ENVERNIZADO			
		100		
	4202110000 25 LI			ARTIGOS DE VIAGEM E ESTOJOS DE TOUCADOR
			100	
	4202110000 25 LI			CARTEIRAS E PORTA-DOCUMENTOS
			100	
	4202110000 25 LI			
4202.2	BOLSAS, MESMO COM TIRACOLA, INCLUIDAS AS QUE NAO			
	POSSUAM ALÇAS:			
4202.21.00	COM A SUPERFICIE EXTERIOR DE COURO NATURAL OU			
	RECONSTITUIDO, OU DE COURO ENVERNIZADO			
		100		
	4202210000 25 LI			CARTEIRAS, DE COURO
4202.3	ARTIGOS DO TIPO DOS NORMALMENTE LEVADOS NOS BOLSOS:			
	OU EM BOLSAS:			
4202.31.00	COM A SUPERFICIE EXTERIOR DE COURO NATURAL OU			
	RECONSTITUIDO, OU DE COURO ENVERNIZADO			
		100		
	4202310000 25 LI			
4202.9	OUTROS:			
4202.91.00	COM A SUPERFICIE EXTERIOR DE COURO NATURAL OU			
	RECONSTITUIDO, OU DE COURO ENVERNIZADO			
		100		
	4202910000 25 LI			

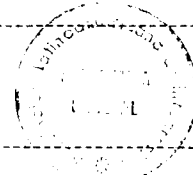


[Handwritten signature]

PREFERENCIAS AUTORIZADAS POR: BRASIL

92

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		REGIME GERAL		PREF.	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:		PERC.	
				----- U B S E R V A C A O -----	
:4202.91.00:(CONT.)					
	:4202919900	25	LI		
:4205.00.00:OUTRAS OBRAS DE COURO NATURAL OU RECONSTITUIDO					
	:4205009900	25	LI	100	PASTAS PARA ESCRITORIO
:4301:PELETERIA EM BRUTO (INCLUIDAS AS CABECAS, CAUDAS, PATAS, E OUTRAS PARTES UTILIZAVEIS NA INDUSTRIA DE PELES), EXCETO AS PELES EM BRUTO DAS POSICOES 4101, 4102 OU 4103.					
:4301.30	:DE OUTROS ANIMAIS, INTEIRA, MESMO SEM CABECA, CAUDA OU PATAS				
:4301.30.10	:DE NUTRIA				
	:4301809900	25	LI	100	
:4301.90	:CABECAS, CAUDAS, PATAS E OUTRAS PARTES UTILIZAVEIS NA INDUSTRIA DE PELES				
:4301.90.20	:DE NUTRIA				
	:4301909900	25	LI	100	
:4302:PELETERIA CURTIDA OU ACABADA (INCLUIDAS AS CABECAS, CAUDAS, PATAS E OUTRAS PARTES, DESPERDICIOS E APARAS), NAO MONTADA OU MONTADA SEM ADICAO DE OUTRAS MATERIAS, COM EXCECAO DAS DA POSICAO 4303.					
:4302.1	:PELETERIA INTEIRA, MESMO SEM CABECA, CAUDA OU PATAS, NAO MONTADA				
:4302.13.00	:DE CORDEIROS DENOMINADOS ASTRACA, "BREITSCHWANZ", "CARACUL", "PERSIANER" OU SEMELHANTES, DE CORDEIRO DA INDIA, DA CHINA, DA MONGOLIA OU DO TIBETE				
	:4302130900	25	LI	100	DE OVINOS (ASTRACAS, CARACUL E SEMELHANTES)
:4302.30	:PELETERIA INTEIRA E RESPECTIVAS PARTES E APARAS, MONTADAS				
:4302.30.1	:PELETERIA INTEIRA E RESPECTIVAS PARTES:				
:4302.30.19	:OUTRAS				
	:4302301901	25	LI	100	



Handwritten signature/initials.

Handwritten mark or signature.

PREFERENCIAS AUTORIZADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO
NALADIT/	TARIFA	RESIMO GERAL	PREF.
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.
OBSERVACAO			
4302.30.19: (CONT.)			
	4302300199	25 LI	
	4302309902	25 LI	
	4302309903	25 LI	
	4302309904	25 LI	
	4302309905	25 LI	
	4302309999	25 LI	
4302.30.90: OUTRAS			100
	4302309901	25 LI	
	4302309902	25 LI	
	4302309903	25 LI	
	4302309904	25 LI	
	4302309905	25 LI	
	4302309999	25 LI	
4303.10.00: VESTUARIO, SEUS ACESSORIOS E OUTROS ARTEFATOS DE PELETERIA.			100
4303.10.00: VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS			
	4303100100	25 LI	
	4303109900	25 LI	
4303.90.00: OUTROS			100
	4303900100	25 LI	
	4303909900	25 LI	
4403.10.20: MADEIRA EM BRUTO, MESMO DESCASCADA, DESALBURNADA OU ESQUADRIADA.			100
4403.10.20: TRATADA COM TINTA, CREOSOTO OU OUTROS AGENTES DE CONSERVACAO			
4403.10.20: DE NAO CONIFERAS			
	4403100299	0 LI	
	4403109999	0 LI	
4403.20.10: OUTRAS, DE CONIFERAS			100
4403.20.10: DE "ALERCE"			
	4403201999	0 LI	

DE EUCALIPTOS

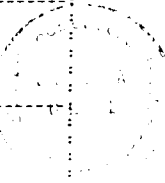
MADEIRA PARA TRITURACAO

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

94

DESCRICAO				REGIME DE ACORDO	
TAXA				PREF.	PERC.
NACIONAL				----- J U S E R V A C A O -----	
4403.20.20 DE ARAUCARIAS				100	MADEIRA PARA TRITURACAO
	4403200199	0	LI		
4403.20.30 DE CIPRESTES OU DE CEDROS (CUPRESSUS)				100	MADEIRA PARA TRITURACAO
	4403200199	0	LI		
4403.20.40 DE "MANIU" ("MANIU", "MANID")				100	MADEIRA PARA TRITURACAO
	4403200199	0	LI		
4403.20.50 DE PINHO INSIGNE (PINUS RADIATA)				100	MADEIRA PARA TRITURACAO
	4403200199	0	LI		
4403.20.70 OUTRAS				100	MADEIRA PARA TRITURACAO
	4403200199	0	LI		
4403.3 OUTRAS, DE MADEIRAS TROPICAIS A SEGUIR ENUMERADAS:					
4403.31.00 DARK RED MERANTI, LIGHT RED MERANTI E MERANTI				100	MADEIRA PARA TRITURACAO
	4403310000	0	LI		
4403.32.00 WHITE LEVAN, WHITE MERANTI, WHITE SERAYA, YELLOW MERANTI E ALAN				100	MADEIRA PARA TRITURACAO
	4403320000	0	LI		
4403.33.00 KAMU, PAMIN, KAPUR, TEAK, JONGKONG, MERBAU,					

(Handwritten signature)



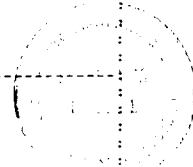
(Handwritten signature)

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

O E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
VALADIZ	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.	
NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R. LEGAL				O B S E R V A C A O	
4403.33.00	(CONT.)				
	EXTRATOS E KEMPAS				
			100		MADEIRA PARA TRITURACAO
	4403330000	0	LI		
4403.34.00	EXCORTI, DRECHE, SAPELLI, SIPO, ACAJOU D'AFRIQUE, MACORE E IROKO		100		MADEIRA PARA TRITURACAO
	4403340000	0	LI		
4403.35.00	TIAHA, MANSONIA, ILOMBA, DIETOU, LIMBA E AZORE		100		MADEIRA PARA TRITURACAO
	4403350000	0	LI		
4403.9	OUTRAS:				
4403.91.00	DE CARVALHO (QUERCUS SPP.)		100		MADEIRA PARA TRITURACAO
	4403910000	0	LI		
4403.92.00	DE FAIA (FAHUS SPP.)		100		MADEIRA PARA TRITURACAO
	4403920000	0	LI		
4403.99	OUTRAS:				
4403.99.1	DE ACACIAS, DE ANDIROBA, DE Balsa, DE CANELA, DE MAHOGANY (AGUARD DO MOON) (SAIETENIA SPP.), DE CARRIJUA, DE CEDROS (CEDRELA SPP.) OU DE CEREJEIRA:				
4403.99.11	DE ACACIAS		100		MADEIRA PARA TRITURACAO
	4403991100	0	LI		
4403.99.12	DE ANDIROBA		100		MADEIRA PARA TRITURACAO
	4403991200	0	LI		
4403.99.13	DE Balsa		100		

PREFERENCIAS AUTORIZADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	PREF. PERC.	U O S E R V A C A O
4403.99.13 (CONT.)				MADEIRA PARA TRITURACAO
4403.99.13	4403999700	0 LI		
4403.99.14 DE CANELA			100	MADEIRA PARA TRITURACAO
4403.99.14	4403999700	0 LI		
4403.99.15 DE MAHOGANY (AGUARO OU MOGNO) (SWietenia spp.)			100	MADEIRA PARA TRITURACAO
4403.99.15	4403999700	0 LI		
4403.99.16 DE CABRIJUA			100	MADEIRA PARA TRITURACAO
4403.99.16	4403999700	0 LI		
4403.99.17 DE CEDROS (CEDRELA spp.)			100	MADEIRA PARA TRITURACAO
4403.99.17	4403999700	0 LI		
4403.99.18 DE CEREJEIRA			100	MADEIRA PARA TRITURACAO
4403.99.18	4403999700	0 LI		
4403.99.18	4403999700	0 LI	100	AS DEMAIS
4403.99.2 DE "CIRUELILLO", DE "COIHUE", DE GONCALO-ALVES, DE "GUAYCA", DE IMBUIA (PHYBBE POROSA MEZ.), DE IPES, DE JACARANDA (PALISSANDRE DO BRASIL) OU DE CANELA				
4403.99.21 DE "CIRUELILLO"			100	MADEIRA PARA TRITURACAO
4403.99.21	4403999700	0 LI		
4403.99.22 DE "COIHUE"				


PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
MALADIA / ZONA NACIONAL			PREF.	PERC.
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			----- D O S E R V A C A O -----	
4403.99.22: (CIST.)			100	
4403.99.22.00	0	LI	MADEIRA PARA TRITURACAO	
4403.99.23: DE SONCALHO-ALVES			100	
4403.99.23.00	0	LI	MADEIRA PARA TRITURACAO	
4403.99.24: DE "GUAYCA"			100	
4403.99.24.00	0	LI	MADEIRA PARA TRITURACAO	
4403.99.25: DE INBUIA (PADEBE POROSA MEZ.)			100	
4403.99.25.00	0	LI	MADEIRA PARA TRITURACAO	
4403.99.26: DE IPIS			100	
4403.99.26.00	0	LI	MADEIRA PARA TRITURACAO	
4403.99.27: DE JACARANDA (PALISSANDRE DO BRASIL)			100	
4403.99.27.00	0	LI	MADEIRA PARA TRITURACAO	
4403.99.28: DE CANELA DOS GENEROS NECTANDRA E DECTEA			100	
4403.99.28.00	0	LI	MADEIRA PARA TRITURACAO	
4403.99.31: DE "LENGA", DE "LINGUE", DE PETERIPI (CORDIA SPP.), DE "OLIVILLO", DE PALMA, DE PAU-ROSA (JOIS DE ROSE: FEMELLE), DE "PATAGUA" OU DE "PELLIN" ("ROBLE-PELLIN"):			100	
4403.99.31.00	0	LI	MADEIRA PARA TRITURACAO	

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

98

D E S C R I G A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI/	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	O B S E R V A C A O	
4403.99.32	DE "LIVIGUE"		100	MADEIRA PARA TRITURACAO
	4403999900	0 LI		
4403.99.33	DE PETERISI (CORDIA SPP.)		100	MADEIRA PARA TRITURACAO
	4403999900	0 LI		
4403.99.34	DE "OLIVILLO"		100	MADEIRA PARA TRITURACAO
	4403999900	0 LI		
4403.99.35	DE PALMA		100	MADEIRA PARA TRITURACAO
	4403999900	0 LI		
4403.99.36	DE PAU-ROSA (BOIS DE ROSE FEMELLE)		100	MADEIRA PARA TRITURACAO
	4403999900	0 LI		
4403.99.37	DE "PATAGUA"		100	MADEIRA PARA TRITURACAO
	4403999900	0 LI		
4403.99.38	DE "PELLIN" ("ROBLE-PELLIN")		100	MADEIRA PARA TRITURACAO
	4403999900	0 LI		
4403.99.4	DE PEROLA, DE "PAULI", DE SUCUPIRA, DE "TEPA", DE "TINEO", DE TREVO (AMBJURANA CEARENSIS A. SM), DE OLMO:			
4403.99.41	DE PEROLA		100	MADEIRA PARA TRITURACAO
	4403999900	0 LI		

Handwritten signature/initials

Handwritten mark

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

79

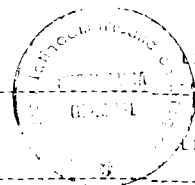
		REGIME DO ACORDO	
		PREF.	
		PERC.	
		D E S E R V A C A O	
NALADIT/	TARIFA	D E S C R I C A O	
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	
4403.99.42	DE "RAULI"		
	4403999900	0	LI
			100
			MADEIRA PARA TRITURACAO
4403.99.43	DE SUCUPIRA		
	4403999900	0	LI
			100
			MADEIRA PARA TRITURACAO
4403.99.44	DE "TIPA"		
	4403999900	0	LI
			100
			MADEIRA PARA TRITURACAO
4403.99.45	DE "TINCO"		
	4403999900	0	LI
			100
			MADEIRA PARA TRITURACAO
4403.99.46	DE TREVO (AMBURANA CEARENENSIS A. SM)		
	4403999900	0	LI
			100
			MADEIRA PARA TRITURACAO
4403.99.47	DE TLEMO		
	4403999900	0	LI
			100
			MADEIRA PARA TRITURACAO
4403.99.90	OUTRAS		
	4403999900	0	LI
			100
			MADEIRA PARA TRITURACAO
			100
			DE EUCALIPTOS
PARCOS DE MADEIRA: ESTACAS FENDIDAS; ESTACAS AGUCA- DAS; MADEIRAS SERRADAS LONGITUDINALMENTE; MADEIRA SIM- PLE MONTADA; MADEIRAS DEBASTADAS OU APARELHADAS; MADEIRAS TORNEADAS; MADEIRAS ENRIÇADAS; MADEIRAS TRABALHADAS DE QUALQUER OUTRO MODO			

W

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

100

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADII/		TARIFA		PREF.	
/54		NACIONAL		PERC.	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL		O B S E R V A C A O	
4404		(CONT.)			
		:00, PARA FABRICACAO DE BENGALAS, GUARDA-CHUVAS,			
		:CA305 DE FERRAMENTAS E SEMELHANTES; MADEIRA EM			
		:FASQUIAS, LAMINAS, FITAS E SEMELHANTES.			
4404.10.00		DE CONIFERAS			
				100	ESTACAS FENDIDAS; ESTACAS E CAVILHAS DE MADEIRA AGUCADAS
4404109900		0	LI		
				100	LAMINAS
4404109900		0	LI		
				100	FITAS
4404109900		0	LI		
				100	CAVACO DE MADEIRA PARA VINAGRE
4404109900		0	LI		
4404.20.00		DE NAO CONIFERAS			
				100	ESTACAS FENDIDAS; ESTACAS E CAVILHAS DE MADEIRA, AGUCADAS
4404209900		0	LI		
				100	LAMINAS
4404209900		0	LI		
				100	FITAS
4404209900		0	LI		
				100	CAVACO DE MADEIRA PARA VINAGRE
4404209900		0	LI		
4407		MADEIRA SERRADA OU FENDIDA LONGITUDINALMENTE, COR-			
		:TADA EM FOLHAS OU DESFOLHADA, MESMO APLAINADA,			
		:POLIDA OU UNIDA POR MALHETES, DE ESPESSURA SUPE-			



W

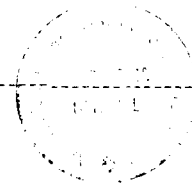
PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACDROO	
TARIFA			PREC.	PERC.
NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNIO. R.LEGAL			----- O B S E R V A C A O -----	
4407	(CONT.)			
4407.10	DE CONIFERAS			
4407.10.30	DE CIPRESTES OU DE CEDROS (CUPRESSUS SPP.)		100	SIMPLESMENTE SERRADA LONGITUDINALMENTE, CORTADA EM FOLHAS OU DESENROLADA
4407.10.30.29	0	LI		
4407.2	DE MADEIRAS TROPICAIS A SEGUIR ENUMERADAS:			
4407.23.00	BASSEN, MAHOGANY (AGUANO OU MOGNO) (SWietenia spp.), IMBUIA E Balsa		100	MADEIRA DE IMBUIA (PHOEBI POROSA MEZ.)
4407.23.00.101	0	LI		
4407.23.00.202	0	LI		
4407.9	OUTRAS:			
4407.99	OUTRAS			
4407.99.2	DE GONCALO-ALVES, DE "GUAYCA", DE IPE, DE JACARAN- JUA (PALISSANDRE DO BRASIL), DE CANELA DOS GENEROS INULANORA E OCOTEA, DE "LENGA" OU DE "LINGUE":			
4407.99.22	DE "GUAYCA"		100	SIMPLESMENTE SERRADA LONGITUDINALMENTE, CORTADA EM FOLHAS OU DESENROLADA
4407.99.22.29	0	LI		
4409	FOLHAS PARA FOLHEADOS E FOLHAS PARA COMPENSADOS (MESMO UNIDAS) E MADEIRA SERRADA LONGITUDINALMENTE, CORTADA EM FOLHAS OU DESENROLADA, MESMO APLAI- NADA, POLIDA OU UNIDA POR MALHETES, DE ESPESSURA MAIOR SUPERIOR A 5 MM.			
4409.10	DE CONIFERAS			
4409.10.1	FOLHAS PARA FOLHEADOS E FOLHAS PARA COMPENSADOS (MESMO UNIDAS):			
4409.10.11	DE PINHO		100	FOLHAS E MADEIRAS PARA CONTRAPLACADOS, DE ESPESSURA IGUAL OU INFERIOR A 5 MM
4409.10.11.101	0	LI		
4409.10.2	OUTRAS MADEIRAS SERRADAS LONGITUDINALMENTE:			
4409.10.21	DE PINHO		100	CORTADA OU DESENROLADA, DE ESPESSURA IGUAL OU INFERIOR A 5 MM

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

102

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
TARIFA			PREF.	
NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL:			PERC.	----- O B S E R V A C A O -----
:4408.10.21: (CONT.)				
:4408.10.21	0	LI		
:4411 : PAINES DE FIBRAS DE MADEIRA OU DE OUTRAS MATERIAS:				
: LENHOSAS, MESMO AGLOMERADAS COM RESINAS OU COM OU-				
: TROS AGLUTINANTES ORGANICOS.				
:4411.1				
: PAINES DE FIBRAS, COM DENSIDADE SUPERIOR A 0,8				
: G/CM3:				
:4411.11				
: NAO TRABALHADOS MECANICAMENTE NEM RECOBERTOS A SU-				
: PERFICIE				
:4411.11.90: OUTROS			100	
				PAINES DE FIBRAS COMPRIMIDAS (PAINES
				DUROS)
:4411.11.90	10	LI		
:4411.19 : OUTROS				
:4411.19.90: OUTROS			100	
				PAINES DE FIBRAS COMPRIMIDAS (PAINES
				DUROS)
:4411.19.90	10	LI		
:4411.2 : PAINES DE FIBRAS, COM DENSIDADE SUPERIOR A 0,5				
: G/CM3, MAS NAO SUPERIOR A 0,8 G/CM3:				
:4411.21				
: NAO TRABALHADOS MECANICAMENTE NEM RECOBERTOS A SU-				
: PERFICIE				
:4411.21.90: OUTROS			100	
:4411.21.90	10	LI		
:4411.21.90	10	LI		
:4411.29 : OUTROS				
:4411.29.90: OUTROS			100	
:4411.29.90	10	LI		
:4411.29.90	10	LI		
:4411.3 : PAINES DE FIBRAS, COM DENSIDADE SUPERIOR A 0,35				
: G/CM3, MAS NAO SUPERIOR A 0,5 G/CM3:				
:4411.31				
: NAO TRABALHADOS MECANICAMENTE NEM RECOBERTOS A SU-				
: PERFICIE				
:4411.31.90: OUTROS			100	
:4411.31.90	10	LI		



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
TARIFA				PREF.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL				PERC.	
----- D B S E R V A C A O -----					
:4411.31.90: (CONT.)					
:4411.31.90.00	10		LI		
:4411.39: OUTROS					
:4411.39.90: OUTROS					
:4411.39.90.00	10		LI	100	
:4411.39.90.00	10		LI		
:4411.9: OUTROS:					
:4411.91: NAO TRABALHADOS MECANICAMENTE NEM RECOBERTOS A SU-					
PERFICIE					
:4411.91.90: OUTROS					
:4411.91.90.00	10		LI	100	
:4411.91.90.00	10		LI		
:4411.99: OUTROS					
:4411.99.90: OUTROS					
:4411.99.90.00	10		LI	100	
:4411.99.90.00	10		LI		
:4412: MADEIRA COMPENSADA, MADEIRA FOLHEADA, E MADEIRAS					
ESTRATIFICADAS SEMELHANTES.					
:4412.1: MADEIRA COMPENSADA CONSTITUIDA EXCLUSIVAMENTE POR					
FOLHAS DE MADEIRA CADA UMA DAS QUAIS COM ESPESSURA:					
MAIOR SUPERIOR A 6 MM:					
:4412.19: OUTRAS					
:4412.19.20: OUTRAS, CONSTITUIDAS EXCLUSIVAMENTE POR FOLHAS DE					
MADEIRA DE PINHO					
:4412.19.20.00	10		LI	100	
:4412.19.20.00	10		LI		
:4412.2: OUTRAS, COM PELO MENOS UMA FACE DE MADEIRA NAO CO-					
NIFERA:					
:4412.21: CONTENDO PELO MENOS UM PAINEL DE PARTICULAS					
:4412.21.9: OUTRAS:					
:4412.21.91: COM ALMA DE PINHO					
:4412.21.91.00	10		LI	100	
MADEIRA DE PINHO, CONTRAPLACADA COM AL-					
MA, INCLUSIVE COM ADICAO DE OUTRAS MA-					
TERIAS					

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

104

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADIT/	TAXITA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	O B S E R V A C A O	
:4412.21.91: (CONT.)				
:	:4412219900	10	LI	:
:4412.29 : OUTRAS				
:4412.29.9 : OUTRAS:				
:4412.29.91: COM ALMA DE PINHO				
:	:	:	100	:
:	:	:	MADEIRA DE PINHO, CONTRAPLACADA COM AL-	:
:	:	:	MA, INCLUSIVE COM ADICAO DE OUTRAS MA-	:
:	:	:	TERIAS	:
:	:4412290100	10	LI	:
:	:4412299900	10	LI	:
:4412.7 : OUTRAS:				
:4412.91 : CONTENDO PELO MENOS UM PAIVEL DE PARTICULAS				
:4412.91.7 : OUTRAS:				
:4412.91.71: COM ALMA DE PINHO				
:	:	:	100	:
:	:	:	MADEIRA DE PINHO, CONTRAPLACADA COM AL-	:
:	:	:	MA, INCLUSIVE COM ADICAO DE OUTRAS MA-	:
:	:	:	TERIAS	:
:	:4412910100	10	LI	:
:	:4412919900	10	LI	:
:4412.99 : OUTRAS				
:4412.99.2 : OUTRAS, CONSTITUIDAS EXCLUSIVAMENTE POR FOLHAS DE				
:4412.99.21: DE PINHO				
:	:	:	100	:
:	:4412990100	10	LI	:
:	:4412999900	10	LI	:
:4412.99.9 : OUTRAS:				
:4412.99.91: COM ALMA DE PINHO				
:	:	:	100	:
:	:	:	MADEIRA DE PINHO, CONTRAPLACADA COM AL-	:
:	:	:	MA, INCLUSIVE COM ADICAO DE OUTRAS MA-	:
:	:	:	TERIAS	:
:	:4412990100	10	LI	:
:	:4412999900	10	LI	:
:4413.00.00: MADEIRA "DENSIFICADA" EM BLOCOS, PRANCHAS, LAMINAS:				
:4413.00.00.00: PERFILES				
:	:	:	100	:

Handwritten signature/initials

Handwritten initials

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	D B S E R V A C A O
NALADI/	TARIFA	REGIME GERAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
/5M	NACIONAL					
:4413.00.00:(CONT.)						MADERAS CHAMADA "MELHORADAS", EXCETO METALIZADA
	:4413000100	10	LI			
	:4413000200	10	LI			
	:4413009900	10	LI			
:4415.10.00:CAIXOTES, CAIXAS, ENGRADADOS, BARRICAS E EMBALAGENS SEMELHANTES, DE MADEIRA; CARRETEIS PARA CABOS, DE MADEIRA; PALETES SIMPLES, PALETES-CAIXAS E OUTROS ESTRADOS PARA CARGA, DE MADEIRA.						
:4415.10.00:CAIXOTES, CAIXAS, ENGRADADOS, BARRICAS E EMBALAGENS SEMELHANTES; CARRETEIS PARA CABOS				100		CAIXAS DE PINHO
	:4415100100	10	LI			
:4420.90.00:OUTROS						
:4420.90.00:OUTROS				100		-MADEIRA DE PINHO PLACADA -MADEIRA DE PINHO MARCHETADA OU INCRUSTADA
	:4420900100	10	LI			
:4401.10.90:OUTROS						
:4401.10.90:OUTROS				100		DE PALMA
	:4401100000	15	LI			
:4401.00.10:CONIFERAS				100		COM RESERVA DO DISPOSTO NO ARTIGO 4 DA

PREFERENCIAS OUTRAS POR: BRASIL

106

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO
NALAJI/	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.
/SM	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.
----- O S E R V A C A O -----			
:4701.00.10:(CONT.)			LEI BRASILEIRA N 3.244 DE 1957
:	:4701000000	0 LI	
:4701.00.90:OUTRAS			100
:	:	:	COM RESERVA DO DISPOSTO NO ARTIGO 4 DA
:	:4701000000	0 LI	LEI BRASILEIRA N 3.244 DE 1957
:4702.00.00:PASTAS QUIMICAS DE MADEIRA, PARA DISSOLUCAO			100
:	:	:	DE ALTO CONTEUDO DE ALFA-CELULOSE PARA
:	:	:	FABRICACAO DE FIBRAS ARTIFICIAIS
:	:	:	COM RESERVA DO DISPOSTO NO ARTIGO 4 DA
:	:4702000000	0 LI	LEI BRASILEIRA N 3.244 DE 1957
:4703.00.00:PASTAS QUIMICAS DE MADEIRA, A SODA OU AO SULFATO,			100
:	:	:	COM RESERVA DO DISPOSTO NO ARTIGO 4 DA
:	:4703110000	0 LI	LEI BRASILEIRA N 3.244 DE 1957
:4703.19.00:DE NAO CONIFERAS			100
:	:	:	COM RESERVA DO DISPOSTO NO ARTIGO 4 DA
:	:4703190000	0 LI	LEI BRASILEIRA N 3.244 DE 1957
:4703.21.00:DE CONIFERAS			100
:	:	:	COM RESERVA DO DISPOSTO NO ARTIGO 4 DA
:	:4703210000	0 LI	LEI BRASILEIRA N 3.244 DE 1957
:4703.29.00:DE NAO CONIFERAS			100
:	:	:	COM RESERVA DO DISPOSTO NO ARTIGO 4 DA
:	:	:	LEI BRASILEIRA N 3.244 DE 1957

PREFERÊNCIAS AUTORIZADAS POR: BRASIL

D E S C R I Ç Ã O			REGIME DO ACORDO	
NALADIZ/	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.
/SM	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	----- D I S E R V A C A O -----	
:4703.29.00:(CONT.)				
:	:4703290000	O	LI	:
:4704				
:PASTAS QUÍMICAS DE MADEIRA, AD BISSULFITO, EXCETO				
:PASTAS PARA DISSOLUÇÃO.				
:4704.1				
:CRUAS:				
:4704.11.00:DE CONIFERAS				
:	:	:	100	:
:	:	:	COM RESERVA DO DISPOSTO NO ARTIGO 4 DA	:
:	:	:	LEI BRASILEIRA N 3.244 DE 1957	:
:	:4704110000	O	LI	:
:4704.19.00:DE NÃO CONIFERAS				
:	:	:	100	:
:	:	:	COM RESERVA DO DISPOSTO NO ARTIGO 4 DA	:
:	:	:	LEI BRASILEIRA N 3.244 DE 1957	:
:	:4704190000	O	LI	:
:4704.2				
:SEMIDRANQUEADAS OU BRANQUEADAS:				
:4704.21.00:DE CONIFERAS				
:	:	:	100	:
:	:	:	COM RESERVA DO DISPOSTO NO ARTIGO 4 DA	:
:	:	:	LEI BRASILEIRA N 3.244 DE 1957	:
:	:4704210000	O	LI	:
:4704.29.00:DE NÃO CONIFERAS				
:	:	:	100	:
:	:	:	COM RESERVA DO DISPOSTO NO ARTIGO 4 DA	:
:	:	:	LEI BRASILEIRA N 3.244 DE 1957	:
:	:4704290000	O	LI	:
:4705.00.00:PASTAS QUÍMICAS DE MADEIRA				
:	:	:	100	:
:	:	:	DE CONIFERAS	:
:	:	:	COM RESERVA DO DISPOSTO NO ARTIGO 4 DA	:
:	:	:	LEI BRASILEIRA N 3.244 DE 1957	:
:	:4705000000	O	LI	:
:4705.00.00:PASTAS QUÍMICAS DE MADEIRA				
:	:	:	100	:
:	:	:	AS DEMAIS	:
:	:	:	COM RESERVA DO DISPOSTO NO ARTIGO 4 DA	:
:	:	:	LEI BRASILEIRA N 3.244 DE 1957	:
:	:4705000000	O	LI	:

PREFERENCIAS AUTORIZADAS POR: BRASIL

103

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO
NALADIA/	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	PERC.
----- D I S E R V A C A O -----			
4706	PASTAS DE OUTRAS MATERIAS FIBROSAS CELULOSICAS.		
4706.10.00	PASTAS DE LINTERES DE ALGODAO		
			100
			COM RESERVA DO DISPOSTO NO ARTIGO 4 DA LEI BRASILEIRA N 3.244 DE 1957
4706.10.00.00	0	LI	
4706.9	OUTRAS:		
4706.91.00	MECANICAS		
			100
			DE TRAPOS, PALHA E RESIDUOS
			COM RESERVA DO DISPOSTO NO ARTIGO 4 DA LEI BRASILEIRA N 3.244 DE 1957
4706.91.00.00	0	LI	
			100
			DE BAGACO DE CANA-DE-ACUCAR, SEM BRANQUEAR
			COM RESERVA DO DISPOSTO NO ARTIGO 4 DA LEI BRASILEIRA N 3.244 DE 1957
4706.91.00.00	0	LI	
			100
			DE BAGACO DE CANA DE ACUCAR, BRANQUEADA
			COM RESERVA DO DISPOSTO NO ARTIGO 4 DA LEI BRASILEIRA N 3.244 DE 1957
4706.91.00.00	0	LI	
			100
			AS DEMAIS
			COM RESERVA DO DISPOSTO NO ARTIGO 4 DA LEI BRASILEIRA N 3.244 DE 1957
4706.91.00.00	0	LI	
4706.91.00.00	0	LI	
4706.92.00	QUIMICAS		
			100
			DE TRAPOS, PALHA E RESIDUOS
			COM RESERVA DO DISPOSTO NO ARTIGO 4 DA LEI BRASILEIRA N 3.244 DE 1957
4706.92.00.00	0	LI	
			100
			DE BAGACO DE CANA-DE-ACUCAR, SEM BRANQUEAR

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O			RESIME DO ACORDO
TARIFA	REGIME	GERAL	PREF. PERC.
NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO	MOE. UNID. R. LEGAL
4705.92.00	(CONT.)		
4705929900	0	LI	COM RESERVA DO DISPOSTO NO ARTIGO 4 DA LEI BRASILEIRA N 3.244 DE 1957
4705929900	0	LI	100 DE PAGACO DE CANA DE ACUCAR, BRANQUEADA COM RESERVA DO DISPOSTO NO ARTIGO 4 DA LEI BRASILEIRA N 3.244 DE 1957
4705920100	0	LI	100 AS DEMAIS COM RESERVA DO DISPOSTO NO ARTIGO 4 DA LEI BRASILEIRA N 3.244 DE 1957
4705929900	0	LI	
4705.93.00	SERVICIOS		
4705939900	0	LI	100 DE TRAPOS, PALHA E RESIDUOS COM RESERVA DO DISPOSTO NO ARTIGO 4 DA LEI BRASILEIRA N 3.244 DE 1957
4705939900	0	LI	100 DE PAGACO DE CANA-DE-ACUCAR, SEM BRANQUEAR COM RESERVA DO DISPOSTO NO ARTIGO 4 DA LEI BRASILEIRA N 3.244 DE 1957
4705939900	0	LI	100 DE PAGACO DE CANA DE ACUCAR, BRANQUEADA COM RESERVA DO DISPOSTO NO ARTIGO 4 DA LEI BRASILEIRA N 3.244 DE 1957
4705930100	0	LI	100 AS DEMAIS COM RESERVA DO DISPOSTO NO ARTIGO 4 DA LEI BRASILEIRA N 3.244 DE 1957
4705939900	0	LI	

Hv

PREFERÊNCIAS INTRODUZIDAS POR: BRASIL

110

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
TARIFA				PREF.	
/DM NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				PERC.	----- J B S E R V A C A O -----
4301.00.00	PAPEL DE JORNAL, EM ROLOS OU EM FOLHAS			100	
4301000100	0	LI			
4301000201	0	LI			
4301000299	0	LI			
4305	OUTROS PAPEIS E CARTOES, NAO REVESTIDOS NEM RECO-				
	BERTOS, EM ROLOS OU EM FOLHAS.				
4305.30.00	OUTROS PAPEIS E CARTOES DE GRAMATURA IGUAL OU				
	SUPERIOR A 225 G/M2			49	
					CARTAO DURO, EXCLUSIVAMENTE PARA A IN-
					DUSTRIA DO CALCADO
4305000900	10	LI			
4319	CAIXAS, SACOS, SACOLAS, CARTUCHOS E OUTRAS EMPALA-				
	SENS, DE PAPEL, CARTAO, PASTA ("QUATE") DE CELULO-				
	SE OU DE MANTAS DE FIBRAS DE CELULOSE; CARTONAGENS				
	PARA ESCRITORIOS, LOJAS E ESTABELECIMENTOS SEME-				
	LHANTES.				
4319.50.00	OUTRAS EMPALAGENS, INCLUIDAS AS CAPAS PARA DISCOS			79	
					PANDEJAS DE PASTA, MOLDADAS PARA ACON-
					DICIONAMENTO DE FRUTAS E MORTALICAS
4319500200	15	LI			
4325	LIVROS DE REGISTRO E DE CONTABILIDADE, BLOCOS DE				
	NOTAS, DE ENCOMENDAS, DE RECIBOS, DE APONTAMENTOS,				
	DE PAPEL PARA CARTAS, AGENDAS E ARTIGOS SEMELHAN-				
	TES, CADERNOS, PASTAS PARA DOCUMENTOS, CLASSIFICA-				
	DORES, CAPAS PARA ENCADEFNACAO (DE FOLHAS SOLTAS				
	OU OUTRAS), CAPAS DE PROCESSOS E OUTROS ARTIGOS				
	REGOLARES, DE ESCRITORIO OU DE PAPELARIA, INCLUI-				
	DO DE FORMULARIOS EM BLOCOS TIPO "MANIFOLD", MES-				
	MO COM FOLHAS INTERCALADAS DE PAPEL-CARBONO, DE				
	PAPEL OU CARTAO; ALBUNS PARA AMOSTRAS OU PARA CO-				
	LECDOES E CAPAS PARA LIVROS, DE PAPEL OU CARTAO.				
4325.10	LIVROS DE REGISTRO E DE CONTABILIDADE, BLOCOS DE				
	NOTAS, DE ENCOMENDAS, DE RECIBOS, DE APONTAMENTOS,				
	DE PAPEL PARA CARTAS, AGENDAS E ARTIGOS SEMELHAN-				
	TES				
4325.10.90	OUTROS			100	
4325100100	15	LI			
4325100300	15	LI			
4325100700	15	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO		OBSERVACAO
VALOR/	TARIFA	REGIME	GERAL	PREF.	PERC.	
/SH	NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO	MDE.	UNID.	R.LEGAL
----- D E S C R I C A O -----						
4820.20.00: CADERNOS				100		
	4820200101	15	LI			
	4820200199	15	LI			
	4820209900	15	LI			
4820.30.00: CLASSIFICADORES, CAPAS PARA ENCADERNACAO E CAPAS DE PROCESSOS				100		
	4820300100	15	LI			
	4820309900	15	LI			
4820.40.00: FORMULARIOS EM BLOCOS TIPO "MANIFOLD", MESMO COM FOLHAS INTERCALADAS DE PAPEL-CARBONO				100		FORMULARIOS CONTINUOS
	4820400101	15	LI			
	4820400199	15	LI			
4820.40.00: FORMULARIOS EM BLOCOS TIPO "MANIFOLD", MESMO COM FOLHAS INTERCALADAS DE PAPEL-CARBONO				100		OS DEMAIS
	4820409900	15	LI			
4820.50.00: ALBUNS PARA AMOSTRAS OU PARA COLECOES				100		
	4820500000	15	LI			
4900.70.00: OUTROS				100		
	4900700000	15	LI			
4901.10.00: LIVROS, BROCHURAS E IMPRESSOS SEMELHANTES, MESMO EM FOLHAS SOLTAS				100		LITURGICOS
	4901100100	0	LI			
	4901109901	0	LI			
	4901109999	0	LI			
4901.10.00: EM FOLHAS SOLTAS, MESMO DOBRADAS				100		FOLHETOS E IMPRESSOS SEMELHANTES
	4901100100	0	LI			
	4901109901	0	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

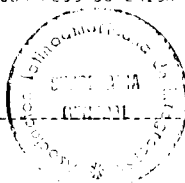
NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
TARIFA	AD-VAL.	ESPECIFICADO	MOD. UNID. R. LEGAL	PREC.	PERC.
NACIONAL		REGIME GERAL		O B S E R V A C A O	
4901.10.00: (CONT.)					
4901109999	0		LI	100	OS DEMAIS
4901100100	0		LI		
4901109901	0		LI		
4901109999	0		LI		
4901.9 OUTROS:					
4901.99.00: OUTROS					
4901990000	0		LI	100	LITURGICOS
4901999901	0		LI		
4901999999	0		LI		
4901.99.10: OUTROS					
4901990100	0		LI	100	FOLHETOS E IMPRESSOS SEMELHANTES
4901990100	0		LI		
4901999901	0		LI		
4901999999	0		LI		
4901.99.90: OUTROS					
4901999901	0		LI	100	OS DEMAIS
4901999999	0		LI		
4903.10.00: DECALCOMANIAS DE QUALQUER ESPECIE.					
4903.10.00: DECALCOMANIAS VITRIFICAVEIS					
4903100000	15		LI	95	PARA MARCACA O E DECORACA O DE CERAMICA E VIDRO
4911 OUTROS IMPRESSOS, INCLUIDAS AS ESTAMPAS, GRAVURAS E FOTOGRAFIAS.					
4911.10 IMPRESSOS PUBLICITARIOS, CATALOGOS COMERCIAIS E SEMELHANTES					
4911.10.10: CATALOGOS COMERCIAIS E SEMELHANTES					
4911100101	0		LI	100	
4911100109	15		LI		

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	PREF.	PERC.	OBSERVAÇÃO
TARIFA NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL:						
4911.9	OUTROS:					
4911.91.00	ESTAMPAS, GRAVURAS E FOTOGRAFIAS		100			EXCETO PUBLICITARIOS
4911.910100	0	LI				
4911.910200	15	LI				
4911.919900	15	LI				
4911.99.00	OUTROS		100			
4911.990100	15	LI				
4911.990200	15	LI				
4911.990301	15	LI				
4911.990302	15	LI				
4911.990303	15	LI				
4911.990400	15	LI				
4911.990500	15	LI				
4911.999900	15	LI				
5102	PELOS FINOS OU GROSSEIROS, NAO CARDADOS NEM PEN- TEADOS.					
5102.10	PELOS FINOS		100			
5102.10.10	DE VICUNHA					
5102.100000	0	LI				
5102.10.30	DE GUANACO		100			
5102.100000	0	LI				
5102.10.40	DE CABEÇA OU DE LEME		75			PELO DO CABELO DE ANGRA
5102.100000	0	LI				
5201.00.00	ALGODAO NAO CARDADO NEM PENTEADO		100			ALGODAO COMPRIMENTO DE FIBRA DE MAIS DE 38 MM DE FIBRA LONGA, COM COMPRIMENTO DE MAIS DE 29 MM
5201.000000	0	LI				
5201.00	ALGODAO CONTENDO PELO MENOS 85%, EM PE-					

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

114

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADIT/	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	----- J U S E R V A C A O -----	
5203	(CONT.)			
5203.1	57, DE ALGODAO, COM PESO NAO SUPERIOR A 200 G/M2.			
5203.11.00	CRUS:			
5203.11.00	EM PONTO DE TAFETA, COM PESO NAO SUPERIOR A 100 G/M2			
			100	SEM BRANQUEAR NEM MERCERIZAR, FABRICADOS COM FIOS ATE TITULO 40 INCLUSIVE (TITULO INGLES)
5203110100	20	LI		
			100	SEM BRANQUEAR NEM MERCERIZAR, FABRICADOS COM FIOS ATE TITULO 40 INCLUSIVE (TITULO INGLES)
5203110100	20	LI		
5203.12.00	EM PONTO DE TAFETA, COM PESO SUPERIOR A 100 G/M2			
			100	SEM BRANQUEAR NEM MERCERIZAR, FABRICADOS COM FIOS ATE TITULO 40 INCLUSIVE (TITULO INGLES)
5203120100	20	LI		
			100	SEM BRANQUEAR NEM MERCERIZAR, FABRICADOS COM FIOS ATE TITULO 40 INCLUSIVE (TITULO INGLES)
5203120100	20	LI		
5203.13.00	EM PONTO SARGADO OU DIAGONAL, CUJA RELACAO DE TEX- TURA NAO SEJA SUPERIOR A 4			
			100	SEM BRANQUEAR NEM MERCERIZAR, FABRICADOS COM FIOS ATE TITULO 40 INCLUSIVE (TITULO INGLES)
5203130100	20	LI		
			100	SEM BRANQUEAR NEM MERCERIZAR, FABRICADOS COM FIOS ATE TITULO 40 INCLUSIVE (TITULO INGLES)
5203130100	20	LI		
5203.19.00	OUTROS TECIDOS			



PREFERÊNCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI/	TAXA	REGIME GERAL	PREF.	
/SM	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.	----- D E S E R V A C A O -----
5200.19.00: (CONT.)			100	
				SEM BRANQUEAR NEM MERCERIZAR, FABRICADOS COM FIOS ATE TITULO 40 INCLUSIVE (TITULO INGLES)
5200.190100	20	LI		
			100	
				SEM BRANQUEAR NEM MERCERIZAR, FABRICADOS COM FIOS ATE TITULO 40 INCLUSIVE (TITULO INGLES)
5200.190100	20	LI		
5200.2	BRANQUEADOS:			
5200.21.00:	EM PONTO DE TAFETA, COM PESO NAO SUPERIOR A 100			
	G/M2		100	
				BRANQUEADOS OU MERCERIZADOS, FABRICADOS COM FIOS ATE TITULO 40 INCLUSIVE (TITULO INGLES)
5200.210000	20	LI		
5200.22.00:	EM PONTO DE TAFETA, COM PESO SUPERIOR A 100 G/M2			
			100	
				BRANQUEADOS OU MERCERIZADOS, FABRICADOS COM FIOS ATE TITULO 40 INCLUSIVE (TITULO INGLES)
5200.220000	20	LI		
5200.23.00:	EM PONTO SARJADO OU DIAGONAL, CUJA RELACAO DE TEX-			
	TURA NAO SEJA SUPERIOR A 4		100	
				BRANQUEADOS OU MERCERIZADOS, FABRICADOS COM FIOS ATE TITULO 40 INCLUSIVE (TITULO INGLES)
5200.230000	20	LI		
5200.29.00:	FIADOS TECIDOS			
			100	
				BRANQUEADOS OU MERCERIZADOS, FABRICADOS COM FIOS ATE TITULO 40 INCLUSIVE (TITULO INGLES)
5200.290000	20	LI		

5200.290000

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

116

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	PERC.
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			OBSERVACAO	
5203.31.00	EM PONTO DE TAFETA, COM PESO NAO SUPERIOR A 100 G/M2		100	TINGIDOS OU ESTAMPADOS
5203310000	20	LI		
5203.32.00	EM PONTO DE TAFETA, COM PESO SUPERIOR A 100 G/M2		100	TINGIDOS OU ESTAMPADOS
5203320000	20	LI		
5203.33.00	EM PONTO SARJADO OU DIAGONAL, CUJA RELACAO DE TEXTURA NAO SEJA SUPERIOR A 4		100	TINGIDOS OU ESTAMPADOS
5203330000	20	LI		
5203.39.00	OUTROS TECIDOS		100	TINGIDOS OU ESTAMPADOS
5203390000	20	LI		
5203.51.00	EM PONTO DE TAFETA, COM PESO NAO SUPERIOR A 100 G/M2		100	TINGIDOS OU ESTAMPADOS
5203510000	20	LI		
5203.52.00	EM PONTO DE TAFETA, COM PESO SUPERIOR A 100 G/M2		100	TINGIDOS OU ESTAMPADOS
5203520000	20	LI		
5203.53.00	EM PONTO SARJADO OU DIAGONAL, CUJA RELACAO DE TEXTURA NAO SEJA SUPERIOR A 4		100	TINGIDOS OU ESTAMPADOS
5203530000	20	LI		
5203.59.00	OUTROS TECIDOS		100	TINGIDOS OU ESTAMPADOS
5203590000	20	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

117

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADT/	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
/SM	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL	PERC.	----- D I S C E R V A C A O -----
5209	FECIOS DE ALGODAO CONTENDO PELO MENOS 35% EM PE-			
	SO, DE ALGODAO, COM PESO SUPERIOR A 200 G/M2.			
5209.1	CRUS:			
5209.11.00	SEM PONTO DE TAFETA			
			100	
				SEM BRANQUEAR NEM MERCERIZAR, FABRICA-
				DOS COM FIOS ATE TITULO 40 INCLUSIVE
				(TITULO INGLES)
5209110100	20	LI		
5209.12.00	SEM PONTO SARIADO OU DIAGONAL, CUJA RELACAO DE TEX-			
	TURA NAO SEJA SUPERIOR A 4			
			100	
				SEM BRANQUEAR NEM MERCERIZAR, FABRICA-
				DOS COM FIOS ATE TITULO 40 INCLUSIVE
				(TITULO INGLES)
5209120100	20	LI		
			100	
				SEM BRANQUEAR NEM MERCERIZAR, FABRICA-
				DOS COM FIOS ATE TITULO 40 INCLUSIVE
				(TITULO INGLES)
5209120100	20	LI		
5209.19.00	OUTROS TECIDOS			
			100	
				SEM BRANQUEAR NEM MERCERIZAR, FABRICA-
				DOS COM FIOS ATE TITULO 40 INCLUSIVE
				(TITULO INGLES)
5209190100	20	LI		
			100	
				SEM BRANQUEAR NEM MERCERIZAR, FABRICA-
				DOS COM FIOS ATE TITULO 40 INCLUSIVE
				(TITULO INGLES)
5209190100	20	LI		
5209.2	BRANQUEADOS:			
5209.21.00	SEM PONTO DE TAFETA			
			100	
				BRANQUEADOS OU MERCERIZADOS, FABRICADOS
				COM FIOS ATE TITULO 40 INCLUSIVE (TITU-
				LO INGLES)
5209210000	20	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

118

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALAD1/	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.	----- O B S E R V A C A O -----
5209.22.00	EM PONTO SARJADO OU DIAGONAL, CUJA RELACAO DE TEX-			
	TURA NAO SEJA SUPERIOR A 4		100	BRANQUEADOS OU MERCERIZADOS, FABRICADOS
				COM FIOS ATE TITULO 40 INCLUSIVE (TITU-
				LO INGLES)
	5209220000	20	LI	
5209.29.00	OUTROS TECIDOS		100	BRANQUEADOS OU MERCERIZADOS, FABRICADOS
				COM FIOS ATE TITULO 40 INCLUSIVE (TITU-
				LO INGLES)
	5209290000	20	LI	
5209.3	TINTOS:			
5209.31.00	EM PONTO DE TAFETA		100	TINGIDOS OU ESTAMPADOS
	5209310000	20	LI	
5209.32.00	EM PONTO SARJADO OU DIAGONAL, CUJA RELACAO DE TEX-			
	TURA NAO SEJA SUPERIOR A 4		100	TINGIDOS OU ESTAMPADOS
	5209320000	20	LI	
5209.39.00	OUTROS TECIDOS		100	TINGIDOS OU ESTAMPADOS
	5209390000	20	LI	
5209.5	ESTAMPADOS:			
5209.51.00	EM PONTO DE TAFETA		100	TINGIDOS OU ESTAMPADOS
	5209510000	20	LI	
5209.52.00	EM PONTO SARJADO OU DIAGONAL, CUJA RELACAO DE TEX-			
	TURA NAO SEJA SUPERIOR A 4		100	TINGIDOS OU ESTAMPADOS
	5209520000	20	LI	

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI/	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL	D J S E R V A C A O	
5209.99.00	OUTROS TECIDOS		100	
5209.99.00	20	LI		TINGIDOS OU ESTAMPADOS
5210	TECIDOS DE ALGODAO CONTENDO MENOS DE 95%, EM PESO, DE ALGODAO, COMBINADOS, PRINCIPAL OU UNICAMENTE, COM FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS, COM PESO NAO SUPERIOR A 200 G/M2.			
5210.1	CPUS:			
5210.11.00	EM PONTO DE TAFETA		100	
5210.11.00	20	LI		SEM BRANQUEAR NEM MERCERIZAR, FABRICADOS COM FIOS ATE TITULO 40 INCLUSIVE (TITULO INGLES)
5210.11.00	20	LI	100	SEM BRANQUEAR NEM MERCERIZAR, FABRICADOS COM FIOS ATE TITULO 40 INCLUSIVE (TITULO INGLES)
5210.12.00	EM PONTO SARGADO OU DIAGONAL, CUJA RELACAO DE TEX- TURA NAO SEJA SUPERIOR A 4		100	
5210.12.00	20	LI		SEM BRANQUEAR NEM MERCERIZAR, FABRICADOS COM FIOS ATE TITULO 40 INCLUSIVE (TITULO INGLES)
5210.12.00	20	LI	100	SEM BRANQUEAR NEM MERCERIZAR, FABRICADOS COM FIOS ATE TITULO 40 INCLUSIVE (TITULO INGLES)
5210.19.00	OUTROS TECIDOS		100	
5210.19.00	20	LI		SEM BRANQUEAR NEM MERCERIZAR, FABRICADOS COM FIOS ATE TITULO 40 INCLUSIVE (TITULO INGLES)
5210.19.00	20	LI	100	

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

170

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	PREF.
NALADI/	TARIFA	REGIME GERAL		PERC.
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL		
5210.19.00: (CONT.)				
				SEM BRANQUEAR NEM MERCERIZAR, FABRICADOS COM FIOS ATE TITULO 40 INCLUSIVE (TITULO INGLES)
	5210190100	20 LI		
5210.20.00: BRANQUEADOS:				
5210.21.00: EM PONTO DE TAFETA			100	BRANQUEADOS OU MERCERIZADOS, FABRICADOS COM FIOS ATE TITULO 40 INCLUSIVE (TITULO INGLES)
	5210210100	20 LI		
5210.22.00: EM PONTO SARJADO OU DIAGONAL, CUJA RELACAO DE TEX.				
TJUA NAO SEJA SUPERIOR A 4			100	BRANQUEADOS OU MERCERIZADOS, FABRICADOS COM FIOS ATE TITULO 40 INCLUSIVE (TITULO INGLES)
	5210220000	20 LI		
5210.29.00: OUTROS TECIDOS			100	BRANQUEADOS OU MERCERIZADOS, FABRICADOS COM FIOS ATE TITULO 40 INCLUSIVE (TITULO INGLES)
	5210290000	20 LI		
5210.30.00: TINTADOS:				
5210.31.00: EM PONTO DE TAFETA			100	TINTADOS OU ESTAMPADOS
	5210310100	20 LI		
5210.32.00: EM PONTO SARJADO OU DIAGONAL, CUJA RELACAO DE TEX.				
TJUA NAO SEJA SUPERIOR A 4			100	TINTADOS OU ESTAMPADOS
	5210320000	20 LI		
5210.39.00: OUTROS TECIDOS			100	TINTADOS OU ESTAMPADOS
	5210390000	20 LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
TARIFA				PREF.	
/SM: NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL				PERC.	----- O B S E R V A C A O -----
5210.5	ESTAMPADOS:				
5210.51.00	EM PONTO DE TAFETA			100	TINGIDOS OU ESTAMPADOS
5210510000	20	LI			
5210.52.00	EM PONTO SARJADO OU DIAGONAL, CUJA RELACAO DE TEX-			100	TINGIDOS OU ESTAMPADOS
	TURA NAO SEJA SUPERIOR A 4				
5210520000	20	LI			
5210.59.00	OUTROS TECIDOS			100	TINGIDOS OU ESTAMPADOS
5210590000	20	LI			
5211	TECIDOS DE ALGODAO CONTENDO MENOS DE 85%, EM PESO,				
	DE ALGODAO, COMBINADOS, PRINCIPAL OU UNICAMENTE,				
	COM FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS, COM PESO SU-				
	PERIOR A 200 G/M2.				
5211.1	CRUS:				
5211.11.00	EM PONTO DE TAFETA			100	SEM BRANQUEAR NEM MERCERIZAR, FABRICA-
					DOS COM FIOS ATE TITULO 40 INCLUSIVE
5211110100	20	LI			(TITULO INGLES)
				100	SEM BRANQUEAR NEM MERCERIZAR, FABRICA-
5211110100	20	LI			DOS COM FIOS ATE TITULO 40 INCLUSIVE
					(TITULO INGLES)
5211.12.00	EM PONTO SARJADO OU DIAGONAL, CUJA RELACAO DE TEX-			100	SEM BRANQUEAR NEM MERCERIZAR, FABRICA-
	TURA NAO SEJA SUPERIOR A 4				DOS COM FIOS ATE TITULO 40 INCLUSIVE
5211120100	20	LI			(TITULO INGLES)
				100	SEM BRANQUEAR NEM MERCERIZAR, FABRICA-

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

122

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	PREF. PERC.	U B S E R V A C A O
5211.12.00 (CONT.)				DOS COM FIOS ATE TITULO 40 INCLUSIVE (TITULO INGLES)
5211120100	20	LI		
5211.19.00 OUTROS TECIDOS			100	SEM BRANQUEAR NEM MERCERIZAR, FABRICA- DOS COM FIOS ATE TITULO 40 INCLUSIVE (TITULO INGLES)
5211190100	20	LI		
5211190100	20	LI	100	SEM BRANQUEAR NEM MERCERIZAR, FABRICA- DOS COM FIOS ATE TITULO 40 INCLUSIVE (TITULO INGLES)
5211.21.00 EM PUNTO DE TAFETA			100	BRANQUEADOS OU MERCERIZADOS, FABRICADOS COM FIOS ATE TITULO 40 INCLUSIVE (TITU- LO INGLES)
5211210000	20	LI		
5211.22.00 EM PONTO SARJADO OU DIAGONAL, CUJA RELACAO DE TEX- TURA NAO SEJA SUPERIOR A 4			100	BRANQUEADOS OU MERCERIZADOS, FABRICADOS COM FIOS ATE TITULO 40 INCLUSIVE (TITU- LO INGLES)
5211220000	20	LI		
5211.29.00 OUTROS TECIDOS			100	BRANQUEADOS OU MERCERIZADOS, FABRICADOS COM FIOS ATE TITULO 40 INCLUSIVE (TITU- LO INGLES)
5211290000	20	LI		
5211.31.00 EM PUNTO DE TAFETA			100	TINGIDOS OU ESTAMPADOS

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

123

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALAD1/	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	O B S E R V A C A O	
5211.31.00	(CONT.)			
5211310000	20	LI		
5211.32.00	EM PONTO SARJADO OU DIAGONAL, CUJA RELACAO DE TEX.		100	TINGIDOS OU ESTAMPADOS
	TURA NAO SEJA SUPERIOR A 4			
5211320000	20	LI		
5211.39.00	OUTROS TECIDOS		100	TINGIDOS OU ESTAMPADOS
5211390000	20	LI		
5211.5	ESTAMPADOS:			
5211.51.00	EM PONTO DE TAFETA		100	TINGIDOS OU ESTAMPADOS
5211510000	20	LI		
5211.52.00	EM PONTO SARJADO OU DIAGONAL, CUJA RELACAO DE TEX.		100	TINGIDOS OU ESTAMPADOS
	TURA NAO SEJA SUPERIOR A 4			
5211520000	20	LI		
5211.59.00	OUTROS TECIDOS		100	TINGIDOS OU ESTAMPADOS
5211590000	20	LI		
5212	OUTROS TECIDOS DE ALGODAO.			
5212.1	COM PESO NAO SUPERIOR A 200 G/M2:		100	SEM BRANQUEAR NEM MERCERIZAR, FABRICA-
5212.11.00	CRUS			DOS COM FIOS ATE TITULO 40 INCLUSIVE
5212110100	20	LI		(TITULO INGLES)
			100	SEM BRANQUEAR NEM MERCERIZAR, FABRICA-
				DOS COM FIOS ATE TITULO 40 INCLUSIVE

PREFERENCIAS AUTORIZADAS POR: BRASIL

124

NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
TARIFA	AD-VAL.	REGIME GERAL	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.
/SM				----- D B S E R V A C A O -----	
5212.11.00	(CONT.)				(TITULO INGLES)
5212110100	20	LI			
5212.12.00	BRANQUEADOS			100	BRANQUEADOS OU MERCERIZADOS, FABRICADOS COM FIOS ATE TITULO 40 INCLUSIVE (TITULO INGLES)
5212120000	20	LI			
5212.13.00	TINGIDOS			100	TINGIDOS OU ESTAMPADOS
5212130000	20	LI			
5212.14.00	FIOS DE DIVERSAS CORES			100	SEM BRANQUEAR NEM MERCERIZAR, FABRICADOS COM FIOS ATE TITULO 40 INCLUSIVE (TITULO INGLES) BRANQUEADOS OU MERCERIZADOS, FABRICADOS COM FIOS ATE TITULO 40 INCLUSIVE (TITULO INGLES) TINGIDOS OU ESTAMPADOS
5212140000	20	LI			
5212.15.00	ESTAMPADOS			100	TINGIDOS OU ESTAMPADOS
5212150000	20	LI			
5212.2	COM PESO SUPERIOR A 200 G/M2:				
5212.21.00	CRUS			100	SEM BRANQUEAR NEM MERCERIZAR, FABRICADOS COM FIOS ATE TITULO 40 INCLUSIVE (TITULO INGLES)
5212210100	20	LI			
5212210100	20	LI		100	SEM BRANQUEAR NEM MERCERIZAR, FABRICADOS COM FIOS ATE TITULO 40 INCLUSIVE (TITULO INGLES)

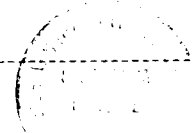
PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
TARIFA				PREF.	
NACIONAL				PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				O B S E R V A C A O	
5212.22.00	BRANQUEADOS			100	BRANQUEADOS OU MERCERIZADOS, FABRICADOS COM FIOS ATE TITULO 40 INCLUSIVE (TITULO INGLES)
5212220000	20	LI			
5212.23.00	TINGIDOS			100	TINGIDOS OU ESTAMPADOS
5212230000	20	LI			
5212.25.00	ESTAMPADOS			100	TINGIDOS OU ESTAMPADOS
5212250000	20	LI			
5302	CANHAMO (CANNABIS SATIVA L.), EM BRUTO OU TRABALHADO, MAS NAO FIADOS, ESTOPAS E DESPERDICIOS DE CANHAMO (INCLUIDOS OS DESPERDICIOS DE FIOS OU OS FIADOS).			100	EM BRUTO
5302.10.00	CANHAMO EM BRUTO OU MACERADO				
5302100100	0	LI			
5302100200	0	LI			
5302.11.00				100	EM FIBRA
5302110100	0	LI			
5302110200	0	LI			
5302.90.00	OUTROS			100	EM FIBRA
5302900100	0	LI			
5302.90.00				100	ESTOPAS E RESIDUOS
5302900200	0	LI			
5302	AGAVE E OUTRAS FIBRAS TEXTIS DO GENERO AGAVE, EM BRUTO OU TRABALHADOS, MAS NAO FIADOS; ESTOPAS E DESPERDICIOS DESTAS FIBRAS (INCLUIDOS OS DESPERDICIOS				

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

126

REGIME DO ACORDO			
PREF. PERC.			
----- D I S E R V A C A O -----			
VALAD/	TARIFA	D E S C R I C A O	REGIME GERAL
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	
5304	(CONT.)		
		FIOS DE FIOS E OS FIAPUS.	
5304.10.00	SISAL E OUTRAS FIBRAS TEXTIS DO GENERO AGAVE, EM		
	BRUTO		
			73
			IXILE DE LECHUGILHA
			FIQUE EM FIBRA
	5304109900	0	LI
5304.90.00	OUTROS		
			73
			IXILE DE LECHUGILHA
			FIQUE EM FIBRA
	5304909901	0	LI
5306	FIOS DE OUTRAS FIBRAS TEXTIS VEGETAIS; FIOS DE		
	PAPEL.		
5306.20.00	FIOS DE CANHAMO		
			89
	5306200000	15	LI
5308.90	OUTROS		
5308.90.30	DE HENEQUEM		
			73
	5308909901	15	LI
	5308909999	15	LI
5607	CORDEIS, CORDAS E CABOS, ENTRANCADOS OU NAO, MESMO		
	IMPREGNADOS, REVESTIDOS, RECOBERTOS OU EMPAINHADOS		
	DE BORRACHA OU DE PLASTICO.		
5607.10.00	DE JUTA OU DE OUTRAS FIBRAS TEXTIS LIGERIANAS DA		
	POSICAO 5303		
			100
	5607100000	30	LI
5607.2	DE SISAL OU DE OUTRAS FIBRAS TEXTIS DO GENERO		
	AGAVE:		
5607.21.00	CORDEIS PARA ATADEIRAS OU ENFARDADEIRAS		
			100
			DE HENEQUEM
	5607210000	30	LI
5607.29.00	OUTROS		
			100
			DE HENEQUEM



Int

11

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
NALAN/	TARIFA	REGIME GERAL		PREF.	
/54	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PERC.	O B S E R V A C A O
5607.29.00 (CONT.)					
	5607290000	30	LI		
5607.30.00 DE ABACA (CANHAMO-DE-MANILHA, MUSA TEXTILIS NEE)					
OU DE OUTRAS FIBRAS (DE FOLHAS) DURAS					
	5607300000	30	LI	100	
5609.00.00 ARTIGOS DE FIOS, LAMINAS OU FORMAS SEMELHANTES DAS:					
POSICOES 5404 OU 5405, CORDEIS, CORDAS OU CABOS,					
NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE					
DA NOMENCLATURA					
	5609000000	30	LI	79	PEDACOS DE CORDAS OU DE CORDEL DE PAPEL "KRAFT", PARALELIZADO, REUNIDOS COM AGLUTINANTE
5701 TAPETES DE MATERIAS TEXTÉIS, DE PONTOS NOBADOS OU					
ENROLADOS, MESMO CONFECCIONADOS.					
5701.10.00 DE LA OU DE PELOS FINOS					
	5701100101	30	LI	95	FEITAS A MÃO
	5701100199	30	LI		
5902 PRODUTOS COM BORRACHA, EXCETO OS DA POSICAO 5902.					
5902.10.00 FITAS ADESIVAS DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 20 CM					
	5902100000	30	LI	100	FITAS PARA ISOLAR, DE FRICCAO, EM COR PRETA, EXCETO FITAS ISOLANTES DE TIPO COMUM
5911 PRODUTOS E ARTÉFATOS, DE MATERIAS TEXTÉIS, PARA					
FUSOS TÉCNICOS, INDICADOS NA NOTA 7 DESTA CAPITULO.					
5911.9 PRODUTOS E FELTROS, SEM FIM OU COM DISPOSITIVOS DE					
FURIAO, DOS TIPOS UTILIZADOS NAS MAQUINAS PARA FA-					
BRICACAO DE PAPEL OU MAQUINAS SEMELHANTES (POR					
EXEMPLO, PARA OBTENCAO DE PASTA DE PAPEL OU FIBRO-					
SCIMENTOS)					
5911.91.00 DE PESO INFERIOR A 650 G/M2					
				73	DE LA

PREFERENCIAS UTILIZADAS POR: BRASIL

129

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI/	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	OBSERVACAO	
5911.31.00 (CONT.)				
5911310000	30	LI		
5911.32.00 DE PESO IGUAL OU SUPERIOR A 650 G/M2			70	DE LA
5911329000	30	LI		
6105 CAMISAS DE MALHA, DE USO MASCULINO.				
6105.10.00 DE ALGODAO			100	
6105100000	30	LI		
6202 MANTOS, CAPAS, ANDARAQUES, CASACOS E SEMELHANTES, DE USO FEMININO, EXCETO OS ARTEFATOS DA POSICAO 6204.				
6202.1 MANTOS, IMPERMEAVEIS, CAPAS E SEMELHANTES:				
6202.11.00 DE LA OU DE PELOS FINOS			100	SOBRETUDOS
6202110000	30	LI		
6202.12.00 DE ALGODAO			100	SOBRETUDOS
6202120000	30	LI		
6202.13.00 DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS			100	SOBRETUDOS
6202130000	30	LI		
6202.19.00 DE OUTRAS MATERIAS TEXTeis			100	SOBRETUDOS
6202190000	30	LI		
6203 TERNOS, CONJUNTOS, PALETOS, CALCAS, JARDINEIRAS, BERMUDAS E "SHORTS" (EXCETO DE BANHO), DE USO MASCULINO.				
6203.1 TERNOS:				
6203.12.00 DE FIBRAS SINTETICAS			100	

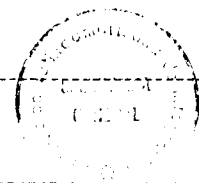
PREFERENCIAS AUTORIZADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
NALAD/	TARIFA	AD-VAL.	REGIME GERAL	PREF.	PERC.
/SH	NACIONAL	ESPECIFICO	MOF. UNID. R. LEGAL	J H S E R V A C A O	
: 6203.12.00: (CONT.)					
:	: 6203120000	30	LI		
: 6203.19: DE OUTRAS MATERIAS TEXTEIS					
: 6203.19.10: DE ALGODAO					
:	: 6203190000	30	LI	100	
: 6203.19.20: DE FIBRAS ARTIFICIAIS					
:	: 6203190000	30	LI	100	
: 6203.19.90: OUTROS					
:	: 6203190000	30	LI	100	
: 6203.31: PALETOS:					
: 6203.31.00: DE LA OU DE PELOS FINOS					
:	: 6203310000	30	LI	100	INCLUSIVE "AMERICANAS"
: 6203.32.00: DE ALGODAO					
:	: 6203320000	30	LI	100	INCLUSIVE "AMERICANAS"
: 6203.33.00: DE FIBRAS SINTETICAS					
:	: 6203330000	30	LI	100	INCLUSIVE "AMERICANAS"
: 6203.39: DE OUTRAS MATERIAS TEXTEIS					
: 6203.39.10: DE FIBRAS ARTIFICIAIS					
:	: 6203390000	30	LI	100	INCLUSIVE "AMERICANAS"
: 6203.39.90: OUTROS					
:	: 6203390000	30	LI	100	INCLUSIVE "AMERICANAS"

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

130

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
REGIME GERAL			PREF. PERC.	
NALADI/	TARIFA	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		
6203.4	6203.41.00	DE LA OU DE PELOS FINOS	100	
	6203.41.00.00	30 LI		
6203.42.00	6203.42.00.00	DE ALGODAO 30 LI	100	
6204	6204.31.00	"TAILLEURS", CONJUNTOS, "BLAZERS" (CASACOS), VESTIDOS, SAIAS, SAIAS-CALCAS, JARDINEIRAS, BERMUDAS E "SHORTS" (EXCETO DE BANHO), DE USO FEMININO. "BLAZERS" (CASACOS): DE LA OU DE PELOS FINOS 30 LI	100	
6204.32.00	6204.32.00.00	DE ALGODAO 30 LI	100	
6204.33.00	6204.33.00.00	DE FIBRAS SINTETICAS 30 LI	100	
6204.39	6204.39.10	DE OUTRAS MATERIAS TEXTIS DE FIBRAS ARTIFICIAIS 30 LI	100	
6204.39.90	6204.39.90.00	OUTRAS 30 LI	100	
6205	6205.10.00	CAMISAS, ALUSAS, BLUSAS "CHEMISIER", DE USO FEMININO. DE SEDA OU DE DESPERDICIOS DE SEDA 30 LI	100	BLUSAS
6205.20.00	6205.20.00.00	DE LA OU DE PELOS FINOS 30 LI	100	



Handwritten signature or mark.

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
:6206.20.00:(CONT.)				
	:6206200000	30	LI	BLUSAS
:6206.90.00:DE OUTRAS MATERIAS TEXTEIS				
	:6206900000	30	LI	100 BLUSAS
:6208 :CORPETES, COMBINACOES, ANAGUAS, CALCINHAS, CAMISO, :LAS, PIJAMAS, PENHOARES, ROUPÕES DE BANHO E ARTE, :FATOS SEMELHANTES DE USO FEMININO. :6208.1 :COMBINACOES E ANAGUAS: :6208.11 :DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS :6208.11.20:DE FIBRAS ARTIFICIAIS				
	:6208110000	30	LI	100
:6208.19 :DE OUTRAS MATERIAS TEXTEIS :6208.19.90:OUTRAS				
	:6208190000	30	LI	100
:6208.2 :CAMISOLAS E PIJAMAS: :6208.22 :DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS :6208.22.20:DE FIBRAS ARTIFICIAIS				
	:6208220000	30	LI	100
:6208.29.00:DE OUTRAS MATERIAS TEXTEIS				
	:6208290000	30	LI	100
:6208.9 :OUTROS: :6208.92 :DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS :6208.92.20:DE FIBRAS ARTIFICIAIS				
	:6208920000	30	LI	100 ROUPA INTERIOR
:6208.99.00:DE OUTRAS MATERIAS TEXTEIS				
	:6208990000	30	LI	100 ROUPA INTERIOR

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI/	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	O B S E R V A C A O	
6209	VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS, PARA HOMENS.		100	CASACOS E CASACOS
6209.10.00	DE Lã OU DE PELOS FINOS			
6209109900	30	LI	100	BLUSAS
6209109900	30	LI	100	ROUPA INTERIOR
6209.20.00	DE ALGODÃO		100	CASACOS E CASACOS
6209209900	30	LI	100	CASACOS E CASACOS
6209.30.00	DE FIBRAS SINTÉTICAS		100	CASACOS E CASACOS
6209309900	30	LI	100	CASACOS E CASACOS
6209.90	DE OUTRAS MATERIAS TEXTÉIS		100	CASACOS E CASACOS
6209.90.10	DE FIBRAS ARTIFICIAIS		100	CASACOS E CASACOS
6209909900	30	LI	100	ROUPA INTERIOR
6209.90.90	OUTROS		100	CASACOS E CASACOS
6209909900	30	LI	100	BLUSAS

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	U R S E R V A C A O
6207.90.90 (CONT.)			100	ROUPA INTERIOR
	6207909900	30 LI		
6210 VESTUARIO CONFECCIONADO COM AS MATERIAS DAS POSI- COES 5602, 5603, 5903, 5906 OU 5907.				
6210.10 COM AS MATERIAS DAS POSICOES 5602 OU 5603				
6210.10.1 COM FELTRO DA POSICAO 5602				
6210.10.12 MANTOS, IMPERMEAVEIS, JAPONAS, GABOES, CAPAS E SE- MELHANTES, DE USO FEMININO			100	CASACOS DE LA OU DE PELOS FINOS
	6210100000	30 LI		
	6210100000	30 LI	100	CASACOS DE ALGODAO
	6210100000	30 LI	100	CASACOS DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFI- CIAIS
	6210100000	30 LI	100	CASACOS DE OUTRAS FIBRAS
6210.10.19 OUTROS			100	TERNOS DE ALGODAO
	6210100000	30 LI		
	6210100000	30 LI	100	TERNOS DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFI- CIAIS, PARA HOMENS E MENINOS
	6210100000	30 LI	100	TERNOS DE OUTRAS FIBRAS, PARA HOMENS E MENINOS

PREFERENCIAS AUTORIZADAS POR: BRASIL

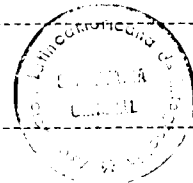
134

D E S C R I C A O			RESUME DO ACORDO	
NALADIT/	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	----- D B S F R V A C A O -----	
6210.10.19 (CONT.)			100	
				CALÇAS E CALÇÕES, DE LA OU DE PELOS FI-
				NOS, PARA HOMENS E MENINOS
	6210100000	30 LI		
			100	
				CALÇAS E CALÇÕES, DE ALGODÃO, PARA HO-
				MENS E MENINOS
	6210100000	30 LI		
			100	
				PALETOS E "AMERICANAS", DE LA OU DE PE-
				LOS FINOS, PARA HOMENS E MENINOS
	6210100000	30 LI		
			100	
				PALETOS E "AMERICANAS", DE ALGODÃO, PARA
				HOMENS E MENINOS
	6210100000	30 LI		
			100	
				PALETOS E "AMERICANAS", DE FIBRAS SINTE-
				TICAS OU ARTIFICIAIS, PARA HOMENS E ME-
				NINOS
	6210100000	30 LI		
			100	
				PALETOS E "AMERICANAS", DE OUTRAS FI-
				BRAS, PARA HOMENS E MENINOS
	6210100000	30 LI		
			100	
				CASACOS DE LA OU DE PELOS FINOS, PARA
				MULHERES E MENINAS
	6210100000	30 LI		
			100	
				CASACOS DE ALGODÃO, PARA MULHERES E ME-
				NINAS
	6210100000	30 LI		
			100	

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

135

			REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.
			----- D B S E R V A C A O -----	
6210.10.19:(CONT.)				
	6210100000	30 LI		CASACOS DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFI- CIAIS, PARA MULHERES E MENINAS
			100	
	6210100000	30 LI		CASACOS DE OUTRAS FIBRAS, PARA MULHERES E MENINAS
			100	
	6210100000	30 LI		BLUSAS DE OUTRAS FIBRAS, PARA MULHERES E MENINAS
			100	
	6210100000	30 LI		ROUPA INTERIOR PARA MULHERES E MENINAS
6210.10.2 COM "FALSOS TECIDOS" DA POSICAO 5603:				
6210.10.22:MANTOS, IMPERMEAVEIS, JAPONAS, SABOES, CAPAS E SEMELHANTES, DE USO FEMININO				
	6210100000	30 LI		CASACOS DE LA DO DE PELOS FINOS
			100	
	6210100000	30 LI		CASACOS DE ALGODAO
			100	
	6210100000	30 LI		CASACOS DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFI- CIAIS
			100	
	6210100000	30 LI		CASACOS DE OUTRAS FIBRAS
6210.10.29:OUTRAS				
	6210100000	30 LI		TERNOS DE ALGODAO



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

136

NACIONAL/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
6210.10.29 (CONT.)				100	
6210100000	30		LI		TERNOS DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS, PARA HOMENS E MENINOS
6210100000	30		LI		TERNOS DE OUTRAS FIBRAS, PARA HOMENS E MENINOS
6210100000	30		LI		CALCAS E CALCOES, DE LA OU DE PELOS FINOS, PARA HOMENS E MENINOS
6210100000	30		LI		CALCAS E CALCOES, DE ALGODAO, PARA HOMENS E MENINOS
6210100000	30		LI		PALETOS E "AMERICANAS", DE LA OU DE PELOS FINOS, PARA HOMENS E MENINOS
6210100000	30		LI		PALETOS E "AMERICANAS", DE ALGODAO, PARA HOMENS E MENINOS
6210100000	30		LI		PALETOS E "AMERICANAS", DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS, PARA HOMENS E MENINOS
6210100000	30		LI		PALETOS E "AMERICANAS", DE OUTRAS FIBRAS, PARA HOMENS E MENINOS

Aut

m

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

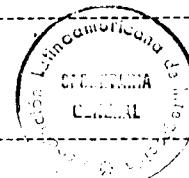
137

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		
NALADI/ /SH		TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL		PREF. PERC.
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				O B S E R V A C A O
5210.10.29 (CONT.)						
	6210100000	30	LI			CASACOS DE LA OU DE PELOS FINOS, PARA MULHERES E MENINAS
				100		
	6210100000	30	LI			CASACOS DE ALGODAO, PARA MULHERES E MENINAS
				100		
	6210100000	30	LI			CASACOS DE FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS, PARA MULHERES E MENINAS
				100		
	6210100000	30	LI			CASACOS DE OUTRAS FIBRAS, PARA MULHERES E MENINAS
				100		
	6210100000	30	LI			BLUSAS DE OUTRAS FIBRAS, PARA MULHERES E MENINAS
				100		
	6210100000	30	LI			ROUPA INTERIOR PARA MULHERES E MENINAS
				100		
5210.50.00:OUTRO VESTUARIO DE USO FEMININO						
	6210500000	30	LI			ROUPA INTERIOR
				100		
5211 ABRIGOS PARA ESPORTE ("TRAININGS"), ROUPAS DE ESQUI, MAIOS, BIQUINIS, "SHORTS" (CALCOES) E SUNGAS, DE BANHO; OUTRO VESTUARIO.						
5211.4 OUTRO VESTUARIO DE USO FEMININO:						
5211.41.00:DE LA OU DE PELOS FINOS						
	6211410000	30	LI			ROUPA INTERIOR
				100		

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

134

DESCRICAO		REGIME DO ACORDO	
NALAD1/	TARIFA	PREF.	PERC.
/SH	NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	D B S E R V A C A O	
6211.43	DE FIRMAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS		
6211.43.20	DE FIRMAS ARTIFICIAIS	100	ROUPA INTERIOR
	6211439900 40 LI		
6211.49.00	DE OUTRAS MATERIAS TEXTIS	100	ROUPA INTERIOR
	6211490000 30 LI		
6212	SUTIAS, CINTAS, ESPARTILHOS, SUSPENSORIOS, LIGAS E ARTIFATOS SEMELHANTES, E SUAS PARTES, MESMO DE MALHA.		
6212.10.00	SUTIAS	100	
	6212100000 30 LI		
6301	COBERTORES E MANTAS.		
6301.30.00	COBERTORES E MANTAS (EXCETO OS ELETRICOS), DE ALGODAO	100	
	6301300000 30 LI		
6302	ROUPAS DE CAMA, DE MESA, DE TOUCADOR OU DE COZINHA.		
6302.2	OUTRAS ROUPAS DE CAMA, ESTAMPADAS:		
6302.21.00	DE ALGODAO	100	
	6302210000 30 LI		
6302.3	OUTRAS ROUPAS DE CAMA:		
6302.31.00	DE ALGODAO	100	
	6302310000 30 LI		
6307	OUTROS ARTIFATOS CONFECCIONADOS, INCLUIDOS OS MOLDES PARA VESTUARIO.		
6307.90.00	OUTROS	79	MALHAS TUBULARES ELASTICAS PARA SUSTENTAR ATADURAS SOBRE O CORPO
	6307900000 30 LI		



		REGIME DO ACORDO		
NALADII/ /SH	TARIFA NACIONAL	O E S C R I C A O AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
6309.00.00		ARTEFATOS DE MATERIAS TEXTÉIS, CALÇADOS, CHAPEUS E ARTÉFATOS DE USO SEMELHANTE, USADOS	100	VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS, COBERTORES E MANTAS, ROUPA DE USO DOMESTICO E ARTI- GOS PARA GUARNICAO DE INTERIORES (COM EXCECAO DOS COMPREENDIDOS NAS POSICOES 57.01, 57.02, 57.03 E 5705) DE MATERIAS TEXTÉIS, CALÇADO, CHAPEUS E ARTIGOS DE USO SEMELHANTE, DE QUALQUER MATERIA, COM EVIDENTES SINAIS DE USO E APRESENTA- DOS A GRANEL OU EM FARDOS, EM SACOS OU EMBALAGENS SEMELHANTES
6309000100	30	LI		
6309000200	30	LI		
6309000300	30	LI		
6309009900	30	LI		
6506		OUTROS CHAPEUS E ARTÉFATOS DE USO SEMELHANTE, MESMO GUARNECIDOS.	100	PROTETORES
6506.10.00		CAPACETES E ARTÉFATOS DE USO SEMELHANTE DE PROTECAO		
6506100100	30	LI		
6506100200	30	LI		
6506109900	30	LI		
6506.9		OUTROS:	100	
6506.91.00		DE BORRACHA OU DE PLASTICO		
6506910100	30	LI		
6506919900	30	LI		
6506.92.00		DE PELETERIA NATURAL	100	
6506920000	30	LI		
6506.99.00		DE OUTRAS MATERIAS	100	
6506990000	30	LI		
6815		OUTRAS DE PEDRA OU DE OUTRAS MATERIAS MINERAIS (IN- CLUIDAS AS OBRAS DE TURFA), NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA.		

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

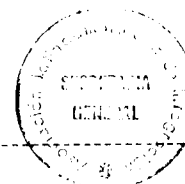
140

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL			PREF.	PERC.
			O B S E R V A C A O	
5815.10.00	OUTRAS DE GRAFITA OU DE OUTROS CARBONOS, PARA USOS ELÉTRICOS		100	FILTROS, CANOS, COTOVELO, UNIOES E OUTRAS PARTES DE GRAFITE, IMPERMEABILIZADOS COM RESINA POLIMERIZADA, PARA INTERCAMBIADORES DE TEMPERATURA
6915100100	20	LI		
6915109700	20	LI		
6902	TIJOLOS, LAJES, LADRILHOS E PECAS CERAMICAS SEMELHANTES PARA CONSTRUCAO, REFRATARIOS, EXCETO AS DE FARINHAS SILICIOSAS FOSSEIS E DE TERRAS SILICIOSAS SEMELHANTES.			
6902.20.00	QUE CONTEHAM, EM PESO, MAIS DE 50 % DE ALUMINA (AL2O3), DE SILICA (SiO2) OU DE UMA MISTURA OU COMBINACAO DESTES PRODUTOS		100	TIJOLOS SILICIOSOS DE QUALQUER FORMA
6902200102	10	LI		
6902.90.00	OUTROS		100	TIJOLOS SILICIOSOS DE QUALQUER FORMA
6902900179	10	LI		
6902900101	10	LI	100	TIJOLOS DE COMPOSTOS DE ZIRCONIO, DE QUALQUER FORMA
6902900179	10	LI		
6903	OUTROS PRODUTOS CERAMICOS REFRATARIOS (POR EXEMPLO: RETORTAS, CADINHOS, MUFLAS, BOCAIS, TAMPÕES, SUPORTES, CÔPULAS, TUBOS, MANGAS, VARETAS) EXCETO OS DE FARINHAS SILICIOSAS FOSSEIS E DE TERRAS SILICIOSAS SEMELHANTES.			
6903.90	OUTROS			
6903.90.9	OUTROS			
6903.90.99	OUTROS		100	CRISOLIS SILICIOSOS
6903900100	10	LI		
6914	OUTRAS OBRAS DE CERAMICA.			
6914.10.00	DE PORCELANA			



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

			RESUME DO ACORDO	
			PREF.	PERC.
			----- O B S E R V A C A O -----	
6914.10.00	(CONT.)		100	
6914100000	20	LI		
7001.00.00	DESPERDÍCIOS E RESÍDUOS DE VIDRO: VIDROS EM BLOCOS:		100	
	OU MASSAS			
7001009999	0	LI		VIDRO CHAMADO "ESMALTE"
7106	PRATA (INCLUIDA A PRATA DOURADA OU PLATINADA), EM			
	FORMAS BRUTAS OU SEMIMANUFATURADAS, OU EM PQ.			
7106.9	OUTRAS:			
7106.91.00	EM FORMAS BRUTAS		100	
7106910000	0	LI		
7106.92	EM FORMAS SEMIMANUFATURADAS			
7106.92.20	BARRAS, FIOS, ARAMES E PERFIS DE SEÇÃO MACIÇA		83	
				BARRAS, INCLUSIVE PERFILADOS
7106920100	15	LI		
7117	BIJUTERIAS.			
7117.1	DE METAIS COMUNS, MESMO PRATEADOS, DOURADOS OU			
	PLATINADOS:			
7117.11.00	ABOTOADURAS E BOTÕES		100	
				ABOTOADURAS
7117110000	40	LI		
			100	
				OS DE MAIS
7117110000	40	LI		
			100	
				ESBOÇOS DE ABOTOADURAS
7117110000	40	LI		
			100	
				OS DE MAIS ESBOÇOS
7117110000	40	LI		



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

142

		DESCRICAO		REGIME DO ACORDO	
NALADI/		TARIFA		REGIME GERAL	
/SH		NACIONAL		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	
7117.90.00		OUTRAS		OBSERVACAO	
				100	ABOTOADURAS
		7117900100	40	LI	
				100	OS DEMAIS
		7117900100	40	LI	
		7117900201	30	LI	
		7117900202	30	LI	
		7117900203	30	LI	
		7117900204	30	LI	
		7117900205	30	LI	
		7117900206	30	LI	
		7117900207	30	LI	
		7117900208	30	LI	
		7117900209	30	LI	
		7117900299	30	LI	
		7117900301	30	LI	
		7117900302	30	LI	
		7117900303	30	LI	
		7117900304	30	LI	
		7117900305	30	LI	
		7117900306	30	LI	
		7117900307	30	LI	
		7117900308	30	LI	
		7117900309	30	LI	
		7117900399	30	LI	
		7117900401	30	LI	
		7117900402	30	LI	
		7117900403	30	LI	
		7117900404	30	LI	
		7117900405	30	LI	
		7117900406	30	LI	
		7117900407	30	LI	
		7117900408	30	LI	
		7117900409	20	LI	
		7117900499	30	LI	
		7117900501	30	LI	
		7117900502	30	LI	
		7117900503	30	LI	
		7117900504	30	LI	
		7117900505	30	LI	
		7117900506	30	LI	
		7117900507	30	LI	
		7117900508	30	LI	
		7117900509	30	LI	
		7117900599	30	LI	
		7117900601	30	LI	



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REGIME DO ACORDO		OBSERVACAO	
PREF.	PERC.		
REGIME GERAL			
AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL		
7117.90.00 (CONT.)			
7117900602	30	LI	
7117900603	30	LI	
7117900604	30	LI	
7117900605	30	LI	
7117900606	30	LI	
7117900607	30	LI	
7117900608	30	LI	
7117900609	30	LI	
7117900699	30	LI	
7117900701	30	LI	
7117900702	30	LI	
7117900703	30	LI	
7117900704	30	LI	
7117900706	30	LI	
7117900707	30	LI	
7117900708	30	LI	
7117900709	30	LI	
7117900799	30	LI	
7117900801	30	LI	
7117900802	30	LI	
7117900803	30	LI	
7117900804	30	LI	
7117900805	30	LI	
7117900806	30	LI	
7117900807	30	LI	
7117900808	30	LI	
7117900809	30	LI	
7117900899	30	LI	
7117900901	30	LI	
7117900902	30	LI	
7117900903	30	LI	
7117900904	30	LI	
7117900905	30	LI	
7117900906	30	LI	
7117900907	30	LI	
7117900908	30	LI	
7117900909	30	LI	
7117900999	30	LI	
100		ESBOÇOS DE ABOTADURAS	
100		OS DEMAIS ESBOÇOS	

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

146

		D E S C R I C A O		- REGIME DO ACORDO -	
				PREF.	
				PERC.	
				----- O B S E R V A C A O -----	
: 7117.90.00: (CONT.)					
:	:	:	:	:	:
:	:	7117900202	30	LI	:
:	:	7117900203	30	LI	:
:	:	7117900204	30	LI	:
:	:	7117900205	30	LI	:
:	:	7117900206	30	LI	:
:	:	7117900207	30	LI	:
:	:	7117900208	30	LI	:
:	:	7117900209	30	LI	:
:	:	7117900299	30	LI	:
:	:	7117900301	30	LI	:
:	:	7117900302	30	LI	:
:	:	7117900303	30	LI	:
:	:	7117900304	30	LI	:
:	:	7117900305	30	LI	:
:	:	7117900306	30	LI	:
:	:	7117900307	30	LI	:
:	:	7117900308	30	LI	:
:	:	7117900309	30	LI	:
:	:	7117900399	30	LI	:
:	:	7117900401	30	LI	:
:	:	7117900402	30	LI	:
:	:	7117900403	30	LI	:
:	:	7117900404	30	LI	:
:	:	7117900405	30	LI	:
:	:	7117900406	30	LI	:
:	:	7117900407	30	LI	:
:	:	7117900408	30	LI	:
:	:	7117900409	20	LI	:
:	:	7117900499	30	LI	:
:	:	7117900501	30	LI	:
:	:	7117900502	30	LI	:
:	:	7117900503	30	LI	:
:	:	7117900504	30	LI	:
:	:	7117900505	30	LI	:
:	:	7117900506	30	LI	:
:	:	7117900507	30	LI	:
:	:	7117900508	30	LI	:
:	:	7117900509	30	LI	:
:	:	7117900599	30	LI	:
:	:	7117900601	30	LI	:
:	:	7117900602	30	LI	:
:	:	7117900603	30	LI	:
:	:	7117900604	30	LI	:
:	:	7117900605	30	LI	:
:	:	7117900606	30	LI	:
:	:	7117900607	30	LI	:
:	:	7117900608	30	LI	:
:	:	7117900609	30	LI	:
:	:	7117900699	30	LI	:



Handwritten signature

Handwritten signature

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

145

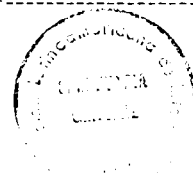
		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		REGIME GERAL		PREF.	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:		PERC.	
				O B S E R V A C A O	
: 7117.90.00: (CONT.)					
: 7117900701	30	LI	:		
: 7117900702	30	LI	:		
: 7117900703	30	LI	:		
: 7117900704	30	LI	:		
: 7117900705	30	LI	:		
: 7117900707	30	LI	:		
: 7117900708	30	LI	:		
: 7117900709	30	LI	:		
: 7117900799	30	LI	:		
: 7117900801	30	LI	:		
: 7117900802	30	LI	:		
: 7117900803	30	LI	:		
: 7117900804	30	LI	:		
: 7117900805	30	LI	:		
: 7117900806	30	LI	:		
: 7117900807	30	LI	:		
: 7117900808	30	LI	:		
: 7117900809	30	LI	:		
: 7117900899	30	LI	:		
: 7117909901	30	LI	:		
: 7117909902	30	LI	:		
: 7117909903	30	LI	:		
: 7117909904	30	LI	:		
: 7117909905	30	LI	:		
: 7117909906	30	LI	:		
: 7117909907	30	LI	:		
: 7117909908	30	LI	:		
: 7117909909	30	LI	:		
: 7117909999	30	LI	:		
: 7204	: DESPERDICIOS, RESIDUOS E SUCATA, DE FERRO FUNDIDO, :		:		
:	: FERRO OU ACO: DESPERDICIOS DE FERRO OU ACO, EM :		:		
:	: LINGOTES. :		:		
: 7204.50.00:	DESPERDICIOS EM LINGOTES		:		
:			:	83	EXCETO DE ACOS-LIGAS
: 7204500300	0	LI	:		
: 7206	: FERRO E ACOS NAO LIGADOS, EM LINGOTES OU OUTRAS :		:		
:	: FORMAS PRIMARIAS, EXCETO O FERRO DA POSICAO 7203. :		:		
: 7206.10.00:	LINGOTES		:		
:			:	83	EXCETO DE ACOS-LIGAS
: 7206100100	5	LI	:		
: 7206100200	5	LI	:		
: 7206100300	5	LI	:		



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

146

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO
TARIFA			PREF.
NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			PERC.
			----- C O N S E R V A C A O -----
7207	PRODUTOS SEMIMANUFATURADOS, DE FERRO OU ACO NAO		
	LIGADOS.		
7207.1	CONTENDO, EM PESO, MENOS DE 0,25% DE CARBONO:		
7207.11.00	DE SECAO TRANSVERSAL QUADRADA OU RETANGULAR E COM		
	LARGURA INFERIOR A DUAS VEZES A ESPESSURA		
			89
			DESBASTES QUADRADOS OU RETANGULARES
			("BLOOMS") E PALANQUILHA
	7207110100	10 LI	
	7207119900	10 LI	
7207.12.00	OUTROS, DE SECAO TRANSVERSAL RETANGULAR		
			89
			DESBASTES QUADRADOS OU RETANGULARES
			("BLOOMS") E PALANQUILHA
	7207120100	10 LI	
	7207129900	10 LI	
			89
			DESBASTES PLANOS ("SLABS") E "TARGETS"
	7207120100	10 LI	
	7207129900	10 LI	
7207.20.00	CONTENDO, EM PESO, 0,25 % OU MAIS DE CARBONO		
			89
			DESBASTES QUADRADOS OU RETANGULARES
			("BLOOMS") E PALANQUILHA
	7207200101	10 LI	
	7207200102	10 LI	
	7207209901	10 LI	
	7207209902	10 LI	
			89
			DESBASTES PLANOS ("SLABS") E "TARGETS"
	7207200101	10 LI	
	7207200102	10 LI	
	7207209901	10 LI	
	7207209902	10 LI	
7209	PRODUTOS LAMINADOS PLANOS, DE FERRO OU ACO NAO		
	LIGADOS, DE LARGURA IGUAL OU SUPERIOR A 600 MM,		
	LAMINADOS A QUENTE, NAO FOLHEADOS, NEM REVESTIDOS.		
7209.1	EM ROLOS, SIMPLEMENTE LAMINADOS A QUENTE, DE ES-		
	PESSURA INFERIOR A 3 MM E COM UM LIMITE DE ELASTI-		
	CIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 275 MPA, OU DE ESPESSU-		
	RA IGUAL OU SUPERIOR A 3 MM E COM UM LIMITE DE		



Handwritten signature/initials.

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	PERC.
AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL			O B S E R V A C A O	
7206.1	(CONT.)			
7203.11.00	ELASTICIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 355 MPA:			
7203.11.00	DE ESPESSURA SUPERIOR A 10 MM		100	BOBINAS PARA RELAMINACAO
7203110000	10	LI		
7203.11.00	DE ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 4,75 MM MAS NAO SUPERIOR A 10 MM		100	CHAPAS, ATE 125 MM DE ESPESSURA
7203110000	10	LI		
7203.12.00	DE ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 4,75 MM MAS NAO SUPERIOR A 10 MM		100	BOBINAS PARA RELAMINACAO
7203120000	10	LI		
7203.12.00	DE ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 3 MM MAS INFERIOR A 4,75 MM		100	CHAPAS
7203120000	10	LI		
7203.13.00	DE ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 3 MM MAS INFERIOR A 4,75 MM		100	BOBINAS PARA RELAMINACAO
7203130000	10	LI		
7203.13.00	DE ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 3 MM MAS INFERIOR A 4,75 MM		100	CHAPAS
7203130000	10	LI		
7203.14.00	DE ESPESSURA INFERIOR A 3 MM		100	BOBINAS PARA RELAMINACAO
7203140000	10	LI		
7203.14.00	DE ESPESSURA INFERIOR A 3 MM		100	CHAPAS
7203140000	10	LI		
7203.21.00	OUTROS, EM ROLOS, SIMPLEMENTE LAMINADOS A QUENTE:			
7203.21.00	DE ESPESSURA SUPERIOR A 10 MM		100	

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

148

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALAOI/	TAKIFA		PREF.	
/SM	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL	PERC.	O B S E R V A C A O
7208.21.00: (CONT.)				
	7208210100	10	LI	BOBINAS PARA RELAMINACAO
	7208210200	10	LI	
	7208210300	10	LI	
			100	CHAPAS, ATE 125 MM, DE ESPESSURA
	7208210100	10	LI	
	7208210200	10	LI	
	7208210300	10	LI	
7208.22.00: DE ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 4,75 MM MAS NAO SUPERIOR A 10 MM				
			100	BOBINAS PARA RELAMINACAO
	7208220100	10	LI	
	7208220200	10	LI	
	7208220300	10	LI	
			100	CHAPAS
	7208220100	10	LI	
	7208220200	10	LI	
	7208220300	10	LI	
7208.23.00: DE ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 3 MM MAS INFERIOR A 4,75 MM				
			100	BOBINAS PARA RELAMINACAO
	7208230100	10	LI	
	7208230200	10	LI	
	7208230300	10	LI	
			100	CHAPAS
	7208230100	10	LI	
	7208230200	10	LI	
	7208230300	10	LI	
7208.24.00: DE ESPESSURA INFERIOR A 3 MM				
			100	BOBINAS PARA RELAMINACAO
	7208240100	10	LI	
	7208240200	10	LI	

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

149

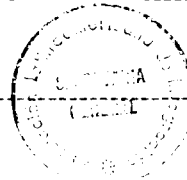
D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO
REGIME GERAL			PREF.
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			PERC.
			U R S E R V A C A O
7203.24.00: (CONT.)			
7203240300	10	LI	
			100
			CHAPAS
7203240100	10	LI	
7203240200	10	LI	
7203240300	10	LI	
7203.31.00: LAMINADOS NAS QUATRO FACES OU EM CAIXA FECHADA, DE LARGURA NAO SUPERIOR A 1250 MM E ESPESURA IGUAL OU SUPERIOR A 4 MM, NAO APRESENTANDO MOTIVOS EM RELEVO			
			100
			CHAPAS, COM ESPESURA SUPERIOR A 4,75 E ATE 125 MM DE ESPESURA
7203310000	10	LI	
			100
			CHAPAS, COM ESPESURA ATE 4,75 MM
7203310000	10	LI	
7203.32.00: OUTROS, DE ESPESURA SUPERIOR A 10 MM			
			100
			CHAPAS, ATE 125 MM DE ESPESURA
7203320000	10	LI	
7203.33.00: OUTROS, DE ESPESURA IGUAL OU SUPERIOR A 4,75 MM MAS NAO SUPERIOR A 10 MM			
			100
			CHAPAS
7203330000	10	LI	
7203.34.00: OUTROS, DE ESPESURA IGUAL OU SUPERIOR A 3 MM MAS INFERIOR A 4,75 MM			
			100
			CHAPAS
7203340000	10	LI	



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

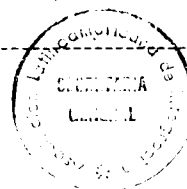
150

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:				PREF.	PERC.
				O B S E R V A C A O	
7208.35.00: OUTROS, DE ESPESSURA INFERIOR A 3 MM				100	CHAPAS
	7208350000	10	LI		
7208.4 : OUTROS, NAO ENROLADOS, SIMPLEMENTE LAMINADOS A QUENTES					
7208.41.00: LAMINADOS NAS QUATRO FACES OU EM CAIXA FECHADA, DE LARGURA NAO SUPERIOR A 1250 MM E ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 4 MM, NAO APRESENTANDO MOTIVOS EM RELEVO				100	CHAPAS, COM ESPESSURA SUPERIOR A 4,75 E ATE 125 MM DE ESPESSURA
	7208410100	10	LI		
	7208410200	10	LI		
	7208410300	10	LI		
				100	CHAPAS, COM ESPESSURA ATE 4,75 MM
	7208410100	10	LI		
	7208410200	10	LI		
	7208410300	10	LI		
7208.42.00: OUTROS, DE ESPESSURA SUPERIOR A 10 MM				100	CHAPAS, ATE 125 MM DE ESPESSURA
	7208420100	10	LI		
	7208420200	10	LI		
	7208420300	10	LI		
7208.43.00: OUTROS, DE ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 4,75 MM MAS NAO SUPERIOR A 10 MM				100	CHAPAS
	7208430100	10	LI		
	7208430200	10	LI		
	7208430300	10	LI		
7208.44.00: OUTROS, DE ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 3 MM MAS INFERIOR A 4,75 MM				100	CHAPAS
	7208440100	10	LI		
	7208440200	10	LI		
	7208440300	10	LI		



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

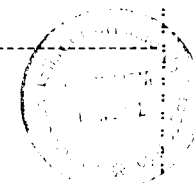
D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
TARIFA		REGIME GERAL		PREF.	PERC.
NALADI/	/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL	D B S E R V A C A O	
:7208.45.00:OUTROS, DE ESPESSURA INFERIOR A 3 MM				100	CHAPAS
	:7208450100	10	LI		
	:7208450200	10	LI		
	:7208450300	10	LI		
:7208.90.00:OUTROS				100	CHAPAS NAO REVESTIDAS, ATE 125 MM DE ES- PESSURA, POLIDAS, BRUNIDAS OU LUSTRADAS
	:7208900100	10	LI		
	:7208900200	10	LI		
	:7208900300	10	LI		
				100	AS DEMAIS CHAPAS NAO REVESTIDAS, ATE 125 MM DE ESPESSURA
	:7208900100	10	LI		
	:7208900200	10	LI		
	:7208900300	10	LI		
:7209					
:7209.1					
:7209.11.00:DE ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 3 MM				100	CHAPAS, COM ESPESSURA SUPERIOR A 4,75 E ATE 125 MM DE ESPESSURA
	:7209110000	10	LI		
				100	CHAPAS, COM ESPESSURA ATE 4,75 MM
	:7209110000	10	LI		
:7209.12.00:DE ESPESSURA SUPERIOR A 1 MM MAS INFERIOR A 3 MM				100	CHAPAS
	:7209120000	10	LI		



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

152

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADIT/	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	O B S E R V A C A O	
7209.13.00	DE ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 0,5 MM MAS NAO SUPERIOR A 1 MM		100	CHAPAS
7209130000	10	LI		
7209.14.00	DE ESPESSURA INFERIOR A 0,5 MM		100	CHAPAS
7209140000	10	LI		
7209.2	OUTROS, EM ROLOS, SIMPLEMENTE LAMINADOS A FRIO:			
7209.21.00	DE ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 3 MM		100	CHAPAS, COM ESPESSURA SUPERIOR A 4,75 E ATE 125 MM DE ESPESSURA
7209210100	10	LI		
7209210200	10	LI		
7209210300	10	LI		
			100	CHAPAS, COM ESPESSURA ATE 4,75 MM
7209210100	10	LI		
7209210200	10	LI		
7209210300	10	LI		
7209.22.00	DE ESPESSURA SUPERIOR A 1 MM MAS INFERIOR A 3 MM		100	CHAPAS
7209220100	10	LI		
7209220200	10	LI		
7209220300	10	LI		
7209.23.00	DE ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 0,5 MM MAS NAO SUPERIOR A 1 MM		100	CHAPAS
7209230100	10	LI		
7209230200	10	LI		
7209230300	10	LI		
7209.24.00	DE ESPESSURA INFERIOR A 0,5 MM		100	CHAPAS
7209240100	10	LI		

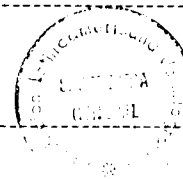


Out

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

153

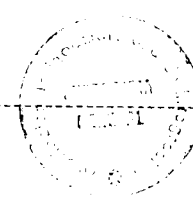
NÚMERO /SM	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		AD-VAL.	REGIME GERAL ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
7209.24.00	(CONT.)				
	7209240200	10	LI		
	7209240300	10	LI		
7209.3	NÃO ENROLADOS, SIMPLEMENTE LAMINADOS A FRIO, DE ESPESSURA INFERIOR A 3 MM E COM UM LIMITE DE ELAS- TICIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 275 MPa, OU DE ESPE- SSURA IGUAL OU SUPERIOR A 3 MM E COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 355 MPa:				
7209.31.00	DE ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 3 MM			100	
	7209310000	10	LI		CHAPAS, COM ESPESSURA SUPERIOR A 4,75 E ATE 125 MM DE ESPESSURA
				100	
	7209310000	10	LI		CHAPAS, COM ESPESSURA ATE 4,75 MM
7209.32.00	DE ESPESSURA SUPERIOR A 1 MM MAS INFERIOR A 3 MM			100	
	7209320000	10	LI		CHAPAS
7209.33.00	DE ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 0,5 MM MAS NÃO SUPERIOR A 1 MM			100	
	7209330000	10	LI		CHAPAS
7209.34.00	DE ESPESSURA INFERIOR A 0,5 MM			100	
	7209340000	10	LI		CHAPAS
7209.4	OUTROS, NÃO ENROLADOS, SIMPLEMENTE LAMINADOS A FRIO:				
7209.41.00	DE ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 3 MM			100	
	7209410100	10	LI		CHAPAS, COM ESPESSURA SUPERIOR A 4,75 E ATE 125 MM DE ESPESSURA
	7209410200	10	LI		
	7209410300	10	LI		



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

154

NALADI/ /SH		TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL		REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
7209.41.00: (CONT.)						
		7209410100	10	LI	100	CHAPAS, COM ESPESSURA ATE 4,75 MM
		7209410200	10	LI		
		7209410300	10	LI		
7209.42.00: DE ESPESSURA SUPERIOR A 1 MM MAS INFERIOR A 3 MM						
		7209420100	10	LI	100	CHAPAS
		7209420200	10	LI		
		7209420300	10	LI		
7209.43.00: DE ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 0,5 MM MAS NAO SUPERIOR A 1 MM						
		7209430100	10	LI	100	CHAPAS
		7209430200	10	LI		
		7209430300	10	LI		
7209.44.00: DE ESPESSURA INFERIOR A 0,5 MM						
		7209440100	10	LI	100	CHAPAS
		7209440200	10	LI		
		7209440300	10	LI		
7209.90.00: OUTROS						
		7209900100	10	LI	100	CHAPAS NAO REVESTIDAS, ATE 125 MM DE ESPESSURA, POLIDAS, BRUNIDAS OU LUSTRADAS
		7209900200	10	LI		
		7209900300	10	LI		
		7209900100	10	LI	100	AS DEMAIS CHAPAS NAO REVESTIDAS, ATE 125 MM DE ESPESSURA
		7209900200	10	LI		
		7209900300	10	LI		
7210: PRODUTOS LAMINADOS PLANOS, DE FERRO OU ACO NAO						



Cont

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

155

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	PERC.
AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNID. R. LEGAL			O B S E R V A C A O	
7210	(CONT.)			
	LIGADOS, DE LARGURA IGUAL OU SUPERIOR A 600 MM,			
	FOLHEADOS OU REVESTIDOS.			
7210.1	ESTANHADOS:			
7210.11.00	DE ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 0,5 MM		95	CHAPAS, DE 41 QUILOS POR CAIXA BASICA
	7210110000 10 LI			
			95	AS DEMAIS CHAPAS
	7210110000 10 LI			
7210.12.00	DE ESPESSURA INFERIOR A 0,5 MM		95	CHAPAS, DE 41 QUILOS POR CAIXA BASICA
	7210120000 10 LI			
			95	AS DEMAIS CHAPAS
	7210120000 10 LI			
7210.20.00	REVESTIDOS DE CHUMBO, INCLUIDOS OS REVESTIDOS DE			
	LIGA DE CHUMBO-ESTANHO		85	CHAPAS, COM ESPESSURA SUPERIOR A 4,75 MM
	7210200000 10 LI			
			85	CHAPAS, COM ESPESSURA DE 3 A 4,75 MM, AMBOS INCLUSIVE
	7210200000 10 LI			
			85	CHAPAS, COM ESPESSURA INFERIOR A 3 MM
	7210200000 10 LI			
7210.3	SALVANIZADOS ELETROLITICAMENTE:			
7210.31.00	DE ACO DE ESPESSURA INFERIOR A 3 MM E COM UM			
	LIMITE DE ELASTICIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 274			
	MPA, OU DE ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 3 MM			
	E COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE IGUAL OU SUPERIOR			
	A 355 MPA		95	



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

155

VAL-DEI/ /SH		TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A D O REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:		REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
7210.31.00: (CONT.)						
		7210310000	10	LI	95	CHAPAS, COM ESPESSURA SUPERIOR A 4,75 MM
		7210310000	10	LI	95	CHAPAS, COM ESPESSURA DE 3 A 4,75 MM, AMBOS INCLUSIVE
		7210310000	10	LI	95	CHAPAS, COM ESPESSURA INFERIOR A 3 MM
7210.39.00: OUTROS						
		7210390000	10	LI	95	CHAPAS, COM ESPESSURA SUPERIOR A 4,75 MM
		7210390000	10	LI	95	CHAPAS, COM ESPESSURA DE 3 A 4,75 MM, AMBOS INCLUSIVE
		7210390000	10	LI	95	CHAPAS, COM ESPESSURA INFERIOR A 3 MM
7210.40: GALVANIZADOS POR OUTRO PROCESSO:						
7210.41.00: ONDULADOS						
		7210410000	10	LI	95	CHAPAS, COM ESPESSURA SUPERIOR A 4,75 MM
		7210410000	10	LI	95	CHAPAS, COM ESPESSURA DE 3 A 4,75 MM, AMBOS INCLUSIVE
		7210410000	10	LI	95	CHAPAS, COM ESPESSURA INFERIOR A 3 MM

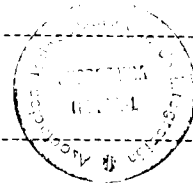
PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

NALADI/		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
/SH		NACIONAL		PREF. PERC.	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL		----- O B S E R V A C A O -----	
7210.49.00		OUTROS			
				95	CHAPAS, COM ESPESSURA SUPERIOR A 4,75 MM
	7210490000	10	LI		
				95	CHAPAS, COM ESPESSURA DE 3 A 4,75 MM, AMBOS INCLUSIVE
	7210490000	10	LI		
				95	CHAPAS, COM ESPESSURA INFERIOR A 3 MM
	7210490000	10	LI		
7210.50.00		REVESTIDOS DE OXIDOS DE CROMO, OU DE CROMO E OXIDOS DE CROMO			
				95	CHAPAS REVESTIDAS COM ESPESSURA SUPERIOR A 4,75 MM
	7210500000	10	LI		
				83	AS DEMAIS CHAPAS REVESTIDAS, COM ESPESSURA SUPERIOR A 4,75 MM
	7210500000	10	LI		
				83	CHAPAS REVESTIDAS, COM ESPESSURA DE 3 A 4,75 MM, AMBOS INCLUSIVE
	7210500000	10	LI		
				83	CHAPAS REVESTIDAS, COM ESPESSURA INFERIOR A 3 MM
	7210500000	10	LI		
7210.50.00		REVESTIDOS DE ALUMINIO			
				95	CHAPAS REVESTIDAS COM ESPESSURA SUPERIOR A 4,75 MM
	7210500000	10	LI		
				83	

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

158

NALADI/ /SM		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O ----- REGIME GERAL AD-VAL. F.SPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		REGIME DO ACORDO ----- PREF. PERC.		----- J B S E R V A C A O -----	
7210.60.00: (CONT.)									
		7210600000	10		LI			AS DEMAIS CHAPAS REVESTIDAS, COM ESPES- SURA SUPERIOR A 4,75 MM	
						88			
		7210600000	10		LI			CHAPAS REVESTIDAS, COM ESPESSURA DE 3 A 4,75 MM, AMBOS INCLUSIVE	
						88			
		7210600000	10		LI			CHAPAS REVESTIDAS, COM ESPESSURA INFER- RIOR A 3 MM	
7210.70.00: PINTADOS, ENVERNIZADOS OU REVESTIDOS DE PLASTICO									
		7210700100	10		LI	95		CHAPAS, REVESTIDAS	
		7210709900	10		LI				
						88			
		7210700100	10		LI			AS DEMAIS CHAPAS, REVESTIDAS COM MATE- RIAS NAO METALICOS	
		7210709900	10		LI				
7210.90.00: OUTROS									
		7210900000	10		LI	95		CHAPAS REVESTIDAS COM ESPESSURA SUPERIOR A 4,75 MM	
						88			
		7210900000	10		LI			AS DEMAIS CHAPAS REVESTIDAS, COM ESPES- SURA SUPERIOR A 4,75 MM	
						88			
		7210900000	10		LI			CHAPAS REVESTIDAS, COM ESPESSURA DE 3 A 4,75 MM, AMBOS INCLUSIVE	



Out

HV

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO
NALADI/	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.
/SM	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.
7210.90.00: (CONT.)			83
			CHAPAS REVESTIDAS, COM ESPESSURA INFERIOR A 3 MM
7210900000	10	LI	
			95
			REVESTIDAS COM MATERIAIS NAO METALICOS
7210900000	10	LI	
			83
			REVESTIDAS COM MATERIAIS NAO METALICOS
7210900000	10	LI	
7211	PRODUTOS LAMINADOS PLANOS, DE FERRO OU ACO NAO LIGADOS, DE LARGURA INFERIOR A 600 MM, NAO FOLHEADOS NEM REVESTIDOS.		
7211.1	SIMPLEMENTE LAMINADOS A QUENTE, DE ESPESSURA INFERIOR A 3 MM E COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 275 MPA, OU DE ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 3 MM E COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 355 MPA.		
7211.11.00:	LAMINADOS NAS QUATRO FACES OU EM CAIXA FECHADA, DE LARGURA SUPERIOR A 150 MM E ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 4 MM, NAO ENROLADOS E NAO APRESENTANDO MOTIVOS EM RELEVO		
			90
			BARRAS MACIAS (EXCETO FIO-MAQUINA)
7211110000	10	LI	
			100
			CHAPAS, COM ESPESSURA SUPERIOR A 4,75 E ATE 125 MM DE ESPESSURA
7211110000	10	LI	
			100
			CHAPAS, COM ESPESSURA ATE 4,75 MM
7211110000	10	LI	
7211.12.00:	OUTROS, DE ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 4,75 MM		
			100
			HOBINAS PARA RELAMINACAO
7211120100	10	LI	



PREFERENCIAS AUTORGADAS POR: BRASIL

160

		REGIME DO ACORDO	
NALAD/	TARIFA	D E S C R I C A O	PREF.
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.
7211.12.00: (CONT.)			
	7211129900	10 LI	90 BARRAS MACICAS (EXCETO FID-MAQUINA)
	7211129900	10 LI	100 CHAPAS, ATE 125 MM DE ESPESSURA
7211.19.00: OUTROS			
	7211190100	10 LI	100 BOBINAS PARA RELAMINACAO
	7211199900	10 LI	90 BARRAS MACICAS (EXCETO FID-MAQUINA)
	7211199900	10 LI	100 CHAPAS COM ESPESSURA DE 3 A 4,75 MM AMBOS INCLUSIVE
	7211199900	10 LI	100 CHAPAS, COM ESPESSURA INFERIOR A 3 MM
7211.2			
OUTROS, SIMPLEMENTE, LAMINADOS A QUENTE:			
7211.21.00: LAMINADOS NAS QUATRO FACES OU EM CAIXA FECHADA, DE LARGURA SUPERIOR A 150 MM E ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 4 MM, NAO ENROLADOS E NAO APRESENTANDO MOTIVOS EM RELEVO			
	7211210000	10 LI	90 BARRAS MACICAS (EXCETO FID-MAQUINA)
	7211210000	10 LI	100 CHAPAS, COM ESPESSURA SUPERIOR A 4,75 E ATE 125 MM DE ESPESSURA
	7211210000	10 LI	100 CHAPAS, COM ESPESSURA ATE 4,75 MM

Aut

h

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
TARIFA	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.
NACIONAL			O B S E R V A C A O	
7211.21.00: (CONT.)				
7211210000	10	LI		
7211.22.00: OUTROS, DE ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 4,75 MM				
7211220100	10	LI	100	BOBINAS PARA RELAMINACAO
7211229900	10	LI	90	BARRAS MACICAS (EXCETO FIO-MAQUINA)
7211229900	10	LI	100	CHAPAS, ATE 125 MM DE ESPESSURA
7211.29.00: OUTROS				
7211290100	10	LI	100	BOBINAS PARA RELAMINACAO
7211299900	10	LI	90	BARRAS MACICAS (EXCETO FIO-MAQUINA)
7211299900	10	LI	100	CHAPAS COM ESPESSURA DE 3 A 4,75 MM AM- BOS INCLUSIVE
7211299900	10	LI	100	CHAPAS, COM ESPESSURA INFERIOR A 3 MM
7211.30.00: SIMPLEMENTE LAMINADOS A FRIO, DE ESPESSURA INFERIOR A 3 MM E COM UN LIMITE DE ELASTICIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 275 MPA, OU DE ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 3 MM E COM UN LIMITE DE ELASTICIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 355 MPA				
			90	BARRAS

PREFERENCIAS AUTORIZADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALAD1/	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOF. UNID. R.LEGAL	PERC.	----- D I S E R V A C A -----
7211.30.00: (CONT.)				
7211300000	10	LI	100	CHAPAS, COM ESPESSURA SUPERIOR A 4,75 e
7211300000	10	LI	100	ATE 125 MM
7211300000	10	LI	100	CHAPAS, COM ESPESSURA DE 3 A 4,75 MM,
7211300000	10	LI	100	AMBOS INCLUSIVE
7211300000	10	LI	100	CHAPAS, COM ESPESSURA INFERIOR A 3 MM
7211.4 OUTROS, SIMPLEMENTE LAMINADOS A FRIO:				
7211.41.00: CONTEUDO, EM PESO, MENOS DE 0,25% DE CARBONO				
7211410000	10	LI	90	BARRAS
7211410000	10	LI	100	CHAPAS, COM ESPESSURA SUPERIOR A 4,75 e
7211410000	10	LI	100	ATE 125 MM
7211410000	10	LI	100	CHAPAS, COM ESPESSURA DE 3 A 4,75 MM,
7211410000	10	LI	100	AMBOS INCLUSIVE
7211410000	10	LI	100	CHAPAS, COM ESPESSURA INFERIOR A 3 MM
7211.49.00: OUTROS				
7211490100	10	LI	90	BARRAS
7211490200	15	LI		

PREFERENCIAS AUTOMAGADAS POR: BRASIL

163

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
NACIONAL				PREF. PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:					----- O B S E R V A C A O -----
7211.49.00:(CONT.)				100	CHAPAS, COM ESPESSURA SUPERIOR A 4,75 E ATE 125 MM
7211470100	10	LI			
7211490200	15	LI			
7211490100				100	CHAPAS, COM ESPESSURA DE 3 A 4,75 MM, AMBOS INCLUSIVE
7211490100	10	LI			
7211490200	15	LI			
7211490100				100	CHAPAS, COM ESPESSURA INFERIOR A 3 MM
7211490100	10	LI			
7211490200	15	LI			
7211.90.00:OUTROS				90	BARRAS
7211900100	10	LI			
7211900200	10	LI			
7211900300	15	LI			
7212:PRODUTOS LAMINADOS PLANOS, DE FERRO OU ACO NAO LIGADOS, DE LARGURA INFERIOR A 600 MM, FOLHEADOS OU REVESTIDOS.					
7212.10.00:ESTANHADOS				90	BARRAS
7212100000	15	LI			
7212100000				95	CHAPAS, DE 41 QUILOS PARA CAIXA BASICA
7212100000	15	LI			
7212100000				95	AS DEMAIS CHAPAS
7212100000	15	LI			
7212.2: GALVANIZADOS ELETROLITICAMENTE:					
7212.21.00:DE ACO, DE ESPESSURA INFERIOR A 3 MM E COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 275					

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

154

		D E S C R I C A O		RESUME DO ACORDO	
		TARIFA		PREF.	
		NACIONAL		PERC.	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		----- O B S E R V A C A O -----	
7212.21.00: (CONT.)					
MPA, OU DE ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 3 MM E					
COM UM LIMITE MINIMO DE ELASTICIDADE IGUAL OU					
SUPERIOR A 355 MPA					
	7212210000	15	LI	90	BARRAS
7212.21.00: (CONT.)					
	7212210000	15	LI	95	CHAPAS, COM ESPESSURA SUPERIOR A 4,75 MM
7212.21.00: (CONT.)					
	7212210000	15	LI	95	CHAPAS, COM ESPESSURA DE 3 A 4,75 MM, AMBOS INCLUSIVE
7212.21.00: (CONT.)					
	7212210000	15	LI	95	CHAPAS, COM ESPESSURA INFERIOR A 3 MM
7212.29.00: OUTROS					
	7212290000	15	LI	90	BARRAS
7212.29.00: (CONT.)					
	7212290000	15	LI	95	CHAPAS, COM ESPESSURA SUPERIOR A 4,75 MM
7212.29.00: (CONT.)					
	7212290000	15	LI	95	CHAPAS, COM ESPESSURA DE 3 A 4,75 MM, AMBOS INCLUSIVE
7212.29.00: (CONT.)					
	7212290000	15	LI	95	CHAPAS, COM ESPESSURA INFERIOR A 3 MM
7212.30.00: GALVANIZADOS POR OUTRO PROCESSO					
	7212300000	15	LI	90	BARRAS

Cont

h

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

PREFERÊNCIAS FOTOCOPIADAS POR: BRASIL				REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL		PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL					
7212.30.00 (CONT.)				95	CHAPAS, COM ESPESSURA SUPERIOR A 4,75 MM
	7212300000	15	LI		
				95	CHAPAS, COM ESPESSURA DE 3 A 4,75 MM, AMBOS INCLUSIVE
	7212300000	15	LI		
				95	CHAPAS, COM ESPESSURA INFERIOR A 3 MM
	7212300000	15	LI		
7212.40.00 PINTADOS, ENVERNIZADOS OU REVESTIDOS DE PLASTICO				90	BARRAS
	7212400100	15	LI		
	7212409900	15	LI		
				95	CHAPAS, REVESTIDAS
	7212400100	15	LI		
	7212409900	15	LI		
				89	AS DEMAIS CHAPAS, REVESTIDAS COM MATE- RIAS NAO METALICAS
	7212400100	15	LI		
	7212409900	15	LI		
7212.50.00 REVESTIDOS DE OUTRAS MATERIAS				90	BARRAS
	7212500000	15	LI		
				83	CHAPAS DE CHUMBO, COM ESPESSURA SUPERIOR A 4,75 MM
	7212500000	15	LI		
				75	AS DEMAIS CHAPAS REVESTIDAS, COM ESPES-



PREFERÊNCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO
VALADJ/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOD. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.
7212.50.00: (CONT.)			----- O B S E R V A C A O -----
	7212500000	15 LI	SURA SUPERIOR A 4,75 MM
	7212500000	15 LI	83 AS DE MAIS CHAPAS REVESTIDAS, COM ESPES- SURA SUPERIOR A 4,75 MM
	7212500000	15 LI	83 CHAPAS DE CHUMBO, COM ESPESURA DE 3 A 4,75 MM, AMBOS INCLUSIVE
	7212500000	15 LI	83 AS DE MAIS CHAPAS REVESTIDAS, COM ESPES- SURA DE 3 A 4,75 MM, AMBOS INCLUSIVE
	7212500000	15 LI	83 CHAPAS DE CHUMBO, COM ESPESURA INFERIOR A 3 MM
	7212500000	15 LI	80 AS DE MAIS CHAPAS REVESTIDAS, COM ESPES- SURA INFERIOR A 3 MM
	7212500000	15 LI	95 CHAPAS, REVESTIDAS
	7212500000	15 LI	88 AS DE MAIS CHAPAS, REVESTIDAS COM MATE- RIAS NAO METALICOS
7212.60.00: FOLHEAÇOS			
	7212600000	15 LI	90 BARRAS

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

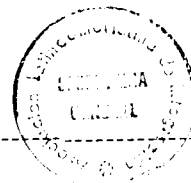
REGIME DO ACORDO			
NALADII/	TARIFA	DESCRICAO	PREF. PERC.
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	----- OBSERVACAO -----
7213		FIO-MAQUINA DE FERRO OU ACO NAO LIGADOS.	
7213.10.00		DENTADOS, COM NERVURAS, SULCOS OU RELEVOS, OBTIDOS DURANTE A LAMINAGEM	
			90 FIO-MAQUINA
7213100000	10	LI	
7213.20.00		DE ACO PARA TORNEAR	
			90 FIO-MAQUINA
7213200100	10	LI	
7213200200	10	LI	
7213209900	10	LI	
7213.3		OUTROS, CONTENDO, EM PESO, MENOS DE 0,25% DE CARBONO:	
7213.31.00		DE SECAD CIRCULAR E DIAMETRO INFERIOR A 14 MM	
			90 FIO-MAQUINA
7213310700	10	LI	
7213.39.00		OUTROS	
			90 FIO-MAQUINA
7213390100	10	LI	
7213390200	10	LI	
7213399900	10	LI	
7213.4		OUTROS, CONTENDO, EM PESO, 0,25% OU MAIS, MAS MENOS DE 0,6% DE CARBONO:	
7213.41.00		DE SECAD CIRCULAR E DIAMETRO INFERIOR A 14 MM	
			90 FIO-MAQUINA
7213410000	10	LI	
7213.49.00		OUTROS	
			90 FIO-MAQUINA
7213490100	10	LI	
7213490200	10	LI	
7213499900	10	LI	
7213.50.00		OUTROS, CONTENDO, EM PESO, 0,6% OU MAIS DE CARBONO:	
			90 FIO-MAQUINA

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	PERC.
TARIFA	AD-VAL.	ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL	OBSERVAÇÃO	
NALADI/ /SH	NACIONAL			
7213.50.00: (CONT.)				
7213500000	15	LI		
7214 BARRAS DE FERRO OU ACO NAO LIGADOS, SIMPLEMENTE FORJADAS, LAMINADAS, ESTIRADAS OU EXTRUDADAS, A QUENTE, INCLUIDAS AS QUE TENHAM SIDO SUBMETIDAS A TORCAO APOS LAMINAGEM.				
7214.10.00: FORJADAS				
			90	BARRAS
7214100100	15	LI		
7214100200	15	LI		
7214100300	20	LI		
7214.20.00: DENTADAS, COM NERVURAS, SULCOS OU RELEVOS, PRODUZIDOS DURANTE A LAMINAGEM, OU TORCIDAS APOS LAMINAGEM				
			90	BARRAS MACICAS (EXCETO O FIO-MAQUINA), SIMPLEMENTE LAMINADAS OU EXTRUDADAS A QUENTE
7214200100	10	LI		
7214200200	10	LI		
7214200300	15	LI		
			90	AS DEMAIS BARRAS
7214200100	10	LI		
7214200200	10	LI		
7214200300	15	LI		
7214.30.00: DE ACO PARA TORNEAR				
			90	BARRAS MACICAS (EXCETO O FIO-MAQUINA), SIMPLEMENTE LAMINADAS OU EXTRUDADAS A QUENTE
7214300100	10	LI		
7214300200	10	LI		
7214309900	10	LI		
			90	AS DEMAIS BARRAS
7214300100	10	LI		
7214300200	10	LI		
7214309900	10	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

		REGIME DO ACORDO	
		PREF.	PERC.
D E S C R I C A O		O B S E R V A C A O	
TARIFA	REGIME GERAL		
NACIONAL	AD-VAL, ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		
7214.40.00	OUTRAS, CONTENDO, EM PESO, MENOS DE 0,25% DE CARBONO	90	BARRAS MACIAS (EXCETO O FIO-MAQUINA), SIMPLEMENTE LAMINADAS OU EXTRUSADAS A QUENTE
7214400100	10 LI		
7214400200	10 LI		
7214409900	10 LI		
7214.50.00	OUTRAS, CONTENDO, EM PESO, 0,25% OU MAIS, MAS MENOS DE 0,6% DE CARBONO	90	BARRAS MACIAS (EXCETO O FIO-MAQUINA), SIMPLEMENTE LAMINADAS OU EXTRUSADAS A QUENTE
7214500100	10 LI		
7214500200	10 LI		
7214509900	10 LI		
7214.60.00	OUTRAS, CONTENDO, EM PESO, 0,6% OU MAIS DE CARBONO	90	BARRAS MACIAS (EXCETO O FIO-MAQUINA), SIMPLEMENTE LAMINADAS OU EXTRUSADAS A QUENTE
7214600100	15 LI		
7214600200	15 LI		
7214609900	15 LI		
7215	OUTRAS BARRAS DE FERRO OU ACO NAO LIGADOS.		
7215.10.00	DE ACO PARA TORNEAR, SIMPLEMENTE OBTIDAS OU COMPLETAMENTE ACABADAS A FRIO	90	BARRAS
7215100100	10 LI		
7215100200	10 LI		
7215109900	10 LI		
7215.20.00	OUTRAS, SIMPLEMENTE OBTIDAS OU COMPLETAMENTE ACABADAS A FRIO, CONTENDO, EM PESO, MENOS DE 0,25% DE CARBONO	90	BARRAS
7215200200	10 LI		
7215.30.00	OUTRAS, SIMPLEMENTE OBTIDAS OU COMPLETAMENTE ACABADAS A FRIO, CONTENDO, EM PESO, 0,25% OU MAIS DE CARBONO		



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	J U S E R V A C A
7215.30.00: (CONT.)				
BARRAS A FRIO, CONTENDO, EM PESO, 0,25% DO MAIS, MAS MENOS DE 0,6% DE CARBONO			90	BARRAS
	7215300000	10 LI		
7215.40.00: OUTRAS, SIMPLEMENTE OBTIDAS OU COMPLETAMENTE ACA-				
BARRAS A FRIO CONTENDO, EM PESO, 0,6% DO MAIS DE CARBONO			90	BARRAS
	7215400000	15 LI		
7215.90.00: OUTRAS			90	BARRAS
	7215900100	10 LI		
	7215900200	10 LI		
	7215900300	15 LI		
7217: FIOS DE FERRO OU ACO NAO LIGADOS.				
7217.1: CONTENDO, EM PESO, MENOS DE 0,25% DE CARBONO:				
7217.11.00: NAO REVESTIDOS, MESMO POLIDOS			90	BARRAS
	7217110100	15 LI		
	7217119900	15 LI		
7217.12.00: GALVANIZADOS			90	BARRAS
	7217120100	15 LI		
	7217129900	15 LI		
			100	PIO OVALADO PARA CERCA, DE MENOS DE 3 MM (NA MAIOR DIMENSAO DE SUA SECAO TRANS- VERSAL).
	7217120100	15 LI		
			100	PIO OVALADO PARA CERCA, DE 3 MM ATE 10 MM (NA MAIOR DIMENSAO DE SUA SECAO TRANSVERSAL)

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

PREFERENCIAS FORTIFICADAS POR: BRASIL				REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PRFF. PERC.	O B S E R V A C A O
7217.12.00: (CONT.)					
	7217120100	15	LI		
7217.13.00: REVESTIDOS DE OUTROS METAIS COMUNS					
	7217130100	15	LI	90	BARRAS
	7217139900	15	LI		
7217.19.00: OUTROS					
	7217190100	15	LI	90	BARRAS
	7217199900	15	LI		
7217.21.00: CONTENDO, EM PESO, 0,25% OU MAIS, MAS MENOS DE 0,6% DE CARBONO					
7217.21.00: NAO REVESTIDOS, MESMO POLIDOS					
	7217210100	15	LI	90	BARRAS
	7217219900	15	LI		
7217.22.00: GALVANIZADOS					
	7217220100	15	LI	90	BARRAS
	7217229900	15	LI		
				100	FIO OVALADO PARA CERCA, DE MENOS DE 3 MM (NA MAIOR DIMENSÃO DE SUA SEÇÃO TRANSVERSAL)
	7217220100	15	LI		
				100	FIO OVALADO PARA CERCA, DE 3 MM ATÉ 10 MM (NA MAIOR DIMENSÃO DE SUA SEÇÃO TRANSVERSAL)
	7217220100	15	LI		
7217.23.00: REVESTIDOS DE OUTROS METAIS COMUNS					
				90	

PREFERÊNCIAS AUTORIZADAS POR: BRASIL

			REGIME DO ACORDO	
			PREF.	PERC.
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	DESCRIÇÃO AD-VAL. ESPECÍFICO MDE. UNID. R. LEGAL	D E S C R I V A C A O	
7217.23.00: (CONT.)			BARRAS	
	7217230100	15	LI	
	7217239900	15	LI	
7217.29.00: OUTROS			90	
	7217290100	15	LI	BARRAS
	7217299900	15	LI	
7217.31.00: NÃO REVESTIDOS, MESMO POLIDOS			90	
	7217310000	20	LI	BARRAS
7217.32.00: GALVANIZADOS			90	
	7217320000	20	LI	BARRAS
			100	FIO OVALADO PARA CERCA, DE MENOS DE 3 MM (NA MAIOR DIMENSÃO DE SUA SEÇÃO TRANSVERSAL)
	7217320000	20	LI	
			100	FIO OVALADO PARA CERCA, DE 3 MM ATÉ 10 MM (NA MAIOR DIMENSÃO DE SUA SEÇÃO TRANSVERSAL)
	7217320000	20	LI	
7217.33.00: REVESTIDOS DE OUTROS METAIS COMUNS			90	
	7217330000	20	LI	BARRAS *
7217.39.00: OUTROS			90	
	7217390000	20	LI	BARRAS

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

NACIONAL/ /SH	TARIFA	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
		NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		
7225		PRODUTOS LAMINADOS PLANOS, DE OUTRAS LIGAS DE ACO, DE LARGURA IGUAL OU SUPERIOR A 500 MM.			
7225.10.00		DE ACOS AO SILICIO, DENOMINADOS "MAGNETICOS"		100	CHAPAS DE ACOS SILICIOSOS, NAO REVESTIDAS, DE MAIS DE 4,75 MM DE ESPESSURA "TRANSFORMER GRADE"
7225100000	20		LI	90	CHAPAS DE ACOS SILICIOSOS, NAO REVESTIDAS, DE MAIS DE 4,75 MM, DE ESPESSURA, EXCETO "TRANSFORMER GRADE"
7225100000	20		LI	100	CHAPAS DE ACOS SILICIOSOS, NAO REVESTIDAS, DE 3 MM A 4,75 MM DE ESPESSURA, "TRANSFORMER GRADE"
7225100000	20		LI	90	CHAPAS DE ACOS SILICIOSOS, NAO REVESTIDAS, DE 3 MM A 4,75 MM DE ESPESSURA, EXCETO "TRANSFORMER GRADE"
7225100000	20		LI	100	CHAPAS DE ACOS SILICIOSOS, NAO REVESTIDAS, DE MENOS DE 3 MM DE ESPESSURA, "TRANSFORMER GRADE"
7225100000	20		LI	100	CHAPAS DE ACOS SILICIOSOS, NAO REVESTIDAS, DE MENOS DE 3 MM DE ESPESSURA, EXCETO "TRANSFORMER GRADE"
7225100000	20		LI	100	CHAPAS DE ACOS SILICIOSOS, DE MAIS DE 4,75 MM DE ESPESSURA, REVESTIDAS, "TRANSFORMER GRADE"

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

REGIME DO ACORDO			
PREF. PERC.			
O B S E R V A C A O E S			
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	
7225.10.00	(CONT.)		90
			CHAPAS DE ACOS SILICIOSOS, DE MAIS DE 4,75 MM DE ESPESSURA, REVESTIDAS, EXCETO "TRANSFORMER GRADE"
	7225100000	20 LI	
			100
			CHAPAS DE ACOS SILICIOSOS, DE 3 MM A 4,75 MM DE ESPESSURA, REVESTIDAS, "TRANSFORMER GRADE"
	7225100000	20 LI	
			90
			CHAPAS DE ACOS SILICIOSOS, DE 3 MM A 4,75 MM DE ESPESSURA, REVESTIDAS, EXCETO "TRANSFORMER GRADE"
	7225100000	20 LI	
			100
			CHAPAS DE ACOS SILICIOSOS, DE MENOS DE 3 MM DE ESPESSURA, REVESTIDAS, "TRANSFORMER GRADE"
	7225100000	20 LI	
			90
			CHAPAS DE ACOS SILICIOSOS, DE MENOS DE 3 MM DE ESPESSURA, REVESTIDAS, EXCETO "TRANSFORMER GRADE"
	7225100000	20 LI	
7225.30.00	OUTROS, SIMPLEMENTE LAMINADOS A QUENTE, EM ROLOS		100
			CHAPAS DE ACOS SILICIOSOS, NAO REVESTIDAS, DE MAIS DE 4,75 MM DE ESPESSURA, "TRANSFORMER GRADE"
	7225300000	20 LI	
			90
			CHAPAS DE ACOS SILICIOSOS, NAO REVESTIDAS, DE MAIS DE 4,75 MM DE ESPESSURA, EXCETO "TRANSFORMER GRADE"
	7225300000	20 LI	

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

NACIONAL		DESCRICAO		REGIME DO ACORDO	
TARIFA	AD-VAL.	REGIME GERAL	ESPECIFICO	PREF.	PERC.
NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO	MOE. UNID. R.LEGAL		
7225.40.00	00	OUTROS, SIMPLEMENTE LAMINADOS A QUENTE, NAO ENROLADOS		100	CHAPAS DE ACOS SILICIOSOS, NAO REVESTIDAS, DE MAIS DE 4,75 MM DE ESPESSURA, "TRANSFORMER GRADE"
7225400000	20	LI		90	CHAPAS DE ACOS SILICIOSOS, NAO REVESTIDAS, DE MAIS DE 4,75 MM DE ESPESSURA, EXCETO "TRANSFORMER GRADE"
7225400000	20	LI		100	CHAPAS DE ACOS SILICIOSOS, NAO REVESTIDAS, DE 3 MM A 4,75 MM DE ESPESSURA, "TRANSFORMER GRADE"
7225400000	20	LI		90	CHAPAS DE ACOS SILICIOSOS, NAO REVESTIDAS, DE 3 MM A 4,75 MM DE ESPESSURA, EXCETO "TRANSFORMER GRADE"
7225400000	20	LI		100	CHAPAS DE ACOS SILICIOSOS, NAO REVESTIDAS, DE MENOS DE 3 MM DE ESPESSURA, "TRANSFORMER GRADE"
7225400000	20	LI		100	CHAPAS DE ACOS SILICIOSOS, NAO REVESTIDAS, DE MENOS DE 3 MM DE ESPESSURA, EXCETO "TRANSFORMER GRADE"
7225.50.00	00	OUTROS, SIMPLEMENTE LAMINADOS A FRIO		100	CHAPAS DE ACOS SILICIOSOS, NAO REVESTIDAS, DE MAIS DE 4,75 MM DE ESPESSURA, "TRANSFORMER GRADE"
7225500000	20	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		REGIME GERAL		PREF.	
NALADI/	TARIFA	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:		PERC.	O B S E R V A C A O
/SH	NACIONAL				
7225.90.00	(CONT.)			90	CHAPAS DE ACOS SILICIOSOS, NAO REVESTIDAS, DE MAIS DE 4,75 MM DE ESPESSURA, EXCETO "TRANSFORMER GRADE"
7225500000	20		LI	100	CHAPAS DE ACOS SILICIOSOS, NAO REVESTIDAS, DE 3 MM A 4,75 MM DE ESPESSURA, "TRANSFORMER GRADE"
7225500000	20		LI	90	CHAPAS DE ACOS SILICIOSOS, NAO REVESTIDAS, DE 3 MM A 4,75 MM DE ESPESSURA, EXCETO "TRANSFORMER GRADE"
7225500000	20		LI	100	CHAPAS DE ACOS SILICIOSOS, NAO REVESTIDAS, DE MENOS DE 3 MM DE ESPESSURA, "TRANSFORMER GRADE"
7225500000	20		LI	100	CHAPAS DE ACOS SILICIOSOS, NAO REVESTIDAS, DE MENOS DE 3 MM DE ESPESSURA, EXCETO "TRANSFORMER GRADE"
7225.90.00	OUTROS			100	CHAPAS DE ACOS SILICIOSOS, DE MAIS DE 4,75 MM DE ESPESSURA, REVESTIDAS, "TRANSFORMER GRADE"
7225900000	20		LI	90	CHAPAS DE ACOS SILICIOSOS, DE MAIS DE 4,75 MM DE ESPESSURA, REVESTIDAS, EXCETO "TRANSFORMER GRADE"
7225900000	20		LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

NÚMERO /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
		AD-VAL.	REGIME GERAL ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		
7225.90.00 (CONT.)				100	CHAPAS DE AÇOS SILICIOSOS, DE 3 MM A 4,75 MM DE ESPESSURA, REVESTIDAS, "TRANSFORMER GRADE"
	7225900000	20	LI		
				90	CHAPAS DE AÇOS SILICIOSOS, DE 3 MM A 4,75 MM DE ESPESSURA, REVESTIDAS, EXCETO "TRANSFORMER GRADE"
	7225900000	20	LI		
				100	CHAPAS DE AÇOS SILICIOSOS, DE MENOS DE 3 MM DE ESPESSURA, REVESTIDAS, "TRANSFORMER GRADE"
	7225900000	20	LI		
				90	CHAPAS DE AÇOS SILICIOSOS, DE MENOS DE 3 MM DE ESPESSURA, REVESTIDAS, EXCETO "TRANSFORMER GRADE"
	7225900000	20	LI		
7226	PRODUTOS LAMINADOS PLANOS, DE OUTRAS LIGAS DE AÇO, DE LARGURA INFERIOR A 600 MM.				
7226.10.00	DE AÇOS AO SILICIO, DENOMINADOS "MAGNETICOS"				
	7226100000	20	LI	100	CHAPAS DE AÇOS SILICIOSOS, NAO REVESTIDAS, DE MAIS DE 4,75 MM DE ESPESSURA, "TRANSFORMER GRADE"
				90	CHAPAS DE AÇOS SILICIOSOS, NAO REVESTIDAS, DE MAIS DE 4,75 MM DE ESPESSURA, EXCETO "TRANSFORMER GRADE"
	7226100000	20	LI		
				100	CHAPAS DE AÇOS SILICIOSOS, NAO REVESTIDAS, DE 3 MM A 4,75 MM DE ESPESSURA, "TRANSFORMER GRADE"
	7226100000	20	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NACIONAL/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL		PREF.	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PERC.	----- O B S E R V A C A O -----
7226.10.00	(CONT.)			90	CHAPAS DE ACOS SILICIOSOS, NAO REVESTIDAS, DE 3 MM A 4,75 MM DE ESPESSURA, EXCETO "TRANSFORMER GRADE"
	7226100000	20	LI		
				100	CHAPAS DE ACOS SILICIOSOS, NAO REVESTIDAS, DE MENOS DE 3 MM DE ESPESSURA, "TRANSFORMER GRADE"
	7226100000	20	LI		
				100	CHAPAS DE ACOS SILICIOSOS, NAO REVESTIDAS, DE MENOS DE 3 MM DE ESPESSURA, EXCETO "TRANSFORMER GRADE"
	7226100000	20	LI		
				100	CHAPAS DE ACOS SILICIOSOS, DE MAIS DE 4,75 MM DE ESPESSURA, REVESTIDAS, "TRANSFORMER GRADE"
	7226100000	20	LI		
				90	CHAPAS DE ACOS SILICIOSOS, DE MAIS DE 4,75 MM DE ESPESSURA, REVESTIDAS, EXCETO "TRANSFORMER GRADE"
	7226100000	20	LI		
				100	CHAPAS DE ACOS SILICIOSOS, DE 3 MM A 4,75 MM DE ESPESSURA, REVESTIDAS, "TRANSFORMER GRADE"
	7226100000	20	LI		
				90	CHAPAS DE ACOS SILICIOSOS, DE 3 MM A 4,75 MM DE ESPESSURA, REVESTIDAS, EXCETO "TRANSFORMER GRADE"
	7226100000	20	LI		
				100	

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

DESCRICAO			REGIME DO ACORDO
TARIFA	AD-VAL.	REGIME GERAL	PREF. PERC.
NACIONAL	ESPECIFICO	MOD. UNID. R.LEGAL	----- OBSERVACAO -----
7226.10.00: (CONT.)			CHAPAS DE ACOS SILICIOSOS, DE MENOS DE 3 MM DE ESPESSURA, REVESTIDAS, "TRANSFORMER GRADE"
7226100000	20	LI	90
7226100000	20	LI	CHAPAS DE ACOS SILICIOSOS, DE MENOS DE 3 MM DE ESPESSURA, REVESTIDAS, EXCETO "TRANSFORMER GRADE"
7226.9 OUTROS:			
7226.91.00: SIMPLESMENTE LAMINADOS A QUENTE			100
7226910000	20	LI	CHAPAS DE ACOS SILICIOSOS, NAO REVESTIDAS, DE MAIS DE 4,75 MM DE ESPESSURA, "TRANSFORMER GRADE"
7226910000	20	LI	90
7226910000	20	LI	CHAPAS DE ACOS SILICIOSOS, NAO REVESTIDAS, DE MAIS DE 4,75 MM DE ESPESSURA, EXCETO "TRANSFORMER GRADE"
7226910000	20	LI	100
7226910000	20	LI	CHAPAS DE ACOS SILICIOSOS, NAO REVESTIDAS, DE 3 MM A 4,75 MM DE ESPESSURA, "TRANSFORMER GRADE"
7226910000	20	LI	90
7226910000	20	LI	CHAPAS DE ACOS SILICIOSOS, NAO REVESTIDAS, DE 3 MM A 4,75 MM DE ESPESSURA, EXCETO "TRANSFORMER GRADE"
7226910000	20	LI	100
7226910000	20	LI	CHAPAS DE ACOS SILICIOSOS, NAO REVESTIDAS, DE MENOS DE 3 MM DE ESPESSURA, "TRANSFORMER GRADE"

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

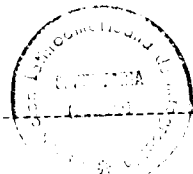
NALATI/ /SM		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL		PREF. PERC.	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		----- D B S E R V A C A O -----	
7226.91.00: (CONT.)				100	
				CHAPAS DE AÇOS SILICIOSOS, NAO REVESTI-	
				DAS, DE MENOS DE 3 MM DE ESPESSURA, EX-	
				CETO "TRANSFORMER GRADE"	
7226.91.00: (CONT.)				100	
				CHAPAS DE AÇOS SILICIOSOS, NAO REVESTI-	
				DAS, DE MAIS DE 4,75 MM DE ESPESSURA,	
				EXCETO "TRANSFORMER GRADE"	
7226.92.00: SIMPLEMENTE LAMINADOS A FRIO				100	
				CHAPAS DE AÇOS SILICIOSOS, NAO REVESTI-	
				DAS, DE MAIS DE 4,75 MM DE ESPESSURA,	
				EXCETO "TRANSFORMER GRADE"	
7226.92.00: (CONT.)				90	
				CHAPAS DE AÇOS SILICIOSOS, NAO REVESTI-	
				DAS, DE MAIS DE 4,75 MM DE ESPESSURA,	
				EXCETO "TRANSFORMER GRADE"	
7226.92.00: (CONT.)				100	
				CHAPAS DE AÇOS SILICIOSOS, NAO REVESTI-	
				DAS, DE 3 MM A 4,75 MM DE ESPESSURA,	
				EXCETO "TRANSFORMER GRADE"	
7226.92.00: (CONT.)				90	
				CHAPAS DE AÇOS SILICIOSOS, NAO REVESTI-	
				DAS, DE 3 MM A 4,75 MM DE ESPESSURA,	
				EXCETO "TRANSFORMER GRADE"	
7226.92.00: (CONT.)				100	
				CHAPAS DE AÇOS SILICIOSOS, NAO REVESTI-	
				DAS, DE MENOS DE 3 MM DE ESPESSURA,	
				EXCETO "TRANSFORMER GRADE"	
7226.92.00: (CONT.)				100	
				CHAPAS DE AÇOS SILICIOSOS, NAO REVESTI-	
				DAS, DE MENOS DE 3 MM DE ESPESSURA, EX-	
				CETO "TRANSFORMER GRADE"	

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

NÚMERO /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A D O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O E S
		AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	PREF.	PERC.	
7226.99.00	OUTROS					
				100		CHAPAS DE AÇOS SILICIOSOS, DE MAIS DE 4,75 MM DE ESPESSURA, REVESTIDAS, "TRANSFORMER GRADE"
	7226990000	20	LI			
				90		CHAPAS DE AÇOS SILICIOSOS, DE MAIS DE 4,75 MM DE ESPESSURA, REVESTIDAS, EXCETO "TRANSFORMER GRADE"
	7226990000	20	LI			
				100		CHAPAS DE AÇOS SILICIOSOS, DE 3 MM A 4,75 MM DE ESPESSURA, REVESTIDAS, "TRANSFORMER GRADE"
	7226990000	20	LI			
				90		CHAPAS DE AÇOS SILICIOSOS, DE 3 MM A 4,75 MM DE ESPESSURA, REVESTIDAS, EXCETO "TRANSFORMER GRADE"
	7226990000	20	LI			
				100		CHAPAS DE AÇOS SILICIOSOS, DE MENOS DE 3 MM DE ESPESSURA, REVESTIDAS, "TRANSFORMER GRADE"
	7226990000	20	LI			
				90		CHAPAS DE AÇOS SILICIOSOS, DE MENOS DE 3 MM DE ESPESSURA, REVESTIDAS, EXCETO "TRANSFORMER GRADE"
	7226990000	20	LI			
7223	BARRAS E PERFIS, DE OUTRAS LIGAS DE AÇO; BARRAS E CAS PARA PERFURAÇÃO, DE LIGAS DE AÇO OU DE AÇOS NÃO LIGADOS.					
7223.30.00	BARRAS E CAS PARA PERFURAÇÃO					
				73		DE AÇOS-LIGAS (EXCETO AÇO ALTO-CARBONO), AÇOS RÁPIDOS, AÇOS INOXIDÁVEIS E AÇOS SILICIOSOS), PARA BROCAS, TEMPERADAS

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALAJI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
:7220.30.00:(CONT.)				EM OLEO
:7224800000	20	LI		
:7307	ACESSORIOS PARA TUBOS (POR EXEMPLO: UNIOES, COTO- VELOS, LUVAS), DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO.			
:7307.1	MOLDADOS:			
:7307.19.00:OUTROS			78	CONEXOES DE FERRO MALEAVEL ("FITTINGS") COM DIAMETRO NOMINAL DE: 1/2 A 2" (12,7 MM A 50,8 MM), 2 1/2 A 4" (63,5 MM A 101,6 MM.), 5 A 8" (127 MM A 203,2 MM)
:7307190100	15	LI		
:7307.7	OUTROS:			
:7307.91.00:FLANGES			79	CONEXOES DE FERRO MALEAVEL ("FITTINGS") COM DIAMETRO NOMINAL DE: 1/2 A 2" (12,7 MM A 50,8 MM), 2 1/2 A 4" (63,5 MM A 101,6 MM.), 5 A 8" (127 MM A 203,2 MM)
:730710100	20	LI		
:7307.92.00:COTAVELOS, CURVAS E LUVAS (MANGAS), ROSCADOS			78	CONEXOES DE FERRO MALEAVEL ("FITTINGS") COM DIAMETRO NOMINAL DE: 1/2 A 2" (12,7 MM A 50,8 MM), 2 1/2 A 4" (63,5 MM A 101,6 MM.), 5 A 8" (127 MM A 203,2 MM)
:7307920100	0	LI		
:7307929900	15	LI		
:7307.93.00:ACESSORIOS PARA SOLDAR TOPO A TOPO			79	CONEXOES DE FERRO MALEAVEL ("FITTINGS") COM DIAMETRO NOMINAL DE: 1/2 A 2" (12,7 MM A 50,8 MM), 2 1/2 A 4" (63,5 MM A 101,6 MM.), 5 A 8" (127 MM A 203,2 MM)
:7307930000	20	LI		
:7307.99.00:OUTROS			73	CONEXOES DE FERRO MALEAVEL ("FITTINGS") COM DIAMETRO NOMINAL DE: 1/2 A 2" (12,7 MM A 50,8 MM), 2 1/2 A 4" (63,5 MM A



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI/	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.	O B S E R V A C A O
7307.99.00	(CONT.)			101,6 MM.), 5 A 8" (127 MM A 203,2 MM)
7307990000	20	LI		
7310	RESERVATORIOS, BARRIS, TAMBORES, LATAS, CAIXAS E RECIPIENTES SEMELHANTES PARA QUAISQUER MATERIAS (EXCETO GASES COMPRIMIDOS OU LIQUEFEITOS), DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO, DE CAPACIDADE NAQ SUPERIOR A 300 L, SEM DISPOSITIVOS MECANICOS OU TERMICOS, MESMO COM REVESTIMENTO INTERIOR OU CALORIFUGO.			
7310.10.00	DE CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 50 L			
7310100101	20	LI	73	RECIPIENTE TERMICO DE ACO INOXIDAVEL PARA TRANSPORTE E CONSERVACAO DE SEMEN DESTINADO A INSEMINACAO ARTIFICIAL
7310.2	DE CAPACIDADE INFERIOR A 50 L:			
7310.29.00	OUTROS			
7310290101	20	LI	73	RECIPIENTE TERMICO E ACO INOXIDAVEL PARA TRANSPORTE E CONSERVACAO DE SEMEN DESTINADO A INSEMINACAO ARTIFICIAL
7310290199	15	LI		
7310299900	15	LI		
7311.00.00	RECIPIENTES PARA GASES COMPRIMIDOS OU LIQUEFEITOS, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO			
7311009900	15	LI	73	RECIPIENTES DE FERRO OU DE ACO, PARA ACETILENO
7311009900	15	LI	95	CAPSULAS DE FERRO OU ACO PARA ANIDRIDO CARBONICO PARA CARGA DE SIFAO DE USO DOMESTICO
7311000101	15	LI	09	OS DEMAIS
7311000102	15	LI		
7311000199	15	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
TARIFA				PREF.	
NACIONAL				PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				OBSERVACAO	
7311.00.00: (CONT.)					
	7311009900	15	LI		
7312 : CORDAS, CABOS, TRANCAS, LINGAS E ARTEFATOS SEME-					
LHANTES, DE FERRO OU ACO, NAO ISOLADOS PARA USOS					
ELETRICOS.					
7312.10.00:	CORDAS E CABOS			79	
	7312100000	20	LI		
7313 : ARAME FARPADO DE FERRO OU ACO; ARAMES OVALADOS, EM:					
FIOS SIMPLES OU EM FIOS MULTIPLOS TORCIDOS, MESMO					
FARPADOS, DE FERRO OU ACO, DOS TIPOS DOS UTILIZA-					
DOS EM CERCAS.					
7313.00.10:	ARAME FARPADO			100	
	7313000100	15	LI		
7313.00.90: OUTROS					
	7313009900	15	LI	100	
7314 : TELAS METALICAS (INCLUIDAS AS TELAS CONTINUAS OU					
SEM FIM), GRADES E REDES, DE FIOS DE FERRO OU ACO;					
CHAPAS E TIRAS, DISTENDIDAS, DE FERRO OU ACO.					
7314.1 :	PRODUTOS TECIDOS (TELAS METALICAS):				
7314.11.00:	DE ACO INOXIDAVEL			79	
	7314110000	20	LI		
7314.19.00: OUTROS					
	7314190000	15	LI	79	
7314.20.00: GRADES E REDES, SOLDADAS NOS PONTOS DE INTERSECAO;					
DE FIOS COM, PELO MENOS, 3 MM NA MAIOR DIMENSAO DO:					
CORTE TRANSVERSAL E COM MALHAS DE 100 CM2 OU MAIS,					
DE SUPERFICIE					
				79	REDES
	7314200000	15	LI		
7314.30.00: OUTRAS GRADES E REDES, SOLDADAS NOS PONTOS DE IN-					

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

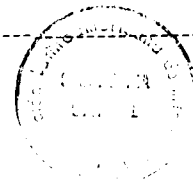
D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
TARIFA	REGIME GERAL		PREF.	
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.	O R S E R V A C A O
: 7314.30.00: (CONT.)				
: : RESECAD			79	REDES
: 7314300000	15	LI		
: 7314.4				
: 7314.41.00: OUTRAS GRADES E REDES:			79	REDES
: 7314.41.00: GALVANIZADAS				
: 7314410000	15	LI		
: 7314.42.00: REVESTIDAS DE PLASTICO			79	REDES
: 7314420000	15	LI		
: 7314.49.00: OUTRAS			79	REDES
: 7314490000	15	LI		
: 7317.00.00: PONTAS, PREGOS, PERCEVEJOS, ESCAPULAS, GRAMPIS ON-				
: : DULADOS OU BISELADOS E ARTEFATOS SEMELHANTES, DE			100	OS DEMAIS PREGOS
: : FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO, MESMO COM CABECA DE				
: : OUTRA MATERIA, EXCETO COBRE				
: 7317000001	15	LI		
: 7319				
: : AGULHAS DE COSTURA, AGULHAS DE TRICO, AGULHAS-PAS-				
: : SADORAS, AGULHAS DE CROCHE, FURADORES PARA BORDAR				
: : E ARTEFATOS SEMELHANTES, DE USO MANUAL, DE FERRO				
: : OU ACO; ALFINETES DE SEGURANCA E OUTROS ALFINETES,				
: : DE FERRO OU ACO, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDI-				
: : DOS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA.				
: 7319.10.00: AGULHAS DE COSTURA, DE CENZIR OU DE BORDAR			88	AGULHAS DE COSTURA MANUAL
: 7319100100	25	LI		
: 7320				
: 7320.10.00: MOLAS E FOLHAS DE MOLAS, DE FERRO OU ACO.			100	
: : MOLAS DE FOLHAS E SUAS FOLHAS				

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

		REGIME DO ACORDO	
		PREF.	PERC.
		OBSERVAÇÃO	
NALADJ/ /SH	TARIFA NACIONAL	DESCRIÇÃO AD-VAL. ESPECÍFICO MOE. UNID. R.LEGAL	
7320.10.00	(CONT.)		
	7320100000	20 LI	MOLAS DE FOLHAS
7323	ARTEFATOS DE USO DOMESTICO, E SUAS PARTES, DE FERRO: FUNDO, FERRO OU AÇO; PALHA DE FERRO OU AÇO; ES- PUNHAS, ESPREGOES, LUVAS E ARTEFATOS SEMELHANTES PARA LIMPEZA, POLIMENTO OU USOS SEMELHANTES, DE FERRO OU AÇO.		
7323.9	OUTROS:		
7323.93	DE AÇO INOXIDÁVEL		
7323.93.90	OUTROS		100
	7323930000	25 LI	SIFÃO DE AÇO INOXIDÁVEL PARA GASLIFICAR BEBIDAS AUTOMATICAMENTE E PRODUZIR SODA (ÁGUA SELTZ), MEDIANTE O USO DE ANÍDI- DO CARBÔNICO
7402	COBRE NÃO REFINADO, ANÓDOS DE COBRE PARA REFINAÇÃO: ELETROLÍTICA.		
7402.20.20	ANÓDOS DE COBRE PARA REFINAÇÃO		90
	7402000000	5 LI	REFINADO A FOGO
7403	COBRE REFINADO E LIGAS DE COBRE, EM FORMAS BRUTAS.		
7403.1	COBRE REFINADO:		
7403.11.00	CÁTODOS E SEUS ELEMENTOS		90
	7403110000	5 LI	REFINADO ELETROLÍTICO
7403.12.00	BARRAS PARA OBTENÇÃO DE FIOS ("WIRE-BARS")		90
	7403120000	5 LI	
7403.13.00	PALANQUILHAS		90
	7403130000	5 LI	REFINADO ELETROLÍTICO
			90
	7403130000	5 LI	REFINADO A FOGO

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

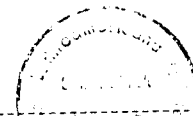
TARIFA		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NACIONAL		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PREF. PERC.	
/SM				O B S E R V A C A O	
7403.19.00	OUTROS			90	REFINADO ELETROLITICO, EXCETO "WIRE BARS" E AS GRANALHAS
7403190000	5	LI		90	REFINADO A FOGO, EXCETO "WIRE BARS" E AS GRANALHAS
7403190000	5	LI		100	CONTENDO EM PESO 99,95% INCLUSIVE A 99,99% EXCLUSIVE DE ZINCO COM RESERVA DO DISPOSTO NO ARTIGO 4 DA LEI BRASILEIRA NO. 3.244 DE 1957
7901	ZINCO EM FORMAS BRUTAS.				
7901.1	ZINCO NAO LIGADO:				
7901.12	CONTENDO, EM PESO, MENOS DE 99,99% DE ZINCO				
7901.12.10	EM LINGOTES OU PAES				
7901120100	0	LI			
7901129900	0	LI			
9102	MOLIBDENIO E SUAS OBRAS; INCLUIDOS OS DESPERDICIOS E RESIDUOS				
9102.9	OUTROS:				
9102.93.00	FIOS			100	INCLUSIVE FILAMENTOS, PARA FABRICACAO DE LAMPADAS
9102930000	5	LI		100	MANGANES EM BRUTO
9111.00.00	MANGANES E SUAS OBRAS, INCLUIDOS OS DESPERDICIOS E RESIDUOS				
9111000100	0	LI			
9201	PAS, ALVIDES, PICARETAS, ENXADAS, SACHOS, FORCADOS; E FORQUILHAS, ANCINHOS E RASPADEIRAS; MACHADOS, PODDES E FERRAMENTAS SEMELHANTES COM GUME; TESOURAS DE PODAR DE TODOS OS TIPOS; FOICES E FOICILHAS; FACAS PARA FENO OU PARA PALHA, TESOURAS PARA SEBES, CUNHAS E OUTRAS FERRAMENTAS MANUAIS PARA AGRICULTURA, HORTICULTURA OU SILVICULTURA.				



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

1ºd

		REGIME DO ACORDO	
		PRFF.	PERC.
		O B S E R V A C A O	
NALAD17	TARIFA	D E S C R I C A O	REGIME GERAL
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO	MDE. UNID. R.LEGAL
8201.10.00	PAS		
	8201100000	20	LI
			78
			PAS FORJADAS EM ACO DE UMA SO PECA COM CUBO FECHADO, SEM CABO
8201.40.00	MACHADOS, PODDES E FERRAMENTAS SEMELHANTES COM GUME		
	8201400000	20	LI
			88
			FACOS DIFERENTES DOS DE CORTAR CANA
	8201400000	20	LI
			78
			FACOS PARA CORTAR CANA
8202	SERRAS MANUAIS; FOLHAS DE SERRAS DE TODOS OS TIPOS (INCLUIDAS AS FRESAS-SERRAS E AS FOLHAS NAO DENTADAS PARA SERRAR).		
8202.10.00	SERRAS MANUAIS		
	8202100100	25	LI
			100
			SERROTES
8202.3	FOLHAS PARA SERRAS CIRCULARES (INCLUIDAS AS FRESAS-SERRAS)		
8202.31.00	COM PARTE OPERANTE DE ACO		
	8202310100	25	LI
			88
			DE FRESAS-SERRAS
8202.32.00	COM PARTE OPERANTE DE OUTRAS MATERIAS		
	8202320100	25	LI
			88
			DE FRESAS-SERRAS
8205	FERRAMENTAS MANUAIS (INCLUIDOS OS CORTA-VIDROS) NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA; LAMPADAS DE SOLDAR (MACARICOS) E SEMELHANTES; TORNOS DE APERTAR, SARGENTOS E SEMELHANTES, EXCETO OS ACESSORIOS OU PARTES DE MAQUINAS-FERRAMENTAS; BIGORNAS; FORJAS-PORTATEIS; MOS COM ARMACAO, MANUAIS OU DE PEDAL.		
8205.70.00	TORNOS DE APERTAR, SARGENTOS E SEMELHANTES		
			78



Out

[Handwritten signature]

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI/	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		
:8205.70.00:(CONT.)				MORSAS (SARGENTOS)
	:3205700100	25 LI		
:8205.90.00:JOGOS ("KITS") CONSTITUIDOS DE ARTEFATOS INCLUIDOS EM PELO MENOS DUAS DAS SUPRACOES ANTERIORES			79	JOGOS (CONJUNTOS) DE FERRAMENTAS DE SERVICO, DE USO ESPECIFICO, NOS AUTOMOVIS: "PEUGEOT", "RAMBLER", "VALIANT" E "CHEVROLET"
	:3205900300	25 LI		
:8305:FERRAGENS PARA ENCADERNACAO DE FOLHAS MOVEIS OU PARA CLASSIFICADORES, MOLAS PARA PAPEIS, CANTOS PARA CARTAS, CLIPES, INDICADORES PARA FICHAS (CAVALEIROS) E OBJETOS SEMELHANTES DE ESCRITORIO, DE METAIS COMUNS; GRAMPAS APRESENTADOS EM BARRETAS: (POR EXEMPLO: DE ESCRITORIO, PARA ATAPETAR, PARA EMBALAGEM), DE METAIS COMUNS.				
:8305.20.00:GRAMPAS APRESENTADOS EM BARRETAS			89	GRAMPAS
	:8305200030	25 LI		
:8305.90.00:OUTROS, INCLUIDAS AS PARTES			89	CLIPS
	:8305900030	25 LI		
:8311:FIOS, VARETAS, TUBOS, CHAPAS, ELETRODOS E ARTEFATOS SEMELHANTES, DE METAIS COMUNS OU DE CARBONETOS METALICOS, REVESTIDOS INTERIOR OU EXTERIORMENTE DE DECAPANTES OU DE FUNDENTES, PARA SOLDAGEM OU DEPOSITO DE METAL OU DE CARBONETOS METALICOS; FIOS E VARETAS DE POS DE METAIS COMUNS AGLOMERADOS, PARA METALIZACAO POR PROJECAO.				
:8311.10:ELETRODOS REVESTIDOS EXTERIORMENTE PARA SOLDAR A ARCO, DE METAIS COMUNS				
:8311.10.10:ELETRODOS DE FERRO OU ACO			89	REVESTIDOS
	:8311100100	20 LI		
	:8311100200	20 LI		
	:8311109900	20 LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

REGIME DO ACORDO			
PREF. PERC.			
OBSERVACAO			
NALAJI/SH	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL	
8407		MOTORES DE PISTAO, ALTERNATIVO OU ROTATIVO, DE IGNICAO POR CENTELHA (MOTORES DE EXPLOSAO).	
8407.3		MOTORES DE PISTAO ALTERNATIVO DOS TIPOS UTILIZADOS PARA PROPULSAO DE VEICULOS DO CAPITULO 87:	
8407.31.00		DE CILINDRADA NAO SUPERIOR A 50 CM3	79 PARA MOTOCICLETAS
	8407310199	20 LI	
8407.32.00		DE CILINDRADA SUPERIOR A 50 CM3, MAS NAO SUPERIOR A 250 CM3	90 PARA MOTOCICLETAS
	8407320201	20 LI	
	8407320299	20 LI	
	8407320400	20 LI	
8407.33.00		DE CILINDRADA SUPERIOR A 250 CM3, MAS NAO SUPERIOR A 1000 CM3	90 PARA MOTOCICLETAS
	8407330201	20 LI	
	8407330299	20 LI	
	8407330400	20 LI	
8408		MOTORES DE PISTAO, DE IGNICAO POR COMPRESSAO (MOTORES DIESEL OU SEMI-DIESEL).	
8408.90.00		OUTROS MOTORES	73 PARA LOCOMOTIVAS DIESEL ELETICAS, DE MAIS DE 700 KG
	8408900000	20 LI	
8409		PARTES RECONHECIVEIS COMO EXCLUSIVA OU PRINCIPALMENTE DESTINADAS AOS MOTORES DAS POSICOES 8407 OU 8408.	
8409.9		OUTRAS:	
8409.91.00		RECONHECIVEIS COMO EXCLUSIVA OU PRINCIPALMENTE DESTINADAS AOS MOTORES DE PISTAO, DE IGNICAO POR CENTELHA	80 CARRURADORES PARA MOTONETAS (EXCLUSIVAMENTE DESTINADOS PARA COMPLEMENTACAO DA PRODUCAO NACIONAL, POR FABRICANTES DE MOTONETAS, SUJEITOS A COMPROVACAO DE EMPREGO, DE ACORDO COM A LEGISLACAO EM VIGOR)

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SM	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	----- O B S E R V A C A O -----
:3409.91.00: (CONT.)				
	:3409910300	20	LI	
			90	CILINDROS PARA MOTOR DE MOTOCICLETAS (EXCLUSIVAMENTE DESTINADOS PARA COMPLE- MENTACAO DA PRODUCAO NACIONAL, POR FA- BRICANTES DE MOTONETAS. SUJEITOS A COM- PROVACAO DE EMPREGO, DE ACORDO COM A LEGISLACAO EM VIGOR)
	:3409910400	20	LI	
			90	BIELAS PARA MOTOCICLETAS
	:3409910100	20	LI	
			95	AS DE MAIS MOTOCICLETAS, EXCETO CAMISAS DE CILINDRO, EMBOLLOS OU PISTOES, SEGMENTOS DE EMBOLLOS E VALVULAS
	:3409910200	20	LI	
	:3409910600	20	LI	
	:3409919900	20	LI	
:8414				
	BOMBAS DE AR OU DE VACUO, COMPRESSORES DE AR OU DE OUTROS GASES E VENTILADORES; COIFAS ASPIRANTES PARA EXTRACAO OU RECICLAGEM, COM VENTILADOR INCOR- PORADO, MESMO FILTRANTES.			
	:8414.5			
	VENTILADORES:			
	:8414.51.00: VENTILADORES DE MESA, DE PE, DE PAREDE, DE TETO OU DE JANELA, COM MOTOR ELETRICO INCORPORADO DE PO- TENCIA NAO SUPERIOR A 125 W			
			78	OS DE MAIS
	:8414510100	30	LI	
	:8414510200	30	LI	
	:8414519900	25	LI	
:8414.59.00: OUTROS				
			78	VENTILADORES EXCLUSIVAMENTE INDUSTRIAIS
	:8414590000	20	LI	
			78	

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO
REGIME GERAL				PREF.
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				PERC.
TARIFA NACIONAL				----- D I S C R I M I N A T O R -----
:8414.59.00: (CONT.)				OS DEMAIS
:8414590000	20	LI		
:8414.90.00: PARTES				
			100	LINGUETAS (LAMINAS "FLAPPERS"), PARA PRATOS DE VALVULAS DE COMPRESSORES ABERTOS PARA REFRIGERACAO COMERCIAL
:8414900499	20	LI		
			100	PLACAS OU PRATOS DE VALVULAS COMPLETAMENTE ARMADAS OU NAO, PARA COMPRESSORES ABERTOS DO ITEM 8414.30.00
:8414900499	20	LI		
			100	REGULADORES DE POTENCIA PARA COMPRESSORES DE REFRIGERACAO INDUSTRIAL, DE POTENCIA MAIORES DE 5 HP
:8414900499	20	LI		
			100	SELOS MECANICOS PARA COMPRESSORES ABERTOS DE REFRIGERACAO
:8414900499	20	LI		
			73	IDENTIFICAVEIS PARA COMPRESSORES DE AMONIACO DE USO EM REFRIGERACAO, EXCETO SEPARADORES DE OLEO COM OU SEM SISTEMA DE RETORNO DE OLEO AO CARTER DO COMPRESSOR
:8416				
:QUEIMADORES PARA ALIMENTACAO DE FORNALHAS DE COMBUSTIVEIS LIQUIDOS, DE COMBUSTIVEIS SOLIDOS PULVERIZADOS OU DE GAS; FORNALHAS AUTOMATICAS, INCLUIDAS AS ANTEFORNALHAS, GRELHAS MECANICAS, DESCARREGADORES MECANICOS DE CINZAS E DISPOSITIVOS SEMELHANTES.				
:8416.10.00: QUEIMADORES DE COMBUSTIVEIS LIQUIDOS				
:8416100000	20	LI	73	

PREFERENCIAS AUTORIZADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO
NALADI/	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.
			----- O B S E R V A C A O -----
8418.20.00	OUTROS QUEIMADORES, INCLUIDOS OS MISTOS		73
			DE GASES
	8418200100	20	LI
8418	REFRIGERADORES, CONGELADORES ("FREEZERS") E OUTROS EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E APARELHOS PARA A PRODUCAO DE FRIO, COM EQUIPAMENTO ELETRICO OU OUTRO; BOMBAS DE CALOR, EXCLUIDAS AS MAQUINAS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA POSICAO 8415.		
8418.10.00	COMBINACOES DE REFRIGERADORES E CONGELADORES, MU- NIDOS DE PORTAS EXTERIORES SEPARADAS		73
			REFRIGERADORES DE COMPRESSAO ELETRICOS, DE USO DOMESTICO, COM PESO UNITARIO DE ATE 200 KG
	8418100100	30	LI
			79
			REFRIGERADORES DE ABSORCAO NAO ELETRI- COS, DE USO DOMESTICO, DE ATE 200 KG DE PESO.
	8418100100	30	LI
8418.2	REFRIGERADORES DO TIPO DOMESTICO:		
8418.21.00	DE COMPRESSAO		73
			REFRIGERADORES DE COMPRESSAO ELETRICOS, DE USO DOMESTICO, COM PESO UNITARIO DE ATE 200 KG
	8418210000	30	LI
8418.29.00	OUTROS		79
			REFRIGERADORES DE ABSORCAO NAO ELETRI- COS, DE ATE 200 KG DE PESO
	8418290000	30	LI
8418.30.00	CONGELADORES ("FREEZERS") HORIZONTAIS, DE CAPACI- DADE NAO SUPERIOR A 800 LITROS		77
			CONGELADORES DE COMPRESSAO VERTICAIS OU HORIZONTAIS (FREEZERS), ELETRICOS, DE USO DOMESTICO
	8418300000	30	LI

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
8418.30.00	(CONT.)			79	CONGELADORES DE ABSORCAO DE ATE 200 KG DE PESO, NAO ELETRICOS, DE USO DOMESTICO
	8418300000	30	LI		
8418.40.00	CONGELADORES ("FREEZERS") VERTICAIS, DE CAPACIDADE NAO SUPERIOR A 900 LITROS			79	CONGELADORES DE COMPRESSAO VERTICAIS OU HORIZONTAIS (FREEZERS), ELETRICOS, DE USO DOMESTICO
	8418400000	30	LI		
				79	CONGELADORES DE ABSORCAO DE ATE 200 KG DE PESO, NAO ELETRICOS, DE USO DOMESTICO
	8418400000	30	LI		
8418.50.00	OUTROS CONGELADORES ("FREEZERS") E REFRIGERADORES, VITRINAS, BALCOES E MOVEIS SEMELHANTES, PARA A PRODUCAO DE FRIO			100	BEBEDOURO DE AGUA REFRIGERADA QUE SE ALIMENTA POR CONEXAO A TUBOS COM EQUIPAMENTO DE REFRIGERACAO INCORPORADO
	8418509900	25	LI		
				100	REFRIGERADORES DE ABSORCAO, NAO DOMESTICOS, DE MAIS DE 200 KG DE PESO, ELETRICOS E NAO ELETRICOS
	8418500199	30	LI		
				95	BALCOES REFRIGERADOS PARA AUTO-SERVICO, COM SEU RESPECTIVO EQUIPAMENTO DE REFRIGERACAO INCORPORADO OU NAO, DE COMPRESSAO, DE MAIS DE 200 KG DE PESO
	8418509900	25	LI		
				87	UNIDADES FORNECEDORAS DE REGIDAS CARBO-



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADII/	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
/54	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	PERC.	----- D I S E R V A C A O -----
:0418.50.00: (CONT.)				
:	:	:		NATADAS COM EQUIPAMENTO DE REFRIGERACAO
:	:	:		INCORPORADO
:	:8418509900	25	LI	
:	:	:		
:	:	:		73
:	:8418500199	30	LI	REFRIGERADORES ELETRICOS, NAO DOMESTICOS
:	:	:		
:0418.6				
:OUTROS MATERIAIS, MAQUINAS E APARELHOS, PARA				
:PRODUCAO DE FRIO; BOMBAS DE CALOR:				
:0418.69.00: OUTROS				
:	:	:		100
:	:	:		MAQUINAS AUTOMATICAS PARA PRODUCAO DE
:	:	:		GELO EM ESCAMAS
:	:8418690300	20	LI	
:	:	:		
:	:	:		100
:	:	:		MAQUINAS E/OU APARELHOS ELETRICOS AUTO-
:	:	:		MATICOS PARA FABRICACAO DE CUBOS E/OU
:	:	:		OUTRAS FORMAS DE GELO, DE USO COMERCIAL,
:	:	:		DE ATÉ 200 KG DE PRODUCAO EM 24 HORAS
:	:8418690300	20	LI	
:	:	:		
:	:	:		100
:	:	:		MAQUINAS E/OU APARELHOS ELETRICOS NAO
:	:	:		AUTOMATICOS PARA FABRICACAO DE CUBOS
:	:	:		DE GELO, DE USO COMERCIAL, DE ATÉ 200
:	:	:		KG DE PRODUCAO EM 24 HORAS
:	:8418690300	20	LI	
:	:	:		
:	:	:		100
:	:	:		EQUIPAMENTOS FRIGORIFICOS POR EXPANSAO
:	:	:		DE NITROGENIO LIQUIDO, DE ATÉ 500 KG
:	:	:		DE PESO, PARA UNIDADE DE TRANSPORTE DE
:	:	:		PRODUTOS PERECIVEIS
:	:8418699700	20	LI	
:	:	:		
:	:	:		100
:	:	:		EQUIPAMENTOS FRIGORIFICOS DE ABSORCAO
:	:	:		PARA UNIDADE DE TRANSPORTE DE PRODUTOS
:	:	:		PERECIVEIS, COMPREENDENDO: FERVEDOR,
:	:	:		EVAPORADOR E CONDENSADOR
:	:8418699700	20	LI	



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

PREFERENCIAS AUTORGADAS POR ORDEM		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	OBSERVAÇÃO
8418.69.00 (CONT.)				100	CAMARAS FRIGORIFICAS MODULARES OU DES- MONTAVEIS, COM EQUIPAMENTO ELETRICO DE REFRIGERACAO INCORPORADO
	8418699900	20	LI		
				95	EQUIPAMENTOS FRIGORIFICOS DE COMPRESSAO PARA UNIDADE DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERECIVEIS, COMPREENDENDO: COMPRESSOR, EVAPORADOR E CONDENSADOR
	8418699900	20	LI		
				100	CONJUNTOS COMPLETOS ELETRICOS, AUTOMATI- COS, PARA FABRICACAO DE CUBOS OU OUTRAS FORMAS DE GELO, PARA INCORPORACAO EM RE- FRIGERADORES DOMESTICOS
	8418699900	20	LI		
				100	EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO POR ABSOR- CAO NAO ELETRICOS, DE USO DOMESTICO
	8418699900	20	LI		
				100	UNIDADES CONDENSADORAS PARA USO EM RE- FRIGERACAO NAO DOMESTICA, COM COMPRES- SOR ABERTO PARA GASES HALOGENADOS, SEM MOTOR, MONTADOS SOBRE UMA BASE COMUM
	8418699900	20	LI		
				79	CONGELADORES POR COMPRESSAO, NAO DOMES- TICOS
	8418699900	20	LI		
				100	CONECTORES DE COBRE-ALUMINIO PARA USO EM REFRIGERACAO, PARA MAQUINAS OU APARELHOS ELETRICOS, DE USO DOMESTICO
	8418999900	20	LI		

Associação Latinoamericana de Intelectuales

SECRETARIA
GENERAL

8418.9 PARTES:

8418.99.00 OUTRAS

8418.9 PARTES:
8418.99.00 OUTRAS

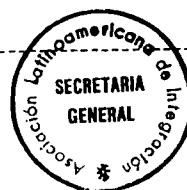


PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

		REGIME DO ACORDO	
NACIONAL/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	
		AD-VAL.	ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL
8419.99.00 (CONT.)			
		95	EVAPORADOR DE ALUMINIO COM CANO DE ALUMINIO, PARA MAQUINAS OU APARELHOS ELETRICOS, DE USO DOMESTICO
8410999900	20	LI	
		100	QUEIMADORES A GAS, PARA MAQUINAS OU APARELHOS NAO DOMESTICOS
8410999900	20	LI	
		100	QUEIMADORES A QUEROSENE, PARA MAQUINAS OU APARELHOS NAO DOMESTICOS
8410999900	20	LI	
		100	CONDENSADORES ESFRIADOS POR AR, PARA USO EM REFRIGERACAO, PARA MAQUINAS OU APARELHOS NAO DOMESTICOS
8410990100	20	LI	
		100	CONDENSADORES DE CASCO E TUBO, HORIZONTAL E VERTICAL, PARA USO EM REFRIGERACAO, PARA MAQUINAS OU APARELHOS NAO DOMESTICOS
8410990100	20	LI	
		90	IDENTIFICAVEIS PARA MAQUINAS E/OU APARELHOS ELETRICOS, AUTOMATICOS, PARA FABRICACAO DE CUBOS DE GELO, PARA USO COMERCIAL, DE ATÉ 200 KG DIARIAS DE PRODUCAO
8410990100	20	LI	
8410990200	20	LI	
8410999900	20	LI	
8419	APARELHOS E DISPOSITIVOS, MESMO AQUECIDOS ELETRICAMENTE, PARA TRATAMENTO DE MATERIAS POR MEIO DE OPERACOES QUE IMPLIQUEM MUDANCAS DE TEMPERATURA, TAIS COMO AQUECIMENTO, COZIMENTO, TORREFACAO, DESTILACAO, RETIFICACAO, ESTERILIZACAO, PASTEURIZACAO, ESTUFAGEM, SECAGEM, EVAPORACAO, VAPORIZACAO,		

Associação Latinoamericana de Integração

SECRETARIA
GENERAL



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.
			----- D I S E R V A C A O -----
8419	(COMIT.)		
	CONDENSACAO OU ARREFECIMENTO, EXCETO OS DE USO		
	DOMESTICO; AQUECEDORES DE AGUA NAO ELETRICOS, DE		
	AQUECIMENTO INSTANTANEO OU DE ACUMULACAO.		
8419.1	AQUECEDORES DE AGUA NAO ELETRICOS, DE AQUECIMENTO		
	INSTANTANEO OU DE ACUMULACAO:		
8419.19.00	OUTROS		95
			ACIONADOS DIRETAMENTE POR ENERGIA SOLAR, DE USO DOMESTICO
	8419190101 30 LI		
8419.50.00	PERMUTADORES DE CALOR		89
			INTERCAMBIADORES DE TEMPERATURA, DE PLA- CAS, PARA USO EM REFRIGERACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL
	8419509901 20 LI		
			79
			OS DEMAIS INTERCAMBIADORES DE TEMPERATU- RA, DE PLACAS
	8419509901 20 LI		
			88
			INTERCAMBIADORES DE TEMPERATURA, TUBU- LARES, PARA USO EM REFRIGERACAO COMER- CIAL E INDUSTRIAL
	8419509979 20 LI		
8419.8	OUTROS APARELHOS E DISPOSITIVOS:		
8419.89	OUTROS		
8419.89.10	DE AQUECIMENTO OU ARREFECIMENTO		100
			AQUECEDORES PARA AMBIENTE, A BASE DE PE- TROLEO
	8419890199 20 LI		
			89
			REFRIGERADORES DE LIQUIDOS, TIPO HORIZON- TAL, DE CASCO E TUBO, PARA USO EM REFRI- GERACAO INDUSTRIAL (INTERCAMBIADORES DE TEMPERATURA OU EVAPORADORES)
	8419890197 20 LI		



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI/	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.	O B S E R V A C A O
8419.39.10	(CONT.)		78	REFRIGERADORES DE LIQUIDOS, TIPO EVAPORA- DOR, COM CIRCULACAO DE AR, PARA USO EM REFRIGERACAO INDUSTRIAL
8419.39.10	20	LI		
8422	MAQUINAS DE LAVAR LOUCA; MAQUINAS E APARELHOS PARA: LIMPAR OU SECAR GARRAFAS OU OUTROS RECIPIENTES; MAQUINAS E APARELHOS PARA ENCHER, FECHAR, CAPSULAR; OU ROTULAR GARRAFAS, CAIXAS, LATAS, SACOS OU OUT- ROS RECIPIENTES; MAQUINAS E APARELHOS PARA EMPA- COTAR OU EMBALAR MERCADORIAS; MAQUINAS E APARELHOS PARA GASEIFICAR BEBIDAS.		95	MAQUINAS PARA LAVAR BAIXELA, DE USO DO- MESTICO
8422.1	MAQUINAS DE LAVAR LOUCA:			
8422.11.00	OU TIPO DOMESTICO			
8422.11.00	30	LI		
8422.40.00	MAQUINAS E APARELHOS PARA EMPACOTAR OU EMBALAR MERCADORIAS		100	AUTOMATICAS
8422.40.00	20	LI		
8422.40.00	20	LI		
8422.40.00	20	LI		
8423	APARELHOS E INSTRUMENTOS DE PESAGEM, INCLUIDAS AS BASCULAS E BALANCAS PARA VERIFICAR PECAS USINADAS; EXCETO BALANCAS SENSIVEIS A PESOS NAO SUPERIORES A 5 KG; PESOS PARA QUALISQUER BALANCAS.		90	
8423.10	BALANCAS PARA PESSOAS, INCLUIDAS AS BALANCAS PARA BEBES; BALANCAS DE USO DOMESTICO			
8423.10.20	BALANCAS DE USO DOMESTICO			
8423.10.20	30	LI		
8423.3	OUTROS APARELHOS E INSTRUMENTOS DE PESAGEM:		90	COMERCIAIS COM CAPACIDADE DE PESAGEM ATE 10 KG INCLUSIVE
8423.31.00	DE CAPACIDADE NAO SUPERIOR A 30 KG			
8423.31.00	20	LI		



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALAJI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	PREF. PERC.	----- O B S E R V A C A O -----
8423.31.00: (CONT.)			95	COMERCIAIS COM CAPACIDADE DE PESAGEM ATÉ 100 KG INCLUSIVE
	8423819900	20 LI		
8423.32: DE CAPACIDADE SUPERIOR A 30 KG MAS NÃO SUPERIOR A 5000 KG			90	ESPECIAIS, DE PLATAFORMA
8423.32.90: OUTROS				
	8423829900	20 LI		
	8423829900	20 LI	95	COMERCIAIS, COM CAPACIDADE DE PESAGEM ATÉ 100 KG INCLUSIVE
	8423829900	20 LI	90	COMERCIAIS, COM CAPACIDADE DE PESAGEM ATÉ 1.000 KG INCLUSIVE
8423.89: OUTROS			90	ESPECIAIS, DE PLATAFORMA
8423.89.90: OUTROS				
	8423899900	20 LI		
8423.90.00: PESOS PARA QUAISQUER BALANÇAS; PARTES DE APARELHOS DE INSTRUMENTOS DE PESAGEM			89	BRACO IMPRESSOR DE SEGURANÇA
	8423900200	20 LI		
8424: APARELHOS MECÂNICOS (MESMO MANUAIS) PARA PROJETER, DISPERSAR OU PULVERIZAR LÍQUIDOS OU PÓS; EXTINTORES, MESMO CARREGADOS; PISTOLAS AEROGRAFICAS E APARELHOS SEMELHANTES; MÁQUINAS E APARELHOS DE JATO DE AREIA, DE JATO DE VAPOR E APARELHOS DE JATO SEMELHANTES.			73	
8424.10.00: EXTINTORES, MESMO CARREGADOS				
	8424100900	20 LI		



Out

h

PREFERENCIAS AUTOGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNTO. R. LEGAL	PREF.	PERC.
O B S E R V A C A O				
8425.31.00:(CONT.)				
	8425310100	20	LI	
	8425310200	20	LI	
8425.39.00:OUTROS				
			73	CABRESTANTES ("MALACATES" MARITIMOS) PA- RA BARCOS PESQUEIROS, COM CAPACIDADE DE ATE 100 TONELADAS
	8425390199	20	LI	
			79	CABRESTANTES ("MALACATES" MARITIMOS) PA- RA BARCOS PESQUEIROS, DE ACIONAMENTO MA- NUAL
	8425390199	20	LI	
			78	"POWER-BLOCK" PARA SEREM MONTADOS EM CA- BRESTANTES HIDRAULICOS ESPECIAIS PARA BARCOS PESQUEIROS
	8425390101	20	LI	
8432				
MAGUINAS E APARELHOS DE USO AGRICOLA, HORTICOLA OU FLORESTAL, PARA PREPARACAO OU TRABALHO DO SOLO OU PARA CULTIVO; POLOS PARA GRAMADOS OU PARA CAMPOS DE ESPORTE.				
8432.10.00:ARADOS				
			100	DE DISCOS INCLUSIVE OS DE PAO
	8432000200	20	LI	
			100	DE PONTAS OU DENTES, DE TRACAO ANIMAL
	8432100300	20	LI	
			100	DE VERTEDEIRA OU RELHA, DE TRACAO ANIMAL
	8432109900	20	LI	
			95	DE VERTEDEIRA OU RELHA, EXCETO DE TRACAO ANIMAL



Aut

h

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

203

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALAD/	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.	
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			
8432.10.00: (CONT.)					
	8432109900	20	LI		
				100	OS DEMAIS ARADOS, DE TRACAO ANIMAL
	8432109100	20	LI		
	8432109900	20	LI		
				95	OS DEMAIS ARADOS, EXCETO DE TRACAO ANI- MAL
	8432100100	20	LI		
	8432109900	20	LI		
8432.2 GRADES, ESCARIFICADORES, CULTIVADORES, EXTIRPADO- RES, ENXADAS E SACHADORES:					
8432.21.00: GRADES DE DISCO					
	8432210000	20	LI	100	
8432.29.00: OUTROS					
	8432290100	20	LI	78	GRADES, DE DENTES
				95	MOTOCULTIVADOR TIPO LISTER
	8432290300	20	LI	77	CULTIVADORES, EXCETO MOTOCULTIVADOR TIPO LISTER
	8432290300	20	LI	95	ESCAVADEIRAS PARA O CULTIVO DA CANA-DE- ACUCAR
	8432299900	20	LI		
8432.30.00: SEMEADORES, PLANTADORES E TRANSPLANTADORES					
				87	SEMEADORAS



PREFERENCIAS TUTORADAS POR: BRASIL

NALADI/ /SH		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL		PREF. PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. P. LEGAL				O B S E R V A C A O	
8432.30.00 (CONT.)					
8432300000	20	LI		100	PLANTADORAS E TRANSPLANTADORAS
8432300000	20	LI			
8432.80.00 OUTRAS MAQUINAS E APARELHOS					
8432809900	20	LI		89	ENXADAS ROTATIVAS
8432809900	20	LI		95	PARA O CULTIVO DA CANA-DE-AÇÚCAR
8432.90.00 PARTES					
8432900000	20	LI		83	DISCOS
8433		MAQUINAS E APARELHOS PARA COLHEITA OU DEBULHA DE PRODUTOS AGRICOLAS, INCLUIDAS AS ENFARDADORAS DE PALHA OU FORRAGEM; CORTADORES DE GRAMA (RELVA) E CEIFEIRAS; MAQUINAS PARA LIMPAR E SELECIONAR OVOS, FRUTAS OU OUTROS PRODUTOS AGRICOLAS, EXCETO AS DA POSICAO 8437.			
8433.5		OUTRAS MAQUINAS E APARELHOS PARA COLHEITA; MAQUINAS E APARELHOS PARA DEBULHA;			
8433.51.00 CEIFEIRAS-DEBULHADORAS					
8433510000	20	LI		95	CONJUNTO DE ROLO-MECANISMO RECOLHEADOR HELICOIDAL DE MILHO
8433.53.00 MAQUINAS PARA COLHEITA DE RAIZES OU TUBERCULOS					
8433530000	20	LI		95	COLHEDEIRAS
8433.59.00 OUTRAS					
				95	COLHEDEIRAS



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

205

NACIONAL / SH		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
TARIFA NACIONAL		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL		PREF. PERC.	
				O B S E R V A C A O	
8433.59.00: (CONT.)					
8433590100		20	LI		
8433599900		20	LI		
8433599900		20	LI	73	DEBULHADORAS DE MILHO
8433.90.00: PARTES					
8433900000		20	LI	100	ROLOS HELICOIDAIS PARA MECANISMO RED- LHEDOR DE MILHO
8443 : MAQUINAS E APARELHOS DE IMPRESSAO: SUAS MAQUINAS AUXILIARES.					
8443.2 : MAQUINAS E APARELHOS DE IMPRESSAO, TIPOGRAFICOS, EXCETO AS MAQUINAS E APARELHOS FLEXOGRAFICOS:					
8443.29.00: OUTROS					
8443290000		20	LI	79	MINERVA, DE DISTRIBUICAO CILINDRICA, IN- TERIOR DA RAMA: 35,5 X 48,7 CM
8451 : MAQUINAS E APARELHOS (EXCETO AS MAQUINAS DA POSICAO 8450) PARA LAVAR, LIMPAR, ESPREMER, SECAR, PASSAR, PRENSAR (INCLUIDAS AS PRENSAS FIXADORAS), BRANQUEAR, TINGIR, PARA APRESTO E ACABAMENTO, PARA REVESTIR OU IMPREGNAR FIOS, TECIDOS OU OBRAS DE MATERIAS TEXTIS E MAQUINAS PARA REVESTIR TECIDOS-BASE OU OUTROS SUPORTES UTILIZADOS NA FABRICACAO DE REVESTIMENTOS PARA PISOS, TAIS COMO LINOLEO; MAQUINAS PARA ENROLAR, DESENPOLAR, DOBRAR, CORTAR OU DENTEAR TECIDOS.					
8451.2 : MAQUINAS DE SECAR:					
8451.21.00: DE CAPACIDADE UNITARIA NAO SUPERIOR A 10 KG DE ROUPA SECA					
8451210100		30	LI	100	MAQUINAS DE SECAR ROUPA, DE USO DOMESTI- CO, ELETRICAS OU A GAS
8452 : MAQUINAS DE COSTURA, EXCETO AS DE COSTURAR CADERNOS DA POSICAO 8440; MOVEIS, BASES E TAMPAS, PROPRIOS PARA MAQUINAS DE COSTURA:					

Associação Latinoamericana de Intelectuais

SECRETARIA
GENERAL



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
TARIFA			PREF.	
/SH : NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			PERC.	----- O B S E R V A C A O -----
:8452	(CONT.)			
:8452.40.00	AGULHAS PARA MAQUINAS DE COSTURA,			
	MOVEIS, BASES E TAMPAS, PARA MAQUINAS DE COSTURA,			
	E SUAS PARTES		89	MOVEIS
	:8452400100 20 LI			
:8470	MAQUINAS DE CALCULAR; MAQUINAS DE CONTABILIDADE,			
	CAIXAS REGISTRADORAS, MAQUINAS DE FRANQUEAR, DE			
	EMITIR BILHETES E MAQUINAS SEMELHANTES, COM			
	DISPOSITIVO DE CALCULO INCORPORADO.			
:8470.50.00	CAIXAS REGISTRADORAS		90	MECANICAS (MANUAIS)
	:8470509900 25 LI			
:8474	MAQUINAS E APARELHOS PARA SELECIONAR, PENEIRAR,			
	SEPARAR, LAVAR, ESMAGAR, MOER, PULVERIZAR, MIS-			
	TURAR OU AMASSAR TERRAS, PEDRAS, MINERIOS OU			
	OUTRAS SUBSTANCIAIS MINERAIS SOLIDAS (INCLUIDOS			
	OS DOS F PASTAS); MAQUINAS PARA AGLOMERAR, CON-			
	FORMAR OU MOLDAR COMBUSTIVEIS MINERAIS SOLIDOS,			
	PASTAS CERAMICAS, CIMENTO, GESSO OU OUTRAS MATE-			
	RIAS MINERAIS EM PO OU EM PASTA; MAQUINAS PARA			
	FAZER MOLDES DE AREIA PARA FUNDICAO.			
:8474.3	MAQUINAS E APARELHOS PARA MISTURAR OU AMASSAR:			
:8474.39.00	OUTROS		89	MISTURADORES PARA A INDUSTRIA CERAMICA,
				PESANDO MAIS DE 5.000 KG
	:8474390000 20 LI			
			79	MISTURADORES PARA A INDUSTRIA CERAMICA,
				PESANDO MAIS DE 1.000 KG E ATÉ 5.000 KG
	:8474390000 20 LI			
:8491	TORNEIRAS, VALVULAS (INCLUIDAS AS REDUTORAS DE			
	PRESSAO E AS TERMOSTATICAS) E DISPOSITIVOS			
	SEMELHANTES, PARA ENCAMAMENTOS, CALDEIRAS, RESER-			
	VATORIOS, CUBAS E OUTROS RECIPIENTES.			
:8491.40.00	VALVULAS DE SEGURANCA OU DE ALIVIO		100	VALVULAS DE COMPORTA INDUSTRIAIS DE
				BRONZE ("COLIZA", ECLUSA, "GATE", ETC.)
				PARA LIQUIDOS (FLUIDOS), ATÉ 4" DE DIA-



PREFERENCIA: AUTORGADAS POR: BRASIL

207

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
TARIFA				PREF.	PERC.
NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL				O B S E R V A C A O	
8491.40.00 (CONT.)					
8431400200	20	LI			METRO E DE 200 ATE 300 LIBRAS DE PRESSAO HIDRAULICA
8501 MOTORES E GERADORES, ELETRICOS, EXCETO OS GRUPOS ELETROGENEOS.					
8501.10.00 MOTORES DE POTENCIA NAO SUPERIOR A 37,5 W				90	MOTORES ELETRICOS MONOFASICOS DE POTENCIA FRACIONARIA PARA CORRENTE ALTERNADA PARA USO EM TOCA-DISCOS
8501100299	20	LI			
				79	MOTOR DE CORRENTE ALTERNADA, MONOFASICO, FRACIONARIO COM ROTOR DE ALNICO, PARA TOCA-DISCOS
8501100299	20	LI			
8501.3 OUTROS MOTORES DE CORRENTE CONTINUA; GERADORES DE CORRENTE CONTINUA:					
8501.34.00 DE POTENCIA SUPERIOR A 375 KW				100	MAQUINAS GERADORAS DE CORRENTE CONTINUA (DINAMOS), DE MAIS DE 100.000 KW
8501340299	20	LI			
8501.40.00 OUTROS MOTORES DE CORRENTE ALTERNADA, MONOFASICOS				90	MOTORES ELETRICOS DE POTENCIA FRACIONARIA PARA CORRENTE ALTERNADA PARA USO EM TOCA-DISCOS, ATE 1 HP
8501409900	20	LI			
				78	MOTOR FRACIONARIO COM ROTOR DE ALNICO, PARA TOCA-DISCOS, ATE 1 HP
8501409900	20	LI			
8506 PILHAS E BATERIAS DE PILHAS, ELETRICAS.					
8506.1 CON VOLUME EXTERIOR NAO SUPERIOR A 300 CM3:					
8506.11.00 DE DIOXIDO DE MANGANES				100	ALCALINAS, ATE 1,5 VOLTS, DE MANGANES



12

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

NALADI/ /SH		TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		REGIME DO ACORDO PREF. PERC.		O B S E R V A C A O	
8506.11.00: (CONT.)								
		8506110000	30	LI				
					100		ALCALINAS DE MAIS DE 1,5 ATE 2 VOLTS	
		8506110000	30	LI				
					93		AS DEMAIS PILHAS SECAS, ATE 1,5 VOLTS	
		8506110000	30	LI				
					83		AS DEMAIS PILHAS SECAS, DE MAIS DE 1,5 ATE 2 VOLTS	
		8506110000	30	LI				
					100		AS DEMAIS PILHAS SECAS, DE MAIS DE 2 VOLTS	
		8506110000	30	LI				
8506.12.00: DE OXIDO DE MERCURIO								
		8506120000	0	LI		100	ALCALINAS, ATE 1,5 VOLTS, DE MERCURIO	
					100		ALCALINAS DE MAIS DE 1,5 ATE 2 VOLTS	
		8506120000	0	LI		83	AS DEMAIS PILHAS SECAS, ATE 1,5 VOLTS	
					83		AS DEMAIS PILHAS SECAS, DE MAIS DE 1,5 ATE 2 VOLTS	
		8506120000	0	LI		100	AS DEMAIS PILHAS SECAS, DE MAIS DE 2	



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

NACIONAL		DESCRICAO		REGIME DO ACORDO	
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL		PREF. PERC.	
AD-VAL.		ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL		OBSERVACAO	
8506.12.00 (CONT.)				VOLTS	
8506120000	0	LI			
8506.13.00: DE OXIDO DE PRATA				100	ALCALINAS, ATE 1,5 VOLTS
8506130000	0	LI			
				100	ALCALINAS, DE MAIS DE 1,5 ATE 2 VOLTS
8506130200	0	LI			
				89	AS DEMAIS PILHAS SECAS, ATE 1,5 VOLTS
8506130200	0	LI			
				88	AS DEMAIS PILHAS SECAS, DE MAIS DE 1,5 ATE 2 VOLTS
8506130000	0	LI			
				100	AS DEMAIS PILHAS SECAS DE MAIS DE 2 VOLTS
8506130000	0	LI			
8506.19.00: OUTRAS				100	ALCALINAS, ATE 1,5 VOLTS, DE NIQUEL-CAD- MIO
8506190000	0	LI			
				100	ALCALINAS, DE NIQUEL-CAD- MIO, DE MAIS DE 1,5 ATE 2 VOLTS
8506190000	0	LI			
				88	AS DEMAIS PILHAS SECAS, ATE 1,5 VOLTS
8506190000	0	LI			



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADJ/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	----- J U S E R V A C A U -----
8506.19.00 (CONT.)			88	AS DEMAIS PILHAS SECAS, DE MAIS DE 1,5 ATE 2 VOLTS
	8506190000	0 LI	100	AS DEMAIS PILHAS SECAS, DE MAIS DE 2 VOLTS
	8506190000	0 LI	100	ALCALINAS, ATE 1,5 VOLTS, INCLUINDO AS DE MERCURIO, OXIDO DE PRATA, MANGANES E NIQUEL-CADMIO
8506.20.00 COM VOLUME EXTERIOR SUPERIOR A 300 CM3			100	ALCALINAS DE MAIS DE 1,5 ATE 2 VOLTS, INCLUINDO AS DE MERCURIO, OXIDO DE PRA- TA, MANGANES E NIQUEL-CADMIO
	8506200100	30 LI	88	AS DEMAIS PILHAS SECAS, ATE 1,5 VOLTS
	8506200100	30 LI	88	AS DEMAIS PILHAS SECAS, DE MAIS DE 1,5 ATE 2 VOLTS
	8506200100	30 LI	100	AS DEMAIS PILHAS SECAS, DE MAIS DE 2 VOLTS
8509 APARELHOS ELETROMECANICOS COM MOTOR ELETRICO INCORPORADO, DE USO DOMESTICO.			100	BATEDEIRAS DE USO DOMESTICO, CUJO PESO
8509.40.00 TRITURADORES E MISTURADORES DE ALIMENTOS; ESPREME- DORES DE FRUTAS OU DE LEGUMES				



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

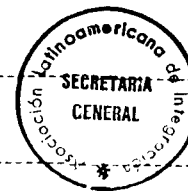
D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.
8509.40.00: (CONT.)			79
8509400100 35 LI			NÃO EXCEDA 20 KG, PORTATEIS OU DE MESA, COM ACESSÓRIOS INTERCAMPIÁVEIS QUE PER- MITAM OPERAÇÕES MÚLTIPLAS
8509400100 35 LI			79
8510 BARBEADORES E MÁQUINAS DE BARBEAR E MÁQUINAS DE CORTAR CABELO OU DE TOSQUIAR, COM MOTOR ELÉTRICO INCORPORADO.			100
8510.10.00: BARBEADORES			
8510100000 30 LI			
8515 AQUECEDORES ELÉTRICOS DE ÁGUA, DE AQUECIMENTO INSTANTÂNEO OU DE ACUMULAÇÃO, E AQUECEDORES ELE- TRICOS DE IMERSÃO; APARELHOS ELÉTRICOS PARA AQUE- CIMENTO DE AMBIENTES OU DO SOLO; APARELHOS ELETRO- TÉRMICOS PARA CUIDADOS DO CABELO (POR EXEMPLO: SECAADORES, FRISADORES, AQUECEDORES DE FERROS DE FRISAR) OU PARA SECAR AS MÃOS; FERROS ELÉTRICOS DE PASSAR; OUTROS APARELHOS ELETROTÉRMICOS PARA USOS DOMÉSTICOS; RESISTÊNCIAS DE AQUECIMENTO, EXCETO AS DA POSIÇÃO 8445.			77
8516.60.00: OUTROS FORNOS; FORNOS DE COZINHA, FOGAREIROS (IN- CLUIDAS AS CHAPAS DE COCCAO), GRÊLHAS E ASSADEIRAS			77
8516600200 35 LI			FOGOES
8524 DISCOS, FITAS E OUTROS SUPORTES PARA GRAVAÇÃO DE SOM OU PARA GRAVAÇÕES SEMELHANTES, GRAVADOS, IN- CLUIDOS OS MOLDES E MATRIZES GALVÂNICOS PARA FA- BRICAÇÃO DE DISCOS, COM EXCLUSÃO DOS PRODUTOS DO CAPÍTULO 37.			100
8524.90.00: OUTROS			
8524900100 20 LI			MATRIZES DE COBRE



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

212

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI/		TARIFA		PREF.	
/SH		NACIONAL		PERC.	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		----- O B S E R V A C A O -----	
8532		CONDENSADORES ELETRICOS, FIXOS, VARIÁVEIS OU AJUS-			
		TÁVEIS.			
8532.10.00		CONDENSADORES FIXOS CONCEBIDOS PARA LINHAS ELETRI-			
		CAS DE 50/60 HZ APTOS PARA UMA POTENCIA REATIVA			
		IGUAL OU SUPERIOR A 0,5 KVAR (CONDENSADJRES DE			
		POTENCIA)			
				100	
	8532100000	25	LI		ELETROLITICOS
8532.2		OUTROS CONDENSADORES FIXOS:			
8532.21.00		DE TANTALO			
				100	
	8532210000	25	LI		
8532.22.00		ELETROLITICOS, DE ALUMINIO			
				100	
	8532220000	25	LI		DE ALUMINIO
8532.23.00		COM DIELETRICO DE CERAMICA, DE UMA SO CAMADA			
				100	
	8532230000	20	LI		
8532.24.00		COM DIELETRICO DE CERAMICA, DE CAMADAS MULTIPLAS			
				100	
	8532240000	20	LI		
8532.25.00		COM DIELETRICO DE PAPEL OU DE PLASTICO			
				100	
	8532250000	25	LI		DE POLIESTER
8532.29.00		OUTROS			
				100	
	8532290100	25	LI		ELETROLITICOS
	8532299900	25	LI		
8532.30.00		CONDENSADORES VARIÁVEIS OU AJUSTÁVEIS			
				100	
	8532300000	25	LI		PARA RADIOFREQUENCIA



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

213

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		TARIFA		PREF.	
		NACIONAL		PERC.	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		O B S E R V A C A O	
8533		RESISTENCIAS ELETRICAS (INCLUIDOS OS RESTATOS E OS POTENCIOMETROS), EXCETO DE AQUECIMENTO.			
8533.90.00		PARTES			
				100	
					TERMINAIS DE COBRE ESTANHAADO E CASQUILHOS DE FERRO E/OU BRONZE PARA FABRICACAO DE RESISTENCIAS DE CARVAO PARA RADIO E TV
	3533900000	20	LI		
8547		PECAS ISOLANTES INTEIRAMENTE DE MATERIAS ISOLANTES, OU COM SIMPLRES PECAS METALICAS DE MONTAGEM (POR EXEMPLO: ROSCAS) INCORPORADAS NA MASSA, PARA MAQUINAS, APARELHOS E INSTALACOES ELETRICAS, EXCETO OS ISOLADORES DA POSICAO 8546; TUBOS ISOLADORES E SUAS PECAS DE LIGACAO, DE METAIS COMUNS, ISOLADOS INTERIORMENTE.			
8547.20.00		PECAS ISOLANTES DE PLASTICO			
				100	
					CARRETEIS E FORMAS ISOLANTES PARA BOBINAS DE COMPONENTES TELEFONICOS COM OU SEM INSERCOES METALICAS
	8547200000	25	LI		
				100	
					CARRETEIS ISOLANTES PARA TRANSFORMADORES DE POTENCIA (5.000 KVA OU MAIS) EXCETO OS DE VERMICULITA E OS DE VIDRO
	8547200000	25	LI		
				100	
					ESPACADORES OU SEPARADORES DE MATERIAL ISOLANTE PARA JOGOS DE LAMINAS DE CONTATOS (DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS TELEFONICOS), EXCETO DE VIDRO
	8547200000	25	LI		
				100	
					COBERTURAS CENTRADORAS DE MATERIAIS PLASTICOS PARA "JUGOS" DE DEFLEXAO
	8547200000	25	LI		
				95	
					CARRETEIS ISOLANTES PARA TRANSFORMADORES DE RADIO E TV
	8547200000	25	LI		



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
8547.90.00	OUTRAS		100	CARRETEIS E FORMAS ISOLANTES PARA SUVI- NADOS DE COMPONENTES TELEFONICOS COM OU SEM INSERCOES METALICAS, EXCETO DE VIDRO
8547909900	20	LI	100	CARRETEIS ISOLANTES PARA TRANSFORMADORES DE POTENCIA (5.000 KVA OU MAIS) EXCETO OS DE VERMICULITA
8547909900	20	LI	100	ESPAÇADORES OU SEPARADORES DE MATERIAL ISOLANTE PARA JOGOS DE LAMINAS DE CON- TATOS (DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS TE- LEFONICOS)
8547909900	20	LI	100	COBERTURA CENTRADORA DE MATERIAIS PLAS- TICOS PARA "JOGOS" DE DEFLEXAO
8547909900	20	LI	95	CARRETEIS ISOLANTES PARA TRANSFORMADORES DE RADIO E TV
8712.00.00	BICICLETAS E OUTROS CICLOS (INCLUIDOS OS TRICI- CLOS), SEM MOTOR		100	BICICLETAS PARA CRIANCAS
8712000100	35	LI		
8714	PARTES E ACESSORIOS DOS VEICULOS DAS POSICOES 8711 A 8713.			
8714.9	OUTROS:			
8714.91.00	QUADROS E GARFOS, E SUAS PARTES		100	DE BICICLETAS PARA CRIANCAS
8714910000	35	LI		



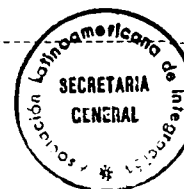
Cart

h

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

215

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
TARIFA				PREF.	
NACIONAL				PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:				O B S E R V A C A O	
8714.92.00	RODAS E RAIOS			100	DE BICICLETAS PARA CRIANCAS
8714920000	35	LI			
8714.93.00	CUBOS, EXCETO DE FREIOS, E PINHOES DE RODAS LIVRES:			100	DE BICICLETAS PARA CRIANCAS
8714930000	35	LI			
8714.94.00	FREIOS, INCLUIDOS OS CUBOS DE FREIOS, E SUAS PARTES			100	DE BICICLETAS PARA CRIANCAS
8714940100	35	LI			
8714949900	35	LI			
8714.95.00	SELINS			100	DE BICICLETAS PARA CRIANCAS
8714950000	35	LI			
8714.96.00	PEDAIS E PEDALEIROS, E SUAS PARTES			100	DE BICICLETAS PARA CRIANCAS
8714960000	35	LI			
8714.99.00	OUTROS			100	DE BICICLETAS PARA CRIANCAS
8714990100	35	LI			
8714990200	35	LI			
8714999900	35	LI			
9030	OSCILOSCOPIOS, ANALISADORES DE ESPECTRO E OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA MEDIDA OU CONTROLE DE GRANDEZAS ELETRICAS; INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA MEDIDA OU DETECAO DE RADIACOES ALFA, BETA, GAMA, COSMICAS OU OUTRAS RADIACOES IONIZANTES.				
9030.3	OUTROS APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA MEDIDA OU CONTROLE DE TENSAO, CORRENTE, RESISTENCIA OU POTENCIA, SEM DISPOSITIVO REGISTRADOR:				
9030.39.00	OUTROS			87	MEIDORES DE FATOR Q (COM EXCEAO DOS



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.
9030.39.00 (CONT.)				QUE VENHAM TOTAL OU PARCIALMENTE DES- MONTADOS), ELETRONICOS
	9030399900	20	LI	89
				PROVADOR DE VALVULAS, DE PRECO FOB, PARA FINS ADUANEIROS, IGUAL OU SUPERIOR A US\$ 300, ELETRONICOS
	9030399900	20	LI	89
				PONTES DE MEDICAO DE RESISTENCIA E CON- DENSADORES DE PRECO FOB, PARA FINS ADUA- NEIROS, IGUAL OU SUPERIOR A US\$ 300, ELETRONICOS
	9030399900	20	LI	40
				AS DE MAIS PONTES DE MEDICAO DE RESISTEN- CIA E CONDENSADORES E OS DE MAIS PROVAD- RES DE VALVULAS, ELETRONICOS
	9030399900	20	LI	
9030.81.00 OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS: COM DISPOSITIVO REGISTRADOR				MEDIDORES DE FATOR Q (COM EXCECAO DOS QUE VENHAM TOTAL OU PARCIALMENTE DES- MONTADOS), ELETRONICOS
	9030810000	20	LI	89
				PROVADOR DE VALVULAS, DE PRECO FOB, PARA FINS ADUANEIROS, IGUAL OU SUPERIOR A US\$ 300, ELETRONICOS
	9030810000	20	LI	89
				PONTES DE MEDICAO DE RESISTENCIAS E CON- DENSADORES DE PRECO FOB, PARA FINS ADUA- NEIROS, IGUAL OU SUPERIOR A US\$ 300, ELETRONICOS
	9030810000	20	LI	



Out

11

PREFERENCIAS SOLICITADAS POR: BRASIL

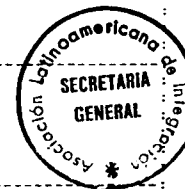
D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
TARIFA NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			PRSF. PERC.	----- O B S E R V A C A O -----
9030.31.00	(0111)		40	AS DEMAIS PONTES DE MEDICAO DE RESISTENCIA E CONDENSADORES E OS DEMAIS PROVADORES DE VALVULAS, ELETRONICOS
9030310000	20	LI		
9202	OUTROS INSTRUMENTOS MUSICAIS DE CORDAS (POR EXEMPLO: GUITARRAS, VIOLINS, HARPAS).			
9202.90.00	OUTROS		100	HARPAS (DIFERENTES DAS HARPAS EDICAS)
9202900100	0	LI		
			100	VIOLINS
9202900201	20	LI		
9202900299	20	LI		
			100	HARPAS EDICAS
9202900100	0	LI		
9401	ASSENTOS (EXCETO OS DA POSICAO 9402), MESMO TRANSFORMAVEIS EM CAMAS, E SUAS PARTES.			
9401.10.00	ASSENTOS DOS TIPOS UTILIZADOS EM VEICULOS AEREOS		100	
9401100100	0	LI		
9401109900	0	LI		
9401.20.00	ASSENTOS DOS TIPOS UTILIZADOS EM VEICULOS AUTOMOTORES		100	
9401200100	20	LI		
9401209900	20	LI		
9401.30	ASSENTOS GIRATORIOS DE ALTURA AJUSTAVEL			
9401.30.90	OUTROS		100	DE MATERIAS PLASTICAS
9401300100	20	LI		
9401300200	20	LI		
9401309900	20	LI		



PREFERENCIA: OUTORGADAS POR: BRASIL

219

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
VALAD/	TARIFA	REGIME	GERAL	PREF.	PERC.
/SH	NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	O B S E R V A C O E S	
:9401.30.90: (CONT.)				100	OS DEMAIS
	:9401300100	20	LI		
	:9401300200	20	LI		
	:9401309900	20	LI		
:9401.40 : ASSENTOS (EXCETO DE JARDIM OU DE "CAMPING") TRANS- FORMAVEIS EM CAMAS					
:9401.40.90: OUTROS				100	DE MATERIAS PLASTICAS
	:9401400300	20	LI		
				100	OS DEMAIS
	:9401400100	20	LI		
	:9401400300	20	LI		
	:9401409900	20	LI		
:9401.7 : OUTROS ASSENTOS, COM ARMAÇAO DE METAL:					
:9401.71.00: ESTOFADOS				100	CADEIRAS E OUTROS ASSENTOS
	:9401710101	20	LI		
	:9401710199	20	LI		
	:9401710201	20	LI		
	:9401710202	20	LI		
	:9401710299	20	LI		
	:9401719901	20	LI		
	:9401719902	20	LI		
	:9401719999	20	LI		
:9401.79.00: OUTROS				100	CADEIRAS E OUTROS ASSENTOS
	:9401790101	20	LI		
	:9401790199	20	LI		
	:9401790201	20	LI		
	:9401790202	20	LI		
	:9401790299	20	LI		
	:9401790901	20	LI		
	:9401790902	20	LI		
	:9401790999	20	LI		
:9401.80.00: OUTROS ASSENTOS					



Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

219

VALADJ/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		REGIME GERAL		PREF.	PERC.
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		----- J U S E R V A C A O -----	
9401.80.00: (CONT.)				100	CADEIRAS E OUTROS ASSENTOS DE MATERIAS PLASTICAS
	9401800401	20	LI		
	9401800402	20	LI		
	9401800499	20	LI		
				100	CADEIRAS E OUTROS ASSENTOS PARA VEICULOS
	9401809901	20	LI		
	9401809902	20	LI		
	9401809999	20	LI		
				100	AS DEMAIS CADEIRAS E OUTROS ASSENTOS
	9401800100	20	LI		
	9401800200	20	LI		
	9401800301	20	LI		
	9401800399	20	LI		
	9401800401	20	LI		
	9401800402	20	LI		
	9401800499	20	LI		
	9401809901	20	LI		
	9401809902	20	LI		
	9401809999	20	LI		
9401.90	PARTES				
9401.90.10: DE MADEIRA				100	ESPECIAIS PARA ASSENTOS DE VEICULOS
	9401900000	20	LI		
9401.90.90: OUTRAS				100	DE METAL
	9401900000	20	LI		
	9401900000	20	LI	100	DE VIME, CANA, RAMBU E SEMELHANTES
	9401900000	20	LI	100	DE MATERIAS PLASTICAS

Associação Latinoamericana de Intelectuais

SECRETARIA GENERAL



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI/	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	----- O B S E R V A C A O -----	
9401.90.90: (CONT.)			100	ESPECIAIS PARA ASSENTOS DE VEICULOS
	9401900000	20 LI	100	AS DEMAIS
	9401900000	20 LI		
9402	MOBILIARIO PARA MEDICINA, CIRURGIA, ODONTOLOGIA OU VETERINARIA (POR EXEMPLO: MESAS DE OPERACAO, MESAS DE EXAMES, CAMAS DOTADAS DE MECANISMOS PARA USOS CLINICOS, CADEIRAS DE DENTISTA); CADEIRAS PARA SALOES DE CABELEIREIRO E CADEIRAS SEMELHAN- TES, COM DISPOSITIVOS DE ORIENTACAO E DE ELEVACAO; SUAS PARTES.			
9402.10.00:	CADEIRAS DE DENTISTA, CADEIRAS PARA SALOES DE CA- BELEIREIRO E CADEIRAS SEMELHANTES, E SUAS PARTES		100	PARTES E PECAS SEPARADAS
	9402109300	20 LI	100	OS DEMAIS
	9402100100	20 LI		
	9402100200	20 LI		
	9402109900	20 LI		
9402.90.00:	OUTROS		100	MOBILIARIO MEDICO-CIRURGICO
	9402900100	20 LI		
	9402900200	20 LI		
	9402900300	20 LI		
	9402900400	20 LI		
	9402900500	20 LI		
	9402900600	20 LI		
	9402900700	20 LI		
	9402909700	20 LI		
	9402909700	20 LI	100	PARTES E PECAS SEPARADAS
	9402909700	20 LI		



Cart

25

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

221

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI/		TARIFA		PREF.	
/SM		NACIONAL		AD-VAL. ESPECIFICO NOE. UNID. R.LEGAL	
				O B S E R V A C A O	
9403	OUTROS MOVEIS E SUAS PARTES.				
9403.90	PARTES				
9403.90.90	OUTRAS				
				100	DE VIME, CAVA, BAMBU E SEMELHANTES
	9403900000	20	LI		
9404	ESTRADOS ELASTICOS DE CAMAS; COLCHOES, EDREDOES,				
	ALMOFADAS, PUFES, TRAVESSEIROS E ARTIGOS SEMELHAN-				
	TES, EQUIPADOS COM MOLAS OU GUARNECIDOS INTERIOR				
	MENTE DE QUAISQUER MATERIAS, INCLUIDOS OS DE:				
	BORRACHA OU PLASTICO ALVEOLARES, MESMO RECOBERTOS.				
9404.10.00	ESTRADOS ELASTICOS DE CAMAS			100	
	9404100000	20	LI		
9404.2	COLCHOES:				
9404.21.00	DE BORRACHA OU PLASTICO ALVEOLARES, MESMO RECOBER-				
	TOS			100	
	9404210000	20	LI		
9404.29.00	DE OUTRAS MATERIAS			100	
	9404290100	20	LI		
	9404299900	20	LI		
9404.30.00	SACOS DE DORMIR			100	
	9404300000	20	LI		
9404.90.00	OUTROS			100	
	9404900100	20	LI		
	9404900200	20	LI		
	9404909900	20	LI		
9405	APARELHOS DE ILUMINACAO (INCLUIDOS OS PROJETOES)				
	E SUAS PARTES, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS:				
	EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA; ANUNCIOS, CARTAZES:				
	OU TAPULETAS E PLACAS INDICADORAS LUMINOSAS, E AR-				
	TIPOS SEMELHANTES, QUE CONTENHAM UMA FONTE LUMINO-				
	SA INSEPARAVEL, E SUAS PARTES NAO ESPECIFICADAS				
	NEM COMPREENDIDAS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA.				
9405.30.00	LANTEIRAS ELETRICAS DOS TIPOS UTILIZADOS EM ARVO-				



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

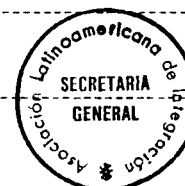
			REGIME DO ACORDO	
			PREF.	
			PERC.	
			----- O B S E R V A C A O -----	
:9405.30.00:(CONT.)				
:-----RES DE NATAL				
:9405300000 40 LI 100				
:9501.00.00:BRINQUEDOS DE RODAS CONCEBIDOS PARA SEREM MONTADOS:				
:-----POR CRIANCAS (POR EXEMPLO: TRICICLOS, PATINETES,				
:CARROS DE PEDALS); CARRINHOS DE BONECA				
:9501000101 55 LI 100 CARRROS E VEICULOS				
:9501000199 55 LI				
:9501009900 55 LI				
:9501000101 55 LI 100 PARTES E PECAS SEPARADAS				
:9501000199 55 LI				
:9501009900 55 LI				
:9502				
:BONECOS REPRESENTANDO EXCLUSIVAMENTE A FIGURA				
:HUMANA.				
:9502.10.00:BONECOS, MESMO VESTIDOS				
:9502100100 55 LI 100				
:9502109900 55 LI				
:9502.9				
:PARTES E ACESSORIOS:				
:9502.91.00:VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS, CALÇADOS E CHAPEUS				
:9502910000 55 LI 100				
:9502.99.00:OUTROS				
:9502990000 55 LI 100				
:9503				
:OUTROS BRINQUEDOS; MODELOS REDUZIDOS (EM ESCALA) E:				
:MODELOS SEMELHANTES PARA DIVERTIMENTO, MESMO ANIMA-				
:DES; QUEBRA-CABECAS DE QUALQUER TIPO.				
:9503.20.00:MODELOS REDUZIDOS (EM ESCALA), MESMO ANIMADOS, EM				
:JUNTOS ("KITS") PARA MONTAR, EXCETO OS DA SUBPOS-				
:ICAO 9503.10				
:9503.10 100				
:ELETRICOS				





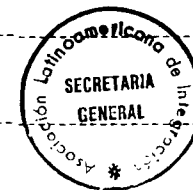
PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.
NALADI/ /SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	----- O B S E R V A C A O -----
:9503.20.00:(CONT.)			
:9503200000	55	LI	
			100
:9503200000	55	LI	OS DEMAIS
:9503.30.00:OUTROS JOGOS ("KITS") E BRINQUEDOS, PARA MONTAR			
			100
:9503300000	55	LI	ELETRICOS
			100
:9503300000	55	LI	OS DEMAIS
:9503.4			
:BRINQUEDOS REPRESENTANDO ANIMAIS OU CRIATURAS			
:NÃO HUMANAS:			
:9503.41.00:COM ENCHIMENTO			
			100
:9503410000	55	LI	
:9503.49.00:OUTROS			
			100
:9503490000	55	LI	ELETRICOS
			100
:9503490000	55	LI	OS DEMAIS
:9503.50.00:INSTRUMENTOS E APARELHOS MUSICAIS, DE BRINQUEDO			
			100
:9503500000	55	LI	ELETRICOS
			100
:9503500000	55	LI	OS DEMAIS
:9503.60.00:QUERRA-CARTEAS			



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
TARIFA	REGIME GERAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.
NACIONAL			O B S E R V A C A O	
9503.60.00: (CONT.)			100	
9503600000	55	LI		
9503.70.00: OUTROS BRINQUEDOS, APRESENTADOS EM JOGOS ("KITS")			100	ELETRICOS
OU EM PANOFIAS				
9503700100	55	LI		
9503709900	55	LI		
			100	OS DE MAIS
9503700100	55	LI		
9503709900	55	LI		
9503.80.00: OUTROS BRINQUEDOS E MODELOS, MOTORIZADOS			100	ELETRICOS
9503800100	55	LI		
			100	OS DE MAIS
9503809900	55	LI		
9503.90.00: OUTROS			100	ELETRICOS
9503909900	55	LI		
			100	OS DE MAIS
9503900100	55	LI		
9503900200	55	LI		
9503900300	55	LI		
9503900400	55	LI		
9503900500	55	LI		
9503900600	55	LI		
9503909900	55	LI		
9504				
ARTIGOS PARA JOGOS DE SALAO, INCLUIDOS OS JOGOS				
COM MOTOR OU OUTRO MECANISMO, OS BILHARES, AS ME				
SAS ESPECIAIS PARA JOGOS DE CASSINO E OS JOGOS DE				
PINOS AUTOMATICOS (POR EXEMPLO: BOLICHE).				



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
NACIONAL/		TARIFA		PREF.	
/SH		NACIONAL		PERC.	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL		O B S E R V A C A O	
9504.10.00: JOGOS DE VIDEO DOS TIPOS UTILIZAVEIS COM RECEPTOR					
DE TELEVISAO					
				100	
9504100100		40	LI		
9504109001		40	LI		
9504109099		40	LI		
9504.20.00: BRINCADEIRAS E SEUS ACESSORIOS					
				100	
9504200100		35	LI		
9504200201		35	LI		
9504200202		35	LI		
9504200299		35	LI		
9504.30.00: OUTROS JOGOS ACIONADOS POR FICHA OU MOEDA, EXCETO					
OS JOGOS DE PINOS AUTOMATICOS (POR EXEMPLO: BOLI					
CHLO)					
				100	
9504300000		35	LI		
9504.40.00: CARTAS DE JOGAR					
				100	
9504400000		35	LI		
9504.90.00: OUTROS					
				100	
9504900100		35	LI		
9504900200		35	LI		
9504900300		35	LI		
9504900400		35	LI		
9504900700		35	LI		
9505					
ARTIGOS PARA FESTAS, CARNAVAL OU OUTROS DIVERTI					
MENTOS, INCLUIDOS OS ARTIGOS DE MAGIA E ARTIGOS-					
DE SURPRESA.					
9505.10.00: ARTIGOS PARA FESTAS DE NATAL					
				100	
9505100000		35	LI		
9505.90.00: OUTROS					
				100	
9505900100		35	LI		
9505900900		35	LI		

Associação Latinoamericana de Integración

SECRETARIA GENERAL



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D F S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL				PREF.	PERC.
NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				O B S E R V A C A O	
9506	ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA, ATLETISMO, OUTROS ESPORTES (INCLUIDO O TENIS DE MESA) OU JOGOS AO AR LIVRE, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DESTA CAPITULO: PISCINAS, INCLUIDAS AS INFANTIS.				
9506.1	ESQUIS E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA ESQUIAR NA NEVE:				
9506.11.00	ESQUIS				100
	9506110000	35	LI		
9506.12.00	ATACADORES PARA ESQUIS				100
	9506120000	35	LI		
9506.19.00	OUTROS				100
	9506190000	35	LI		
9506.2	ESQUIS AQUATICOS, PRANCHAS DE SURFE, PRANCHAS A VELA E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA A PRATICA DE ESPORTES AQUATICOS:				
9506.21.00	PRANCHAS A VELA				100
	9506210000	35	LI		
9506.29.00	OUTROS				100
	9506290100	35	LI		
	9506290200	35	LI		
	9506290300	35	LI		
	9506290400	35	LI		
	9506299900	35	LI		
9506.3	TACOS E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA GOLFE:				
9506.31.00	JOGOS COMPLETOS DE TACOS				100
	9506310000	20	LI		
9506.32.00	BOLAS				100
	9506320000	20	LI		
9506.39.00	OUTROS				100



PREFERENCIAS AUTORIZADAS POR: BRASIL

227

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
TARIFA	REGIME	GERAL	PREF.	
NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO	MOE. UNID.	R. LEGAL
			PERC.	O B S E R V A C A O
9505.39.00: (CONT.)				
9506390000	20	LI		
9506.40.00: ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA TENIS DE MESA				
9506400100	35	LI	100	
9506400200	35	LI		
9506400300	35	LI		
9506400400	35	LI		
9506.51.00: RAQUETES DE TENIS, DE "BADMINTON" E RAQUETES SEME-				
LHANTES, MESMO NAO ENCORDADAS:				
9506.51.00: RAQUETES DE TENIS, MESMO NAO ENCORDADAS				
9506510000	35	LI	100	
9506.59.00: OUTRAS				
9506590000	35	LI	100	
9506.62.00: BOLAS, EXCETO DE GOLFE OU DE TENIS DE MESA:				
9506.62.00: INFLAVEIS				
9506620000	35	LI	100	BOLAS DE FUTEBOL
9506620000	35	LI	100	EXCETO BOLAS DE FUTEBOL
9506.59.00: OUTRAS				
9506690000	35	LI	100	EXCETO BOLAS DE FRONTOA
9506.70.00: PATINS PARA GEL E PATINS DE RODAS, INCLUIDOS OS				
FIXADOS EM CALCADOS				
9506700000	35	LI	100	
9506.71.00: ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA OU ATLETISMO:				



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

228

		REGIME DO ACORDO	
		PREF.	PERC.
TARIFA	DESCRICAO	OBSERVACAO	
NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICD MOE. UNID. R.LEGAL		
:9505.91.00:(CONT.)			
:9505910000	35	LI	100
:9506.99.00:OUTROS			
:9506990100	35	LI	100
:9506990200	35	LI	
:9506990300	35	LI	
:9506990400	30	LI	
:9506990500	30	LI	
:9506999900	35	LI	
:9507:VARAS DE PESCA, ANZOIS E OUTROS ARTIGOS PARA A			
:PESCA A LINHA; PUCAS E REDES SEMELHANTES PARA			
:QUALQUER FINALIDADE; ISCAS E CHAMARIZES (EXCETO			
:OS DAS POSICOES 9208 OU 9705) E ARTIGOS SEME-			
:LHANTES DE CACA E PESCA.			
:9507.10.00:VARAS DE PESCA			
:9507100000	35	LI	100
:9508.30.00:CARRUSSEIS, BALANCOS, INSTALACOES DE TIRO-ALVO			
:E OUTRAS DIVERSOES DE PARQUES E FEIRAS; CIRCOS,			
:COLECOES DE ANIMAIS E TEATROS AMBULANTES			
:9508000100	35	LI	100
:9508000200	35	LI	
:9508009900	35	LI	
:9602:MATERIAS VEGETAIS OU MINERAIS DE ENTALHAR, TRABA-			
:LHADAS, E SUAS OBRAS; OBRAS MOLDADAS OU ENTALHADAS			
:DE CERA, PARAFINA, ESTEARINA, GOMAS OU RESINAS NA-			
:TURAIS, DE PASTAS DE MODELAR, E OUTRAS OBRAS MOL-			
:DADAS OU ENTALHADAS NAO ESPECIFICADAS NEM COM			
:PREENDIDAS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA; GELATI-			
:NA NAO ENDURECIDA, TRABALHADA, EXCETO A DA POSICAO			
:3503, E OBRAS DE GELATINA NAO ENDURECIDA.			
:9602.30.90:OUTRAS			
:9602009900	30	LI	100
:9603:VASSOURAS E ESCOVAS, MESMO CONSTITUINDO PARTES DE			
:MAQUINAS, DE APARELHOS OU DE VEICULOS, VASSOURAS			

Associação Latinoamericana de Intelectuais

SECRETARIA GENERAL

MATE (CABACAS)



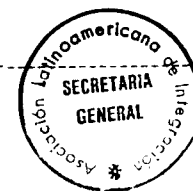
PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
NALADII/ /SH	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
9603	(CONT.)			
		MECANICAS DE USO MANUAL, EXCETO AS MOTORIZADAS,		
		ESPANADORES; CABECAS PREPARADAS PARA ESCOVAS, PIN-		
		CEIS E PARA ARTIGOS SEMELHANTES; BONECAS E ROLOS		
		PARA PINTURA; RODOS DE BORRACHA OU DE MATERIAS		
		FLEXIVEIS SEMELHANTES.		
9603.10.00		VASSOURAS E ESCOVAS, CONSTITUIDAS POR PEQUENOS RA-		
		MOS OU OUTRAS MATERIAS VEGETAIS REUNIDAS EM FEI-		
		XES, COM OU SEM CABO	100	
	9603100000	30 LI		
9603.2		ESCOVAS DE DENTES, PINCEIS DE BARBA, ESCOVAS PARA		
		CABELOS, PARA CILIOS OU PARA UNHAS E OUTRAS ESCO-		
		VAS DE TOCADOR DE PESSOAS, INCLUIDAS AS QUE SEJAM		
		PARTES DE APARELHOS:		
9603.21.00		ESCOVAS DE DENTES	100	
	9603210000	30 LI		
9603.29.00		OUTROS	100	
	9603290100	30 LI		
	9603299900	30 LI		
9603.30.00		PINCEIS E ESCOVAS, PARA ARTISTAS, PINCEIS DE ES-		
		CREVER E PINCEIS SEMELHANTES PARA APLICACAO DE		
		PRODUTOS COSMETICOS	100	PINCEIS PARA PINTURAS DE ARTE
	9603300100	30 LI		
			100	OS DEMAIS
	9603300100	30 LI		
	9603300200	30 LI		
9603.40.00		ESCOVAS E PINCEIS PARA PINTAR, CAIAR, ENVERNIZAR		
		OU SEMELHANTES (EXCETO OS PINCEIS DA SUBPOSICAO		
		9603.30); BONECAS E ROLOS PARA PINTURA	100	
	9603400100	30 LI		
	9603400200	30 LI		
	9603400300	30 LI		
	9603409900	30 LI		



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	PERC.
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL			OBSERVAÇÃO	
9603.50.00	OUTRAS ESCOVAS QUE CONSTITUAM PARTES DE MAQUINAS, APARELHOS OU DE VEICULOS.		100	PARA MAQUINAS
9603500000	30	LI	100	OS DE MAIS
9603500000	30	LI	100	OS DE MAIS
9603.90.00	OUTROS		100	ESPANADORES DE PENAS DE TODOS OS TIPOS
9603900100	30	LI	100	CABECAS PREPARADAS PARA ESCOVAS
9603909900	30	LI	100	OS DE MAIS
9603900300	30	LI	100	OS DE MAIS
9603900200	25	LI	100	OS DE MAIS
9603900400	30	LI	100	OS DE MAIS
9603900500	30	LI	100	OS DE MAIS
9603900600	30	LI	100	OS DE MAIS
9603999900	30	LI	100	OS DE MAIS
9606	BOTOES, INCLUIDOS OS DE PRESSAO, FORMAS E OUTRAS PARTES, DE BOTOES OU DE BOTOES DE PRESSAO, ESBOCOS DE BOTOES.		100	DE MADREPEROLA
9606.10.00	BOTOES DE PRESSAO E SUAS PARTES		100	FORMAS
9606100000	30	LI	100	PARTES E PECAS SEPARADAS
9606100000	30	LI	100	PARTES E PECAS SEPARADAS
9606100000	30	LI	100	PARTES E PECAS SEPARADAS

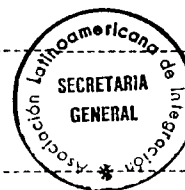


PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF.	PERC.	
:9606.10.00:(CONT.)					
	:9606100000	30	LI	100	OS DE MAIS
:9606.2					
:9606.21.00:DE PLASTICO, NAO RECOBERTOS DE MATERIAS TEXTEIS					
	:9606210000	30	LI	100	
:9606.22.00:DE METAIS COMUNS, NAO RECOBERTOS DE MATERIAS TEXTEIS					
	:9606220000	30	LI	100	
:9606.29.00:OUTROS					
	:9606290000	30	LI	100	DE MADREPEROLAS
				100	OS DE MAIS
	:9606290100	30	LI		
	:9606290200	30	LI		
	:9606299900	30	LI		
:9606.30.00:FORMAS E OUTRAS PARTES, DE BOTOS; ESBOÇOS DE BOTOS					
	:9606300000	30	LI	100	ESBOÇOS DE BOTOS, DE MADREPEROLA
				100	OS DE MAIS ESBOÇOS
	:9606300000	30	LI	100	FORMAS PARA BOTOS
				100	PARTES E PECAS SEPARADAS
	:9606300000	30	LI		

Associação Latinoamericana de Integração

SECRETARIA
GENERAL



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: BRASIL

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO
REGIME GERAL			PREF.
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			PERC.
			U R S E R V A C
9616	VAPORIZADORES DE TOUCADOR, SUAS ARMAGENS E CAMECAS		
	DE ARMAGENS; BORLAS OU ESPONJAS PARA ROS OU PARA		
	APLICACAO DE OUTROS COSMETICOS OU DE PRODUTOS DE		
	TOUCADOR.		
9616.20.00	BORLAS OU ESPONJAS PARA ROS OU PARA APLICACAO DE		
	OUTROS COSMETICOS OU DE PRODUTOS DE TOUCADOR		
		100	DE QUALQUER MATERIA
9616200000	30	LI	



ANEXO 2

Aprofundamento das preferências outorgadas pela
República do Paraguai

233

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: PARAGUAI

				REGIME DO ACORDO	
				PREF.	PERC.
				OBSERVACAO	
D E S C R I C A D					
TARIFA					
NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL					
0101	ANIMAIS VIVOS DAS ESPECIES CAVALAR, ASININA E MUAR				
0101.1	CAVALOS:				
0101.11.00	REPRODUTORES DE RACA PURA			100	DE PEDIGREE
01011100	10	LI			
0101.19	OUTROS				
0101.19.10	DE CORRIDA			100	DE PEDIGREE
01011919	10	LI			
0101.19.20	DE POLO			100	DE PEDIGREE
01011919	10	LI			
0101.19.90	OUTROS			100	DE PEDIGREE
01011919	10	LI			
0102	ANIMAIS VIVOS DA ESPECIE BOVINA.				
0102.10.00	REPRODUTORES DE RACA PURA			100	
01021000	10	LI			
0102.90	OUTROS				
0102.90.90	OUTROS			100	OS DE MAIS VACUNS DE PEDIGREE
01029021	5	LI			
0105	GALOS, GALINHAS, PATOS, GANSOS, PERUS E GALINHAS- D'ANGOLA, DAS ESPECIES DOMESTICAS, VIVOS.				
0105.1	DE PESO NAO SUPERIOR A 185 G:				
0105.11.00	GALOS E GALINHAS			100	PINTOS CHAMADOS DE "UM DIA" DE PEDIGREE
01051119	10	LI			



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: PARAGUAI

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
TARIFA			PREF.	
/SH: NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL:			PERC.	----- O B S E R V A C A O -----
0601	BULBOS, TUBERCULOS, RAIZES TUBEROSAS, CORDAS E RIZOMAS, EM REPOUSO VEGETATIVO, EM VEGETACAO OU EM FLOR; MUDAS, PLANTAS E RAIZES, DE CHICORIA, EXCETO AS RAIZES DA POSICAO 1212.			
0601.10.00	BULBOS, TUBERCULOS, RAIZES TUBEROSAS, CORDAS E RIZOMAS, EM REPOUSO VEGETATIVO		100	
06011000	10	LI		
0601.20.00	BULBOS, TUBERCULOS, RAIZES TUBEROSAS, CORDAS E RIZOMAS, EM VEGETACAO OU EM FLOR; MUDAS, PLANTAS E RAIZES, DE CHICORIA		100	
06012000	10	LI		BULBOS, CEBOLAS, TUBERCULOS, RAIZES TUBEROSAS, REBENTOS E RIZOMAS, EM VEGETACAO OU EM FLOR
0806	UVAS, FRESCAS E SECAS.			
0806.20	SECAS			
0806.20.10	PASSAS		78	
08062000	10	LI		
0809	DAMASCOS, CEREJAS, PESSEGOS (INCLUIDAS AS NECTARINAS), AMeixas E ABRUNHOS, FRESCOS.			
0809.30	PESSEGOS, INCLUIDAS AS NECTARINAS			
0809.30.10	PESSEGOS, EXCETO NECTARINAS		100	
08093000	10	LI		
0809.30.20	NECTARINAS		100	
08093000	10	LI		GRINJONES
08093000	10	LI	100	NECTARINAS
0901	CAFE, MESMO TORRADO OU DESCAFEINADO; CASCAS E PELICULAS DE CAFE; SUCEDANEOS DO CAFE CONTENDO CAFE EM QUALQUER PROPORCAO.			
0901.1	CAFE NAO TORRADO			
0901.11	NAO DESCAFEINADO			



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: PARAGUAI

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL				PREF.	PERC.
NALADI/	TARIFA	AD-VAL.	ESPECIFICO	MOE.	UNID. R.LEGAL
/SH	NACIONAL	O B S E R V A C A O			
:0901.11.10:EM GRAD				78	CAFE CRU (CAFE VERDE)
	:09011100	10	LI		
:0901.12:DESCAFEINADO				73	
:0901.12.10:EM GRAD					
	:09011200	10	LI		
:1003.00.00:CEVADA				100	
	:10030011	3	IP		
:1004.00.00:AVEIA				100	
	:10040011	3	LI		
:1205:SEMENTES DE NABO SILVESTRE OU DE COLZA, MESMO QUE				100	
:BRACAS.					
:1205.00.10:PARA SEMEADURA					
	:12050011	3	LI		
:1209:SEMENTES, FRUTOS E ESPOROS, PARA SEMEADURA.				100	
:1209.1:SEMENTES DE BETERRABAS:					
:1209.11.00:DE BETERRABA SACARINA					
	:12091100	3	LI		
:1209.9:OUTROS:				100	
:1209.99:OUTROS					
:1209.99.90:OUTROS					
	:12099900	3	LI		
:1211:PLANTAS, PARTES DE PLANTAS, SEMENTES E FRUTOS, DAS					
:ESPECIES UTILIZADAS PRINCIPALMENTE EM PERFUMARIA,					
:MEDICINA OU COMO INSETICIDAS, PARASITICIDAS E SE					
:MELHANTES, FRESCOS OU SECOS, MESMO CORTADOS, CS					
:MAGADOS OU EM PO.					
:1211.10.00:RAIZES DE ALCACUZ					



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: PARAGUAI

			REGIME DO ACORDO	
D E S C R I C A O			PREF.	
REGIME GERAL			PERC.	
TARIFA NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				----- D I S P O N I V E L -----
1211.10.00 (CONT.)			100	
12111000	10	LI		
1211.20.00:RAIZES DE "GINSENG"			100	
12112000	10	LI		
1211.90 OUTROS				
1211.90.1 BOLDU, ARAROBÁ, CUMARU (FAVA-TONCA) (DIPTERYX ODO- RATA), GUARANA, RUIBARBO:				
1211.90.14:GUARANA			100	
12119011	3	LI		
12119019	10	LI		
1211.90.9 OUTROS:				
1211.90.99:OUTROS			100	
12119011	3	LI		
12119019	10	LI		
1212				
ALFARROBA,ALGAS, BETERRABA SACARINA E CANA-DE-ACU- CAR, FRESCAS OU SECAS, MESMO EM PO;CAROÇOS E AMEN- DOAS DE FRUTOS E OUTROS PRODUTOS VEGETAIS (INCLUI- DAS AS RAIZES DE CHICORIA NAO TORRADAS, DA VARIE- DADE CHICORIUM INTYBUS SATIVUM), USADOS PRINCIPAL- MENTE NA ALIMENTACAO HUMANA, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA.				
1212.20				
1212.20.10:DAS ESPÉCIES UTILIZADAS PRINCIPALMENTE EM PERFUMARIA, EM MEDICINA OU COMO INSETICIDAS, PARAGITICIDAS E SEMELHANTES				
12122000	10	LI	100	
1507				
OLEO DE SOJA E RESPECTIVAS FRAÇÕES, MESMO REFINA- DOS, MAS NAO QUIMICAMENTE MODIFICADOS.				
1507.10.00:OLEO EM BRUTO, MESMO DESOMADO			40	



AUTORIZACAO PREVIA DO MINISTERIO DA IN-
DUSTRIA E COMERCIO
QUOTA ANUAL: 3.000 TONELAS EM CONJUNTO
COM OS ITENS 1507.90.00, 1508.10.00,
1508.90.00, 1512.29.00, 1515.29.00, E
1519.00.90

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: PARAGUAI

		REGIME DO ACORDO	
		PREF.	PERC.
TARIFA	DESCRICAO	OBSERVACAO	
NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL		
1507.10.00 (CONT.)			
15071000	33,50	LI	
1507.90.00: OUTROS			
		40	SOMENTE SEMI-REFINADO AUTORIZACAO PREVIA DO MINISTERIO DE INDUSTRIA E COMERCIO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 1507.10.00
15079011	10	LI	
1508	OLEO DE AMENDOIM E RESPECTIVAS FRACOES, MESMO REFINADOS MAS NAO QUIMICAMENTE MODIFICADOS.		
1508.10.00: OLEO EM BRUTO			
		40	AUTORIZACAO PREVIA DO MINISTERIO DE INDUSTRIA E COMERCIO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 1507.10.00
15081000	33,50	LI	
1508.90.00: OUTROS			
		40	SOMENTE SEMI-REFINADO AUTORIZACAO PREVIA DO MINISTERIO DE INDUSTRIA E COMERCIO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 1507.10.00
15089011	10	LI	
1512	OLEOS DE GIRASSOL, DE CARTAMO OU DE ALGODAO, E RESPECTIVAS FRACOES, MESMO REFINADOS, MAS NAO QUIMICAMENTE MODIFICADOS.		
1512.2	OLEO DE ALGODAO E RESPECTIVAS FRACOES:		
1512.29.00: OUTROS			
		40	SOMENTE SEMI-REFINADO AUTORIZACAO PREVIA DO MINISTERIO DE INDUSTRIA E COMERCIO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 1507.10.00
15122911	10	LI	
1519	OUTRAS GORDURAS E OLEOS VEGETAIS FIXOS (INCLUIDO O OLEO DE JOJODA), E RESPECTIVAS FRACOES, MESMO REFINADOS, MAS NAO QUIMICAMENTE MODIFICADOS.		
1519.2	OLEO DE MILHO E RESPECTIVAS FRACOES:		
1519.29.00: OUTROS			



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: PARAGUAI

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI/	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	----- J D S E R V A C A O -----	
1515.29.00 (CONT.)			40	DE MILHO, SEMI-REFINADO AUTORIZACAO PREVIA DO MINISTERIO DE INDUSTRIA E COMERCIO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 1507.10.00
15152900	10	LI		
1517	MARGARINA; MISTURAS OU PREPARACOES ALIMENTICIAS DE GORDURAS OU DE OLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS OU DE FRACOES DAS DIFERENTES GORDURAS OU OLEOS DO PRESENTE CAPITULO, EXCETO AS GORDURAS E OLEOS ALIMENTICIOS, E RESPECTIVAS FRACOES, DA POSICAO 1516.			
1517.90	OUTRAS			
1517.90.90	OUTRAS			
15179000	35	LI	40	MISTURA DE OLEO DE SOJA EM BRUTO, COM OUTROS OLEOS AUTORIZACAO PREVIA DO MINISTERIO DE INDUSTRIA E COMERCIO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 1507.10.00
15179000	35	LI	40	OLEO DE AMENDOIM EM BRUTO, MISTURADO COM OUTROS OLEOS AUTORIZACAO PREVIA DO MINISTERIO DE INDUSTRIA E COMERCIO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 15.07.10.00
1518	GORDURAS E OLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS, E RESPECTIVAS FRACOES, COZIDOS, OXIDADOS, DESIDRATADOS, SULFURADOS, AERADOS, ESTANDULIZADOS OU MODIFICADOS QUIMICAMENTE POR QUALQUER OUTRO PROCESSO, COM EXCLUSAO DOS DA POSICAO 1516; MISTURAS OU PREPARACOES NAO ALIMENTICIAS, DE GORDURAS OU DE OLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS OU DE FRACOES DE DIFERENTES GORDURAS OU DE OLEOS DO PRESENTE CAPITULO, NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA.			
1518.00.90	OUTROS			
15180019	3	LI	40	AUTORIZACAO PREVIA DO MINISTERIO DE INDUSTRIA E COMERCIO VER QUOTA INDICADA NO ITEM 1507.10.00



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: PARAGUAI

239

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
TARIFA				PREF.	
NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL:				PERC.	----- O B S E R V A C A O -----
1602	OUTRAS PREPARACOES E CONSERVAS DE CARNE, MIUDOS OU DE SANGUE.				
1602.90	OUTRAS, INCLUIDAS AS PREPARACOES DE SANGUE DE QUALISQUER ANIMAIS				
1602.90.10	DE CARNE OU DE MIUDOS				
				78	CARNE CURADA E COZIDA (CORNER MUTTON) OVINO
16029000	18		IP		
				78	LINGUAS DE OVINO
16029000	18		IP		
1801	CACAU INTEIRO OU PARTIDO, EM BRUTO OU TORRADO.				
1801.00.10	CRU				
18010000	10		LI	73	
1801.00.20	TORRADO				
18010000	10		LI	73	
1802	CASCA, PELICULAS E OUTROS DESPERDICIOS DE CACAU.				
1802.00.10	CASCA E PELICULAS				
18020000	10		LI	73	
2206	OUTRAS BEBIDAS FERMENTADAS (POR EXEMPLO: SIDRA, PERAJA, HIOBOMEL).				
2206.00.10	SIDRA				
22060000	8		LI	39	
3002	SANGUE HUMANO; SANGUE ANIMAL PREPARADO PARA USOS TERAPEUTICOS, PROFILATICOS OU DE DIAGNOSTICO; SOROS ESPECIFICOS DE ANIMAIS OU DE PESSOAS IMUNIZADAS, E OUTROS CONSTITUINTES DO SANGUE: VACINAS, TOXINAS, CULTURAS DE MICROORGANISMOS (EXCETO LEVEDURAS) E PRODUTOS SEMELHANTES.				
3002.10	SOROS ESPECIFICOS DE ANIMAIS OU DE PESSOAS IMUNIZADAS, E OUTROS CONSTITUINTES DO SANGUE				
3002.10.10	SOROS ANTIOFIDICOS			100	SORO ANTITROPICO



h

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: PARAGUAI

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADIT/	TARIFA	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
:3002.10.10 (CONT.)					
:	:30021011	3	LI		
:	:30021012	3	LI		
				100	SORO ANTICROTALICO
:	:30021011	3	LI		
:	:30021012	3	LI		
				100	SORO ANTIDIFTERICO
:	:30021011	3	LI		
:	:30021012	3	LI		
:3002.10.9 OUTROS:					
:3002.10.91 SORO ANTIDIFTERICO					
:	:30021011	3	LI	100	
:	:30021012	3	LI		
:3002.10.92 SORO ANTITETANICO					
:	:30021011	3	LI	100	
:	:30021012	3	LI		
:3002.10.99 OUTROS					
				100	OUTROS SOROS DE PESSOAS OU DE ANIMAIS IMUNIZADOS
:	:30021011	3	LI		
:	:30021012	3	LI		
:3002.20.00 VACINAS PARA MEDICINA HUMANA					
:	:30022011	3	LI	100	
:	:30022012	3	LI		
:3002.31.00 VACINAS PARA MEDICINA VETERINARIA:					
:3002.31.00 VACINAS ANTIAFTOSAS					
:	:30023111	3	LI	100	AUTORIZACAO PREVIA DO MINISTERIO DE INDUSTRIA E COMERCIO



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: PARAGUAI

MALADIA/ /SH		TARIFA NACIONAL		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
				AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PREF. PERC.	
----- O B S E R V A C A O -----							
3002.31.00: (CONT.)							
		30023112	3		LI		
3002.39: OUTRAS							
3002.39.10: VACINA ANTI-RABICA							
		30023911	3		LI	100	
		30023912	3		LI		
3002.39.20: VACINA CLOSTRIDIOTICA							
		30023911	3		LI	100	
		30023912	3		LI		
3002.39.90: OUTRAS							
		30023911	3		LI	100	
		30023912	3		LI		
3002.90: OUTROS							
3002.90.30: TOXINAS							
		30029011	3		LI	100	
		30029012	3		LI		
3002.90.40: ANTI-TOXINAS DE ORIGEM MICROBIANA							
		30029011	3		LI	100	
		30029012	3		LI		
3002.90.90: OUTROS							
		30029011	3		LI	100	
		30029012	3		LI		
3003: FARMACAMENTOS (EXCETO OS PRODUTOS DAS POSICOES 3002, 3005 OU 3006) CONSTITUIDOS POR PRODUTOS MISTURADOS ENTRE SI, PREPARADOS PARA FINS TERAPEUTICOS OU PROFILATICOS, MAS NAO APRESENTADOS EM DOSES NEM ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO.							
3003.10: CONTENDO PENICILINAS OU SEUS DERIVADOS, COM ESTRUTURA DE ACIDO PENICILANICO, OU ESTREPTOMICINAS OU SEUS DERIVADOS							

Associação Latinoamericana de Intelectuais

SECRETARIA
GERAL



h

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: PARAGUAI

242

NACIONAL/SH		TARIFA NACIONAL		DESCRIPCION		REGIME DO ACORDO		OBSERVACAO	
3003.10.10		A BASE DE PENICILINAS				100		PARA USO VETERINARIO AUTORIZACAO PREVIA DO MINISTERIO DE INDUSTRIA E COMERCIO	
30031000		8		LI					
30031000		8		LI		50		PARA USO VETERINARIO AUTORIZACAO PREVIA DO MINISTERIO DE INDUSTRIA E COMERCIO	
30031000		8		LI		40		PARA USO VETERINARIO AUTORIZACAO PREVIA DO MINISTERIO DE INDUSTRIA E COMERCIO	
30031000		8		LI		50		PARA USO VETERINARIO AUTORIZACAO PREVIA DO MINISTERIO DE INDUSTRIA E COMERCIO	
3003.10.90		OUTROS				50		PARA USO VETERINARIO AUTORIZACAO PREVIA DO MINISTERIO DE INDUSTRIA E COMERCIO	
30031000		8		LI		40		PARA USO VETERINARIO AUTORIZACAO PREVIA DO MINISTERIO DE INDUSTRIA E COMERCIO	
30031000		8		LI		100		A BASE DE AUREOMICINA PARA USO VETERINARIO	
30032000		3		LI		50		A BASE DE AUREOMICINA PARA USO VETERINARIO	
30032000		3		LI		40			



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: PARAGUAI

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
NALAD1/	TARIFA	REGIME GERAL			
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOF. UNID. R. LEGAL			
:3003.20.00: (CONT.)					
	:30032000	3	LI		A BASE DE AUREOMICINA PARA USO VETERINARIO
				78	PARA USO VETERINARIO AUTORIZACAO PREVIA DO MINISTERIO DE INDUSTRIA E COMERCIO
	:30032000	3	LI		
:3003.90: OUTROS					
:3003.90.2: CONTENDO VITAMINAS:					
:3003.90.21: A BASE DE COMPLEXO B					
	:30039019	3	LI	40	PARA USO VETERINARIO AUTORIZACAO PREVIA DO MINISTERIO DE INDUSTRIA E COMERCIO
:3003.90.29: OUTROS					
	:30039019	3	LI	50	A BASE DE VITAMINA "A" PARA USO VETERINARIO
				40	OS DEMAIS, PARA USO VETERINARIO AUTORIZACAO PREVIA DO MINISTERIO DE INDUSTRIA E COMERCIO
	:30039019	3	LI		
:3003.90.30: VERMIFUGOS, ANTI-SEPTICOS E SEMELHANTES					
	:30039011	3	LI	100	CARRAPATICIDA SARNIFUGOS
				78	DESINFETANTES E DETERGENTES PARA USO VETERINARIO
	:30039019	3	LI		
:3003.90.30: MEDICAMENTOS (EXCETO OS PRODUTOS DAS POSICOES					



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: PARAGUAI

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	
TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.
NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL		
3004	(CONT.)		
	3002, 3005 OU 3006) CONSTITUIDOS POR PRODUTOS		
	MISTURADOS OU NAO MISTURADOS, PREPARADOS PARA		
	FINS TERAPEUTICOS OU PROFILATICOS, APRESENTADOS		
	EM DOSES OU ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO.		
3004.10	CONTENDO PENICILINAS OU SEUS DERIVADOS, COM ESTRU-		
	TURA DE ACIDO PENICILANICO, OU ESTREPTOMICINAS OU		
	SEUS DERIVADOS:		
3004.10.10	A BASE DE PENICILINAS	100	PARA USO VETERINARIO AUTORIZACAO PREVIA DO MINISTERIO DE IN- DUSTRIA E COMERCIO
30041000	15 LI	50	PARA USO VETERINARIO AUTORIZACAO PREVIA DO MINISTERIO DE IN- DUSTRIA E COMERCIO
30041000	15 LI	40	PARA USO VETERINARIO AUTORIZACAO PREVIA DO MINISTERIO DE IN- DUSTRIA E COMERCIO
30041000	15 LI	50	PARA USO VETERINARIO AUTORIZACAO PREVIA DO MINISTERIO DE IN- DUSTRIA E COMERCIO
3004.10.90	OUTROS	40	PARA USO VETERINARIO AUTORIZACAO PREVIA DO MINISTERIO DE IN- DUSTRIA E COMERCIO
30041000	15 LI	40	PARA USO VETERINARIO AUTORIZACAO PREVIA DO MINISTERIO DE IN- DUSTRIA E COMERCIO
3004.20.00	CONTENDO OUTROS ANTIBIOTICOS	100	A BASE DE NEOMICINA, PARA USO VETERINA- RIO
30042000	3 LI		



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: PARAGUAI

245

NADAU/ /SH		TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O ----- REGIME GERAL ----- AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNIO. R.LEGAL		REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	----- O B S E R V A C A O -----
3004.20.00 (CONT.)						
30042000			3	LI	50	A BASE DE AUREOMICINA, PARA USO VETERI- NARIO
30042000			3	LI	40	A BASE DE AUREOMICINA, PARA USO VETERI- NARIO
30042000			3	LI	50	PARA USO VETERINARIO AUTORIZACAO PREVIA DO MINISTERIO DE IN- DUSTRIA E COMERCIO
30042000			3	LI	40	PARA USO VETERINARIO AUTORIZACAO PREVIA DO MINISTERIO DE IN- DUSTRIA E COMERCIO
3004.50			OUTROS MEDICAMENTOS CONTENDO VITAMINAS OU OUTROS PRODUTOS DA POSICAO 2935			
3004.50.10			A BASE DE COMPLEXO B			
30045000			15	LI	40	PARA USO VETERINARIO AUTORIZACAO PREVIA DO MINISTERIO DE IN- DUSTRIA E COMERCIO
3004.50.90			OUTROS			
30045000			15	LI	50	A BASE DE VITAMINA "A" PARA USO VETERI- NARIO
30045000			15	LI	40	OS DE MAIS, PARA USO VETERINARIO AUTORIZACAO PREVIA DO MINISTERIO DE IN- DUSTRIA E COMERCIO

Associação Latinoamericana de Integración

SECRETARIA
GENERAL



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: PARAGUAI

246

D E S C R I C A D O				RESUME DO ACORDO	
NALADJ/	TARIFA	REGIME	GERAL	PREF.	
/SH	NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	PERC.	----- O B S E R V A C A O -----
3004.90	OUTROS				
3004.90.20	VERMIFUGOS, ANTI-SEPTICOS E SEMELHANTES			100	CARRAPATICIDA SARNIFUGOS
30049011	3	LI			
				78	DESINFETANTES E BATERICIDAS PARA USO VETERINARIO
30049019	15	LI			
3005	PASTAS ("OUATES"), GAZES, ATADURAS E ARTIGOS ANA-				
	LOGOS (POR EXEMPLO: CURATIVOS, ESPARADRAPOS, CATA-				
	PLASMAS) IMPREGNADOS OU RECOBERTOS DE SUBSTANCIAS				
	FARMACEUTICAS OU ACONDICIONADOS PARA VENDA A VARE-				
	JO PARA USOS MEDICINAIS, CIRURGICOS, DENTARIOS OU				
	VETERINARIOS.				
3005.10.00	CURATIVOS ADESIVOS E OUTROS ARTIGOS COM UMA CAMADA				
	ADESIVA			73	CURATIVO ADESIVO COM ALMOFADA NAO ADE-
					RENTE, ESTERILIZADO
30051000	3	LI			
3005.90	OUTROS				
3005.90.90	OUTROS			73	ATADURA DE OSSEO
					OCLUSOR OCULAR ESTERILIZADO
					CERA PARA OSSEO, ESTERILIZADA
30059019	14,50	LI			
3006	PREPARAC0ES E ARTIGOS FARMACEUTICOS INDICADOS NA				
	NOTA 3 DO CAPITULO.				
3006.10	CATEGUTES ESTERILIZADOS, MATERIAIS ESTERILIZADOS				
	SEMELHANTES PARA SUTURAS CIRURGICAS E ADESIVOS				
	ESTERILIZADOS PARA TECIDOS ORGANICOS, UTILIZADOS				
	EM CIRURGIA PARA FECHAR FERIMENTOS; LAMINARIAS				
	ESTERILIZADAS; HEMOSTATICOS ESTERILIZADOS ABSORVI-				
	VEIS PARA CIRURGIA OU ODONTOLOGIA				
3006.10.1	CATEGUTES ESTERILIZADOS E MATERIAIS ESTERILIZADOS				
	SEMELHANTES PARA SUTURAS CIRURGICAS:				
3006.10.11	CATEGUTES			73	
30061000	3	LI			



PREFERENCIAS AUTOPAGADAS POR: PARAGUAI

247

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI/		TARIFA		PREF.	
/SH		NACIONAL		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	
				PERC.	
				D B S E R V A C A O	
3006.10.12: FIO DE SEDA					
		30061000	3	LI	78
3006.10.13: FIO DE LINHO					
		30061000	3	LI	79
3006.10.19: OUTROS					
					78
					FIO DE POLIAMIDA MONOFILAMENTO NAO ABSORVIVEL
					FIO DE POLIPROPILENO AZUL MONOFILAMENTO, NAO ABSORVIVEL
					FIO DE POLIESTER TRANCADO IMPREGNADO COM POLIBUTILATO NAO ABSORVIVEL
					FIO DE POLIESTER TRANCADO, NAO ABSORVIVEL
					FIO DE ACO INOXIDAVEL, NAO ABSORVIVEL
					FIO DE POLIESTER E ALGODAO, NAO ABSORVIVEL
					FIO A BASE DE ACIDOS POLIGLICOLICOS E/OU POLILACTICOS
3006.30: PREPARACAOES OPACIFICANTES PARA EXAMES RADIOGRAFIA; COS; REAGENTES DE DIAGNOSTICO CONCEBIDOS PARA SEREM ADMINISTRADOS AO PACIENTE					
3006.30.90: OUTROS					
					79
					REAGENTES DE DIAGNOSTICOS PARA CONTRASTE RADIOLOGICO A BASE DE ACIDO METROSSICO
3006.40: CIMENTOS E OUTROS PRODUTOS PARA OBTURACAO DENTARIA; CIMENTOS PARA RECONSTITUICAO OSSEA					
3006.40.1: CIMENTOS E OUTROS PRODUTOS PARA OBTURACAO DENTARIA					
3006.40.11: CIMENTOS					
		30064000	3	LI	78
3006.40.19: OUTROS					
					78
					RESINA COMPOSTA PARA USO DENTARIO
					SISTEMAS SELANTE PARA PEQUENAS CAVIDADES



PREFERENCIAS AUTORAÇAS POR: PARAGUAI

248

		D E S C R I C A D O		REGIME DO ACORDO	
NACIONAL/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL		PREF. PERC.	U B S E R V A C A O
3006.40.19: (CONT.)					
	30064000	3	LI		E FISSURAS DENTARIAS
3102: ADUBOS OU FERTILIZANTES MINERAIS OU QUIMICOS, NITROGENADOS.					
3102.2: SULFATO DE AMONIO; SAIS DUPLOS E MISTURAS ENTRE SI, DE SULFATO DE AMONIO E NITRATO DE AMONIO:					
3102.21.00: SULFATO DE AMONIO					
	31022100	3	LI	100	
3102.30.00: NITRATO DE AMONIO, MESMO EM SOLUCAO AQUOSA					
	31023000	3	LI	100	
3103: ADUBOS OU FERTILIZANTES MINERAIS OU QUIMICOS, FOSFATADOS.					
3103.90: OUTROS					
3103.90.90: OUTROS					
	31039000	3	LI	100	
3105: ADUBOS OU FERTILIZANTES MINERAIS OU QUIMICOS, CONTENDO DOIS OU TRES DOS SEGUINTE ELEMENTOS: FERTILIZANTES: NITROGENIO, FOSFORO E POTASSIO; OUTROS ADUBOS OU FERTILIZANTES; PRODUTOS DO PRESENTE CAPITULO APRESENTADOS EM TABLETES OU FORMAS SEMELHANTES, OU AINDA EM EMBALAGENS COM PESO BRUTO MAIOR SUPERIOR A 10 KG.					
3105.20.00: ADUBOS OU FERTILIZANTES MINERAIS OU QUIMICOS, CONTENDO OS TRES ELEMENTOS FERTILIZANTES: NITROGENIO, FOSFORO E POTASSIO					
	31052000	3	LI	100	
3215: TINTAS DE IMPRESSAO, TINTAS DE ESCREVER OU DE DESENHAR E OUTRAS TINTAS, MESMO CONCENTRADAS OU NO ESTADO SOLIDO.					
3215.90.00: OUTRAS					
	32159000	3	LI	88	EXCETO AS DE ESCREVER
3304: PRODUTOS DE BELEZA OU DE MAQUILAGEM PREPARADOS E					

Associação Latinoamericana de Integración

SECRETARIA GENERAL

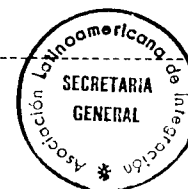


Handwritten signature/initials.

PREFERENCIAS AUTORIZADAS POR: PARAGUAI

249

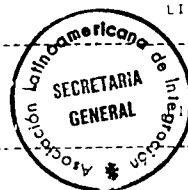
D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI/	TARIFA	REGIME GERAL	PRFF.	PERC.
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	O B S E R V A C A O	
3304	(CONT.)			
	PREPARAC0ES PARA CONSERVACAO OU CUIDADOS DA PELE,			
	EXCETO OS MEDICAMENTOS, INCLUIDAS AS PREPARAC0ES			
	ANTI-SOLARES E OS BRONZEADORES; PREPARAC0ES PARA			
	MANICUROS E PEDICUROS.			
3304.9	OUTROS			
3304.99.00	OUTROS			
			88	OLEO INFANTIL
	33049900 10 LI			
3307	PREPARAC0ES PARA BARBEAR (ANTES, DURANTE OU AP0S),			
	DESODORANTES CORPORAIS, PREPARAC0ES PARA BANHOS,			
	DEPILATORIOS, OUTROS PRODUTOS DE PERFUMARIA OU DE			
	TOUCADOR PREPARADOS E OUTRAS PREPARAC0ES COSMETI-			
	CAS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA			
	PARTE; DESODORANTES DE AMBIENTES, PREPARADOS, MES-			
	MO NAO PERFUMADOS, COM OU SEM PROPRIEDADES DESIN-			
	FETANTES.			
3307.90	OUTROS			
3307.90.90	OUTROS			
			89	OLEO INFANTIL
	33079000 10 LI			
3605.00.00	F0SF0ROS, EXCETO OS ARTIGOS DE PIROTECNIA DA POSI-			
	CAO 3604			
			73	
	36050000 10 IP			
3606	INSETICIDAS, RODENTICIDAS, FUNGICIDAS, HERBICIDAS,			
	INHIBIDORES DE GERMINACAO E REGULADORES DE CRESCI-			
	MENTO PARA PLANTAS, DESINFETANTES E PRODUTOS SE-			
	MIOLANTES, APRESENTADOS EM QUALISQUER FORMAS OU			
	EMBALAGENS PARA VENDA A VAREJO OU COMO PREPARAC0ES			
	OU AINDA EM FORMA DE ARTIGOS, TAIS COMO FITAS,			
	MECHAS E VELAS SULFURADAS E PAPEL MATA-MOSCAS.			
3606.10	INSETICIDAS			
3606.10.9	OUTROS			
3606.10.91	A BASE DE PIRETRO			
			100	FORMICIDAS
	36061010 3 LI			
3606.10.99	OUTROS			
			100	



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: PARAGUAI

250

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		REGIME GERAL		PREF.	
NALADI/	TARIFA	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.	OBSERVACAO
3808.10.99: (CONT.)					
38081019	3		LI		FORMICIDAS A BASE DE ENXOFRE MOLHAVEL
				100	OS DE MAIS FORMICIDAS
38081019	3		LI		
				100	ALDICARB-2-METIL-2-(METILTIO) PROPINAL-DE100-0-(METILCARBAMOIL) OXIMA PREPARACAO INSETICIDA FUMIGANTE A BASE DE FOSFATO DE ALUMINIO
38081019	3		LI		
3808.20: FUNGICIDAS					
3808.20.9: OUTROS:					
3808.20.91: A BASE DE COMPOSTOS DE COBRE					
				100	FUNGICIDAS AGRICOLAS COM MAIS DE 50% DE SAIS DE COBRE
38082019	3		LI		
3809.40: DESINFETANTES					
3809.40.20: APRESENTADOS EM OUTRAS FORMAS					
				100	DESINFETANTE AGRICOLA COM MAIS DE 50% DE SAIS DE COBRE
38094019	3		LI		
				100	DESINFETANTE E ESTERILIZANTE A BASE DE SOLUCAO AQUOSA DE GLUTARALDEIDO
38094019	3				
3809.90: OUTROS					
3809.90.9: OUTROS:					
3809.90.99: OUTROS					
				100	ISCA FORMICIDA
38099019	3		LI		
3810.10.00: REAGENTES COMPOSTOS DE DIAGNOSTICO OU DE LABORATO-					



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

PREFERENCIAS AUTORIZADAS POR: PARAGUAI

251

			REGIME DO ACORDO	
			PREF.	PERC.
			OBSERVAÇÃO	
3822.00.00	(CONT.)			
	RIO, EXCETO OS DAS POSICOES 3002 OU 3004		100	REATIVOS PARA DIAGNOSTICO DA DOENÇA DE CHAGAS
38220000	3 LI			
4009	TUBOS DE BORRACHA VULCANIZADA NAO ENDURECIDA, MES- MO PROVIDOS DOS RESPECTIVOS ACESSORIOS (POR EXEM- PLO: JUNTAS, COTOVELOS, FLANGES, UNIOES).			
4009.10.00	NAO REFORCADOS COM OUTRAS MATERIAS NEM ASSOCIADOS DE OUTRA FORMA A OUTRAS MATERIAS, SEM ACESSORIOS		73	
40091000	10 LI			
4009.20.00	REFORCADOS APENAS COM METAL OU ASSOCIADOS DE OUTRA FORMA APENAS A METAL, SEM ACESSORIOS		73	
40092000	10 LI			
4009.30.00	REFORCADOS APENAS COM MATERIAS TEXTEIS OU ASSOCIA- DOS DE OUTRA FORMA APENAS A MATERIAS TEXTEIS, SEM ACESSORIOS		73	
40093000	10 LI			
4009.40.00	REFORCADOS COM OUTRAS MATERIAS OU ASSOCIADOS DE OUTRA FORMA A OUTRAS MATERIAS, SEM ACESSORIOS		73	
40094000	10 LI			
4009.50.00	COM ACESSORIOS		73	
40095000	10 LI			
4015	VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS (INCLUIDAS AS LUVAS), DE BORRACHA VULCANIZADA NAO ENDURECIDA, PARA QUAISQUER USOS.			
4015.1	LUVAS:			
4015.11.00	PARA CIRURGIA		73	ESTERILIZADOS, PARA CIRURGIA
40151100	10 LI			



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: PARAGUAI

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI/	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	O B S E R V A C A O	
4016	OUTRAS OBRAS DE BORRACHA VULCANIZADA NAO ENDURECI			
4016.9	OUTRAS:			
4016.99.00	OUTRAS		100	PARA VEICULOS DA POSICAO 9701
40169900	10	LI		
40169900	10	LI	88	PARA VEICULOS DAS POSICOES 8702, 8703 E 8704
40169900	10	LI	88	PARA VEICULOS DA POSICAO 9705
4801.00.00	PAPEL DE JORNAL, EM ROLOS OU EM FOLHAS		100	
48010000	3	LI		
4902	JORNAIS E PUBLICACOES PERIODICAS, IMPRESSOS, MESMO ILUSTRADOS OU CONTENDO PUBLICIDADE.			
4902.10.00	QUE SE PUBLIQUEM PELO MENOS 4 VEZES POR SEMANA		100	EXCETO COM PUBLICIDADE
49021000	10	LI		
4902.90.00	OUTROS		100	EXCETO COM PUBLICIDADE
49029000	10	LI		
5810	BORDADOS EM PECA, EM TIRAS OU EM MOTIVOS PARA APLICAR.			
5810.10.00	BORDADOS QUIMICOS OU AEREOS E BORDADOS COM FUNDO RECORTADO		40	DE ALGODAO
58101000	10	LI		
5810.9	OUTROS BORDADOS:			
5810.91.00	DE ALGODAO			



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: PARAGUAI

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
VALADU/	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.	
:5810.91.00:(CONT.)				
:58109100	18	LI	40	
:5909.00.00:MANGUEIRAS E TUBOS SEMELHANTES, DE MATERIAS TEX-				
:TEIS, MESMO COM REFORCO OU ACESSORIOS DE OUTRAS				
:MATERIAS			78	MANGUEIRAS DE INCENDIO
:59090000	10	LI		
:6601				
:GUARDA-CHUVAS, SOMBRINHAS E GUARDA-SOIS (INCLUIDOS:				
:AS BENGALAS-GUARDA-CHUVAS E OS GUARDA-SOIS DE				
:JARDIM E SEMELHANTES).				
:6601.9				
:OUTROS:				
:6601.91				
:DE HASTE OU CABO TELESCOPICO				
:6601.91.10:GUARDA-CHUVAS			78	
:66019100	10	LI		
:6601.91.90:OUTROS			78	SOMBRINHAS
:66019100	10	LI		
:6601.99				
:OUTROS				
:6601.99.10:GUARDA-CHUVAS			78	
:66019900	10	LI		
:6601.99.90:OUTROS			78	SOMBRINHAS
:66019900	10	LI		
:6707				
:LADRILHOS E LAJES, PARA PAVIMENTACAO OU REVESTI-				
:MENTO, NAO VIDRADOS NEM ESMALTADOS, DE CERAMICA:				
:CUBOS, PASTILHAS E ARTIGOS SEMELHANTES, PARA MO-				
:SAICOS, NAO VIDRADOS NEM ESMALTADOS, DE CERAMICA,				
:MESMO COM SUPORTE.				
:6707.10.00:LADRILHOS, CUBOS, PASTILHAS E ARTIGOS SEMELHANTES,				
:MESMO DE FORMA DIFERENTE DA QUADRADA OU RETANGU-				
:LAR, CUJA MAIOR SUPERFICIE POSSA SER INSCRITA NUM				
:QUADRADO DE LADO INFERIOR A 7 CM				



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: PARAGUAI

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI/	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL	----- D I S E R V A C A O -----	
6907.10.00 (CONT.)			40	PASTILHAS DE PORCELANA OPACA PARA REVESTIMENTO EM CONSTRUCAO CIVIL
	69071000	18 LI		
6907.90.00 OUTROS			40	PASTILHAS DE PORCELANA OPACA PARA REVESTIMENTO EM CONSTRUCAO CIVIL
	69079000	18 LI		
6908	LAZILHOS E LAJES, PARA PAVIMENTACAO OU REVESTIMENTO, VIDRADOS OU ESMALTADOS, DE CERAMICA; CUBOS, PASTILHAS E ARTIGOS SEMELHANTES, PARA MOSAICOS, VIDRADOS OU ESMALTADOS, DE CERAMICA, MESMO COM SU- PORTE.			
6908.10.00 LAZILHOS, CUBOS, PASTILHAS E ARTIGOS SEMELHANTES, MESMO DE FORMA DIFERENTE DA QUADRADA OU RETANGULAR, CUJA MAIOR SUPERFICIE POSSA SER INSCRITA NUM QUADRADO DE LADO INFERIOR A 7 CM			50	PASTILHAS DE PORCELANA ESMALTADA, PARA REVESTIMENTO EM CONSTRUCAO CIVIL
	69081000	18 LI		
6908.90.00 OUTROS			50	PASTILHAS DE PORCELANA ESMALTADA, PARA REVESTIMENTO EM CONSTRUCAO CIVIL
	69089000	18 LI		
6910	PIAS, LAVATORIOS, COLUNAS PARA LAVATORIOS, BANHEI- RAS, BIDES, SANITARIOS, CAIXAS DE DESCARGA, MICTO- RIOS E APARELHOS FIXOS SEMELHANTES PARA USOS SANI- TARIOS, DE CERAMICA.			
6910.10.00 DE PORCELANA			78	
	69101000	10 LI		
6910.90.00 OUTROS			78	
	69109000	10 LI		
6911	GARRAFOS, GARRAFAS, FRASCOS, BOTES, VASOS, EMBA-			



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

PREFERENCIA: OUTORGADAS POR: PARAGUAI

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
TARIFA			PREF.	
NACIONAL			PERC.	
AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL			O B S E R V A C A O	
7010	(CONT.)			
	LAGENS TUBULARES, AMPOLAS E OUTROS RECIPIENTES, DE			
	VIDRO, PROPRIO PARA TRANSPORTE OU EMBALAGEM:			
	FRASCOS DE VIDRO PARA CONSERVA; ROLHAS, TAMPAS E			
	OUTROS DISPOSITIVOS PARA VEDACAO, DE VIDRO.			
7010.90	OUTROS			
7010.90.10	GARRAFOS E GARRAFAS			
			40	ATE 100 G DE CAPACIDADE
				AUTORIZACAO PREVIA DO MINISTERIO DE IN-
				DUSTRIA E COMERCIO
70109021	4,50	LI		
70109031	6	LI		
			45	ATE 180 G DE CAPACIDADE
				AUTORIZACAO PREVIA DO MINISTERIO DE IN-
				DUSTRIA E COMERCIO
70109029	12	LI		
70109031	6	LI		
			40	DE MAIS DE 180 G ATE 360 G DE CAPACIDADE
				AUTORIZACAO PREVIA DO MINISTERIO DE IN-
				DUSTRIA E COMERCIO
70109029	12	LI		
70109031	6	LI		
			40	DE MAIS DE 360 G ATE 750 G DE CAPACIDADE
				AUTORIZACAO PREVIA DO MINISTERIO DE IN-
				DUSTRIA E COMERCIO
70109029	12	LI		
70109031	6	LI		
			40	DE MAIS DE 750 G ATE 1.080 G DE CAPACI-
				DAD
				AUTORIZACAO PREVIA DO MINISTERIO DE IN-
				DUSTRIA E COMERCIO
70109029	12	LI		
70109031	6	LI		



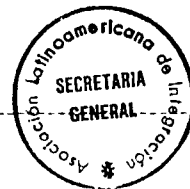
141

W

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: PARAGUAI

256

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO
TARIFA	REGIME	GERAL	PREF. PERC.
NALADI/	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE, UNID. R. LEGAL	----- D B S E R V A C A O -----
7010.90.20	FRASCOS, POTES, VASOS, EMBALAGENS TUBULARES E OUTROS RECIPIENTES PROPRIOS PARA TRANSPORTE OU EMBALAGEM		40
			FRASCOS ATÉ 100 G DE CAPACIDADE AUTORIZAÇÃO PREVIA DO MINISTERIO DE INDUSTRIA E COMERCIO
70109031	6	LI	
			45
			FRASCOS ATÉ 180 G DE CAPACIDADE AUTORIZAÇÃO PREVIA DO MINISTERIO DE INDUSTRIA E COMERCIO
70109031	6	LI	
			40
			FRASCOS DE MAIS DE 180 G ATÉ 360 G DE CAPACIDADE AUTORIZAÇÃO PREVIA DO MINISTERIO DE INDUSTRIA E COMERCIO
70109031	6	LI	
			40
			FRASCOS DE MAIS DE 360 G ATÉ 750 G DE CAPACIDADE AUTORIZAÇÃO PREVIA DO MINISTERIO DE INDUSTRIA E COMERCIO
70109031	6	LI	
			40
			FRASCOS DE MAIS DE 750 G ATÉ 1.080 G DE CAPACIDADE AUTORIZAÇÃO PREVIA DO MINISTERIO DE INDUSTRIA E COMERCIO
70109031	6	LI	
7210	PRODUTOS LAMINADOS PLANOS, DE FERRO OU AÇO NAO LIGADOS, DE LARGURA IGUAL OU SUPERIOR A 500 MM, FOLHADOS OU REVESTIDOS.		
7210.20.00	REVESTIDOS DE CHUMBO, INCLUIDOS OS REVESTIDOS DE LIGA DE CHUMBO-ESTANHO		
			75
			CHAPAS COM ESPESSURA SUPERIOR A 4,75 MM
72102000	3	LI	



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: PARAGUAI

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL				PREF.	PERC.
				O B S E R V A C A O	
7210.3	GALVANIZADOS ELETROLITICAMENTE:				
7210.31.00	DE ACO DE ESPESSURA INFERIOR A 3 MM E COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 274 MPA, OU DE ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 3 MM E COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 355 MPA			100	CHAPAS COM ESPESSURA SUPERIOR A 4,75 MM
72103100	3	LI			
7210.39.00	OUTROS			100	CHAPAS COM ESPESSURA SUPERIOR A 4,75 MM
72103900	3	LI			
7210.4	GALVANIZADOS POR OUTRO PROCESSO:				
7210.41.00	DIFERENTES			100	CHAPAS COM ESPESSURA SUPERIOR A 4,75 MM
72104100	ITEM DEROGADO				
7210.49.00	OUTROS			100	CHAPAS COM ESPESSURA SUPERIOR A 4,75 MM
72104900	3	LI			
7212	PRODUTOS LAMINADOS PLANOS, DE FERRO OU ACO NAO LIGADOS, DE LARGURA INFERIOR A 600 MM, FOLHEADOS OU REVESTIDOS.				
7212.2	GALVANIZADOS ELETROLITICAMENTE:				
7212.21.00	DE ACO, DE ESPESSURA INFERIOR A 3 MM E COM UM LIMITE DE ELASTICIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 275 MPA, OU DE ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 3 MM E COM UM LIMITE MINIMO DE ELASTICIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 355 MPA			100	CHAPAS COM ESPESSURA SUPERIOR A 4,75 MM
72122100	3	LI			
7212.29.00	OUTROS			100	CHAPAS COM ESPESSURA SUPERIOR A 4,75 MM
72122900	3	LI			
7212.30.00	GALVANIZADOS POR OUTRO PROCESSO				



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: PARAGUAI

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL			PREF.	PERC.
			O B S E R V A C A O	
7212.30.00	(CONT.)		100	
72123000	3	LI		CHAPAS COM ESPESSURA SUPERIOR A 4,75 MM
7212.50.00	REVESTIDOS DE OUTRAS MATERIAS		78	
72125000	3	LI		CHAPAS COM CHUMBO, COM ESPESSURA SUPERIOR A 4,75 MM
7216	PERFIS DE FERRO OU ACO NAO LIGADOS.			
7216.60.00	PERFIS SIMPLEMENTE OBTIDOS OU COMPLETAMENTE ACABADOS A FRIO		40	
72166000	6	LI		DE 80 MM OU MAIS AUTORIZACAO PREVIA DO MINISTERIO DE INDUSTRIA E COMERCIO
7216.90.00	OUTROS		40	
72169000	18	LI		DE 80 MM OU MAIS AUTORIZACAO PREVIA DO MINISTERIO DE INDUSTRIA E COMERCIO
7320	MOLAS E FOLHAS DE MOLAS, DE FERRO OU ACO.			
7320.10.00	MOLAS DE FOLHAS E SUAS FOLHAS		100	
73201011	3	LI		MOLAS DE FOLHAS
73201	PAS, ALVIDES, PICARETAS, ENXADAS, SACHOS, FORCADOS E FORQUILHAS, ANCIINHOS E RASPADEIRAS; MACHADOS, PODDES E FERRAMENTAS SEMELHANTES COM GUME; TESOURAS DE PODAR DE TODOS OS TIPOS; FOICES E FOICILHAS, FACAS PARA FENO OU PARA PALHA, TESOURAS PARA SEBES, CUNHAS E OUTRAS FERRAMENTAS MANUAIS PARA AGRICULTURA, HORTICULTURA OU SILVICULTURA.			
73201.10.00	PAS		100	
732011000	5	LI		PAS DE PONTEAR, MEIA-LUA E LARGAS



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: PARAGUAI

259

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI/	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICD MOR. UNID. R.LEGAL	PERC.	----- D I S F R V A C A O -----
:8201.10.00:(CONT.)			100	AS DE MAIS PAS
:82011000	5	LI		
:8201.30.00:ALVIOS, PICARETAS, ENXADAS, SACHOS, ANCIINHOS E			100	ENXADAS
:RASPADERAS				
:82013000	5	LI		
:82013000			100	ANCIINHOS
:82013000	5	LI		
:8201.40.00:MACHADOS, PODDES E FERRAMENTAS SEMELHANTES COM			100	MACHADOS
:GUM				
:82014000	5	LI		
:82014000			100	FACDES
:82014000	5	LI		
:8201.60.00:TESOURAS PARA SESES, TESOURAS DE PODAR E FERRAMEN-			100	TESOURAS PARA PODAR
:TAS SEMELHANTES, MANIPULADAS COM AS DUAS MAOS				
:82016000	5	LI		
:8201.90.00:OUTRAS FERRAMENTAS MANUAIS, PARA AGRICULTURA, HOR-			100	FOICES
:TICULTURA E SILVICULTURA				
:82019000	5	LI		
:82019000			100	GADANHOS PARA CEIFAR TRIGO
:82019000	5	LI		
:SERRAS MANUAIS; FOLHAS DE SERRAS DE TODOS OS TIPOS;				
:(INCLUIDAS AS FRESAS-SERRAS E AS FOLHAS NAO DENTA-				



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: PARAGUAI

			REGIME DO ACORDO	
			PREF.	PERC.
			OBSERVAÇÃO	
NALADIZ/SH	TARIFA	DESCRICAO		
8202	(CONT.)			
8202.10.00		FOLHAS PARA SERRAR.		
8202.10.00		SERRAS MANUAIS		
8202.10.00	5	LI	100	ARCOS, TENSORES
8202.20.00		FOLHAS PARA SERRAS DE FITA		
8202.20.00	5	LI	100	AUTORIZACAO PREVIA DO MINISTERIO DE INDUSTRIA E COMERCIO
8202.40.00		CORRENTES CORTANTES DE SERRAS		
8202.40.00	5	LI	100	
8202.9		OUTRAS FOLHAS DE SERRAS:		
8202.91.00		FOLHAS DE SERRAS RETILINEAS, PARA TRABALHAR METAIS:		
8202.91.00	5	LI	100	PARA ARCOS OU BASTIDORES AUTORIZACAO PREVIA DO MINISTERIO DE INDUSTRIA E COMERCIO
8202.99.00		OUTRAS		
8202.99.00	5	LI	100	DE FITAS RETAS, PARA ARCOS OU BASTIDORES AUTORIZACAO PREVIA DO MINISTERIO DE INDUSTRIA E COMERCIO
8203		LIMAS, GRUSAS, ALICATES (MESMO CORTANTES), TENAZES, PINÇAS, CISCALHAS PARA METAIS, CORTA-TUBOS, CORTA-PINOS, SACA-BOCADOS E FERRAMENTAS SEMELHANTES, MANUAIS.		
8203.20		ALICATES (MESMO CORTANTES), TENAZES, PINÇAS E FERRAMENTAS SEMELHANTES		
8203.20.90		OUTROS		
8203.20.90	5	LI	100	PINÇAS DE ARTICULACAO VARIÁVEL
8205		FERRAMENTAS MANUAIS (INCLUIDOS OS CORTA-VIDROS)		
8205		NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRA PARTE:		



Carta

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: PARAGUAI

261

		REGIME DO ACORDO	
		PREF.	PERC.
		----- O B S E R V A C A O -----	
TARIFA	DESCRICAO		
NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		
8205	(CONT.)		
	DA NOMENCLATURA: LAMPADAS DE SOLDAR (MACARICOS) E		
	SEMI-ELHANTES; TORNOS DE APERTAR, SARGENTOS E SEME-		
	ELHANTES, EXCETO OS ACESSORIOS OU PARTES DE MAQUIL-		
	NAS-FERRAMENTAS; SIGORNAS; FORJAS-PORTATEIS; MOS		
	COM ARMACAO, MANUAIS OU DE PEDAL.		
8205.5	OUTRAS FERRAMENTAS MANUAIS (INCLUIDOS OS CORTA-		
	VIUPOS):		
8205.59.00	OUTRAS		
		89	PUNCOES
	82055900 10 LI		
8311	FIOS, VARETAS, TUBOS, CHAPAS, ELETRODOS E ARTEFA-		
	LOS SEMELHANTES, DE METAIS COMUNS OU DE CARBONETOS		
	METALICOS, REVESTIDOS INTERIOR OU EXTERIORMENTE DE:		
	DECAPANTES OU DE FUNDENTES, PARA SOLDAGEM OU DE-		
	POSITO DE METAL OU DE CARBONETOS METALICOS; FIOS E		
	VARETAS DE POS DE METAIS COMUNS AGLOMERADOS, PARA		
	METALIZACAO POR PROJECAO.		
8311.10	ELETRODOS REVESTIDOS EXTERIORMENTE PARA SOLDAR A		
	ARCO, DE METAIS COMUNS		
8311.10.10	ELETRODOS DE FERRO OU ACO		
		40	AUTORIZACAO PREVIA DO MINISTERIO DE IN-
			DUSTRIA E COMERCIO
	83111000 18 IP		
8414	CHAPAS DE AR OU DE VACUO, COMPRESSORES DE AR OU DE		
	OUTROS GASES E VENTILADORES; COIFAS ASPIRANTES		
	PARA EXTRACAO OU RECICLAGEM, COM VENTILADOR INCR-		
	PORADO, MESMO FILTRANTES.		
8414.90.00	COIFAS COM DIMENSAO HORIZONTAL MAXIMA NA SUPERIOR		
	A 120 CM		
		79	EXTRATORES DE AR
	84149000 10 LI		
8414.90.00	OUTROS		
		79	EXTRATORES DE AR
	84149000 10 LI		
8420	APARELHOS MECANICOS (MESMO MANUAIS) PARA PROJETER,		
	DISPENSAR OU PULVERIZAR LIQUIDOS OU POS; EXTINTO-		
	RES, MESMO CARREGADOS; PISTOLAS AEROGRAFICAS E		
	APARELHOS SEMELHANTES; MAQUINAS E APARELHOS DE		



PREFERENCIAS AUTORIZADAS POR: PARAGUAI

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
NALADI/	TARIFA	AD-VAL.	ESPECIFICO	MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.
/SH	NACIONAL				O B S E R V A C A O
8424	((CONT.))				
	JATO DE AREIA, DE JATO DE VAPOR E APARELHOS DE				
	JATO SEMELHANTES.				
8424.8	OUTROS APARELHOS:				
8424.81	PARA AGRICULTURA OU HORTICULTURA				
8424.81.10	MANUAIS OU DE PEDAL				
				100	PULVERIZADORES E POLVILHADORES
8424.81.00		5	LI		
8424.81.90	OUTROS			100	PULVERIZADORES E POLVILHADORES MOTOPUL- ZADOS, INCLUSIVE OS DE AUTOPROPULSAO
8424.81.00		5	LI		
8424.89	OUTROS			100	PULVERIZADORES E POLVILHADORES
8424.89.10	MANUAIS OU DE PEDAL				
8424.89.00		5	LI		
8424.89.90	OUTROS			100	PULVERIZADORES E POLVILHADORES MOTOPUL- ZADOS, INCLUSIVE OS DE AUTOPROPULSAO
8424.89.00		5	LI		
8425	TALHAS, CAUERNAS E MOITOS; GUINCHOS E CABRESTAN- TES; MACACOS.				
8425.4	MACACOS:				
8425.41.00	ELEVADORES FIXOS PARA MANUTENCAO OU REPARO DE VEICULOS AUTOMOVEIS			73	HIDRAULICOS
8425.41.00		5	LI		
8425.42.00	OUTROS MACACOS, HIDRAULICOS			73	
8425.42.00		5	LI		
8425.49.00	OUTROS			73	MACACOS HIDRAULICOS
8425.49.00		5	LI		



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: PARAGUAI

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO
NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL			PREF. PERC.
			----- D B S E R V A C A O -----
8429	"BULLDOZERS", "ANGLEDZERS", NIVELADORAS, "SCRA- PERS", PAS MECANICAS, ESCAVADORAS, CARREGADORAS E PAS CARREGADORAS, COMPACTADORES E ROLDS COM- PRESSORES, AUTOPROPULSORES.		
8429.1	"BULLDOZERS" E "ANGLEDZERS":		
8429.11.00	DE LAGARTAS	100	EMPURRADORES DE TERRA, MECANICOS OU HI- DRAULICOS
84291100	5 LI		
84291100	5 LI	100	AS DE MAIS
8429.19.00	OUTROS		
84291900	5 LI	100	EMPURRADORES DE TERRA, MECANICOS OU HI- DRAULICOS
84291900	5 LI	100	AS DE MAIS
8429.20.00	NIVELADORAS		
84292000	5 LI	100	MOTO-NIVELADORAS
8429.30.00	"SCRAPERS"		
84293000	5 LI	100	PAS (GRADES OU "SCRAPERS") MOTORIZADOS
84293000	5 LI	100	AS DE MAIS
8429.5	PAS MECANICAS, ESCAVADORAS, CARREGADORAS E PAS CARREGADORAS:		
8429.51.00	CARREGADORAS E PAS CARREGADORAS, DE CARREGAMENTO FRONTAL	100	



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: PARAGUAI

254

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			PREF.	PERC.
			O B S E R V A C A O	
:8427.51.00: (CONT.)				
:84275100	5	LI	TRATO-CARREGADORAS	
:8430				
:OUTRAS MAQUINAS E APARELHOS DE TERRAPLENAGEM, NIVELAMENTO, RASPAGEM, ESCAVACAO, COMPACTACAO, EXTRACAO OU PERFURACAO DA TERRA, DE MINERAIS OU MINERIOS; BATEESTACAS E ARRANCA-ESTACAS; LIMPA-NEVES.				
:8430.50.00: OUTRAS MAQUINAS E APARELHOS, AUTOPROPULSORES			100	ESCARIFICADORAS
:84305000	5	LI		
:8430.5				
:OUTRAS MAQUINAS E APARELHOS, EXCETO AUTOPROPULSO.				
:RES:				
:8430.51.00: MAQUINAS DE COMPRIMIR OU COMPACTAR			100	COMPRESSORES MANUAIS, ESTATICOS DE RODAS PNEUMATICAS
:84305100	5	LI		
			100	COMPRESSORES MANUAIS VIBRATORIOS, DE RODAS METALICAS, LISOS
:84305100	5	LI		
			100	ROLOS PNEUMATICOS, MANUAIS, VIBRATORIOS
:84305100	5	LI		
			100	COMPRESSORES REBOCADOS, ESTATICOS DE RODAS METALICAS LISOS
:84305100	5	LI		
			100	COMPRESSORES REBOCADOS, ESTATICOS, DE PE-DE-CABRA
:84305100	5	LI		
			100	COMPRESSORES REBOCADOS, VIBRATORIOS, DE PNEUMATICOS



PREFERENCIAS DUTADAS POR: PARAGUAI

265

		REGIME DO ACORDO			
		PREF.			
		PERC.			
				OBSERVACAO	
8430.51.00	(CONT.)				
84306100	5	LI			
8430.62.00	"SCRAPERS"				
84306900	5	LI	100	PAS (GRADES OU "SCRAPERS") DE ARRASTO	
84306900	5	LI	100	AS DEMAIS	
8430.59.00	OUTROS				
84306900	5	LI	100	MOTO-NIVELADORAS DE ARRASTO PARA SER ADAPTADAS A TRATOR	
8432	MAQUINAS E APARELHOS DE USO AGRICOLA, HORTICOLA OU FLORESTAL, PARA PREPARACAO OU TRABALHO DO SOLO OU PARA CULTIVO; ROLOS PARA GRAMADOS OU PARA CAMPOS DE ESPORTE.				
8432.10.00	ARADOS				
84321000	5	LI	100	DE DISCOS INCLUSIVE OS DE PAS	
84321000	5	LI	100	DE PONTAS OU DENTES	
8432.2	GRADES, ESCARIFICADORES, CULTIVADORES, EXTIRPADORES, ENXADAS E SACHADORES.				
8432.21.00	GRADES DE DISCO				
84322100	5	LI	100		
8432.29.00	OUTROS				
84322900	5	LI	100	GRADES DE PAS	



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: PARAGUAI

260

		REGIME DO ACORDO	
		PREF.	
		PERC.	
		O B S E R V A C A O	
8432.29.00:	(CONT.)		
		100	
			ESCAVADEIRAS, PARA O CULTIVO DA CANA DE ACUCAR
8432.29.00	5	LI	
8432.30.00:	SEMEADORES, PLANTADORES E TRANSPLANTADORES	100	
			SEMEADORAS E SEMEADORAS-ADUBADORAS, PARA O CULTIVO DA CANA DE ACUCAR
8432.30.00	5	LI	
8432.40.00:	ESPALHADORES DE ESTRUME E DISTRIBUIDORES DE ADUBO OU FERTILIZANTES	100	
			ESPALHADORES OU DISTRIBUIDORES DE ADUBO, PARA O CULTIVO DA CANA DE ACUCAR
8432.40.00	5	LI	
8432.80.00:	OUTRAS MAQUINAS E APARELHOS	100	
			PARA O CULTIVO DA CANA DE ACUCAR
8432.80.00	5	LI	
8433	MAQUINAS E APARELHOS PARA COLHEITA OU DEBULHA DE PRODUTOS AGRICOLAS, INCLUIDAS AS ENFARDADORAS DE PALHA OU FORRAGEM; CORTADORES DE GRAMA (RELVA) E CEIFEIRAS; MAQUINAS PARA LIMPAR E SELECIONAR OVOS, FRUTAS OU OUTROS PRODUTOS AGRICOLAS, EXCETO AS DA POSICAO 8433.5		
8433.5	OUTRAS MAQUINAS E APARELHOS PARA COLHEITA; MAQUINAS E APARELHOS PARA DEBULHA		
8433.51.00:	CEIFEIRAS-DEBULHADORAS	100	
			COLHEDEIRAS DE MILHO
8433.51.00	5	LI	
8433.59.00:	OUTRAS	100	
			COLHEDEIRAS DE ALGODAO
8433.59.00	5	LI	
		100	
			CAFADREIRAS-FILEIRADORAS, DE ARRASTO E AUTOMOTRIZES



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: PARAGUAI

257

O E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALAD/	TARIFA	RECIME GERAL	PREF.	PERC.
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL	O B S E R V A C A O	
:8433.59.00:(CONT.)				
:	:84335900	5	LI	
:8437				
:	:MAQUINAS PARA LIMPEZA, SELECAO OU PENEIRACAO DE			
:	:GRANOS OU DE LEGUMINOSAS SECAS; MAQUINAS E APAREL			
:	:LHOS PARA A INDUSTRIA DE MOAGEM OU TRATAMENTO DE			
:	:CEREAIS OU DE LEGUMINOSAS SECAS, EXCETO DOS TIPOS			
:	:UTILIZADOS EM FAZENDAS.			
:	:8437.10.00:MAQUINAS PARA LIMPEZA, SELECAO OU PENEIRACAO DE			
:	:GRANOS OU DE PRODUTOS HORTICOLAS SECOS			
:	:	:	100	
:	:84371000	5	LI	SELECCIONADORAS DE GRANOS E SEMENTES
:8443				
:	:MAQUINAS E APARELHOS DE IMPRESSAO; SUAS MAQUINAS			
:	:AUXILIARES.			
:	:8443.1			
:	:MAQUINAS E APARELHOS DE IMPRESSAO OFSETE:			
:	:8443.11.00:ALIMENTADOS POR BOBINAS			
:	:	:	100	
:	:84431100	5	LI	ROTATIVAS
:8443.12.00:ALIMENTADOS POR FOLHAS DE FORMATO NAO SUPERIOR A				
:	:22 X 35 CM			
:	:	:	100	
:	:84431200	5	LI	ROTATIVAS
:8443.19.00:OUTROS				
:	:	:	100	
:	:84431900	5	LI	ROTATIVAS
:8443.2				
:	:MAQUINAS E APARELHOS DE IMPRESSAO, TIPOGRAFICOS,			
:	:EXCETO AS MAQUINAS E APARELHOS FLEXOGRAFICOS:			
:	:8443.29.00:OUTROS			
:	:	:	100	
:	:	:		MAQUINAS DE IMPRESSAO, PLANAS, DE PLATI-
:	:84432900	5	LI	NA, COM TINTAGEM CILINDRICA
:8443.90.00:MAQUINAS AUXILIARES				
:	:	:	100	
:	:	:		EXCETO MARGINADORAS AUTOMATICAS

Associação Latinoamericana de Integración

SECRETARIA GENERAL



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: PARAGUAI

268

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
TARIFA				PREF.	
/SH : NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:				PERC.	----- D I S E R V A C A O -----
:8443.60.00:(CONT.)					
	:84436000	5	LI		
:8445 :MAQUINAS PARA PREPARACAO DE MATERIAS TEXTEIS:					
:MAQUINAS PARA FIACAO, DOBRAGEM OU TORCAG, DE					
:MATERIAS TEXTEIS E OUTRAS MAQUINAS E APARELHOS					
:PARA FABRICACAO DE FIOS TEXTEIS; MAQUINAS DE					
:300000 (INCLUIDAS AS BOBINADEIRAS DE TRAMA) OU					
:DE DOBRAR MATERIAS TEXTEIS E MAQUINAS PARA PREPA-					
:RACAO DE FIOS TEXTEIS PARA SUA UTILIZACAO NAS					
:MAQUINAS DAS POSICOES 8446 OU 8447.					
:8445.1 :MAQUINAS PARA PREPARACAO DE MATERIAS TEXTEIS:					
:8445.19.00:OUTRAS				100	DESCAROCADORES DE ALGODAO
	:84451900	5	LI		
:8453 :MAQUINAS E APARELHOS PARA PREPARAR, CURTIR OU					
:TRABALHAR COUROS OU PELES, OU PARA FABRICAR OU					
:CONSEPTAR CALCADOS E OUTRAS OBRAS DE COURO OU					
:DE PELE, EXCETO MAQUINAS DE COSTURA.					
:8453.10.00:MAQUINAS E APARELHOS PARA PREPARAR, CURTIR OU				100	PARA A PREPARACAO E TRABALHO DOS COUROS
:TRABALHAR COUROS OU PELES					E PELES
	:84531000	5	LI		
:8459 :TORNOS PARA METAIS, QUE OPEREM POR DESBASTE.					
:8459.1 :TORNOS HORIZONTAIS:					
:8459.11 :DE COMANDO NUMERICO					
:8459.11.10:REVOLVER				75	
	:84591100	5	LI		
:8459.11.90:OUTROS				75	PARALELO UNIVERSAL
	:84591100	5	LI		
:8459.12 :OUTROS					
:8459.12.10:REVOLVER				75	
	:84591200	5	LI		



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: PARAGUAI

269

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI/	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	----- D E S E R V A C A O -----	
8458.19.20	PARALELO UNIVERSAL		73	
8458.19.20	5	LI		
8458.9	OUTROS TORNOIS		73	
8458.91.00	DE COMANDO NUMERICO			REVOLVER
8458.91.00	5	LI		
8458.91.00	5	LI		PARALELO UNIVERSAL
8458.99.00	OUTROS		73	
8458.99.00	5	LI		REVOLVER
8458.99.00	5	LI		PARALELO UNIVERSAL
8474	MAQUINAS E APARELHOS PARA SELECIONAR, PENEIRAR, SEPARAR, LAVAR, ESMAGAR, MOER, PULVERIZAR, MIS- TURAR OU AMASSAR TERRAS, PEDRAS, MINERIOS OU OUTRAS SUBSTANCIAS MINERAIS SOLIDAS (INCLUIDOS OS POS E PASTAS); MAQUINAS PARA AGLOMERAR, CON- FORMAR OU MOLDAR COMBUSTIVEIS MINERAIS SOLIDOS, PASTAS CERAMICAS, CIMENTO, GESSO OU OUTRAS MATE- RIAS MINERAIS EM PO OU EM PASTA; MAQUINAS PARA FAZER MOLDES DE AREIA PARA FUNDICAO.			
8474.3	MAQUINAS E APARELHOS PARA MISTURAR OU AMASSAR: BETONFIRAS E APARELHOS PARA PREPARAR ARGAMASSAS		100	
8474.31.00	5	LI		PARA MATERIAIS DE CONSTRUCAO
8474.32.00	MAQUINAS PARA MISTURAR MATERIAS MINERAIS COM BETUME		100	
8474.32.00	5	LI		PARA MATERIAIS DE CONSTRUCAO



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: PARAGUAI

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
NACIONAL/SH : NACIONAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:				PREF. PERC.	----- O B S E R V A C A O -----
8474.30.00	OUTRAS MAQUINAS E APARELHOS			100	PARA MATERIAIS DE CONSTRUCAO
8474.30.00	5	LI			
8504	TRANSFORMADORES ELETRICOS, CONVERSORES ELETRICOS ESTATICOS (POR EXEMPLO: RETIFICADORES) E BOBINAS DE REATANCIA (DE AUTO-INDUCAO).				
8504.2	TRANSFORMADORES DE DIELETRICO LIQUIDO:				
8504.21.00	DE POTENCIA NAO SUPERIOR A 650 KVA			40	ATE 10 KVA
8504.21.00	25,50	LI			
8504.21.00	25,50	LI		40	DE MAIS DE 10 ATE 100 KVA
8504.3	OUTROS TRANSFORMADORES:				
8504.31.00	DE POTENCIA NAO SUPERIOR A 1 KVA			40	CHAMADOS DE MEDIDA
8504.31.00	25,50	LI			
8504.31.00	25,50	LI		40	
8504.32.00	DE POTENCIA SUPERIOR A 1 KVA MAS NAO SUPERIOR A 15 KVA			40	CHAMADOS DE MEDIDA
8504.32.00	25,50	LI			
8504.32.00	25,50	LI		40	ATE 10 KVA
8504.32.00	25,50	LI		40	DE MAIS DE 10 KVA
8504.33.00	DE POTENCIA SUPERIOR A 16 KVA MAS NAO SUPERIOR A 500 KVA				

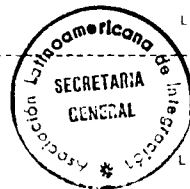


Out

PREFERENCIAS AUTORIZADAS POR: PARAGUAI

271

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADIZ/	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	PERC.
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	----- D I S P O S I C A O -----	
:8504.33.00:(CONT.)			40	CHAMADOS DE MEDIDA
	:85043300	25,50 LI	40	ATE 100 KVA
:8504.34.00:DE POTENCIA SUPERIOR A 500 KVA			40	CHAMADOS DE MEDIDA
	:85043400	25,50 LI	73	AS DE MAIS, SECAS AUTORIZACAO PREVIA DO MINISTERIO DE IN- DUSTRIA E COMERCIO
:8506.11.00:DE OXIDO DE MANGANEZ			73	AS DE MAIS, SECAS AUTORIZACAO PREVIA DO MINISTERIO DE IN- DUSTRIA E COMERCIO
	:85061100	10 LI	73	AS DE MAIS, SECAS AUTORIZACAO PREVIA DO MINISTERIO DE IN- DUSTRIA E COMERCIO
:8506.12.00:DE OXIDO DE MERCURIO			73	AS DE MAIS, SECAS AUTORIZACAO PREVIA DO MINISTERIO DE IN- DUSTRIA E COMERCIO
	:85061200	10 LI	73	AS DE MAIS, SECAS AUTORIZACAO PREVIA DO MINISTERIO DE IN- DUSTRIA E COMERCIO
:8506.13.00:DE OXIDO DE PRATA			73	AS DE MAIS, SECAS AUTORIZACAO PREVIA DO MINISTERIO DE IN- DUSTRIA E COMERCIO
	:85061300	10 LI	73	AS DE MAIS, SECAS AUTORIZACAO PREVIA DO MINISTERIO DE IN- DUSTRIA E COMERCIO
:8506.19.00:OUTRAS			73	AS DE MAIS, SECAS AUTORIZACAO PREVIA DO MINISTERIO DE IN- DUSTRIA E COMERCIO
	:85061900	10 LI		



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: PARAGUAI

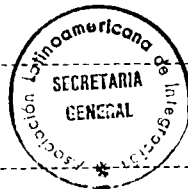
272

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
TARIFA	REGIME	GERAL	PREF.	PERC.
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. P. LEGAL			----- D B S E K V A C A O -----	
8506.20.00	COM VOLUME EXTERIOR SUPERIOR A 300 CM3		73	AS DE MAIS, SECAS AUTORIZACAO PREVIA DO MINISTERIO DE IN- DUSTRIA E COMERCIO
85052000	10	LI		
8515	MAQUINAS E APARELHOS PARA SOLDAR (MESMO CAPAZES DE CORTAR), ELETRICOS (INCLUIDOS OS A GAS AQUECIDO ELETRICAMENTE), A "LASER" OU OUTROS FEIXES DE LUZ OU DE FOTONS, A ULTRA-SOM, A FEIXES DE ELETRONS, A IMPULSOS MAGNETICOS OU A JATO DE PLASMA; MAQUINAS E APARELHOS ELETRICOS PARA PROJECAO A QUENTE DE METAIS OU DE CARBONETOS METALICOS SINTERIZADOS.			
8515.1	MAQUINAS E APARELHOS PARA SOLDAR:			
8515.19.00	OUTROS		100	MAQUINAS PARA SOLDAR, PARA COSTURAS, PROJECAO, PONTO E TOPE
85151900	5	LI		
			78	EQUIPAMENTOS ROTATIVOS PARA SOLDAR, ELE- TRICOS
85151900	5	LI		
8515.2	MAQUINAS E APARELHOS PARA SOLDAR METAIS POR RESISTENCIA:			
8515.21.00	INTEIRA OU PARCIALMENTE AUTOMATICOS		100	MAQUINAS PARA SOLDAR, PARA COSTURAS, PROJECAO, PONTO E TOPE
85152100	5	LI		
			78	EQUIPAMENTOS ROTATIVOS PARA SOLDAR, ELE- TRICOS
85152100	5	LI		
8515.29.00	OUTROS		100	MAQUINAS PARA SOLDAR, PARA COSTURAS, PROJECAO, PONTO E TOPE
85152900	5	LI		



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: PARAGUAI

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
TARIFA	REGIME GERAL		PREF.	
VALADIZ/	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	PERC.	----- O B S E R V A C A O -----
:8515.29.00:(CONT.)			73	EQUIPAMENTOS ROTATIVOS PARA SOLDAR, ELE- TRICOS
:85152900	5	LI		
:8515.3				
:MAQUINAS E APARELHOS PARA SOLDAR METAIS POR ARCO				
:OU JATO DE PLASMA:				
:8515.31.00:INTEIRA OU PARCIALMENTE AUTOMATICOS			73	MAQUINAS PARA SOLDAR, DE ARCO
:85153100	5	LI		
			100	MAQUINAS PARA SOLDAR, PARA COSTURAS, PROJECAO, PONTO E TOPE
:85153100	5	LI		
			73	EQUIPAMENTOS ROTATIVOS PARA SOLDAR, ELE- TRICOS
:85153100	5	LI		
:8515.39.00:OUTROS			73	MAQUINAS PARA SOLDAR, DE ARCO
:85153900	5	LI		
			100	MAQUINAS PARA SOLDAR, PARA COSTURAS, PROJECAO, PONTO E TOPE
:85153900	5	LI		
			73	EQUIPAMENTOS ROTATIVOS PARA SOLDAR, ELE- TRICOS
:85153900	5	LI		
:8515.40.00:OUTRAS MAQUINAS E APARELHOS			100	MAQUINAS PARA SOLDAR, PARA COSTURAS, PROJECAO, PONTO E TOPE
:85154000	21	LI		



PREFERENCIAS AUTORGADAS POR: PARAGUAI

274

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALACI/	TARIFA		PREF.	
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL:	PERC.	----- O B S E R V A C A O -----
9515.80.00:(CONT.)			78	EQUIPAMENTOS ROTATIVOS PARA SOLDAR, ELE- TRICOS
	85158000	21 LI		
8535	APARELHOS PARA INTERRUPTAO, SECCIONAMENTO, PROTE- CAO, DERIVACAO, LIGACAO OU CONEXAO DE CIRCUITOS ELETRICOS (POR EXEMPLO: INTERRUPTORES, COMUTADO RES, CORTA-CIRCUITOS, PARA-RAIOS, LIMITADORES DE TENSAO E SUPRESSORES DE SOBRETENSAO, TOMADAS DE CORRENTE, CAIXAS DE JUNCAO), PARA TENSAO SUPERIOR A 1.000 VOLTS.			
8535.90.00:OUTROS			78	CONTATOS OU CONECTORES
	85359000	11,50 LI		
8536	APARELHOS PARA INTERRUPTAO, SECCIONAMENTO, PROTE- CAO, DERIVACAO, LIGACAO OU CONEXAO DE CIRCUITOS ELETRICOS (POR EXEMPLO: INTERRUPTORES, COMUTADO RES, RELES, CORTA-CIRCUITOS, SUPRESSORES DE SOBRE- TENSAO, TOMADAS DE CORRENTE, PLUGUES, SQUETES PARA LAMPADAS, CAIXAS DE JUNCAO), PARA TENSAO NAO SUPERIOR A 1.000 VOLTS.			
8536.90	OUTROS APARELHOS			
8536.90.10:CONTATOS (CONECTORES)			78	CONTATOS OU CONECTORES
	85369000	7 LI		
8537	QUADROS, PAINES, CONSOLES, MESAS, ARMARIOS (IN- CLUIDOS OS DE COMANDO NUMERICO) E OUTROS SUPORTES, COM UM OU MAIS APARELHOS DAS POSICOES 8535 OU 8536, PARA COMANDO ELETRICO OU DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, INCLUIDOS OS QUE INCORPOREM INS- TRUMENTOS OU APARELHOS DO CAPITULO 90, EXCETO OS APARELHOS DE COMUTACAO DA POSICAO 8517.			
8537.10.00:PARA TENSAO NAO SUPERIOR A 1000 V			40	BOTOES
	85371000	14,50 LI		
			40	QUADROS DE MAIS DE 100 AMPERES
	85371000	14,50 LI		



Handwritten signature/initials.

Handwritten checkmark.

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: PARAGUAI

275

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
VALOR/	TARIFA		PREF.	
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNID. R.LEGAL	PERC.	----- O B S E R V A C A O -----
:8537.20.00: PARA TENSÃO SUPERIOR A 1.000 V			40	
:85372000	11,50	LI		BOTOES
:85372000			40	QUADROS DE MAIS DE 100 AMPERES
:8544	:FIOS, CABOS (INCLUIDOS OS CABOS COAXIAIS) E OUTROS: :CONDUTORES, ISOLADOS PARA USOS ELETRICOS (INCLUI- :DOS OS ENVERNIZADOS OU OXIDADOS ANODICAMENTE), MES- :MO COM PECAS DE CONEXAO; CABOS DE FIBRAS OPTICAS, :CONSTITUIDOS DE FIBRAS EMBAINHADAS INDIVIDUALMEN- :TE, MESMO COM CONDUTORES ELETRICOS OU MUNTIDOS DE :PECAS DE CONEXAO.			
:8544.30	:JOGOS DE FIOS PARA VELAS DE IGNICAO E OUTROS JOGOS: :DE FIOS DOS TIPOS UTILIZADOS EM QUAISQUER VEICULOS:			
:8544.30.90	:OUTROS		40	CABOS PARA BATERIA
:85443000	22	LI		
:8701	:TRATORES (EXCETO OS VEICULOS TRATORES DA POSICAO :8703).			
:8701.20.00	:TRATORES RODOVIARIOS PARA SEMI-REBOQUES		100	DE RODAS
:87012000	5	LI		
:8701.30.00	:TRATORES DE LAGARTAS		100	AGRICOLAS
:87013000	5	LI		
:87013000	5	LI	100	AS DEMAIS, INCLUSIVE OS MISTOS
:8701.90.00	:OUTROS		100	DE RODAS
:87019000	5	LI		



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: PARAGUAI

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NACIONAL / SH			PREF.	PERC.
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			D I S E R V A C A O	
8702	VEICULOS AUTOMOVEIS PARA TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS.			
8702.90.00	OUTROS		100	ONIBUS ELTRICOS ("TROLLEY-BUS")
87029000	0	LI		
8706.00.00	CHASSIS COM MOTOR PARA OS VEICULOS AUTOMOVEIS DAS POSICOES 8701 A 8705		73	CHASSIS PARA ONIBUS
87060000	10	LI		
			73	CHASSIS PARA CAMINHONES PESANDO ACIMA DE 4.000 K5
87060000	10	LI		
8708	PARTES E ACESSORIOS DOS VEICULOS AUTOMOVEIS DAS POSICOES 8701 A 8705.			
8708.10.00	PARA-CHQUES E SUAS PARTES		100	PARA VEICULOS DA POSICAO 8701
87081011	5	LI		
			89	PARA VEICULOS DA POSICAO 8702, 8703 E 8704
87081019	10	LI		
			89	PARA VEICULOS DA POSICAO 8705
87081019	10	LI		
8703.2	OUTRAS PARTES E ACESSORIOS DE CARROCARIAS (INCLUI- DAS AS CARINAS):			
8703.21.00	CINTOS DE SEGURANCA		100	PARA VEICULOS DA POSICAO 8701
87032100	10	LI		
			89	PARA VEICULOS DA POSICAO 8702, 8703 E



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: PARAGUAI

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
TARIFA NACIONAL		REGIME GERAL		PREF. PERC.	
AD-VAL.		ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		OBSERVACAO	
8708.21.00 (CONT.)				8704	
87082100		10	LI		
				88	
87082100		10	LI	PARA VEICULOS DA POSICAO 9705	
8708.29.00 OUTROS				100	
87082911		5	LI	PARA VEICULOS DA POSICAO 9701	
				88	
87082919		10	LI	PARA VEICULOS DA POSICAO 9702, 9703 E 8704	
				88	
87082919		10	LI	PARA VEICULOS DA POSICAO 9705	
8708.30.00 FREIOS E SERVO-FREIOS, E SUAS PARTES:					
8708.31.00 GUARNICHES DE FREIOS MONTADAS				100	
87083111		5	LI	PARA VEICULOS DA POSICAO 9701	
				88	
87083119		10	LI	PARA VEICULOS DA POSICAO 9702, 9703 E 8704	
				88	
87083119		10	LI	PARA VEICULOS DA POSICAO 9705	
8708.32.00 OUTROS				100	
87083200		10	LI	PARA VEICULOS DA POSICAO 9701	

SECRETARIA
GENERAL

Unión Latinoamericana de Integros

Proposy * 15/10/1987



PREFERENCIAS AUTOPAGAS PARA PARAGUAI

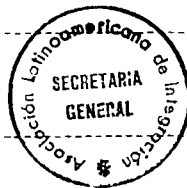
273

			REGIME DO ACORDO	
NALADIZ/	TAMPA	D E S C R I C A O	PREF.	
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MDE. UNID. R. LEGAL	PERC.	----- O B S E R V A C A O -----
8703.39.00 (CONT.)			83	PARA VEICULOS DA POSICAO 8702, 8703 E 8704
87033900	10	LI		
87033900	10	LI	83	PARA VEICULOS DA POSICAO 8705
8708.40.00 CAIXAS DE MARCHAS			100	PARA VEICULOS DA POSICAO 8701
87084011	5	LI	83	PARA VEICULOS DA POSICAO 8702, 8703 E 8704
87084019	10	LI	83	PARA VEICULOS DA POSICAO 8705
87084019	10	LI		
8708.50.00 EIXOS DE TRANSMISSAO COM DIFERENCIAL, MESMO PROVIDOS DE OUTROS ORGaos DE TRANSMISSAO			100	PARA VEICULOS DA POSICAO 8701
87085000	10	LI	83	PARA VEICULOS DA POSICAO 8702, 8703 E 8704
87085000	10	LI	83	PARA VEICULOS DA POSICAO 8705
8708.90.00 EIXOS, EXCETO DE TRANSMISSAO, E SUAS PARTES			100	PARA VEICULOS DA POSICAO 8701
87089000	10	LI		



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: PARAGUAI

DESCRICAO			REGIME DO ACORDO	
NALADIZ	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MDC. UNID. R. LEGAL	PERC.	----- D B S E R V A C A O -----
8708.50.00: (CONT.)			83	PARA VEICULOS DA POSICAO 8702, 8703 E 8704
87086000	10	LI		
87086000	10	LI	83	PARA VEICULOS DA POSICAO 8705
8708.70.00: RODAS, SUAS PARTES E ACESSORIOS			100	PARA VEICULOS DA POSICAO 8701
87087011	5	LI	83	PARA VEICULOS DA POSICAO 8702, 8703 E 8704
87087019	10	LI	83	PARA VEICULOS DA POSICAO 8705
87087019	10	LI		
8708.80.00: AMORTECEDORES DE SUSPENSAO			100	PARA VEICULOS DA POSICAO 8701
87088020	10	LI	83	PARA VEICULOS DA POSICAO 8702, 8703 E 8704
87088000	10	LI	83	PARA VEICULOS DA POSICAO 8705
87088000	10	LI		
8708.91.00: RADIADORES			100	PARA VEICULOS DA POSICAO 8701
87089100	10	LI		



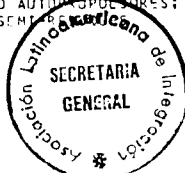
PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: PARAGUAI

D E S C R I C A O			REGIME DE ACORDO	
NALADT/	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.	O U A S E R V A C A O
8703.91.00	(CONT.)		89	PARA VEICULOS DA POSICAO 8702, 8703 E 8704
87039100	10	LI		
87039100	10	LI	89	PARA VEICULOS DA POSICAO 8705
8705.92.00	SILENCIADORES E TUBOS DE ESCAPAMENTO		100	PARA VEICULOS DA POSICAO 8701
87059200	10	LI		
87059200	10	LI	89	PARA VEICULOS DA POSICAO 8702, 8703 E 8704
87059200	10	LI	89	PARA VEICULOS DA POSICAO 8705
8708.93.00	EMBRAGENS E SUAS PARTES		100	PARA VEICULOS DA POSICAO 8701
87089300	10	LI		
87089300	10	LI	89	PARA VEICULOS DA POSICAO 8702, 8703 E 8704
87089300	10	LI	89	PARA VEICULOS DA POSICAO 8705
8708.94.00	VLANTES, BARRAS E CAIXAS, DE DIRECAO		100	PARA VEICULOS DA POSICAO 8701
87089400	10	LI		



PREFERENCIAS AUTORIZADAS POR: PARAGUAI

NACIONAL/ /SH		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		TARIFA NACIONAL		PREF. PERC.	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		OBSERVACAO	
8708.94.00 (CONT.)					
				88	PARA VEICULOS DA POSICAO 9702, 9703 E 8704
	87089400	10	LI		
				88	PARA VEICULOS DA POSICAO 9705
	87089400	10	LI		
8708.99.00 OUTROS					
				100	PARA VEICULOS DA POSICAO 9701
	87089900	10	LI		
				88	PARA VEICULOS DA POSICAO 9702, 9703 E 8704
	87089900	10	LI		
				88	PARA VEICULOS DA POSICAO 9705
	87089900	10	LI		
8710		REBOQUES E SEMI-REBOQUES, PARA QUALQUER VEICULO:			
		OUTROS VEICULOS NAO AUTOMOTORES; SUAS PARTES.			
8716.40.00 OUTROS REBOQUES E SEMI-					
				40	SEMI-REBOQUES
					AUTORIZACAO PREVIA DO MINISTERIO DE INDUSTRIA E COMERCIO
					REBOQUES
	87164000	28	LI		
8401		FIBRAS OPTICAS E FEIXES DE FIBRAS OPTICAS; CABOS			
		DE FIBRAS OPTICAS, EXCETO OS DA POSICAO 8544:			
		MATRIAS POLARIZANTES EM FOLHAS OU EM PLACAS;			
		LENTEIS (INCLUIDAS AS DE CONTATO), PRISMAS, ES-			
		PELUMOS E OUTROS ELEMENTOS DE OPTICA, DE QUALQUER			
		MATRIA, NAO MONTADOS, EXCETO OS DE VIDRO NAO TRA-			
		BALIADOS OPTICAMENTE.			
8401.90.00		LENTEIS DE CONTATO			
				70	LENTEIS INTRAOCULARES



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: PARAGUAI

282

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL			PREF.	PERC.
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL			----- D I S F R V A C A O -----	
:9001.30.00: (CONT.)				
:90013000	10	LI		
:9001.90.00: OUTROS				
:90019000	10	LI	79	LENTES INTRAOCULARES
:9018 INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA MEDICINA, CIRURGIA, : : ODONTOLOGIA E VETERINARIA, INCLUIDOS OS APARELHOS : : PARA CINTILOGRAFIA E OUTROS APARELHOS ELETROMEDI- : : COS, SEM COMO OS APARELHOS PARA TESTES VISUAIS. : :9018.1 APARELHOS DE ELETRODIAGNOSTICO (INCLUIDOS OS APA- : : RELHOS DE EXPLORACAO FUNCIONAL E OS DE VERIFICACAO : : DE PARAMETROS FISIOLÓGICOS):				
:9018.19.00: OUTROS				
:90181900	5	LI	78	APARELHOS ELETROMÉDICOS
:9018.20.00: APARELHOS DE RAIOS ULTRAVIOLETA OU INFRAVERMELHOS				
:90182000	5	LI	79	
:9018.3 SERINGAS, AGULHAS, CATETERES, CANULAS E INSTRUMEN- : : TOS SEMELHANTES:				
:9018.31.00: SERINGAS, MESMO COM AGULHAS				
:90183100	5	LI	79	SERINGAS HIPODÉRMICAS
:9018.4 OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA: : :9018.41.00: APARELHOS DENTÁRIOS DE BROCAR, MESMO COMBINADOS : : NUMA BASE COMUM COM OUTROS EQUIPAMENTOS DENTÁRIOS				
:90184100	5	LI	79	
:9018.49.00: OUTROS				
:90184900	11,50	LI	79	EQUIPAMENTOS DENTÁRIOS SOBRE PEDESTAL
:9018.50.00: OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS, DE OFTALMOLOGIA				

Associação Latinoamericana de Secretários Gerais



PREFERENCIAS OUTORGADAS POR: PARAGUAI

DESCRICAO				REGIME DO ACORDO
TARIFA				PREF.
NACIONAL				PERC.
AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:				----- O B S E R V A C A O -----
:9018.50.00: (CONT.)				78
:9018.50.00	5	LI		
:9018.90.00: OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS				78
:9018.90.00	5	LI	APARELHOS ELETROMEDICOS	
:9021 : ARTIGOS E APARELHOS ORTOPEDICOS, INCLUIDAS AS CIN- : TAS E FUNDAS MEDICO-CIRURGICAS E AS MULETAS; TALAS; : GOLEIRAS E OUTROS ARTIGOS E APARELHOS PARA FRATU- : RAS; ARTIGOS E APARELHOS DE PROTESE; APARELHOS DE : SURDEZ E OUTROS APARELHOS PARA COMPENSAR DEFICIEN- : CIAS OU ENFERMIDADES, QUE SE DESTINAM A SER TRANS- : PORTADOS A MAO OU NAS PESSOAS OU A SER IMPLANTADOS : NO ORGANISMO.				
:9021.2 : ARTIGOS E APARELHOS DE PROTESE DENTARIA:				
:9021.21 : DENTES ARTIFICIAIS				
:9021.21.10 : DE ACRILICO				
:9021.21.10	5	LI		78
:9603 : VASSOURAS E ESCOVAS, MESMO CONSTITUINDO PARTES DE : MAQUINAS, DE APARELHOS OU DE VEICULOS, VASSOURAS : MECANICAS DE USO MANUAL, EXCETO AS MOTORIZADAS, : ESPANADORRES; CATECAS PREPARADAS PARA ESCOVAS, PIN- : CIS E PARA ARTIGOS SEMELHANTES; BOMBCAS E ROLOS : PARA PINTURA; RODOS DE BORRACHA OU DE MATERIAS : FLEXIVEIS SEMELHANTES.				
:9603.2 : ESCOVAS DE DENTES, PINCIS DE BARBA, ESCOVAS PARA : CABELO, PARA CILIOS OU PARA UNHAS E OUTRAS ESCO- : VAS DE LUCADOUR DE PESSOAS, INCLUIDAS AS QUE SEJAM : PARTES DE APARELHOS:				
:9603.21.00 : ESCOVAS DE DENTES				
:9603.21.00	10	LI	ESCOVAS DE DENTES	78



ANEXO 3

Listas de exceções ao cronograma de desgravação

1. Brasil
2. Paraguai



AAPR 34 - Lista de Exceções - BRASIL

NALADI	DESCRIÇÃO
0406	QUEIJOS E REQUEIJOS.
0406.20.00	Queijos de qualquer tipo, ralado ou em pó NALADI NCCA: 04.04.1.01 - TIPO COLONIA 04.04.1.99 - OS DEMAIS, DE MASSA MOLE 04.04.2.99 - DE MASSA SEMIDURA (EXCETO CHEDDAR) 04.04.3.01 - PARMESAO 04.04.3.99 - DE MASSA DURA, EXCETO ROMANO 04.04.4.02 - ROQUEFORT OU AZUL
0406.90.00	Outros queijos NALADI NCCA: 04.04.1.01 - TIPO COLONIA 04.04.1.99 - OS DEMAIS DE MASSA MOLE 04.04.2.99 - DE MASSA SEMIDURA (EXCETO CHEDDAR) 04.04.3.99 - DE MASSA DURA, EXCETO ROMANO 04.04.4.02 - ROQUEFORT OU AZUL
0809	DAMASCOS, CEREJAS, PESSEGOS (INCLUIDAS AS NECTARINAS), AMEIXAS E ABRUNHOS, FRESCOS
0809.30	Pêssegos, incluídas as nectarinas.
0809.30.10	Pêssegos, excluídas as nectarinas NALADI NCCA: 08.07.0.04 - PESSEGOS
0809.30.20	Nectarinas NALADI NCCA: 08.07.0.04 - "GRINONES"
2008	FRUTAS E OUTRAS PARTES COMESTIVEIS DE PLANTAS, PREPARADAS OU CONSERVADAS DE OUTRO MODO, COM OU SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES OU DE ALCOOL, NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA.
2008.70	Pêssegos.
2008.70.10	Em água edulcorada ou em xarope NALADI NCCA: 20.06.2.05 - DE PESSEGOS
2008.70.90	Os demais NALADI NCCA: 20.06.1.05 - DE PESSEGOS

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

AAPR 34 - Lista de Exceções - BRASIL



NALADI	DESCRIÇÃO
2204	VINHOS DE UVAS FRESCAS, INCLUIDOS OS VINHOS ADICIONADOS DE ALCOOL; MOSTOS DE UVA, EXCETO OS DA POSIÇÃO 2009.
2204.2	Outros vinhos; mostos de uvas cuja fermentação tenha sido impedida ou interrompida por adição de álcool
2204.21	Em recipientes de capacidade não superior a 2 litros
2204.21.10	Vinhos finos de mesa NALADI NCCA: 22.05.1.11 - VINHOS DE UVA CHAMADOS FINOS COM DENOMINAÇÃO DE ORIGEM E CONDIÇÕES NEGOCIADAS NA ALALC
3917	TUBOS E SEUS ACESSORIOS (POR EXEMPLO: JUNTAS, COTOVELOS, FLANGES, UNIÕES), DE PLASTICO.
3917.2	Tubos rígidos:
3917.21	De polímeros de etileno.
3917.21.10	De polietileno NALADI NCCA: 39.07.0.01 - CANOS DE PVC; CANOS DE POLIETILENO PRETO
3917.23.00	De polímeros de cloreto de vinila NALADI NCCA: 39.07.0.01 - CANOS DE PVC; CANOS DE POLIETILENO PRETO
3917.3	Outros tubos:
3917.31.00	Tubos flexíveis capazes de suportar uma pressão mínima de 27,6 MPa NALADI NCCA: 39.07.0.01 - CANOS DE PVC; CANOS DE POLIETILENO PRETO
3917.32.00	Outros, não reforçados com outras matérias nem associados de outra forma com outras matérias, sem acessórios NALADI NCCA: 39.07.0.01 - CANOS DE PVC; CANOS DE POLIETILENO PRETO
3917.33.00	Outros, não reforçados com outras matérias, nem associados de outra forma com outras matérias, com acessórios NALADI NCCA: 39.07.0.01 - CANOS DE PVC; CANOS DE POLIETILENO PRETO
3917.39.00	Outros NALADI NCCA: 39.07.0.01 - CANOS DE PVC; CANOS DE POLIETILENO PRETO

AAPR 34 - Lista de Exceções - BRASIL



NALADI	DESCRIÇÃO
3923	ARTIGOS DE TRANSPORTE OU DE EMBALAGEM, DE PLASTICO; ROLHAS, TAMPAS, CAPSULAS E OUTROS DISPOSITIVOS DESTINADOS A FECHAR RECIPIENTES, DE PLASTICO.
3923.50.00	Rolhas, tampas, cápsulas e outros dispositivos destinados a fechar recipientes NALADI NCCA: 39.07.0.03: TAMPÃO, TAMPA E VERTEDOURO DE PLASTICO COM OU SEM TAMPA E ARO DE METAL, PARA APLICAR-SE EM RECIPIENTES METALICOS OU DE PLASTICO
3926	OUTRAS OBRAS DE PLASTICO E OBRAS DE OUTRAS MATERIAS DAS POSIÇÕES 3901 A 3914.
3926.10.00	Artigos de escritório e artigos escolares NALADI NCCA: 3907.0.06: FITAS DE CLORETO DE POLIVINILA RIGIDO, PARA GRAVAR COM APARELHO MANUAL
3926.90.00	Outras NALADI NCCA: 39.07.0.99 - OLHOS DE POLIESTIRENO OU ACETATO DE CELULOSE SEM MECANISMOS; FLUTUADORES DE PLASTICO, EXCLUSIVAMENTE PARA REDES DE PESCA; FORMAS DE POLIPROPILENO PARA A FABRICAÇÃO DE CALÇADO
9030	OSCILOSCOPIOS, ANALISADORES DE ESPECTRO E OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA MEDIDA OU CONTROLE DE GRANDEZAS ELETRICAS; INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA MEDIDA OU DETECÇÃO DE RADIAÇÕES ALFA, BETA, GAMA, COSMICAS OU OUTRAS RADIAÇÕES IONIZANTES
9030.3	Outros aparelhos e instrumentos para medida ou controle de tensão, corrente resistência ou potência, sem dispositivo registrador:
9030.39.00	Outros NALADI NCCA: 90.28.1.09 - MEDIDORES DE FATOR Q (COM EXCEÇÃO DOS QUE VENHAM TOTAL OU PARCIALMENTE DESMONTADOS); PROVADOR DE VALVULAS, DE PREÇO FOB, PARA FINS ADUANEIROS, IGUAL OU SUPERIOR A US\$ 300; PONTES DE MEDIÇÃO DE RESISTENCIAS E CONDENSADORES DE PREÇO FOB, PARA FINS ADUANEIROS, IGUAL OU SUPERIOR A US\$ 300; OUTRAS PONTES DE MEDIÇÃO DE RESISTENCIA E CONDENSADORES E OUTROS PROVADORES DE VALVULAS
9030.8	Outros instrumentos e aparelhos:
9030.81.00	Com dispositivo registrador NALADI NCCA: 90.28.1.09 - OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS ELETRÔNICOS PARA MEDIR GRANDEZAS ELETRICAS

✓



AAP.R 34 - Lista de Exceções - PARAGUAI

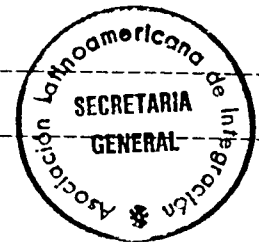
NALADI	DESCRIÇÃO
1507	OLEO DE SOJA E RESPECTIVAS FRAÇÕES, MESMO REFINADO, MAS NAO QUIMICAMENTE MODIFICADO
1507.10.00	Oleo em bruto, mesmo degomado NALADI NCCA: 15.07.1.01 - OLEO DE SOJA, EM BRUTO
1507.90.00	Outros NALADI NCCA: 15.07.2.01 - SOMENTE SEMI-REFINADO
1508	OLEO DE AMENDOIM E RESPECTIVAS FRAÇÕES, MESMO REFINADOS, MAS NAO QUIMICAMENTE MODIFICADOS
1508.10.00	Oleo em bruto NALADI NCCA: 15.07.1.03 - DE AMENDOIM
1508.90.00	Outros NALADI NCCA: 15.07.2.03 - SOMENTE SEMI-REFINADO
1512	OLEOS DE GIRASSOL, DE CARTAMO OU DE ALGODAO, E RESPECTIVAS FRAÇÕES, MESMO REFINADOS, MAS NAO QUIMICAMENTE MODIFICADOS.
1512.2	Oleo de algodão e respectivas frações:
1512.29.00	Outros NALADI NCCA: 15.07.2.02 - SOMENTE SEMI-REFINADO
1515	OUTRAS GORDURAS E OLEOS VEGETAIS FIXOS (INCLUIDO O OLEO DE JOJOBA), E RESPECTIVAS FRAÇÕES, MESMO REFINADOS, MAS NAO QUIMICAMENTE MODIFICADOS
1515.2	Oleo de milho e respectivas frações:
1515.29.00	Outros NALADI NCCA: 15.07.2.99 - DE MILHO, SEMI-REFINADO
1517	MARGARINA; MISTURAS OU PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS DE GORDURAS OU DE OLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS OU DE FRAÇÕES DAS DIFERENTES GORDURAS OU OLEOS DO PRESENTE CAPITULO, EXCETO AS GORDURAS E OLEOS ALIMENTÍCIOS, E RESPECTIVAS FRAÇÕES, DA POSIÇÃO 1516.
1517.90	Outras.
1517.90.90	Outras NALADI NCCA: 15.07.1.01 - DE SOJA 15.07.1.03 - DE AMENDOIM
1518	GORDURAS E OLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS, E RESPECTIVAS FRAÇÕES, COZIDOS, OXIDADOS, DESIDRATADOS, SULFURADOS, AERADOS, ESTANDOLIZADOS OU MODIFICADOS QUIMICAMENTE POR QUALQUER OUTRO PROCESSO, COM EXCLUSÃO DOS DA POSIÇÃO 1516; MISTURAS OU PREPARAÇÕES NAO ALIMENTÍCIAS, DE GORDURAS OU DE OLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS OU DE FRAÇÕES DE DIFERENTES GORDURAS OU OLEOS DO PRESENTE CAPITULO, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE.
1518.00.90	Outros NALADI NCCA: 15.17.1.03 - DE AMENDOIM

AAP.R 34 - Lista de Exceções - PARAGUAI



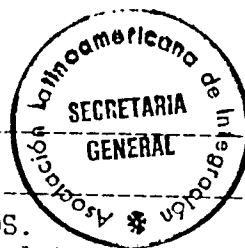
NALADI	DESCRIÇÃO
3003	MEDICAMENTOS (EXCETO DE PRODUTOS DAS POSIÇÕES 3002, 3005 OU 3006) CONSTITUIDOS POR PRODUTOS MISTURADOS ENTRE SI, PREPARADOS PARA FINS TERAPEUTICOS OU PROFILATICOS, MAS NAO APRESENTADOS EM DOSES NEM ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO
3003.10	Contendo penicilinas ou seus derivados, com estrutura de ácido penicilânico, ou estreptomicina ou seus derivados
3003.10.10	A base de penicilinas NALADI NCCA: 30.03.1.01 - PARA USO VETERINARIO
3003.10.90	Outros NALADI NCCA: 30.03.1.99 - PARA USO VETERINARIO
3003.20.00	Contendo outros antibióticos NALADI NCCA: 30.03.1.99 - PARA USO VETERINARIO
3003.90	Outros
3003.90.2	Contendo vitaminas:
3003.90.21	A base de complexo B NALADI NCCA: 30.03.3.02 - PARA USO VETERINARIO
3003.90.29	Outros NALADI NCCA: 30.03.3.01 - PARA USO VETERINARIO 30.03.3.99 - PARA USO VETERINARIO
3004	MEDICAMENTOS (EXCETO OS PRODUTOS DAS POSIÇÕES 3002, 3005 OU 3006) CONSTITUIDOS POR PRODUTOS MISTURADOS OU NAO MISTURADOS, PREPARADOS PARA FINS TERAPEUTICOS DE PROFILATICOS, APRESENTADOS EM DOSES OU ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO
3004.10	Contendo penicilinas ou seus derivados, com estrutura de ácido penicilânico, ou estreptomicinas ou seus derivados
3004.10.10	A base de penicilinas NALADI NCCA: 30.03.1.01 - PARA USO VETERINARIO
3004.10.90	Outros NALADI NCCA: 30.03.1.99 - PARA USO VETERINARIO
3004.20.00	Contendo outros antibióticos NALADI NCCA: 30.03.1.99 - PARA USO VETERINARIO
3004.50	Outros medicamentos contendo vitaminas ou outros produtos da posição 2936.
3004.50.10	A base de complexo B NALADI NCCA: 30.03.3.02 - PARA USO VETERINARIO
3004.50.90	Outros NALADI NCCA: 30.03.3.01 - PARA USO VETERINARIO 30.03.3.99 - PARA USO VETERINARIO
5810	BORDADOS EM PEÇA, EM TIRAS OU EM MOTIVOS PARA APLICAR.
5810.10.00	Bordados químicos ou aéreos e bordados com fundo recortado NALADI NCCA: 58.10.0.01 - DE ALGODAO

AAP.R 34 - Lista de Exceções - PARAGUAI



NALADI	DESCRIÇÃO
5810.9 5810.91.00	Outros bordados: De algodão NALADI NCCA: 58.10.0.01 - DE ALGODÃO
6907	LADRILHOS E LAJES, PARA PAVIMENTAÇÃO OU REVESTIMENTO, NÃO VIDRADOS NEM ESMALTADOS, DE CERAMICA, CUBOS, PASTILHAS E ARTIGOS SEMELHANTES, PARA MOSAICOS, NÃO VIDRADOS NEM ESMALTADOS, DE CERAMICA, MESMO COM SUPORTE.
6907.10.00	Ladrilhos, cubos, pastilhas e artigos semelhantes, mesmo de forma diferente de quadrada ou retangular, cuja maior superfície possa ser inscrita em um quadrado de lado inferior a 7 cm NALADI NCCA: 69.07.0.99 - PASTILHAS DE PORCELANA OPACA PARA REVESTIMENTO EM CONSTRUÇÃO CIVIL
6907.90.00	Outros NALADI NCCA: 69.07.0.99 - PASTILHAS DE PORCELANA OPACA PARA REVESTIMENTO EM CONSTRUÇÃO CIVIL
6908	LADRILHOS E LAJES, PARA PAVIMENTAÇÃO OU REVESTIMENTO, VIDRADOS OU ESMALTADOS, DE CERAMICA; CUBOS, PASTILHAS E ARTIGOS SEMELHANTES, PARA MOSAICOS, VIDRADOS OU ESMALTADOS, DE CERAMICA, MESMO COM SUPORTE.
6908.10.00	Ladrilhos, cubos, pastilhas e artigos semelhantes, mesmo de forma diferente da quadrada ou retangular, cuja maior superfície possa ser inscrita em um quadrado de lado inferior a 7 cm NALADI NCCA: 69.08.0.99 - PASTILHAS DE PORCELANA ESMALTADA, PARA REVESTIMENTO EM CONSTRUÇÃO CIVIL
6908.90.00	Outros NALADI NCCA: 69.08.0.99 - PASTILHAS DE PORCELANA ESMALTADA, PARA REVESTIMENTO EM CONSTRUÇÃO CIVIL
7010	GARRAFOES, GARRAFAS, FRASCOS, BOIOES, VASOS, EMBALAGENS TUBULARES, AMPOLAS E OUTROS RECIPIENTES, DE VIDRO, PROPRIOS PARA TRANSPORTE OU EMBALAGEM; BOIOES DE VIDRO PARA CONSERVA; ROLHAS, TAMPAS E OUTROS DISPOSITIVOS PARA VEDAÇÃO, DE VIDRO.
7010.90 7010.90.10	Outras. Garrações e garrafas NALADI NCCA: 70.10.0.01 - GARRAFOES, GARRAFAS E FRASCOS
7010.90.20	Frascos, potes, vasos, embalagens tubulares e outros recipientes próprios para transporte ou embalagem NALADI NCCA: 70.10.0.01 - GARRAFOES, GARRAFAS E FRASCOS

AAP.R 34 - Lista de Exceções - PARAGUAI

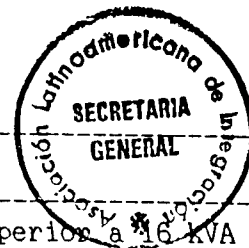


NALADI	DESCRIÇÃO
7216 7216.60.00	PERFIS DE FERRO OU AÇOS NÃO LIGADOS. Perfis simplesmente obtidos ou completamente acabados a frio NALADI NCCA: 73.11.1.04 - SIMPLEMENTE OBTIDOS OU ACABADOS A FRIO 73.11.1.14 - SIMPLEMENTE OBTIDOS OU ACABADOS A FRIO
7216.90.00	Outras NALADI NCCA: 73.11.1.03 - SIMPLEMENTE FORJADOS 73.11.1.13 - SIMPLEMENTE FORJADOS 73.11.1.19 - OS DEMAIS PERFIS
8311	FIOS, VARETAS, TUBOS, CHAPAS, ELETRODOS E ARTEFATOS SEMELHANTES, DE METAIS COMUNS OU DE CARBONETOS METALICOS, REVESTIDOS INTERIOR OU EXTERIORMENTE DE DECAPANTES OU DE FUNDENTES, PARA SOLDAGEM OU DEPOSITO DE METAL OU DE CARBONETOS METALICOS; FIOS E VARETAS DE POS DE METAIS COMUNS AGLOMERADOS, PARA METALIZAÇÃO POR PROJEÇÃO.
8311.10	Eletrodos revestidos exteriormente para soldar a arco, de metais comuns
8311.10.10	Eletrodos de ferro ou aço NALADI NCCA: 83.15.0.01 - ELETRODOS DE FERRO OU AÇO
8504	TRANSFORMADORES ELETRICOS, CONVERSORES ELETRICOS ESTATICOS (POR EXEMPLO: RETIFICADORES), BOBINAS DE REATANCIA E DE AUTO-INDUÇÃO.
8504.2 8504.21.00	Transformadores de dielétrico líquido: De potência não superior a 650 kVA NALADI NCCA: 85.01.6.01 - TRANSFORMADORES DE DIELETRICO LIQUIDO ATE 10 kVA 85.01.6.02 - TRANSFORMADORES DE DIELETRICO LIQUIDO DE MAIS DE 10 ATE 100 kVA
8504.3 8504.31.00	Outros transformadores: De potência não superior a 1 kVA NALADI NCCA: 85.01.6.11 - TRANSFORMADORES CHAMADOS DE MEDIDA

Carta

W

AAP.R 34 - Lista de Exceções PARAGUAI



NALADI	DESCRIÇÃO
8504.32.00	De potência superior a 1 kVA mas não superior a 16 kVA NALADI NCCA: 85.01.6.11 - TRANSFORMADORES CHAMADOS DE MEDI- DA 85.01.6.91 - OS DEMAIS TRANSFORMADORES ATE 10 kVA 85.01.6.92 - OS DEMAIS TRANSFORMADORES DE MAIS DE 10 ATE 100 kVA
8504.33.00	De potência superior a 16 kVA mas não superior a 500 kVA NALADI NCCA: 85.01.6.11 - TRANSFORMADORES CHAMADOS DE MEDIDA
8504.34.00	De potência superior a 500 kVA NALADI NCCA: 85.01.6.11 - TRANSFORMADORES CHAMADOS DE MEDIDA
8537	QUADROS, PAINÉIS, CONSOLES, MESAS, ARMARIOS (INCLUIDOS OS DE COMANDO NUMÉRICO) E OUTROS SUPORTES, COM DOIS OU MAIS APARE- LHOS DAS POSIÇÕES 8535 OU 8536, PARA COMANDO ELÉTRICO OU DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INCLUIDOS OS QUE INCORPO- REM INSTRUMENTOS OU APARELHOS DO CAPÍTULO 90, EXCETO OS APARELHOS DE COMUTAÇÃO DA POSIÇÃO 8517.
8537.10.00	Para tensão não superior a 1000 V NALADI NCCA: 85.19.4.01 - BOTONEIRAS 85.19.4.02 - QUADROS DE MAIS DE 100 AMPERES 85.19.4.99 - OS DEMAIS QUADROS DE COMANDO OU DE DISTRIBUIÇÃO
8537.20.00	Para tensão não superior a 1000 V NALADI NCCA: 85.19.4.01 - BOTONEIRAS 85.19.4.02 - QUADROS DE MAIS DE 100 AMPERES 85.19.4.99 - OS DEMAIS QUADROS DE COMANDO OU DE DISTRIBUIÇÃO
8544	FIOS, CABOS (INCLUIDOS OS CABOS COAXIAIS) E OUTROS CONDUTO- RES, ISOLADOS PARA USOS ELÉTRICOS (INCLUIDOS OS ENVERNIZADOS OU OXIDADOS ANODICAMENTE), MESMO COM PEÇAS DE CONEXÃO; CABOS DE FIBRAS ÓPTICAS, CONSTITUÍDOS DE FIBRAS EMBAINHADAS INDI- VIDUALMENTE, MESMO COM CONDUTORES ELÉTRICOS OU MUNIDOS DE PEÇAS DE CONEXÃO.
8544.30	Jogos de fios para velas de ignição e outros jogos de fios dos tipos utilizados em quaisquer veículos
8544.30.90	Outros NALADI NCCA: 85.23.9.99 - CABOS PARA BATERIA

AAP.R 34 - Lista de Exceções - PARAGUAI

NALADI

DESCRIÇÃO

8716

REBOQUES E SEMI-REBOQUES, PARA QUEISQUER VEICULOS; OUTROS
VEICULOS NAO AUTOPROPULSOES; SUAS PARTES

8716.40.00

Outros reboques e semi-reboques

NALADI NCCA: 87.14.1.99 - SEMI-REBOQUES. REBOQUES



- 94 -



ANEXO 4

Regime Harmonizado de Procedimentos e Sanções
Administrativas em matéria de Origem



CAPITULO I

DA HABILITAÇÃO DE ENTIDADES PARA EMITIR CERTIFICADOS
DE ORIGEM

PRIMEIRO. - A certificação prevista no artigo vinte e dois do Anexo III do presente Acordo, estará a cargo da repartição oficial designada para esses efeitos pelo Poder Executivo de cada país signatário, a qual poderá, por sua vez, habilitar outros organismos públicos ou entidades representativas privadas com personalidade jurídica.

SEGUNDO. - Em caso de entidades privadas vinculadas com a produção ou o comércio, as mesmas serão selecionadas, para fins de sua habilitação, em função de sua capacidade técnica ou idoneidade para a prestação desse serviço e levando em conta a mais ampla cobertura de setores privados por elas representados.

TERCEIRO. - As entidades selecionadas deverão ter prioritariamente jurisdição nacional no que diz respeito a sua representatividade. Não obstante, por razões de localização geográfica e outras de natureza técnica, a habilitação poderá recair sobre entidades de caráter regional ou outras.

QUARTO. - Os países signatários comunicarão ao Comitê de Representantes da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) a relação das repartições oficiais e entidades privadas habilitadas para emitir certificados de origem no âmbito do presente Acordo, bem como o registro via fac-símile das assinaturas dos funcionários autorizados. Caso essa relação não seja comunicada, serão considerados válidos os certificados de origem emitidos pelas repartições oficiais ou entidades habilitadas no âmbito da ALADI até a data de subscrição do presente Regime. A referida relação deverá ser comunicada o mais tardar até trinta (30) dias depois da subscrição do presente Protocolo.

CAPITULO II

DAS SOLICITAÇÕES DE CERTIFICADO DE ORIGEM

QUINTO. - As solicitações de certificação de origem deverão estar precedidas por uma declaração juramentada ou outro instrumento jurídico de efeito equivalente na legislação nacional respectiva, subscrita pelo produtor final ou pelo exportador, de acordo com as exigências que estabelecer o organismo emissor habilitado, que deverá indicar as características e componentes do produto e os processos de sua elaboração, contendo como mínimo os seguintes requisitos básicos:

- a) Nome da empresa ou razão social.
- b) Domicílio legal.
- c) Denominação do produto a ser exportado.
- d) Valor FOB.
- e) Elementos demonstrativos dos componentes do produto indicando:

Cont

W

- i) Materiais, componentes e/ou partes e peças nacionais.
- ii) Materiais, componentes e/ou partes e peças originários de outros países signatários, indicando:

- Procedência
- Códigos NALADI/SH.
- Valor CIF em dólares dos Estados Unidos da América.
- Percentagem de participação no produto final.



- iii) Materiais, componentes e/ou partes e peças originários de terceiros países, indicando:

- Códigos NALADI/SH.
- Valor CIF em dólares dos Estados Unidos da América.
- Percentagem de participação no produto final.

SEXTO.- As declarações mencionadas no artigo anterior deverão ser apresentadas com suficiente antecedência para cada solicitação de certificação. No caso de produtos ou bens que forem exportados regularmente e desde que o processo e os materiais componentes não forem alterados, a declaração poderá ter validade durante o ano-calendário em que tiver sido apresentada.

CAPITULO III

DA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE ORIGEM

SETIMO.- Os certificados de origem emitidos pelas entidades habilitadas deverão apresentar um número de ordem correlativa e permanecer arquivados na entidade durante um período de dois anos contados a partir da data de emissão. Esse arquivo deverá incluir também todos os antecedentes relativos ao certificado emitido, bem como aqueles relativos à declaração exigida de conformidade com o estabelecido no Capítulo anterior.

OITAVO.- As entidades habilitadas manterão um registro permanente de todos os certificados de origem emitidos, que deverá conter como mínimo o número do certificado, o solicitante do mesmo e a data de emissão.

NONO.- A partir de noventa dias de subscrito este Protocolo Adicional os certificados de origem deverão ser emitidos exclusivamente no formulário cujo modelo consta em anexo, os quais carecerão de validade caso não tenham sido preenchidos todos seus campos.

DEZ.- Em todos os casos, o certificado de origem deverá ter sido emitido o mais tardar na data de embarque da mercadoria amparada pelo mesmo.

CAPITULO IV

DO CONTROLE DA AUTENTICIDADE DOS CERTIFICADOS

ONZE.- O controle de autenticidade dos certificados de origem poderá iniciar-se a partir da declaração de parte, denúncia ou ofício.

DOZE.- Quando a administração de um país importador tiver dúvidas quanto à autenticidade ou veracidade da certificação ou quanto ao cumprimento dos requisitos de origem, sem prejuízo da adoção das medidas que considere oportunas para salvaguardar o interesse fiscal, a mesma poderá, através da repartição oficial

Cont

W

responsável pela emissão dos certificados de origem, solicitar no país exportador informações adicionais, com a finalidade de esclarecer o caso.

TREZE. - Essas informações poderão incluir todos os antecedentes registrados na declaração referida no artigo QUINTO precedente, arquivados na entidade emissora do certificado de origem em questão.

QUATORZE. - A repartição oficial responsável pela emissão de certificados de origem deverá fornecer as informações solicitadas em um prazo não superior a dez (10) dias úteis, contados a partir da data de recebimento do respectivo pedido.

QUINZE. - Essas informações terão caráter confidencial e serão utilizadas exclusivamente para esclarecer esses casos.

DEZESSEIS. - Se a informação solicitada não for fornecida no prazo estabelecido ou for insatisfatória, as autoridades do país importador poderão solicitar à repartição oficial responsável pela emissão dos certificados de origem no país exportador, a abertura de uma pesquisa para determinar a autenticidade e o cumprimento dos requisitos de origem no caso em questão. Para isso, o pedido de pesquisa deverá estar devidamente fundamentado.

DEZESSETE. - Os resultados da pesquisa deverão ser comunicados às autoridades do país importador em um prazo não superior a quarenta e cinco (45) dias seguidos, contados a partir da data do recebimento da solicitação.

DEZOITO. - Esgotada a instância da pesquisa e se suas conclusões não forem satisfatórias para as autoridades do país importador, os países signatários envolvidos poderão, de comum acordo, dentro de trinta (30) dias da notificação das conclusões, manter consultas bilaterais a nível das autoridades competentes.

DEZENOVE. - Caso essas consultas não forem realizadas ou não atingirem resultados satisfatórios para os países signatários, os mesmos levarão todas as informações sobre o caso à Comissão Geral de Coordenação mencionada no artigo 10 do Acordo, quem decidirá a esse respeito em um prazo de trinta (30) dias após recebida a causa.

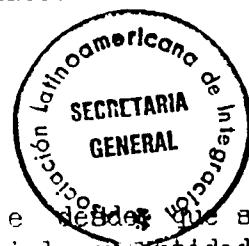
VINTE. - Transcorrido esse prazo sem que tenha havido decisão da Comissão Geral de Coordenação esse respeito, as autoridades competentes do país importador poderão adotar as medidas definitivas que puderem corresponder em matéria fiscal.

CAPITULO V

DAS SANCOES

VINTE E UM. - Uma vez esgotada a instância da pesquisa, e desde que se comprove que os certificados emitidos por uma repartição oficial ou entidade privada não se ajustam às disposições contidas no Regime de Origem ou que seja verificada a falsificação ou adulteração do certificado de origem, o país exportador adotará as sanções correspondentes, de acordo com o estabelecido no presente regime, sem prejuízo das sanções aplicáveis em cada país signatário.

VINTE E DOIS. - As entidades emissoras de certificados de origem serão solidariamente responsáveis com o solicitante a respeito da autenticidade dos dados constantes no certificado de origem e na declaração mencionada no artigo QUINTO anterior, no âmbito da competência que lhes for delegada.



Carta

W

VINTE E TRES.- Essa responsabilidade não poderá ser imputada quando a entidade emissora demonstrar ter emitido o certificado sobre a base de informações falsas fornecidas pelo solicitante, que tiverem escapado às práticas usuais de controle a seu cargo.

VINTE E QUATRO.- Os erros involuntários que a autoridade competente do país signatário importador puder considerar como erros materiais não serão passíveis de sanções, autorizando-se a anulação e substituição dos respectivos certificados e eximindo-se, nesse caso, do cumprimento do previsto no artigo DEZ.

VINTE E CINCO.- Quando o resultado da pesquisa mencionada no artigo DEZESSEIS demonstrar que houve descumprimento das normas de origem em função do fornecimento de informações falsas na declaração prevista no artigo QUINTO, serão aplicadas as seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das sanções penais correspondentes, segundo a legislação do país exportador:

- a) ao produtor final ou exportador que houver fornecido informações falsas que deram como resultado o descumprimento das normas de origem será suspenso, por parte das autoridades competentes de seu país, o direito de exportar no âmbito do presente Acordo e de todos seus instrumentos conexos, por um prazo de doze (12) meses a partir da aplicação da sanção;
- b) no caso de reincidência, o produtor final ou exportador será definitivamente inabilitado para operar no âmbito do presente Acordo e de todos seus instrumentos conexos;
- c) no caso de entidades habilitadas que tenham emitido certificados de origem nas condições mencionadas anteriormente, será suspenso pelas autoridades competentes de seu país durante um prazo de doze (12) meses, a partir da aplicação da sanção, seu direito de emitir certificados de origem no âmbito do presente Acordo e de todos seus instrumentos conexos; e
- d) no caso de reincidência, a entidade será inabilitada definitivamente para emitir certificados de origem no âmbito do presente Acordo e de todos seus instrumentos conexos.

VINTE E SEIS.- Quando do resultado da pesquisa se constatar a adulteração ou falsificação de certificados de origem em quaisquer de seus elementos, as autoridades competentes do país exportador inabilitarão o produtor final ou exportador responsável de agir no âmbito do presente Acordo e de seus instrumentos conexos, sem prejuízo das ações penais correspondentes.

VINTE E SETE.- As sanções administrativas anteriormente descritas, bem como as outras que as respectivas Administrações puderem aplicar em virtude de sua legislação nacional, serão comunicadas à Comissão Geral de Coordenação, no momento de sua imposição, para sua difusão aos países signatários, com a finalidade de impedir que as sanções adotadas sejam vulneradas na sua aplicação ao comércio exterior no âmbito do presente Acordo e de todos seus instrumentos conexos.



Formato Internacional ISO/A4 (210 X 297 mm)

A Secretaria-Geral da Associação será depositária do presente Protocolo do qual enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos signatários.

EM FÉ DO QUE, os respectivos Plenipotenciários subscrevem o presente Protocolo na cidade de Montevideu aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e três, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:

HTN 

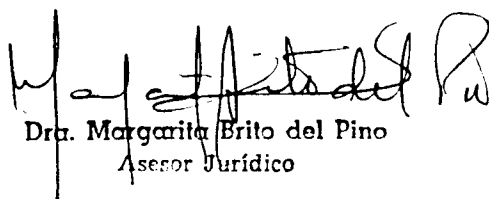
Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares

Pelo Governo da República do Paraguai:


Efraín Darío Centurión

ES COPIA FIEL DEL ORIGINAL




Dra. Margarita Brito del Pino
Asesor Jurídico